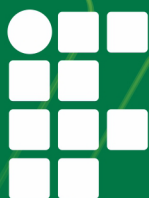


Ano X - nº 02
Publicação: 22/01/2020

BOLETIM DE SERVIÇO

2019

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



INSTITUTO FEDERAL
Acre



PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA
Alexsandro Ferreira de Souza

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ACRE
Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-
GRADUAÇÃO
Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE
Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS
Nilva Celestina do Carmo

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO
Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO
Evaldo Pereira Ribeiro

DIRETORA SISTÊMICA DA EDITORA DO IFAC
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS
CRUZEIRO DO SUL
Braulio de Medeiros Gonçalves

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA
Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO
Wemerson Fittipaldy de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO
AVANÇADO BAIXADA DO SOL
Hévea Monteiro Maciel

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUCÁ
Sérgio Guimarães da Costa Flório

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI
Joel Bezerra Lima

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Izaac da Silva Almeida
Manassés de Oliveira Carvalho
Ronaldo Cunha da Conceição

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 01/CONSU/IFAC, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.....	4
RESOLUÇÃO Nº 02/CONSU/IFAC, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.....	10
RESOLUÇÃO Nº 03/CONSU/IFAC, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.....	16
RESOLUÇÃO Nº 04/CONSU/IFAC, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.....	21
RESOLUÇÃO Nº 05/CONSU/IFAC, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.....	24
RESOLUÇÃO Nº 06/CONSU/IFAC, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.....	53
RESOLUÇÃO Nº 07/CONSU/IFAC, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.....	55
RESOLUÇÃO Nº 08/CONSU/IFAC, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.....	58
RESOLUÇÃO Nº 09/CONSU/IFAC, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.....	61
RESOLUÇÃO Nº 10/CONSU/IFAC, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.....	65
RESOLUÇÃO Nº 11/CONSU/IFAC, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.....	68
RESOLUÇÃO Nº 12/CONSU/IFAC, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.....	77



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

RESOLUÇÃO Nº 01/CONSU/IFAC, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Letivo Institucional dos Cursos de Graduação para o ano de 2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

O Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2.

Considerando deliberação tomada na 30ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, no dia 13/12/2019;

Considerando o que consta no inciso III, do artigo 9º e no artigo 39, da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12/08/2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior;

CONSIDERANDO a Resolução CONSU/IFAC nº 002, de 15 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a Organização Didático-pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

CONSIDERANDO o Processo nº 0094427.00005184/2019-20.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Letivo Institucional para os Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC.

Art. 2º Os calendários acadêmicos de Cursos Técnicos dos campi, devem ser elaborados conforme previsto no art. 22 e demais dispositivos constantes na Resolução CONSU/IFAC nº 002, de 15 de janeiro de 2018, obedecendo ainda as seguintes diretrizes:

I. Entende-se por dia letivo aquele fixado no Calendário Acadêmico em que se realizam atividades educacionais (ensino, pesquisa e extensão) com a presença do (a) professor (a) e dos (das) estudantes, dentro ou fora do campus, independentemente da quantidade de estudantes presentes, conforme previsto na Resolução CONSU/IFAC nº 002, de 15 de janeiro de 2018, art. 32.

II. Cada curso poderá elaborar seu cronograma conforme sua necessidade, de acordo com o previsto na Resolução nº 02/2018, Art. 26.

III. Em função dos procedimentos de matrícula no Sistema Acadêmico e da Portaria Normativa IFAC nº 01/2017, que institui o Cadastro Permanente de Interesse em Remoção, as datas de início e término dos períodos letivos e férias docentes não poderão ser alteradas;

IV. As datas de entrega de PIT e RIT estão de acordo com o estabelecido na Resolução CONSU/IFAC nº 01/2019 que aprova a Regulamentação das Atividades Docentes - RAD.

V. Os campi podem alterar as previsões dos sábados letivos, mas devem levar em consideração o cumprimento de, no mínimo, 100 dias letivos (em cada período letivo);

VI. Os campi podem ajustar os sábados letivos, conforme a necessidade da sua localidade, considerando o interesse público.

VII. Caso ocorram dias letivos em feriados nacionais, estaduais e municipais deve ser garantido a devida compensação aos servidores, devendo ser avaliado o estrito interesse público e a melhor condição de funcionamento da unidade.

VIII. Os dias de ponto facultativo podem ser trabalhados normalmente como dias letivos a critério da Chefia da Unidade.

IX. Havendo necessidade, mediante autorização da Coordenação de Curso, Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e Direção Geral, os sábados e dias de ponto facultativo que não estão estabelecidos como dias letivos poderão ser utilizados para reposição de aulas, conforme estabelecido no art. 31 §1º da Resolução CONSU/IFAC nº 002, de 15 de janeiro de 2018;

X. Os sábados letivos ou de reposição devem ser ofertados com as mesmas condições de funcionamento de um dia letivo comum.

XI. Todos os sábados, a exceção dos feriados, poderão ser letivos ficando a critério de cada campus de acordo com o nível de ensino e forma de oferta estabelecer quais sábados terão aulas.

XII. A Lei nº 9.394/1996 expressa com clareza que, na graduação, os exames finais são realizados fora do cômputo dos 200 dias letivos, conforme preconizado no Art. 47.

XIII. Recomendamos que as reuniões do Colegiado de Curso não sejam realizadas demasiadamente distante dos términos dos bimestres/semestres, sob pena de comprometer seu objetivo didático-pedagógico.

XIV. As publicações dos editais de vagas residuais devem considerar o início dos períodos letivos para que o candidato não tenha prejuízo acadêmico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de assinatura.

Art. 4º Publique-se.

Rio Branco, 20 de janeiro de 2020.

(Original assinado)

UBIRACY DA SILVA DANTAS

Presidente Substituto do Conselho Superior



ANEXO I

CALENDÁRIO LETIVO INSTITUCIONAL - 2020
CURSOS DE GRADUAÇÃO
Resolução nº 01/2020, de 20 de janeiro de 2020

JANEIRO	D	S	T	Q	Q	S	S	2 a 31 - Férias docentes – 30 dias.	
				1	2	3	4		
	5	6	7	8	9	10	11		
	12	13	14	15	16	17	18		
	19	20	21	22	23	24	25		
	26	27	28	29	30	31			
	01 - Confraternização – Feriado nacional. 20 - Dia do Católico (Feriado Estadual Lei nº3.137/2016) 24 – Feriado estadual (23 - Dia do Evangélico/Feriado adiado)								
0 Dias letivos							0 dias letivos		

FEVEREIRO	D	S	T	Q	Q	S	S	03 a 05 – Jornada Pedagógica 06 – Início das aulas – 1º semestre de 2020	
									1
	2	3	4	5	6	7	8		
	9	10	11	12	13	14	15		
	16	17	18	19	20	21	22		
	23	24	25	26	27	28	29		
24 e 25/02 – Carnaval (Ponto facultativo)								18 dias letivos	

MARÇO	D	S	T	Q	Q	S	S	02 - Data limite para envio do Plano Individual de Trabalho 2020.1 (PIT) 09 - Data limite para entrega do Relatório Individual de Trabalho 2019.2 (RIT)	
	1	2	3	4	5	6	7		
	8	9	10	11	12	13	14		
	15	16	17	18	19	20	21		
	22	23	24	25	26	27	28		
	29	30	31						
08 - Dia Internacional da Mulher – (Feriado estadual Lei nº 1.411/2001)								26 dias letivos	



ABRIL	D	S	T	Q	Q	S	S	
				1	2	3	4	
	5	6	7	8	9	10	11	
	12	13	14	15	16	17	18	
	19	20	21	22	23	24	25	
	26	27	28	29	30			
	10 - Sexta-feira da Paixão (Feriado nacional) 21 - Tiradentes (Feriado nacional)							23 dias letivos

MAIO	D	S	T	Q	Q	S	S	
						1	2	
	3	4	5	6	7	8	9	
	10	11	12	13	14	15	16	
	17	18	19	20	21	22	23	
	24	25	26	27	28	29	30	
	31							
01 - Dia do Trabalho (Feriado nacional)							24 dias letivos	

JUNHO	D	S	T	Q	Q	S	S	
		1	2	3	4	5	6	
	7	8	9	10	11	12	13	
	14	15	16	17	18	19	20	
	21	22	23	24	25	26	27	
	28	29	30					
	11 - <i>Corpus Christi</i> - Feriado Nacional 15 - Aniversário do Estado do Acre - Feriado Estadual							23 - Término do 1º semestre (107 dias letivos) 24 a 26 - Provas finais 29 a 30 - Recesso escolar para os alunos 29 a 30 - Colegiados de Curso 16 dias letivos

JULHO	D	S	T	Q	Q	S	S	
				1	2	3	4	
	5	6	7	8	9	10	11	
	12	13	14	15	16	17	18	
	19	20	21	22	23	24	25	
	26	27	28	29	30	31		
								01 a 03 - Colegiados e Conselhos de Classe 01 a 23 - Recesso escolar para os alunos 06 a 20 - Férias docentes (15 dias) 21 a 23 - Jornada e pedagógica 24 - Início 2º semestre 06 dias letivos



AGOSTO	D	S	T	Q	Q	S	S	
							1	
	2	3	4	5	6	7	8	
	9	10	11	12	13	14	15	
	16	17	18	19	20	21	22	
	23	24	25	26	27	28	29	
	30	31						
06 – Início da Revolução Acreana (ponto facultativo);								24 dias letivos

14 - Data limite para envio do Plano Individual de Trabalho - PIT 2020.2

24 – Data limite para entrega do Relatório Individual de Trabalho – RIT 2020.1

SETEMBRO	D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	5	
	6	7	8	9	10	11	12	
	13	14	15	16	17	18	19	
	20	21	22	23	24	25	26	
	27	28	29	30				
05 – Dia da Amazônia (feriado estadual Lei nº 243/1968). 07 – Dia da Independência do Brasil (Feriado nacional)								24 dias letivos

OUTUBRO	D	S	T	Q	Q	S	S	
					1	2	3	
	4	5	6	7	8	9	10	
	11	12	13	14	15	16	17	
	18	19	20	21	22	23	24	
	25	26	27	28	29	30	31	
12 – Dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado nacional) 15 – Dia do Professor 28 – Dia do Servidor Público (Ponto facultativo)								25 dias letivos (incluindo o ponto facultativo)



NOVEMBRO	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6	7
	8	9	10	11	12	13	14
	15	16	17	18	19	20	21
	22	23	24	25	26	27	28
	29	30					
02 – Finados (Feriado nacional) 15 – Proclamação da República (Feriado nacional) 17 – Tratado de Petrópolis (feriado estadual Lei nº 57/1965, antecipado nos termos da Lei nº 2.126/2009). 20 – Dia Nacional da Consciência Negra (LDB - Art. 79)							23 dias letivos

DEZEMBRO	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4	5
	6	7	8	9	10	11	12
	13	14	15	16	17	18	19
	20	21	22	23	24	25	26
	27	28	29	30	31		
	25 – Dia de Natal 28 – Aniversário de Rio Branco						
							09 dias letivos

JANEIRO/2021	D	S	T	Q	Q	S	S
						1	2
	3	4	5	6	7	8	9
	10	11	12	13	14	15	16
	17	18	19	20	21	22	23
	24	25	26	27	28	29	30
	31						
01 - Confraternização – Feriado nacional. 20 - Dia do Católico (Feriado Estadual Lei nº 3.137/2016) 24 – Feriado estadual (23 - Dia do Evangélico/Feriado adiado)							1 a 29 - Férias docentes – 29 dias.
0 Dias letivos							0 dias letivos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

RESOLUÇÃO Nº 02/CONSU/IFAC, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Letivo Institucional dos Cursos Técnicos para o ano de 2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

O Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2.

Considerando deliberação tomada na 30ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, no dia 13/12/2019;

Considerando o que consta no inciso III, do artigo 9º e no artigo 39, da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12/08/2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior;

CONSIDERANDO a Resolução CONSU/IFAC nº 001, de 15 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a Organização Didático-pedagógica dos Cursos Técnicos do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

CONSIDERANDO o Processo nº 0094427.00005187/2019-20.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Letivo Institucional para os Cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC.

Art. 2º Os calendários acadêmicos de Cursos Técnicos dos *campi*, devem ser elaborados conforme previsto no art. 23 e demais dispositivos constantes na Resolução CONSU/IFAC nº 001, de 15 de janeiro de 2018, obedecendo ainda as seguintes diretrizes:

I. Entende-se por dia letivo aquele fixado no Calendário Acadêmico em que se realizam atividades educacionais (ensino, pesquisa e extensão) com a presença do (a) professor (a) e dos (das) estudantes, dentro ou fora do campus, independentemente da quantidade de estudantes presentes, conforme previsto na Resolução CONSU/IFAC nº 001, de 15 de janeiro de 2018, art. 34.

II. Cada curso poderá elaborar seu cronograma conforme sua necessidade, de acordo com o previsto na Resolução nº 01/2018, Art. 28.

III. Em função dos procedimentos de matrícula no Sistema Acadêmico e da Portaria Normativa IFAC nº 01/2017, que institui o Cadastro Permanente de Interesse em Remoção, as datas de início e término dos períodos letivos e férias docentes não poderão ser alteradas;

IV. As datas de entrega de PIT e RIT estão de acordo com o estabelecido na Resolução CONSU/IFAC nº 01/2019 que aprova a Regulamentação das Atividades Docentes - RAD.

V. Os campi podem alterar as previsões dos sábados letivos, mas devem levar em consideração o cumprimento de, no mínimo, 100 dias letivos (em cada período letivo);

VI. Os campi podem ajustar os sábados letivos, conforme a necessidade da sua localidade, considerando o interesse público.

VII. Caso ocorram dias letivos em feriados nacionais, estaduais e municipais deve ser garantido a devida compensação aos servidores, devendo ser avaliado o estrito interesse público e a melhor condição de funcionamento da unidade.

VIII. Os dias de ponto facultativo podem ser trabalhados normalmente como dias letivos a critério da Chefia da Unidade.

IX. Havendo necessidade, mediante autorização da Coordenação de Curso, Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e Direção Geral, os sábados e dias de ponto facultativo que não estão estabelecidos como dias letivos poderão ser utilizados para reposição de aulas, conforme estabelecido no art. 33 §1º da Resolução CONSU/IFAC nº 001, de 15 de janeiro de 2018;

X. Os sábados letivos ou de reposição devem ser ofertados com as mesmas condições de funcionamento de um dia letivo comum.

XI. Todos os sábados, a exceção dos feriados, poderão ser letivos ficando a critério de cada campus de acordo com o nível de ensino e forma de oferta estabelecer quais sábados terão aulas.

XII. A Lei nº 9.394/1996 expressa com clareza que, na educação básica, os exames finais são realizados fora do cômputo dos 200 dias letivos, conforme pode ser constatado no Inciso I, Art. 24.

XIII. Recomendamos que as reuniões dos Conselhos de Classe não sejam realizadas demasiadamente distante dos términos dos bimestres/semestres, sob pena de comprometer seu objetivo didático-pedagógico.

XIV. As publicações dos editais de vagas residuais devem considerar o início dos períodos letivos para que o candidato não tenha prejuízo acadêmico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de assinatura.

Art. 4º Publique-se.

Rio Branco, 20 de janeiro de 2020.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
Presidente Substituto do Conselho Superior

ANEXO I
CALENDÁRIO LETIVO INSTITUCIONAL - 2020
Cursos Técnicos de Nível Médio
Resolução nº 02/2020, de 20 de janeiro de 2020

	D	S	T	Q	Q	S	S		
JANEIRO				1	2	3	4	02 a 31 - Férias docentes – 30 dias	
	5	6	7	8	9	10	11		
	12	13	14	15	16	17	18		
	19	20	21	22	23	24	25		
	26	27	28	29	30	31			
	01 - Confraternização – Feriado nacional. 20 - Dia do Católico (Feriado Estadual Lei nº3.137/2016) 24 – Feriado estadual (23 - Dia do Evangélico/Feriado adiado)								
0 Dias letivos									
FEVEREIRO							1	03 a 05 – Jornada pedagógica 06 - Início do 1º semestre 15 e 29 – Sábados letivos	
	2	3	4	5	6	7	8		
	9	10	11	12	13	14	15		
	16	17	18	19	20	21	22		
	23	24	25	26	27	28	29		
	24 e 25/02 – Carnaval (Ponto facultativo)								
24 e 25/02 – Carnaval (Ponto facultativo)									
MARÇO								02 – Data limite para envio do Plano Individual de Trabalho – PIT 2020.1 (Inciso IV, Art. 45, Res. 01/2019) 09 – Data limite para entrega do Relatório Individual de Trabalho – RIT 2019.2 (Art. 47, Res. 01/2019) 14 e 28 – Sábados letivos	
	1	2	3	4	5	6	7		
	8	9	10	11	12	13	14		
	15	16	17	18	19	20	21		
	22	23	24	25	26	27	28		
	29	30	31						24 Dias letivos
08 - Dia Internacional da Mulher – (Feriado estadual Lei nº 1.411/2001)									
ABRIL				1	2	3	4	04 e 25 – Sábados letivos 30 – Publicações dos editais dos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020.2	
	5	6	7	8	9	10	11		
	12	13	14	15	16	17	18		
	19	20	21	22	23	24	25		
	26	27	28	29	30				
	10 – Sexta-feira da Paixão (Feriado nacional) 21 – Tiradentes (Feriado nacional)								
10 – Sexta-feira da Paixão (Feriado nacional) 21 – Tiradentes (Feriado nacional)									

MAIO	D	S	T	Q	Q	S	S	9 e 23 – Sábados letivos
						1	2	
	3	4	5	6	7	8	9	
	10	11	12	13	14	15	16	
	17	18	19	20	21	22	23	
	24	25	26	27	28	29	30	
	31							
01 – Dia do Trabalho (Feriado nacional)							22 Dias letivos	
JUNHO	D	S	T	Q	Q	S	S	23 – Término do 1º semestre (101 dias letivos) 24 a 26 – Provas finais 29 a 30 - Recesso escolar para os alunos 29 a 30 – Conselhos de Classe
		1	2	3	4	5	6	
	7	8	9	10	11	12	13	
	14	15	16	17	18	19	20	
	21	22	23	24	25	26	27	
	28	29	30					
	11 - <i>Corpus Christi</i> - Ponto facultativo 15 – Aniversário do Estado do Acre (feriado estadual Lei nº 14/1964);							
JULHO	D	S	T	Q	Q	S	S	01 a 03 - Colegiados e Conselhos de Classe 01 a 23 – Recesso escolar para os alunos 06 a 20 – Férias docentes (15 dias) 21 a 23 – Jornada e pedagógica 24 – Início 2º semestre
				1	2	3	4	
	5	6	7	8	9	10	11	
	12	13	14	15	16	17	18	
	19	20	21	22	23	24	25	
	26	27	28	29	30	31		
							06 – Dias letivos	
AGOSTO	D	S	T	Q	Q	S	S	14 - Data limite para entrega do Plano Individual de Trabalho - PIT 2020.2 24 – Data limite para entrega do Relatório Individual de Trabalho – RIT 2020.1 1 e 22 – Sábados letivos
							1	
	2	3	4	5	6	7	8	
	9	10	11	12	13	14	15	
	16	17	18	19	20	21	22	
	23	24	25	26	27	28	29	
	30	31						
06 – Início da Revolução Acreana (ponto facultativo);							23 – Dias letivos (incluindo o ponto facultativo)	
SETEMBRO	D	S	T	Q	Q	S	S	12 e 26 - Sábados letivos 30 - Publicações dos editais dos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021.1
			1	2	3	4	5	
	6	7	8	9	10	11	12	
	13	14	15	16	17	18	19	
	20	21	22	23	24	25	26	
	27	28	29	30				
05 – Dia da Amazônia (feriado estadual Lei nº 243/1968). 07 – Dia da Independência do Brasil (Feriado nacional)							23 - Dias letivos	



OUTUBRO	D	S	T	Q	Q	S	S	17 – Sábado letivo
					1	2	3	
	4	5	6	7	8	9	10	
	11	12	13	14	15	16	17	
	18	19	20	21	22	23	24	
	25	26	27	28	29	30	31	
12 – Dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado nacional) 15 – Dia do Professor 28 – Dia do Servidor Público (Ponto facultativo)							22 - Dias Letivos (incluindo o ponto facultativo)	
NOVEMBRO	D	S	T	Q	Q	S	S	7 e 21 – Sábados letivos
	1	2	3	4	5	6	7	
	8	9	10	11	12	13	14	
	15	16	17	18	19	20	21	
	22	23	24	25	26	27	28	
29	30							
02 – Finados (Feriado nacional) 15 – Proclamação da República (Feriado nacional) 17 – Tratado de Petrópolis (feriado estadual Lei nº 57/1965, atencipado nos termos da Lei nº 2.126/2009). 20 – Dia Nacional da Consciência Negra (LDB - Art. 79)							21 – Dias letivos	
DEZEMBRO	D	S	T	Q	Q	S	S	11 - Término do 2º semestre (104 dias letivos) 14, 15 e 16 – Provas finais 17 a 24 - Colegiados e Conselhos de Classe 24 – Encerramento da atividades acadêmicas 28 – Férias docentes – 4 dias
			1	2	3	4	5	
	6	7	8	9	10	11	12	
	13	14	15	16	17	18	19	
	20	21	22	23	24	25	26	
	27	28	29	30	31			
25 – Dia de Natal (feriado nacional)							09 – Dias letivos	



JANEIRO/2021	D	S	T	Q	Q	S	S
						1	2
	3	4	5	6	7	8	9
	10	11	12	13	14	15	16
	17	18	19	20	21	22	23
	24	25	26	27	28	29	30
	31						
01 - Confraternização – Feriado nacional. 20 - Dia do Católico (Feriado Estadual Lei nº3.137/2016) 24 – Feriado estadual (23 - Dia do Evangélico/Feriado adiado)							1 a 29 - Férias docentes – 29 dias.
0 Dias letivos							0 dias letivos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

RESOLUÇÃO Nº 03/CONSU/IFAC, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física do *Campus* Sena Madureira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC.

O Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2.

CONSIDERANDO deliberação tomada na 30ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, no dia 13/12/2019;

CONSIDERANDO o que consta no inciso III, do artigo 9º e no artigo 39, da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12/08/2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº. 38, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Criação do Curso Superior de Licenciatura em Física do *Campus* Sena Madureira;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº. 002, de 15 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23244.004265/2016-95.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física do *Campus* Sena Madureira, com oferta anual no período noturno, carga horária de 3.270 horas, e duração de 8 (oito) semestres.

Art. 2º - Instruir para que nenhuma alteração seja realizada no Projeto Pedagógico do Curso sem a anuência e expressa autorização da Pró-Reitoria de Ensino e/ou deste Conselho.

Art. 3º - Estabelecer que conste como anexo desta Resolução, a Matriz Curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física do *Campus* Sena Madureira.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de assinatura.

Art. 5º - Publique-se.

Rio Branco, 20 de janeiro de 2020.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
Presidente Substituto do Conselho Superior

ANEXO I

TABELA 1: MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM FÍSICA.

1º Semestre								
Código da disciplina	Disciplinas	Aulas semanais	Carga-horária					Pré-requisitos
			Hora-aula	Hora-relógio	Teórica	Prática	PCC*	
CSMFIS11	Cálculo diferencial e integral I	6	108	90	70	20		
CSMFIS12	Geometria analítica	4	72	60	50	10		
CSMFIS13	Sociologia da educação	3	54	45	45			
CSMFIS14	História e filosofia da física	4	72	60	50	10		
CSMFIS15	Português e produção textual	4	72	60	50	10		
CSMFIS16	Didática geral	4	72	60	30		30	
Total		25	450	375	295	50	30	
2º Semestre								
Código da disciplina	Disciplinas	Aulas Semanais	Carga-horária					Pré-requisitos
			Hora-aula	Hora-relógio	Teórica	Prática	PCC*	
CSMFIS21	Física geral I	6	108	90	80	10		CSMFIS11
CSMFIS22	Cálculo diferencial e integral II	4	72	60	50	10		CSMFIS11
CSMFIS23	Física experimental I	3	54	45	10	35		
CSMFIS24	Álgebra linear	4	72	60	50	10		CSMFIS12
CSMFIS25	Filosofia da educação	3	54	45	30	15		
CSMFIS26	Instrumentação para o ensino de física I	2	36	30	10		20	CSMFIS11
CSMFIS27	História da educação	3	54	45	25		20	
Total		25	450	375	255	80	40	
3º Semestre								
Código da disciplina	Disciplinas	Aulas semanais	Carga-horária					Pré-requisitos
			Hora-aula	Hora-relógio	Teórica	Prática	PCC*	
CSMFIS31	Física geral II	4	72	60	50	10		CSMFIS21
CSMFIS32	Cálculo diferencial e integral III	4	72	60	50	10		CSMFIS22
CSMFIS33	Física experimental II	3	54	45	10	35		CSMFIS23
CSMFIS34	Informática aplicada	4	72	60	30	30		
CSMFIS35	Psicologia da educação	3	54	45	25		20	CSMFIS25

CSMFIS36	Instrumentação para o ensino de física II	2	36	30	10		20	CSMFIS26
CSMFIS37	Estrutura e funcionamento da educação básica	4	72	60	40		20	
Total		24	432	360	215	85	60	
4º Semestre								
Código da disciplina	Disciplinas	Aulas semanais	Carga-horária					Pré-requisitos
			Hora-aula	Hora-relógio	Teórica	Prática	PCC*	
CSMFIS41	Física geral III	4	72	60	50	10		CSMFIS31
CSMFIS42	Equações diferenciais ordinárias	4	72	60	45		15	CSMFIS32
CSMFIS43	Física experimental III	3	54	45	10	35		CSMFIS33
CSMFIS44	Química geral e experimental	4	72	60	45	15		
CSMFIS45	Didática aplicada ao ensino de física	3	54	45	15		30	
CSMFIS46	Psicologia do desenvolvimento e aprendizagem	3	54	45	30	15		
CSMFIS47	Prática em ensino de física I	4	72	60	10		50	CSMFIS31
Total		25	450	375	205	75	95	
5º Semestre								
Código da disciplina	Disciplinas	Aulas semanais	Carga-horária					Pré-requisitos
			Hora-aula	Hora-relógio	Teórica	Prática	PCC*	
CSMFIS51	Física geral IV	4	72	60	50	10		CSMFIS41
CSMFIS52	Física matemática	4	72	60	50	10		CSMFIS42
CSMFIS53	Física experimental IV	3	54	45	10	35		CSMFIS43
CSMFIS54	Estágio curricular supervisionado I	2	120	100	30	70		CSMFIS47
CSMFIS55	Metodologia científica	3	54	45	30	15		
	Optativa I	4	72	60				
CSMFIS56	Prática em ensino de física II	4	72	60	10		50	CSMFIS47
Total		24	516	430	180	140	50	
6º Semestre								
Código da disciplina	Disciplinas	Aulas semanais	Carga-horária					Pré-requisitos
			Hora-aula	Hora-relógio	Teórica	Prática	PCC*	
CSMFIS61	Física moderna	4	72	60	50	10		CSMFIS51
CSMFIS62	Mecânica clássica	4	72	60	50	10		CSMFIS51
CSMFIS63	Física moderna experimental	3	54	45	10	35		CSMFIS53
CSMFIS64	Estágio curricular supervisionado II	2	120	100	30	70		CSMFIS54

CSMFIS65	Ensino de física em espaços não formais	3	54	45	20		25	
	Optativa II	4	72	60				
CSMFIS66	Currículo e gestão escolar	4	72	60	40		20	
Total		24	516	430	200	125	45	
7º Semestre								
Código da disciplina	Disciplinas	Aulas semanais	Carga-horária					Pré-requisitos
			Hora-aula	Hora-relógio	Teórica	Prática	PCC*	
CSMFIS71	Termodinâmica	4	72	60	50	10		CSMFIS51
CSMFIS72	Tópicos de astronomia	4	72	60	45	15		CSMFIS51
CSMFIS73	Metodologia do ensino de física	4	72	60	30		30	CSMFIS62 CSMFIS64
CSMFIS74	Estágio curricular supervisionado III	2	120	100	30	70		CSMFIS64
	Optativa III	3	54	45				
CSMFIS75	Pesquisa em ensino de física	3	54	45	30		15	
CSMFIS76	Educação inclusiva	3	54	45	30		15	
Total		23	498	415	215	95	60	
8º Semestre								
Código da disciplina	Disciplinas	Aulas semanais	Carga-horária					Pré-requisitos
			Hora-aula	Hora-relógio	Teórica	Prática	PCC*	
CSMFIS81	Eletromagnetismo	4	72	60	60			CSMFIS42 CSMFIS61
CSMFIS82	Língua brasileira de sinais	4	72	60	30	30		
CSMFIS83	Estágio curricular supervisionado IV	2	120	100	30	70		CSMFIS74
CSMFIS84	Inglês instrumental	3	54	45	30	15		
CSMFIS85	Energia e meio ambiente	3	54	45	25		20	
Total		16	372	310	175	115	20	
*Prática como Componente Curricular								

TABELA 2: RESUMO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO

RESUMO	
Componentes Curriculares	2.270 h
Estágio Curricular Supervisionado	400 h
Prática como Componente Curricular	400 h
Atividades Complementares	200 h
Carga horária total	3.270 h

TABELA 3: DISCIPLINAS OPTATIVAS

CARGA HORÁRIA						
Código da Disciplina	DISCIPLINA	Hora-aula	Hora-relógio	Teórica	Prática	Pré-Requisitos
CSMFISOP1	Psicologia das relações humanas	54	45	30	15	
CSMFISOP2	Introdução à física do estado sólido	72	60	50	10	CSMFIS62
CSMFISOP3	Atualidades em física	54	45	30	15	
CSMFISOP4	Mecânica estatística	54	45	30	15	CSMFIS71
CSMFISOP5	Probabilidade e estatística	72	60	50	10	
CSMFISOP6	Magnetismo e materiais magnéticos	72	60	50	10	CSMFISOP2
CSMFISOP7	Introdução à física quântica	72	60	50	10	CSMFIS24 CSMFIS61
CSMFISOP8	Nanotecnologia	54	45	30	15	
CSMFISOP9	Linguagem de programação	72	60	15	45	CSMFIS34
CSMFISOP10	Teoria do conhecimento	54	45	30	15	
CSMFISOP11	Físico-química	72	60	40	20	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

RESOLUÇÃO Nº 04/CONSU/IFAC, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do *Campus* Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC.

O Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2.

CONSIDERANDO deliberação tomada na 30ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, no dia 13/12/2019;

CONSIDERANDO o que consta no inciso III, do artigo 9º e no artigo 39, da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12/08/2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 173, de 25 de novembro de 2013, que dispõe sobre a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do *Campus* Rio Branco.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 002, de 15 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0094427.00008498/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do *Campus* Rio Branco, com oferta anual no período vespertino, carga horária de 2.250 horas, e duração de 6 (seis) semestres.

Art. 2º - Instruir para que nenhuma alteração seja realizada no Projeto Pedagógico do Curso sem a anuência e expressa autorização da Pró-Reitoria de Ensino e/ou deste Conselho.

Art. 3º - Estabelecer que conste como anexo desta Resolução, a Matriz Curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do *Campus* Rio Branco.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de assinatura.

Art. 5º - Publique-se.

Rio Branco, 20 de janeiro de 2020.

(Original assinado)

UBIRACY DA SILVA DANTAS

Presidente Substituto do Conselho Superior

ANEXO I

TABELA 1: MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET.

1º Semestre							
Código	Disciplina	Aulas Semanais	Carga Horária				Pré-requisito
			Hora-relógio	Hora-aula	Teórica	Prática	
COSSI-1001	Português Instrumental	3	45	54	45	-	
COSSI-1002	Inglês Técnico	3	45	54	45	-	
COSSI-1003	Matemática Aplicada	4	60	72	60	-	
COSSI-1004	Organização e Arquitetura de Computadores	5	75	90	40	35	
COSSI-1005	Algoritmos	4	90	108	30	60	
COSSI-1006	Interação Homem-Computador	4	60	72	30	30	
Total do semestre		23	375	450	250	125	
2º Semestre							
Código	Disciplina	Aulas Semanais	Carga Horária				Pré-requisito
			Hora-relógio	Hora-aula	Teórica	Prática	
COSSI-1008	Sistemas Operacionais	4	60	72	30	30	
COSSI-1009	Engenharia de Software I	4	60	72	30	30	
COSSI-1010	Banco de Dados I	4	60	72	30	30	
COSSI-1011	Linguagens de Programação	3	45	54	30	15	
COSSI-1012	Construção de Páginas WEB I	4	60	72	30	30	
Total do semestre		25	375	450	195	180	
3º Semestre							
Código	Disciplina	Aulas Semanais	Carga Horária				Pré-requisito
			Hora-relógio	Hora-aula	Teórica	Prática	
COSSI-1014	Orientação a Objetos	6	90	108	45	45	
COSSI-1015	Redes de Computadores I	4	60	72	30	30	
COSSI-1016	Estatística	3	45	54	45	-	
COSSI-1017	Engenharia de Software II	4	60	72	30	30	COSSI-1009
COSSI-1018	Banco de Dados II	4	60	72	30	30	COSSI-1010
Total do semestre		25	375	450	210	165	
4º Semestre							
Código	Disciplina	Aulas Semanais	Carga Horária				Pré-requisito
			Hora-relógio	Hora-aula	Teórica	Prática	
COSSI-1020	Empreendedorismo	3	45	54	30	15	
COSSI-1021	Comércio Eletrônico	3	45	54	20	25	
COSSI-1022	Redes de Computadores II	4	60	72	30	30	COSSI-1015
COSSI-1023	Informática e Sociedade	2	30	36	30	-	
COSSI-1024	Segurança da Informação	4	60	72	30	30	
Total do semestre		22	330	396	185	145	

5º Semestre							
Código	Disciplina	Aulas Semanais	Carga Horária				Pré-requisito
			Hora-relógio	Hora-aula	Teórica	Prática	
COSSI-1026	Programação Web II	6	90	108	45	45	COSSI-1019
COSSI-1027	Laboratório de Desenvolvimento de Software I	6	90	108	45	45	
COSSI-1028	Metodologia da Pesquisa para Computação	6	90	108	45	45	
COSSI-1029	Legislação Aplicada à Informática	3	45	54	45	-	
Total do semestre		25	375	450	210	165	
6º Semestre							
Código	Disciplina	Aulas Semanais	Carga Horária				Pré-requisito
			Hora-relógio	Hora-aula	Teórica	Prática	
COSSI-1031	Laboratório de Desenvolvimento de Software II	6	90	108	45	45	COSSI-1027
COSSI-1032	Governança de Tecnologia da Informação	4	60	72	30	30	
	Disciplina Optativa I	3	45	54	20	25	
	Disciplina Optativa II	3	45	54	20	25	
Total do semestre		20	300	360	145	155	
Carga horária total do curso		140	2130	2556	1195	935	

TABELA 2: RESUMO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO

Carga Horária Disciplinas Obrigatórias	2040h
Carga Horária Disciplinas Optativas	90h
Carga Horária Atividades Complementares	60h
Trabalho de Conclusão de Curso	60h
TOTAL GERAL	2250h

TABELA 3: DISCIPLINAS OPTATIVAS

Código	Disciplina	Aulas Semanais	Carga Horária				Pré-requisito
			Hora-relógio	Hora-aula	Teórica	Prática	
COSSI-1033	Inteligência Artificial	3	45	54	20	25	
COSSI-1034	Libras	3	45	54	20	25	
COSSI-1035	Sistemas Distribuídos	3	45	54	20	25	
COSSI-1036	Fundamentos Teóricos da Computação	3	45	54	20	25	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

RESOLUÇÃO Nº 05/CONSU/IFAC, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC para o exercício 2020.

O Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2.

CONSIDERANDO deliberação tomada na 30ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, no dia 13/12/2019;

CONSIDERANDO o que consta no inciso III, do artigo 9º e no artigo 39, da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12/08/2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 0094427.00008122/2019-20.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC para o exercício 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Publique-se.

Rio Branco, 20 de janeiro de 2020.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS



2020

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT)



**INSTITUTO
FEDERAL**
Acre

INSTITUCIONAL

Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação

Abraham Weintraub

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Ariosto Antunes Culau

Reitora do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Acre

Rosana Cavalcante Dos Santos

Chefe Da Auditoria

Marcel Hadad Farias

Auditores

Artênia Francisca Costa Martins

Flávia Braga Da Silva

Paulo Alves Da Silva

Régis Hartmann



LISTA DE ABREVIATURAS

PAINT – PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

IFAC – INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

CONSU – CONSELHO SUPERIOR

AUDIN – AUDITORIA INTERNA

TAE – TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	29
2. A INSTITUIÇÃO	29
3. A AUDITORIA INTERNA DO IFAC	31
3.1. A composição da Auditoria Interna do IFAC	33
3.2. Previsão de capacitação da equipe de Auditoria Interna do IFAC:	33
4. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT	35
5. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS E AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS PARA O ANO DE 2020	37
5.1. Dos trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa.....	37
5.2. Dos trabalhos a serem realizados por solicitação da alta administração do IFAC ou por outros motivos que não sejam com base na avaliação de riscos e em função de obrigação normativa.....	37
5.3. Dos trabalhos a serem realizados com base na avaliação de riscos	38
6. PREVISÃO DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES	40
7. ATIVIDADES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA	41
8. DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS	42
9. DOS RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT	43
10. RESULTADOS ESPERADOS	44
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
12. APÊNDICE I - METODOLOGIA UTILIZADA PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS COM BASE EM AVALIAÇÃO DE RISCOS	46

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINTE para o exercício de 2020, está de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018 da Controladoria-Geral da União (CGU), que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINTE) e sobre o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) das unidades de auditoria interna da governamental do Poder Executivo Federal.

Para a sua elaboração foram considerados os planos, metas e objetivos do IFAC, bem como seus programas e ações definidos em orçamento, além de considerar a legislação aplicável e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria, tanto dessa Unidade de Auditoria Interna, quanto da própria Controladoria Geral da União – CGU e do Tribunal de Contas da União - TCU, bem como, com base em recomendações/determinações expedidas por esses órgãos de controle.

As ações previstas no PAINTE objetivam agregar valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável para a promoção dos objetivos institucionais.

2. A INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), autarquia federal, é integrante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculado ao Ministério da Educação – MEC, sendo criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. O IFAC se caracteriza pela verticalização do ensino, oferecendo educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino, assim como articulando a educação superior, básica e tecnológica.

Quanto a estrutura administrativa da gestão superior o IFAC é composto, entre outros, pelo Conselho Superior, Reitoria (que possui sede administrativa na cidade de Rio Branco), Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Comissões.

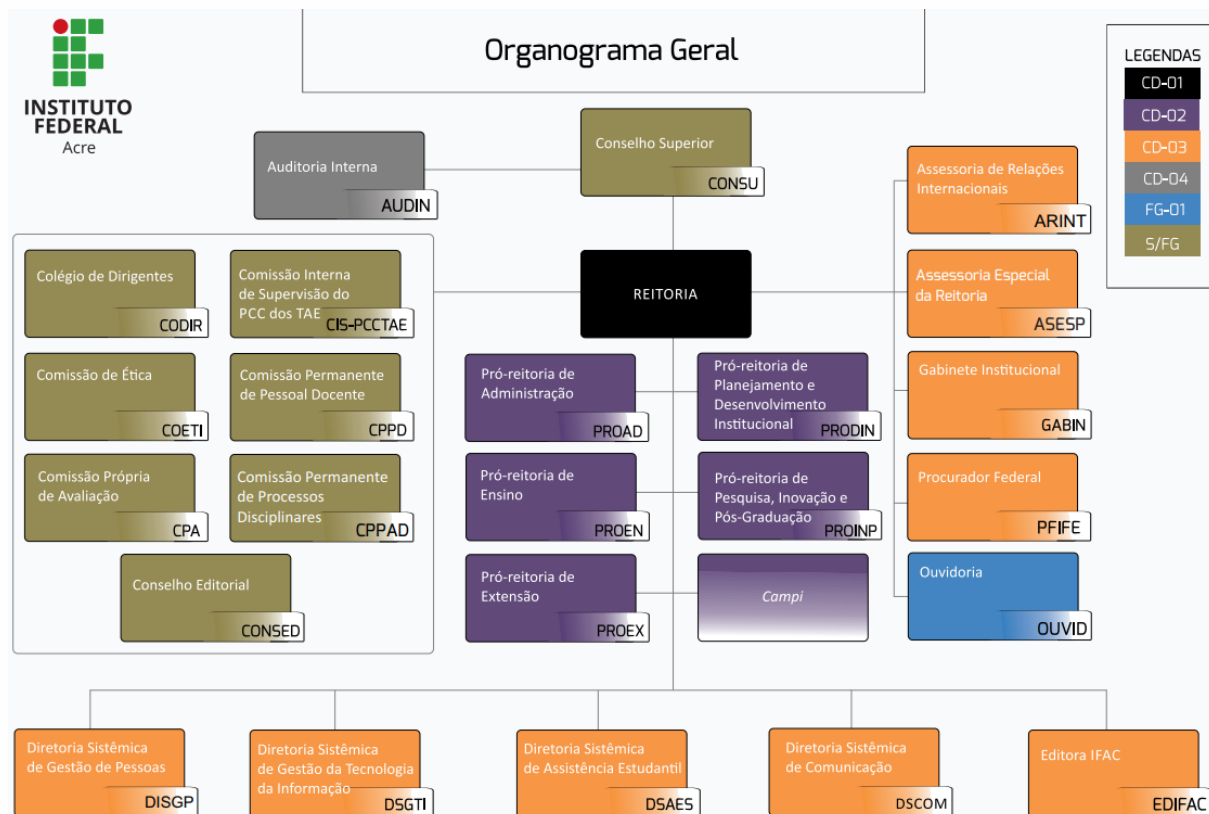


Figura 1: Organograma geral do IFAC.

Quanto a estrutura institucional atualmente o IFAC possui, além da Reitoria, 6 (seis) Campi distribuídos em 05 (cinco) municípios do Acre: Cruzeiro do Sul, Tarauacá, Sena Madureira, Xapuri e Rio Branco (Figura 02) e 14 (quatorze) polos com a oferta de cursos a distância.

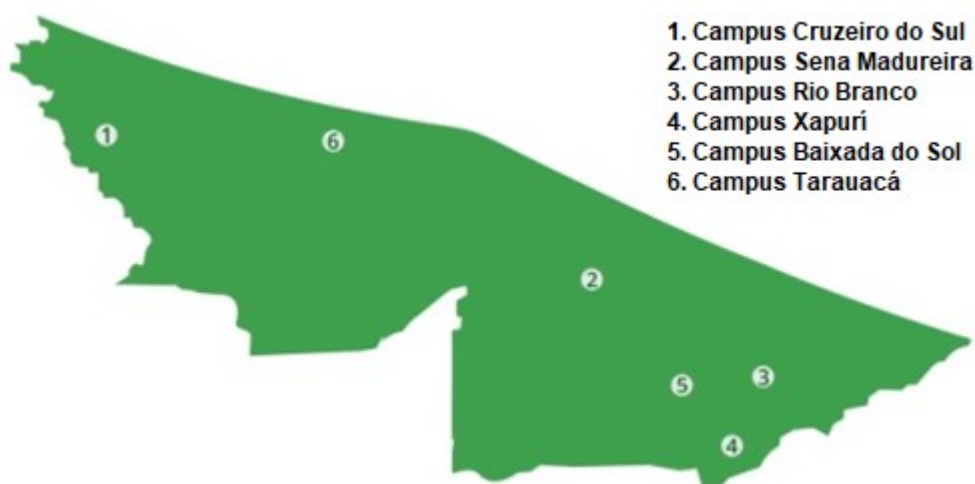


Figura 2: Mapa com a localização dos Campi do IFAC.

O Instituto Federal do Acre norteia-se pelos seguintes referenciais:

Missão: "Promover a educação profissional, científica e tecnológica de qualidade, garantindo ações voltadas à formação cidadã no Estado de Acre"

Visão: "Ser referência local e regional em educação profissional, científica e tecnológica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável"

Valores:

- Ética e profissionalismo;
- Equidade e Inclusão;
- Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental;
- Empreendedorismo e Inovação.

3. A AUDITORIA INTERNA DO IFAC

A Auditoria Interna, em conformidade com o artigo 27 do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (Resolução nº. 187/2014 – CONSU-IFAC), é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do Instituto Federal do Acre e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

Deve atuar de forma a contribuir para o alcance dos resultados quanto à economicidade, efetividade, eficiência e eficácia da gestão. Além disso, devem propor as ações corretivas necessárias, buscando sempre agregar valor à gestão e racionalizar as ações de controle.

Consoante estabelece o artigo 15 do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, posteriormente alterado pelo Decreto nº 4.440, de 25 de outubro de 2002, a Auditoria Interna se sujeita às orientações normativas e à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, estando vinculada ao Conselho de Administração ou ao órgão de atribuições equivalentes, que, no âmbito do IFAC, trata-se do Conselho Superior.

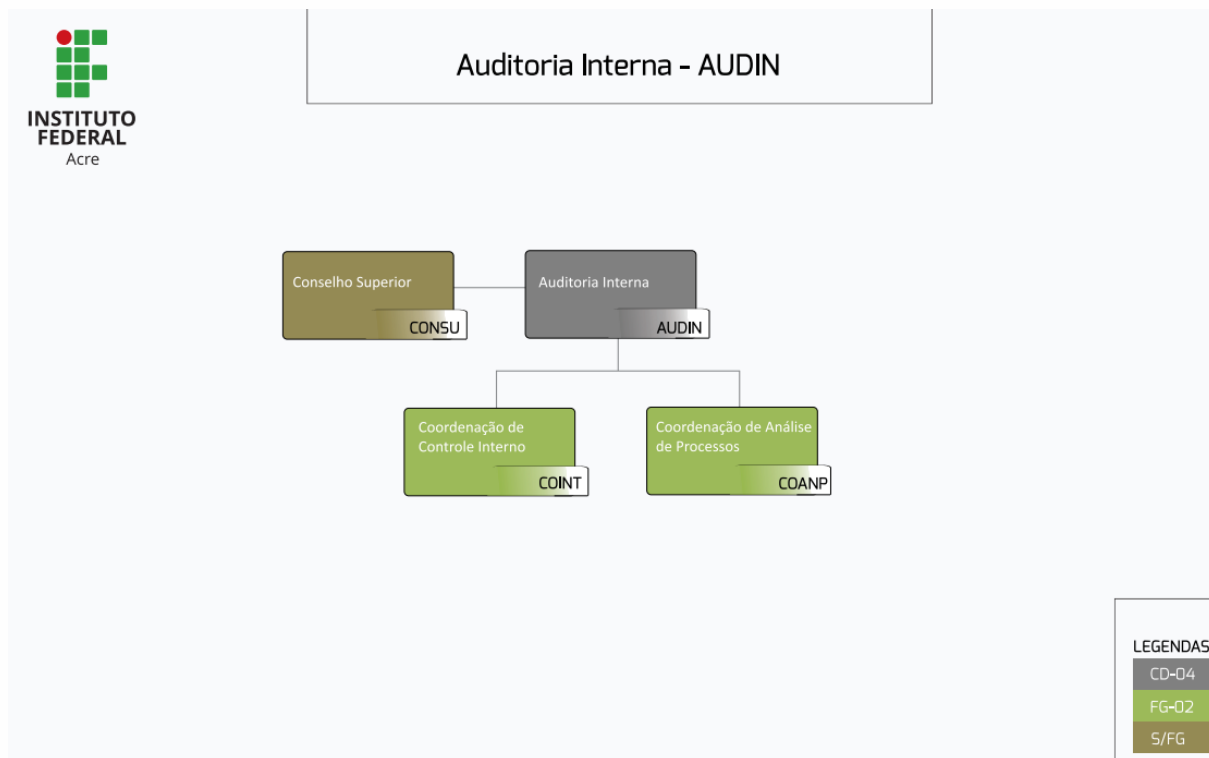


Figura 3: Estrutura interna da AUDIN.

A missão da Auditoria Interna é prover, de forma independente e objetiva, serviços de assessoramento e consultoria com o intuito de adicionar valor e melhorar as operações do IFAC, conforme dispõe o art. 3º do Regimento Interno da Auditoria Interna do IFAC (Resolução nº 03, de 09/01/2019 – CONSU/IFAC).

As atribuições da Auditoria Interna representam um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funcionam por meio de acompanhamento de processos de trabalho, avaliação de resultados e proposição de ações saneadoras para os possíveis desvios da gestão.

Com efeito, a Auditoria Interna exerce suas atividades de forma preventiva, concomitante e posterior, a fim de identificar os atos que possam comprometer a eficiência, a eficácia e a adequação dos procedimentos administrativos internos, bem como das informações físicas, financeiras, contábeis e operacionais da Instituição, de acordo com seu Regimento Interno.

Dessa forma, a AUDIN atua em nível instrumental, primando por ações que busquem agregar valor à gestão do Instituto, exercendo o controle interno de todos os *Campi* do IFAC, inclusive realizando o acompanhamento dos procedimentos de sindicâncias e processos administrativos disciplinares internos.

A Auditoria Interna do IFAC não dispõe de recursos próprios, estando subordinado à Reitoria.

Quanto a estrutura física, a Auditoria Interna possui sala climatizada, mobiliários e equipamentos de informática para o desenvolvimento de suas atividades.

3.1.A composição da Auditoria Interna do IFAC

Atualmente a Auditoria Interna é composta por 01 (um) Auditor-Chefe, 01 (um) Coordenador de Controle Interno, 01 (um) Coordenador de Análise de Processos e Auditores Internos.

A equipe de auditoria interna do Instituto Federal do Acre é composta pelos seguintes servidores:

Lotação	Servidor	Cargo	Formação	Função
AUDIN/Reitoria	Artenia Francisca Costa Martins	Auditor – TAE Nível E	Direito - Especialista	---
AUDIN/Reitoria	Flávia Braga da Silva	Auditora – TAE Nível E	Direito - Especialista	Coordenador de Análise de Processos
AUDIN/Reitoria	Marcel Hadad Farias	Auditor – TAE Nível E	Direito – Especialista	Chefe da Auditoria Interna
AUDIN/Reitoria	Paulo Alves da Silva	Auditor – TAE Nível E	Economia - Mestre	---
AUDIN/Reitoria	Régis Hartmann	Auditor – TAE Nível E	Direito - Mestre	Coordenador de Controle Interno

3.2. Previsão de capacitação da equipe de Auditoria Interna do IFAC:

Dispõe o artigo 5º, parágrafo único, da Instrução Normativa CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018¹ que:

Art. 5º (...)

Parágrafo único. As ações de capacitação e participação em eventos previstas no PAINT devem estar em consonância com as atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos auditores.

As Ações de Capacitação do PAINT-2020 previstas para a equipe da Auditoria Interna do IFAC serão desenvolvidas em Fóruns, Cursos, Seminários, entre outros eventos,

¹ CGU. Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018. Disponível em:

<https://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-9-de-9-de-outubro-de-2018.pdf>. Acesso em 02 de setembro de 2019.

relativos, principalmente, às áreas de Auditoria Governamental e Avaliação de Controles Internos na Administração Pública, com o objetivo de aperfeiçoar o desempenho da equipe mediante aprimoramento de métodos e técnicas de auditoria, tornando suas atividades mais eficazes e eficientes.

Considerando as necessidades de conhecimentos aprofundados, relativos aos Sistemas utilizados no âmbito Federal e das disciplinas correlatas às ações deste plano, apresentamos as capacitações mínimas necessárias ao cumprimento do PAINT.

Dentre as possibilidades de capacitação, destacam-se:

→ Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao Ministério da Educação – FONAI/MEC – que consiste em dois eventos anuais voltados, exclusivamente, para os membros da Unidade de Auditoria Interna, a fim de promover o compartilhamento de experiências, padronização dos trabalhos de auditoria e interação entre Instituições Federais vinculadas ao Ministério da Educação;

→ Participação em cursos ofertados por outros órgãos e entidades como ESAF (Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas), bem como nos eventos e treinamentos do Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Evento de Capacitação	Carga horária	Recursos humanos
Participação no 52º FONAI-Tec	40h	(02 Servidores)
Participação no 53º FONAI-Tec	40h	(02 Servidores)
Auditoria Governamental	30h	(04 Servidores)
Folha de Pagamento/Gestão de Pessoas	30h	(02 Servidores)
Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos	30h	(04 Servidores)
Avaliação de Controles Internos na Administração Pública	30h	(04 Servidores)
Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas (ESAF)	40h	(02 Servidores)
Eventos e Treinamentos do Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA	40h	(02 Servidores)

Importante ressaltar que em respeito ao Art. 5º, III, da IN CGU nº 09/2018, cada um dos cinco auditores lotados na AUDIN participará dos eventos de forma que o somatório de horas de capacitação de cada um seja de no mínimo 40h.

Destacamos que estas atividades poderão sofrer alterações ou não serem realizadas, haja vista a possibilidade de restrição orçamentária e financeira (devido ao panorama atual), bem como não aprovação pela Gestão ou pelo Conselho Superior.

Vale salientar que, estas ações de capacitação encontram respaldo em Acórdãos do TCU, consoante infra transcrito:

Assunto: **AUDITORIA. DOU de 12.12.2013**, S. 1, ps. 148 e 149. Ementa: recomendação à UFMS para que, com vistas ao saneamento das falhas verificadas e à melhoria da gestão:

- a) promova treinamentos para a atualização dos auditores internos em técnicas de auditorias baseadas em gestão de riscos e análise de controles internos administrativos, de modo a provocar a melhoria da gestão;
- b) estabeleça política de desenvolvimento profissional contínuo de forma que os auditores internos se atualizem, desenvolvam-se e mantenham os conhecimentos e habilidades necessários para o exercício de suas atribuições (itens 9.2.3 e 9.2.4, TC-021.838/2013-5, Acórdão nº 3.382/2013-Plenário).

Assim, o treinamento e a constante reciclagem quanto aos procedimentos e técnicas de auditoria são de significativa importância não só para a qualificação da própria equipe, mas, sobretudo, para que os resultados do trabalho realizado contribuam de forma efetiva para o alcance dos objetivos institucionais e programas de governo sob responsabilidade do IFAC.

4. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

O artigo 4º da Instrução Normativa CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018, relaciona 4 (quatro) pontos que a Auditoria Interna deve considerar na elaboração do PAINT:

Art. 4º Na elaboração do PAINT, a UAIG deverá considerar o **planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta** e os **processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada**.

A partir disso, o referido normativo estabelece o conteúdo mínimo que o PAINT deve trazer:

Art. 5º O PAINT conterá, no mínimo:
I - relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a

avaliação de riscos, devendo-se, nos dois últimos casos, ser apresentada justificativa razoável para a sua seleção;

II - relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos;

III - previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG;

IV - previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada;

V - relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;

VI - indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT;

VII - exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna; e,

VIII - apêndice contendo a descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

Somado às orientações citadas acima, para construir o PAINT, a AUDIN considerou as orientações contidas em súmulas, acórdãos e jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), bem como, nas recomendações emanadas pela Controladoria Geral da União (CGU).

Para que o PAINT seja exequível durante todo o ano, as ações planejadas para o ano de 2020 também foram estipuladas de acordo com a capacidade técnica, operacional e de execução da AUDIN, ou seja, se levou em consideração os recursos humanos disponíveis; o número de atividades a serem executadas; os recursos materiais disponíveis; os riscos que podem advir da má execução em alguns dos programas que são desenvolvidos pelo IFAC; o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos; a coleta e análise de dados e aplicação das técnicas apropriadas; a leitura e interpretação da legislação pertinente; a quantidade da amostra a ser analisada; a elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações, das notas e dos relatórios de auditoria, com os achados e as respectivas recomendações e os períodos de capacitações a serem realizadas pelos servidores.

A Auditoria considerou também os controles existentes, o planejamento estratégico, a estrutura de governança, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas, as políticas da Instituição e, quando existentes, os aspectos relacionados ao gerenciamento de riscos corporativos.

5. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS E AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS PARA O ANO DE 2020

5.1. Dos trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa

Estão planejadas para o exercício de 2020 (janeiro a dezembro), em decorrência de exigências legais, 08 (oito) ações de auditoria:

Nº	AÇÕES	Carga horária destinada para cada atividade
1	Parecer sobre a prestação de contas anual e tomada de contas especiais do IFAC (art. 15, § 6º, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000)	24 h
2	Análise sobre o Relatório de Gestão (Decisão Normativa – TCU nº 170, de 19 de setembro de 2018)	40 h
3	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2021 (Instrução Normativa – CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018)	80 h
4	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2019 (Instrução Normativa – CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018)	80 h
5	Elaboração de Relatório Semestral ao Conselho Superior para comunicar o andamento da execução do PAINT (Instrução Normativa – CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018).	40 h
6	Atendimento aos órgãos federais de controle interno e externo (Resolução CONSU/IFAC nº 03/2019 – Regimento Interno da AUDIN)	100 h
7	Acompanhamentos dos Processos Administrativos Disciplinares (Resolução CONSU/IFAC nº 03/2019 – Regimento Interno da AUDIN)	100 h
8	Supervisão dos procedimentos de controle interno na Reitoria, nos campi e núcleos avançados (Resolução CONSU/IFAC nº 03/2019 – Regimento Interno da AUDIN)	100 h

5.2. Dos trabalhos a serem realizados por solicitação da alta administração do IFAC ou por outros motivos que não sejam com base na avaliação de riscos e em função de obrigação normativa

Até a confecção desse PAINT, a alta administração do IFAC, não solicitou à AUDIN a inclusão de outros trabalhos.

Cumprir informar que por meio do **Ofício Circular nº 181/2018GAB DS/DS/SFC-CGU**, enviado em 07/01/2019, a CGU, comunicando sobre o **Acórdão nº 1178/2018 – TCU Plenário**, orientou às auditorias internas dos institutos federais o seguinte:

9.5.1 incluírem em seus planos anuais de atividades, por pelo menos quatro exercícios, trabalhos específicos para verificar:

9.5.1.1. cumprimento pela própria IFES ou IF dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com fundações de apoio referidos acima; e

9.5.1.2. cumprimento pelas fundações de apoio credenciadas ou autorizadas pela IFES/IF dos requisitos relativos à transparência citados acima.

9.5.2. incluírem no conteúdo dos relatórios de gestão anuais das IFES e IF, por pelo menos quatro exercícios, no item geral "Atuação da unidade de auditoria interna" da seção "Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos", as conclusões dos trabalhos específicos referidos no subitem 9.5.1, acima, sobre o grau de implementação de cada um dos requisitos de transparência explicitados acima, tanto por parte da própria fundação de apoio quanto por parte da instituição apoiada; "

Orientou ainda que tal inclusão se desse após planejamento baseado em análise de riscos, oportunidade em que a AUDIN avaliaria a pertinência de incluir ou não no PAINT o disposto no referido acórdão.

Dessa forma, as avaliações sugeridas no Ofício Circular nº 181/2018/GAB/DS/SFC-CGU, enviado em 07/01/2019, comunicando sobre o Acórdão nº 1178/2018 – TCU Plenário, serão efetuadas em 2020 como resultado de aplicação de metodologia de seleção dos trabalhos com base em fatores de risco, discriminada no item 12 do PAINT 2020.

5.3. Dos trabalhos a serem realizados com base na avaliação de riscos

Após a avaliação dos fatores de riscos dos objetos de auditoria (descritos no apêndice desse documento), considerando a atual força de trabalho, a AUDIN resolveu selecionar os temas descritos nos **itens 11, 23, 26, 30 e 32** para a realização de auditoria no exercício de 2020 (no período de Janeiro a Dezembro), quais sejam: **1) Contratos de Reforma e Manutenção Predial; 2) Convênio com as Fundações de Apoio do IFAC; 3) Política de Gestão de Riscos do IFAC; 4) Auxílios e Bolsas de Assistência Estudantil**, todas detalhadas a seguir.

ÁREA AUDITADA	AUXÍLIOS E BOLSAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFAC
ANÁLISE DE RISCO	Realizar a análise quanto à legalidade do processo de seleção dos alunos beneficiados com as bolsas do programa de assistência



	estudantil, a fim de evitar a concessão de bolsas a alunos que não cumprem os requisitos estabelecidos para os programas.
OBJETO	1) Avaliar se os controles internos adotados pelo setor responsável pelos programas de assistência estudantil do IFAC estão aptos a elidir possíveis inconsistências no processo de concessão de bolsas e auxílios assistenciais aos alunos do IFAC; 2) Evitar que sejam concedidas bolsas e auxílios de assistência a alunos que não se enquadrem nos critérios estabelecidos pelos regulamentos dos programas de assistência estudantil do IFAC;
ESCOPO	Os exames serão realizados por amostragem, seguindo critérios de materialidade, relevância, grau de risco e outros fatores detectados pelos técnicos, no sentido de: a) Analisar os processos de concessão de bolsas e auxílios assistenciais concedidas aos alunos do IFAC; b) Avaliar se os critérios de seleção para a concessão de bolsas e auxílios aos alunos do IFAC estão cumprindo sua finalidade; c) Apurar se os beneficiários das bolsas e auxílios assistenciais concedidas pelo IFAC preenchem os requisitos necessários; d) Avaliar os controles internos adotados pela unidade responsável pela distribuição de bolsas e auxílios assistenciais aos alunos do IFAC.
CRONOGRAMA	Janeiro a Dezembro (45 dias úteis)
CARGA HORÁRIA	360 horas

ÁREA AUDITADA	CONTRATOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL
ANÁLISE DE RISCO	Comprovar a observância das exigências legais referentes a execução dos contratos de reforma e manutenção predial do IFAC, a fim de identificar possíveis impropriedades nos procedimentos e/ou má utilização dos recursos públicos.
OBJETO	1) Analisar os contratos de prestação de serviços celebrados pelo IFAC, relativos a reforma e manutenção predial; 2) Avaliar a execução dos contratos de prestação de serviços celebrados pelo IFAC, a fim de identificar possíveis irregularidades; 3) Avaliar os controles internos adotados pelas unidades responsáveis e gerenciadores dos contratos; 4) Verificar o cumprimento da legislação vigente;
ESCOPO	Os exames serão realizados por amostragem, seguindo critérios de materialidade, relevância, grau de risco e outros fatores detectados pelos técnicos, no sentido de: a) Analisar a instrução processual, verificando se todos os requisitos legais foram cumpridos; b) Averiguar se os contratos foram fiscalizados adequadamente, no que tange a quantificação do serviço realizado; c) Verificar se a liquidação de despesa foi realizada observando os procedimentos previstos em lei e/ou regulamento;
CRONOGRAMA	Janeiro a Dezembro (45 dias úteis).
CARGA HORÁRIA	360 horas

ÁREA AUDITADA	POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO DO IFAC
----------------------	--

ANÁLISE DE RISCO	Não implantação da Política de Gestão de Riscos no IFAC; Não aderência da Política de Gestão de Riscos do IFAC à IN CGU/MPOG nº 01/2016; Descumprimento da legislação vigente;
OBJETO	Avaliar a Política de Gestão de Riscos do IFAC, conforme a IN CGU/MPOG nº 01/2016 e demais legislações pertinentes.
ESCOPO	Os exames serão realizados seguindo critérios de materialidade, relevância, grau de risco e outros fatores detectados pelos técnicos, no sentido de: a) Avaliar a Política de Gestão de Riscos do IFAC; b) Avaliar a implementação da Política de Gestão de Risco em cada uma das unidades do IFAC; c) Verificar a aderência da Política de Gestão de Riscos do IFAC à IN CGU/MPOG nº 01/2016.
CRONOGRAMA	Janeiro a Dezembro (45 dias úteis).
CARGA HORÁRIA	360 horas

ÁREA AUDITADA	CONVÊNIOS COM FUNDAÇÕES DE APOIO CELEBRADOS PELO IFAC
ANÁLISE DE RISCO	Execução de convênios com as fundações de apoio sem a observação do princípio da publicidade, conforme acórdão nº 1.178/2018 – TCU – Plenário;
OBJETO	Verificar o cumprimento dos requisitos de transparência descritos no acórdão nº 1.178/2018 – TCU – Plenário tanto pela fundação de apoio quanto pelo IFAC.
ESCOPO	Os exames serão realizados seguindo critérios de materialidade, relevância, grau de risco e outros fatores detectados pelos técnicos, no sentido de: a) verificar o cumprimento pelo IFAC dos requisitos relativos à transparência no relacionamento com a fundação de apoio; b) verificar o cumprimento pela fundação de apoio credenciada/ autorizada pelo IFAC dos requisitos relativos à transparência; c) analisar e avaliar os controles internos adotados pelo IFAC.
CRONOGRAMA	Janeiro a Dezembro (45 dias úteis).
CARGA HORÁRIA	360 horas

6. PREVISÃO DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

A Auditoria Interna é responsável por monitorar o cumprimento de suas recomendações emitidas aos setores do IFAC, bem como por acompanhar o atendimento das provenientes do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU).

As recomendações oriundas da AUDIN são monitoradas eletronicamente por meio de um software gratuito (RedMine) disponível no site: http://projetos.ifac.edu.br/projects/audin-controle-das-recomendacoes/issues?query_id=7.

Alheio a esse procedimento a equipe está aprendendo a utilizar as funcionalidades oferecidas pelo módulo de auditoria, disponível no sistema eletrônico da instituição, o Sistema Integrado de Gestão (SIG).

As determinações do Tribunal de Contas da União e as recomendações da Controladoria-Geral da União continuarão sendo monitoradas e são objetos de contínuo acompanhamento, sempre recomendando e buscando a aplicação de procedimentos para a correção, sendo indicado nos Relatórios produzidos o acompanhamento das recomendações propostas.

Quanto às recomendações da CGU e do TCU, a auditoria acompanhará o cumprimento destas através do acesso a sistemas eletrônicos disponibilizados pelos órgãos de controle, como o **Sistema Monitor (CGU)** e o **E-pessoal: módulo indícios (TCU)**.

Alheio a isso a equipe criou uma forma de monitoramento eletrônico, por meio de um software gratuito (RedMine), das determinações emitidas pelo TCU em relação ao IFAC, disponível no site: <http://projetos.ifac.edu.br/projects/audin-acordaos-tcu/issues>.

Para o exercício de 2020 a AUDIN dedicará a carga horária de 200 (duzentas) horas para o monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas, conforme determina o inciso IV, do art. 5º da IN CGU nº 09/2018.

7. ATIVIDADES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

De acordo com a IN-CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, a gestão de qualidade promove uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas.

Para atender a esse preceito, ainda segundo o mesmo normativo, a AUDIN deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas, tendo por base os requisitos

estabelecidos pela IN-CGU nº 3/2017, os preceitos legais aplicáveis e as boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema.

Considerando que o tema é recente no âmbito das auditorias internas, e que a literatura sobre ele ainda é deficiente, a equipe reservará 240 (duzentas e quarenta) horas de sua carga horária para estudo da temática sobre gestão e melhoria de qualidade e para investigação de boas práticas relacionadas ao assunto.

Isso feito, os auditores irão se esforçar para dar início à confecção do Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade (PGMQ).

8. DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

É possível que durante a execução do PAINT surjam demandas extraordinárias advindas, principalmente, de solicitação da alta gestão do IFAC ou dos órgãos de controle interno e externos, para que a Auditoria Interna as execute.

Sendo assim, para o tratamento das demandas extraordinárias (oriundas da alta gestão, dos órgãos de controle ou por meio de denúncia) não previstas nesse PAINT, mas que por ventura surgirem durante sua execução, será utilizado o juízo de admissibilidade por parte da chefia da AUDIN. Dessa forma, esse deverá ponderar acerca da possibilidade de atendimento da demanda, ou seja, se deve incluí-la ou não no exercício, levando em consideração critérios como, por exemplo: disponibilidade de horas técnicas, tempo, planejamento dos trabalhos, leitura e interpretação dos normativos, força humana e material, acesso a sistemas de informações ou quaisquer outros motivos que possam impactar a condução e andamentos dos trabalhos anteriormente planejados.

Caso haja deferimento, o auditor chefe responderá formalmente à solicitação e expedirá Ordem de Serviço (OS), destacando o auditor responsável pela ação, bem como, se necessário, a equipe com a qual desenvolverá o trabalho, o tipo de ação a ser desenvolvida, a natureza dos trabalhos e seu cronograma.

Em caso de indeferimento, pelos motivos expostos acima, o auditor chefe responderá formalmente sobre a impossibilidade de atendimento, podendo incluir a demanda extraordinária no PAINT do exercício seguinte.

Por fim, em caso de denúncia recebida diretamente pela AUDIN, será a analisada a conveniência de se fazer a apuração imediata ou a inclusão nas atividades do PAINT do exercício seguinte, considerando a gravidade da denúncia, o impacto que pode ser gerado à administração, se o fato foi isolado, se há indícios de materialidade e autoria., entre outros.

Se a denúncia configurar infração disciplinar será encaminhada à COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES (CPPAD), responsável pela tomada das providências cabíveis.

9. DOS RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT

Quanto aos riscos associados à execução do PAINT/2020, elencamos os principais eventos que, se ocorrerem durante a execução do mesmo, serão capazes de comprometer a realização das ações planejadas para o exercício:

Nº	DESCRIÇÃO DOS RISCOS ASSOCIADOS
1	Falta de capacitação específica para os auditores;
2	Falta de recursos humanos suficientes para a realização dos trabalhos (Exoneração/Redistribuição/Afastamentos/Licenças);
3	Falta de recursos materiais e/ou financeiros disponíveis para à AUDIN (Diárias/Passagens);
4	Falta de atendimento ou prorrogações sucessivas (pelas unidades auditadas), às solicitações de auditoria da AUDIN;
5	Trabalhos especiais/demandas extraordinárias;
6	Greves;
7	Casos de força maior.

Dessa forma, ao longo do exercício, a execução dos trabalhos elencados nesse PAINT poderá sofrer alterações ou se tornar inexecutável, em partes, na ocorrência de algum desses fatores.

Ressalta que probabilidade não é uma ciência exata. Dessa forma, todos os riscos são capazes de ocorrer. No entanto, cabe a AUDIN estabelecer meios para mitigar os impactos.

Nesse sentido, os únicos riscos que a AUDIN ainda é capaz de mitigar, caso ocorram, são a falta de capacitação específica e a falta de atendimento ou prorrogações sucessivas, das unidades auditadas, às solicitações da AUDIN, já que possuímos outros meios para contornar esses problemas.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Os objetivos específicos para esse PAINT são os seguintes:

- a)** Verificar o cumprimento, recomendações, diligências e determinações exaradas pelos órgãos públicos de controle externo e interno, bem como acompanhar as recomendações exaradas pela própria unidade de Auditoria Interna;
- b)** Avaliar a aplicação dos princípios da administração pública de eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e qualidade da ação administrativa por parte do IFAC;
- c)** Verificar se os recursos patrimoniais estão sendo devidamente conservados, controlados e utilizados de acordo com a legislação vigente;
- d)** Orientar/assessorar os gestores na utilização dos procedimentos, segundo os normativos vigentes e sanar eventuais dúvidas na elaboração e implantação dos atos;
- e)** Prevenir o cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes;
- f)** Acompanhar o fiel cumprimento das leis, normas, regulamentos, instruções normativas, estatutos, regimentos e resoluções dos conselhos e órgãos de deliberação, bem como os planos, metas e objetivos organizacionais em desenvolvimento;
- g)** Desenvolver e executar, em parceria com a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, programa de capacitação para os servidores da Auditoria Interna, de modo a habilitá-los a exercer as atividades inerentes à área de atuação;
- h)** Analisar os sistemas de controles empregados pelos setores.

Assim, esperamos poder contribuir para a melhoria da Gestão do IFAC.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os trabalhos de auditoria serão realizados segundo as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O resultado das atividades de auditoria será levado ao conhecimento do (a) Reitor (a), aos gestores de cada unidade auditada, bem como, ao Conselho Superior, por meio dos relatórios de auditoria, para que possam ter conhecimento e tomar as providências que se fizerem necessárias. Alheio a isso os relatórios de auditoria, bem como as recomendações emitidas pela equipe de auditoria estarão disponibilizados no site do IFAC para acompanhamento tanto pelo público interno quanto pelo externo.

Em atenção à IN nº 9/2018, submetemos a presente proposta do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT à análise prévia da Controladoria-Geral da União Regional do Acre, a fim de que se manifestem acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes. Após, será submetido ao Conselho Superior do IFAC para aprovação.

Cabe, por oportuno, salientar o compromisso da Unidade de Auditoria Interna no acompanhamento e observância das boas práticas de Controles Internos e fortalecimento da Gestão de Riscos.

(Original assinado)

UBIRACY DA SILVA DANTAS

Presidente Substituto do Conselho Superior

12. APÊNDICE I - METODOLOGIA UTILIZADA PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS COM BASE EM AVALIAÇÃO DE RISCOS

A IN SFC Nº 3, de 2017, estabelece que os trabalhos que comporão o plano de auditoria sejam definidos com base em riscos, mas não define uma forma única de fazê-lo, cabendo à AUDIN, de acordo com suas especificidades, estabelecer a metodologia mais adequada para a sua organização.

Para esclarecer o tema, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) editou o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, o qual destaca **três maneiras de se realizar a seleção dos trabalhos com base em riscos**: a) Seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela Unidade Auditada; b) Seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos da Unidade de Auditoria Interna Governamental; c) **Seleção dos trabalhos com base em fatores de riscos** (pág. 53, itens 4.1.4 e 4.1.4.3).

Inicialmente, o planejamento seria construído com base na avaliação de riscos realizada pelas unidades a serem auditadas que teria como norte a **Política de Gestão Riscos implementada pelo IFAC - PORTARIA Nº 1065 DE 20 DE JULHO DE 2018** (Publicada no Boletim Extraordinário, em 27/07/2018, Ano VIII, nº 51 - https://portal.ifac.edu.br/editais/media/boletins/Boletim_Ano_VIII_51_2018.pdf). No entanto, a referida política informa, em seu artigo 6º, § 2º que “o Manual de Gestão de Riscos do IFAC será elaborado pela PRODIN e disciplinará sobre os elementos imprescindíveis que deverão constar no Plano de cada área” e em seu artigo 8º, caput, que “a operacionalização da Gestão de Riscos deverá ser descrita pela Metodologia de Gestão de Riscos do IFAC, que constará em Manual a ser elaborado pela PRODIN (...)”, porém, até a elaboração desse PAINTE o referido manual não foi elaborado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, inviabilizando tal alternativa. Vale ressaltar também que ainda não foram oferecidos cursos sobre o tema aos gestores e, tampouco, o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (CGGRC) conseguiu se reunir para discutir o tema de gestão de riscos.

Posteriormente, o planejamento deveria ser com base na avaliação de riscos dessa Auditoria Interna. No entanto, não será possível, uma vez que não conseguimos dar início ao nosso Planejamento de Avaliação do Controle Interno do IFAC

https://portal.ifac.edu.br/images/conteudo/documentos/plan_avaliacao_ci.pdf), tendo em vista os motivos expostos acima, pela falta de recursos humanos suficientes para a execução dos trabalhos, e, ainda, que o trabalho, sendo executado, se estenderá por mais de um exercício.

Diante da impossibilidade de seleção dos trabalhos pelas alternativas anteriores, a AUDIN resolveu criar sua própria matriz de riscos, seguindo metodologia alternativa. **Sendo assim os trabalhos de auditoria foram selecionados com base na avaliação dos fatores de riscos e não com base na avaliação dos riscos** (como autoriza o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal).

A respeito, o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal estabelece que uma outra forma de selecionar os trabalhos de auditoria com base em riscos, ainda que indiretamente, é associar os objetos de auditoria a fatores riscos. Esse método costuma ser executado fundamentalmente em dois estágios: definição dos fatores de risco e priorização dos objetos (temas) de auditoria mapeados.

Por sua vez, a definição dos fatores de risco consiste na definição dos critérios de priorização, chamados de fatores de risco, os quais são empregados para identificar a importância relativa das condições e eventos que poderiam afetar adversamente a organização. Não existe uma regra única para essa definição, mas a UAIG deve estabelecer os fatores de risco que considere mais adequados à realidade da Unidade Auditada. Os fatores de risco podem ser quantitativos (que podem ser mensurados) ou qualitativos (que possuem certo grau de subjetividade).

Passada a fase introdutória, cumpre ressaltar que um dos principais instrumentos utilizados para o planejamento desse PAINT: o PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional (no caso do IFAC, o PDI 2014/2018), teve sua vigência prorrogada SOMENTE até 31 de dezembro de 2019, conforme processo 0094427.00004513/2019 (aprovado pelo Conselho Superior do IFAC na 28ª Reunião Ordinária, ocorrida em 28/06/2019). Dessa forma, a AUDIN para não ter seu planejamento prejudicado, resolveu tomar como base o mesmo PDI 2014/2018 ainda que este documento não esteja mais em vigência na execução desse PAINT.

Por meio da análise dos principais instrumentos de planejamento e através de levantamento das ações de auditoria realizadas em anos anteriores, identificou 08 (oito) macroprocessos, que auxiliam a instituição a alcançar seus objetivos. São eles: Gestão Administrativa, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão de Pessoas, Desenvolvimento Institucional, Assistência Estudantil, Ensino, Pesquisa e Extensão.

*Uma vez identificados os macroprocessos, a AUDIN mapeou e identificou os temas passíveis de auditoria, para a elaboração da Matriz de Risco. Por fim, foram adotados os seguintes fatores de riscos qualitativos e quantitativos (estabelecidos como relevantes para a Auditoria Interna), a fim de selecionar os trabalhos de auditoria com base em riscos, ainda que indiretamente: **MATERIALIDADE, RELEVÂNCIA E CRITICIDADE (Tempo e Falhas).***

*Quanto à **MATERIALIDADE**, levou-se em consideração o volume de recursos envolvidos no orçamento anual. É considerada a proposta orçamentária e sua execução para determinação do fator, ou seja, quanto maior for o volume de recursos orçamentários envolvidos, maior será o fator.*

Importante ressaltar que no PDI 2014-2018 do IFAC os recursos financeiros empenhados/executados não estão separados por eixo temático ou área estratégica, desta forma a AUDIN tentou enumerar a materialidade de acordo com a Execução Orçamentária do IFAC no exercício.

*Quanto à **RELEVÂNCIA**, levou-se em consideração a importância relativa ao papel desempenhado por uma determinada questão, tais como: **a)** os planos, missão, metas e objetivos do Instituto; **b)** os programas e ações definidas em orçamento que podem eventualmente ser mal executados; **c)** atividades que possam comprometer a imagem da instituição e os serviços prestados por esta. Dessa forma, para pontuar este critério deve-se levar em consideração a relevância do macroprocesso, ou seja, quanto maior for a relevância, maior será o fator.*

Esse critério está voltado às políticas da instituição, sendo possível neste caso utilizar como base o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, de vigência quinquenal e que segundo o MEC² consiste num documento em que se definem a missão da instituição de ensino superior e as estratégias para atingir suas metas e objetivos.

² MEC. Ministério da Educação. Formulário do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. Disponível em: < http://www2.mec.gov.br/sapiens/Form_PDI.htm >. Acesso em 02 de setembro de 2019

Corrobora com esse entendimento, o conceito legal de desenvolvimento institucional insculpido no artigo 2º do Decreto Federal nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, no qual explicita que: “entende-se por desenvolvimento institucional os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições das IFES e demais ICTs, para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrita no Plano de Desenvolvimento Institucional”.

O texto da IN/CGU 09/2018, em seu artigo 4º, guarda harmonia com esta definição de desenvolvimento institucional aos dizeres de que:

Art. 4º Na elaboração do PAINT, a UAIG deverá considerar o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada.

Outra base que se pode utilizar é a relação entre atividade meio e atividade fim (ensino, pesquisa e extensão).

Quanto à **CRITICIDADE**, essa foi dividida em dois subcritérios: **a) Intervalo de tempo** entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento, sendo que quanto maior o intervalo maior é a pontuação; **b) falhas** na instituição constatadas em auditorias já realizadas pela CGU, pelo TCU ou pela AUDIN.

Dessa forma teremos:

PONTUAÇÃO	MATERIALIDADE	RELEVÂNCIA	CRITICIDADE	
			TEMPO	FALHAS
1	até 0,1%	Atividades Coadjuvantes	Menos de 12 meses	Sem falhas
2	> 0,1% até 1%	Atividades que comprometem a imagem institucional	De 12 a 24 meses	Indícios de falhas
3	> 1% até 10%	Atividades que comprometem o serviço prestado	De 24 a 36 meses	Falhas constatadas pela AUDIN
4	> 10% até 25%	Atividades relacionada ao Planejamento Estratégico	De 36 a 48 meses	Falhas constatadas pela CGU ou TCU
5	> 25%	Atividades ligadas ao cumprimento da Missão Institucional	Mais de 48 meses	Falhas constatadas pela AUDIN, CGU ou TCU com reincidência ou com muitas recomendações pendentes

Tabela 1: Fatores e Critérios

Após a definição dos fatores de riscos, será realizada a pontuação de cada tema. Após, será realizada a contabilização do resultado estabelecendo o grau de risco (média entre os fatores) de cada tema, para que os trabalhos de auditoria sejam ordenados de modo que aqueles que receberam maior “nota” sejam considerados prioritários, de acordo com o artigo 3º, “caput”, da IN nº 09/2018. Vejamos:

Média = $M + R + Ct + Cf / 4$	Grau de Risco
4 a 5	Crítico
3 a 3,9	Alto
2 a 2,9	Médio
1 a 1,9	Baixo

Tabela 2: Média x Grau de Risco

Observa-se que quanto maior o resultado maior será o grau de risco. Os temas que serão prioritários para realização da auditoria são os que foram classificados como críticos, seguidos por alto, médio e baixo.

A tabela a seguir detalha os macroprocessos, seus temas e o grau de risco.

Macroprocessos	Nº	Temas	Materialidade	Relevância	Críticidade		Média	Risco
					Tempo	Falhas		
Gestão Administrativa	1	Almoxarifado	4	1	5	3	3,25	Alto
	2	Bens Móveis	2	2	3	5	3	Alto
	3	Bens Imóveis	2	2	5	1	2,5	Médio
	4	Frota de Veículos	2	2	2	3	2,25	Médio
	5	Compras	4	2	5	2	3,25	Alto
	6	Contratos de Prestação de Serviços	4	2	2	5	3,25	Alto
	7	Orçamentária e financeira	4	4	5	1	3,5	Alto
	8	Acesso à Informação	1	2	5	2	2,5	Médio
	9	Processos e Documentos	1	3	3	2	2,25	Médio
	10	Controle dos Processos Administrativos Disciplinares	1	2	4	3	2,5	Médio
	11	Obras e Manutenção	4	4	5	1	3,5	Alto
	12	SCDP	5	2	4	3	3,5	Alto
Gestão da Tecnologia da Informação	13	Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI	1	4	2	3	2,5	Médio
	14	Política de Segurança da Informação	1	4	5	1	2,75	Médio
Gestão de Pessoas	15	Folha de Pagamento	5	2	5	1	3,25	Alto
	16	Licenças, Afastamentos e Concessões	5	1	1	3	2,5	Médio
	17	Indenizações	5	2	4	3	3,5	Alto
	18	Aposentadorias e pensões	2	2	5	1	2,5	Médio

	19	Carga Horária TAE	1	3	2	3	2,25	Médio
	20	Capacitações	2	4	1	3	2,5	Médio
	21	Gratificações e Adicionais	5	2	4	3	3,5	Alto
Desenvolvimento Institucional	22	Comunicação Institucional	1	4	5	1	2,75	Médio
	23	Convênios: Fundações de apoio	2	5	5	1	3,25	Alto
	24	Planos de Desenvolvimento Institucional - PDI	2	4	5	1	3	Alto
	25	Planejamento Estratégico	2	4	5	1	3	Alto
	26	Política de Gestão de Riscos	1	3	5	1	2,5	Médio
Assistência Estudantil	27	Política de Assistência Estudantil	1	4	5	4	3,5	Alto
	28	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE	1	4	5	1	2,75	Médio
	29	Programas de Assistência Estudantil	3	4	5	4	4	Crítico
	30	Auxílios: Monitoria e Permanência	3	2	5	4	3,5	Alto
	31	Seguro Estudantil	3	2	5	4	3,5	Alto
	32	Bolsa estudantil de Pesquisa e Extensão	3	2	5	4	3,5	Alto
Ensino	33	Formação Inicial e continuada - FIC	2	4	1	3	2,5	Médio
	34	Registros Acadêmicos	1	1	5	1	2	Médio
	35	Gestão de Cursos	1	3	1	3	2	Médio
	36	Carga horária docente	1	3	3	4	2,75	Médio
	37	Política de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas	1	4	5	1	2,75	Médio
	38	Política de Educação em Direitos Humanos	1	4	5	1	2,75	Médio
	39	Educação à Distância - EAD	2	4	5	2	3,25	Alto
	40	Cursos de Graduação e Pós-Graduação	2	4	5	2	3,25	Alto
Pesquisa	41	Projetos de Pesquisa	1	5	5	3	3,5	Alto
	42	Auxílio Financeiro à Pesquisa	3	4	3	3	3,25	Alto
Extensão	43	Projetos de Extensão	1	5	5	3	3,5	Alto
	44	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)	2	3	2	3	2,5	Médio
	45	Auxílio Financeiro à Extensão	3	4	3	3	3,25	Alto

Tabela 3: Matriz de Risco

Conforme tabela acima, dos 45 (quarenta e cinco) temas, 1 (um) foi classificado como risco CRÍTICO, 23 (vinte e três) temas foram classificados como risco ALTO e 21 (vinte

e um) deles foram classificados como grau de risco MÉDIO. Devido a sua estrutura organizacional, conforme relatado no **item 3.1** deste PAINT, a AUDIN não tem condições de realizar auditoria em todos esses temas, principalmente, quanto aos classificados com o grau de risco crítico ou alto, deixando assim, a avaliação da pertinência de execução dos mesmos para os próximos exercícios, se não houverem mudanças.

Para a seleção dos trabalhos a AUDIN procurou mesclar entre os macroprocessos para não sobrecarregar uma determinada área, selecionando as auditorias com base no grau de risco mais elevado.

Importante ressaltar que deixaremos de auditar o tema classificado com grau de RISCO CRÍTICO (Programas de Assistência Estudantil) tendo em vista que a Política de Assistência Estudantil e os programas de assistência estudantil foram objetos de auditoria pela CGU em 2016 (Relatório nº: 2016031300), sendo que até hoje algumas recomendações ainda estão sendo acompanhadas através do Sistema Monitor - CGU. Dessa forma a AUDIN incluirá o referido tema em planejamento posterior.

Os temas selecionados para serem auditados em 2020 se encontram descritos no item 5.3 desse relatório.

Salientamos por fim que os exames serão realizados por amostragem. A variação do quantitativo da amostra pode se dar conforme o objeto auditado e o tempo disponível para realizá-lo, além de outros fatos, como elementos supervenientes.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

RESOLUÇÃO Nº 06/CONSU/IFAC, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a revogação da Resolução CONSU/IFAC nº 029/2019, que dispõe sobre a regulamentação das modalidades de incentivo aos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC para fins de estudos e qualificação.

O Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2.

CONSIDERANDO deliberação tomada na 30ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, no dia 13/12/2019;

CONSIDERANDO o que consta no inciso III, do artigo 9º e no artigo 39, da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12/08/2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior;

CONSIDERANDO a revogação do DECRETO Nº 5.707, de 23/02/2006, que instituí a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a vigência do DECRETO PRESIDENCIAL nº 9.991/2019, de 28/08/2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;

CONSIDERANDO as determinações contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 201, de 11/09/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 177, Seção 1, de 12/09/2019, que trata dos critérios e procedimentos específicos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, pelos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC;

CONSIDERANDO que os órgãos e as entidades devem adequar seus atos normativos internos em prazo estabelecido no referido Decreto, contado da data de sua vigência;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME, que traz esclarecimentos e uniformização acerca da aplicabilidade da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas



– PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 2019 e da Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019 (Processo nº 19975.121766/2019-56);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0094427.00002917/2019-20.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução CONSU/IFAC nº 029/2019 que dispõe sobre a regulamentação das modalidades de incentivo aos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC para fins de estudos e qualificação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de assinatura.

Art. 3º Publique-se.

Rio Branco, 20 de janeiro de 2020.

(Original assinado)

UBIRACY DA SILVA DANTAS

Presidente Substituto do Conselho Superior



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

RESOLUÇÃO Nº 07/CONSU/IFAC, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária, ofertado pelo *Campus* Cruzeiro do Sul.

O Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2.

CONSIDERANDO deliberação tomada na 30ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, no dia 13/12/2019;

CONSIDERANDO o que consta no inciso III, do artigo 9º e no artigo 39, da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12/08/2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0094427.00008972/2019-20.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária, ofertado pelo *Campus* Cruzeiro do Sul, com oferta anual, no período diurno, carga horária de 3.266,45 horas e duração de 3 anos, a partir de 2020.1.

Art. 2º Estabelecer que conste como anexo desta Resolução, a Matriz Curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se.

Rio Branco, 20 de janeiro de 2020.

(Original assinado)

UBIRACY DA SILVA DANTAS

Presidente Substituto do Conselho Superior

ANEXO I
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM AGROPECUÁRIA

1º ANO (15 disciplinas)	Artes	66,66	80	2
	Educação Física	66,66	80	2
	Biologia	66,66	80	2
	Física	66,66	80	2
	Química	66,66	80	2
	Língua Portuguesa	100	120	3
	Matemática	100	120	3
	História	66,66	80	2
	Geografia	66,66	80	2
	Informática Básica	33,33	40	1
	Filosofia	33,33	40	1
	Língua Espanhola	66,66	80	2
	Agricultura Geral	66,66	80	2
	Tecnologia de Alimentos I	66,66	80	2
	Zootecnia Geral	66,66	80	2
SUBTOTAL DO PRIMEIRO ANO		999,92	1200	30

2º ANO (18 disciplinas)	Artes	33,33	40	1
	Educação Física	33,33	40	1
	Biologia	66,66	80	2
	Física	66,66	80	2
	Química	66,66	80	2
	Língua Portuguesa	100	120	3
	Matemática	100	120	3
	História	66,66	80	2
	Geografia	66,66	80	2
	Filosofia	66,66	80	2
	Língua Espanhola	33,33	40	1
	Ética Profissional	33,33	40	1
	Língua Inglesa	33,33	40	1
	Sociologia	33,33	40	1
	Agricultura I	100	120	3
	Infraestrutura I	66,66	80	2
	Solos	66,66	80	2
	Tecnologia de Alimentos II	33,33	40	1
Zootecnia I	100,00	120	3	
SUBTOTAL DO SEGUNDO ANO		1166,59	1400	35

3º ANO (17 disciplinas)	Biologia	33,33	40	1
	Física	33,33	40	1
	Química	33,33	40	1
	Língua Portuguesa	100	120	3
	Matemática	100	120	3
	História	33,33	40	1
	Geografia	33,33	40	1
	Língua Inglesa	66,66	80	2
	Sociologia	66,66	80	2
	Agroturismo	33,33	40	1
	Direito Agrário e Legislação	33,33	40	1
	Ecologia	33,33	40	1
	Empreendedorismo, Inovação e Gestão de Projetos	100	120	3
	Extensão Rural	33,33	40	1
	Introdução à Ciência da Computação	33,33	40	1
	Relações Interpessoais	33,33	40	1
	Agricultura II	100	120	3
	Infraestrutura II	66,66	80	3
	Tecnologia de Alimentos III	33,33	40	3
	Zootecnia II	100	120	3
SUBTOTAL DO TERCEIRO ANO		1099,94	1320	36
TOTAL DO CURSO		3266,45	3920	101

Quadro 03 - Resumo da Carga Horária do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária do IFAC Campus Cruzeiro do Sul

Componentes Curriculares	Carga Horária Cronométrica	Carga Horária em Horas-Aulas
Total das Disciplinas do Núcleo Básico	1633,23	1960
Total das Disciplinas do Núcleo Politécnico	766,60	920
Total das Disciplinas do Núcleo Tecnológico	866,62	1040
Total do Curso	3266,45	3920



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

RESOLUÇÃO Nº 08/CONSU/IFAC, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Meio Ambiente, ofertado pelo *Campus* Cruzeiro do Sul.

O Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2.

CONSIDERANDO deliberação tomada na 30ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, no dia 13/12/2019;

CONSIDERANDO o que consta no inciso III, do artigo 9º e no artigo 39, da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12/08/2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0094427.00008969/2019-20.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Meio Ambiente, ofertado pelo *Campus* Cruzeiro do Sul, com oferta anual, no período diurno, carga horária de 3233,12 horas e duração de 3 anos, a partir de 2020.1.

Art. 2º Estabelecer que conste como anexo desta Resolução, a Matriz Curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se.

Rio Branco, 20 de janeiro de 2020.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
Presidente Substituto do Conselho Superior

ANEXO I
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM MEIO AMBIENTE

Período	Disciplina	CH	CH (h/a)	Aulas Semanais
1º ANO (15 disciplinas)	Artes	66,66	80	2
	Educação Física	66,66	80	2
	Biologia	66,66	80	2
	Física	66,66	80	2
	Química	66,66	80	2
	Língua Portuguesa	100,00	120	3
	Matemática	100,00	120	3
	História	66,66	80	2
	Geografia	66,66	80	2
	Ecologia	66,66	80	2
	Ecoturismo	66,66	80	2
	Informática Básica	33,33	40	1
	Filosofia	33,33	40	1
	Língua Espanhola	66,66	80	2
	Projetos em Educação Ambiental	66,66	80	2
SUBTOTAL DO PRIMEIRO ANO		999,92	1200	30
2º ano (18 disciplinas)	Artes	33,33	40	1
	Educação Física	33,33	40	1
	Biologia	66,66	80	2
	Física	66,66	80	2
	Química	66,66	80	2
	Língua Portuguesa	100,00	120	3
	Matemática	100,00	120	3
	História	66,66	80	2
	Geografia	66,66	80	2
	Filosofia	66,66	80	2
	Língua Espanhola	33,33	40	1
	Delineamento, amostragem e exploração de dados	66,66	80	2
	Direito Ambiental e Legislação	33,33	40	1
	Ética Profissional	33,33	40	1
	Língua Inglesa	33,33	40	1
	Sociologia	33,33	40	1
	Biologia da Conservação	33,33	40	1
	Manejo de Bacias Hidrográficas	100,00	120	3
Introdução às Energias Renováveis	33,33	40	1	
Poluição, Saneamento Ambiental e Saúde	100,00	120	3	
SUBTOTAL DO SEGUNDO ANO		1166,59	1400	35

3º ANO (17 disciplinas)	Biologia	33,33	40	1
	Física	33,33	40	1
	Química	33,33	40	1
	Língua Portuguesa	100,00	120	3
	Matemática	100,00	120	3
	História	33,33	40	1
	Geografia	33,33	40	1
	Língua Inglesa	66,66	80	2
	Sociologia	66,66	80	2
	Cartografia e Geoprocessamento	66,66	80	2
	Empreendedorismo, Inovação e Gestão de Projetos	100,00	120	3
	Introdução à Ciência da Computação	33,33	40	1
	Relações Interpessoais	33,33	40	1
	Gestão Ambiental e Avaliação de Impacto Ambiental	100,00	120	3
	Gerenciamento de Resíduos Sólidos	66,66	80	2
	Solos e Recuperação de Áreas Degradadas	100,00	120	3
	Zoneamento Ambiental	66,66	80	2
SUBTOTAL DO TERCEIRO ANO		1066,61	1280	32
TOTAL DO CURSO		3233,12	3880	97

Resumo da Carga Horária do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio do IFAC Campus Cruzeiro do Sul.

Componentes Curriculares	Carga Horária Cronométrica	Carga Horária em Horas-Aulas
Total das Disciplinas do Núcleo Básico	1633,23	1960
Total das Disciplinas do Núcleo Politécnico	933,25	1120
Total das Disciplinas do Núcleo Tecnológico	666,64	800
Total do Curso	3233,12	3880



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

RESOLUÇÃO Nº 09/CONSU/IFAC, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Magistério Intercultural Indígena na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, ofertado pelo *Campus Tarauacá*.

O Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2.

CONSIDERANDO deliberação tomada na 30ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, no dia 13/12/2019;

CONSIDERANDO o que consta no inciso III, do artigo 9º e no artigo 39, da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12/08/2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0094427.00009310/2019-20.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Magistério Intercultural Indígena – EJA, ofertado pelo *Campus Tarauacá*, com oferta anual, no período diurno, carga horária de 2550 horas e duração de 3 anos.

Art. 2º Estabelecer que conste como anexo desta Resolução, a Matriz Curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Magistério Intercultural Indígena – EJA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se.


Rio Branco, 20 de janeiro de 2020.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
Presidente Substituto do Conselho Superior

ANEXO I
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM MAGISTÉRIO INTERCULTURAL INDÍGENA – EJA
Tabela 1: Distribuição de carga horária dos componentes curriculares do primeiro ano do curso.

ANO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (h.r.)	CARGA HORÁRIA (h.a.)	Tempo Escola (h.r.)	Tempo Aldeia (h.r.)	Carga horária por núcleo (h.r.)	TOTAL ANUAL (h.r.)
1º ANO	Língua Portuguesa e Literatura 1	60	72	60		255	845
	Matemática 1	60	72	60			
	Sociologia 1 - Sociedade Huni Kuĩ	45	54	45			
	História	45	54	45			
	Geografia	45	54	45			
	Língua Hätxa Kuĩ 1	60	72	60		105	
	Tecelagem Huni Kuĩ	45	54		45	435	
	Katxa - Festa dos legumes	45	54		45		
	Txiri - Festa da pena do gavião	45	54		45		
	Linguagens audiovisuais 1	45	54	45			
	Métodos e técnicas de alfabetização	60	72	60			
	Ensino de Histórias do Povo Huni Kuĩ	60	72	60			
	História e Filosofia da Educação Brasileira	45	54	45			
	Ensino dos Kene	60	72	60			
	Pesquisa 1	30	36		30		
	Seminário de socialização das pesquisas do tempo aldeia 1	45	54	45			
	TOTAL			630	165	795	
	PERCENTUAL (%)			79,25	20,75		
	Estágio supervisionado 1	50					


 Disciplinas do Núcleo Básico


 Disciplinas do Núcleo Politécnico


 Disciplinas do Núcleo Tecnológico

Tabela 2: Distribuição de carga horária dos componentes curriculares do segundo ano do curso.

ANO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (h.r.)	CARGA HORÁRIA (h.a.)	Tempo Escola (h.r.)	Tempo Aldeia (h.r.)	Carga horária por núcleo (h.r.)	TOTAL ANUAL (h.r.)	
2° ANO	Língua Portuguesa e Literatura 2	60	72	60		180	830	
	Matemática 2	60	72	60				
	Sociologia 2 - Sociedades indígenas no Acre	30	36	30				
	Sociologia 3 - Sociedades de outros povos	30	36	30				
	Rau xarabu - Plantas medicinais	60	72	60		255		
	Ni inũ yuinaka xarabu - Flora e fauna	45	54	45				
	Língua Hãtxa Kuĩ 2	60	72	60				
	Cerâmica Huni Kuĩ	45	54		45			
	Libras	45	54	45				
	Organização e gestão escolar	60	72	60		345		
	Linguagens audiovisuais 2	45	54	45				
	Ensino de Geografia do Povo Huni Kuĩ	60	72	60				
	Nixipu Pima - Festa da iniciação	45	54		45			
	Políticas de conhecimento Huni Kuĩ	60	72	60				
	Pesquisa 2	45	54		45			
	Seminário de socialização das pesquisas do tempo aldeia 2	30	36	30				
	TOTAL				645	135		780
	PERCENTUAL (%)				82,69	17,31		
	Estagio supervisionado 2	50						


 Disciplinas do Núcleo Básico


 Disciplinas do Núcleo Politécnico


 Disciplinas do Núcleo Tecnológico

Tabela 3: Distribuição de carga horária dos componentes curriculares do terceiro ano do curso.

ANO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (h.r.)	CARGA HORÁRIA (h.a.)	Tempo Escola (h.r.)	Tempo Aldeia (h.r.)	Carga horária por núcleo (h.r.)	TOTAL ANUAL (h.r.)
3° ANO	Língua Portuguesa e literatura 3	60	72	60		150	875
	Língua Inglesa	45	54	45			
	Língua espanhola	45	54	45			
	Língua Hãtxa Kuĩ 3	60	72	60		255	
	Cestaria Huni Kuĩ	45	54		45		
	Huni Kuĩ Nukũ mibã/ yunu xarabu - Sistemas Agroflorestais e ecologia	45	54	45			
	Isin xarabu - Doenças e curas	45	54	45			
	Yuxibu/yuxin xarabu - Forças vitais, espiritualidade e fenômenos do mundo Huni Kuĩ	60	72	60			
	Bunawa - Festa da banana	45	54		45		
	Hai Ika - Festa da pescaria	45	54		45	420	
	Pia Atxia - Festa de pegar as armas	45	54		45		
	Ensino de língua Hãtxa Kuĩ	60	72	60			
	Ensino de Língua Portuguesa	60	72	60			
	Ensino de Matemática	60	72	60			
	Formação intercultural	45	54	45			
	Seminário de Socialização do Tempo Aldeia 3	60	72	60			
TOTAL				645	180	825	
PERCENTUAL (%)				78,18	21,82		
Estagio supervisionado 3		50					


 Disciplinas do Núcleo Básico


 Disciplinas do Núcleo Politécnico


 Disciplinas do Núcleo Tecnológico



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

RESOLUÇÃO Nº 10/CONSU/IFAC, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Informática, ofertado pelo *Campus Sena Madureira*.

O Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2.

CONSIDERANDO deliberação tomada na 30ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, no dia 13/12/2019;

CONSIDERANDO o que consta no inciso III, do artigo 9º e no artigo 39, da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12/08/2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0094427.00003158/2019-20.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Informática, ofertado pelo Campus Sena Madureira, com oferta semestral, no período noturno, carga horária de 1200 horas e duração de 3 semestres, a partir de 2020.1.

Art. 2º Estabelecer que conste como anexo desta Resolução, a Matriz Curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Informática.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se.

Rio Branco, 20 de janeiro de 2020.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
Presidente Substituto do Conselho Superior

ANEXO I
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO EM INFORMÁTICA

PPC Técnico Subsequente em Informática - Campus Sena Madureira – Noturno						
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA				Enc. Sem.
		TEORIA	PRÁTICA	H/R	H/A	
1º SEMESTRE						
CSMTSI01	Português Instrumental	33,33	0	33,33	40	2
CSMTSI02	Matemática Aplicada	33,33	16,67	50	60	3
CSMTSI03	Empreendedorismo	33,33	0	33,33	40	2
CSMTSI04	Fundamentos de Informática	16,67	50	66,67	80	4
CSMTSI05	Lógica de Programação	33,33	50	83,33	100	5
CSMTSI06	Web Design	33,34	33,33	66,67	80	4
CSMTSI07	Manutenção de Computadores	16,67	33,33	50	60	3
	Total do Semestre	200	183,33	383,33	460	23
2º SEMESTRE						
CSMTSI08	Estrutura de Dados e Linguagem de Programação	33,33	50	83,33	100	5
CSMTSI09	Banco de Dados I	50	16,67	66,67	80	4
CSMTSI10	Engenharia de Software	26,67	40	66,67	80	4
CSMTSI11	Programação Web I	16,67	66,66	83,33	100	5
CSMTSI12	Fundamentos de Redes	50	16,67	66,67	80	4
CSMTSI13	Inglês Instrumental	33,33	0	33,33	40	2
	Total do Semestre	210	190	400	480	24
3º SEMESTRE						
CSMTSI14	Programação Orientada a Objeto	33,33	50	83,33	100	5
CSMTSI15	Programação para Dispositivo móveis	16,67	50	66,67	80	4
CSMTSI16	Programação Web II	16,67	50	66,67	80	4
CSMTSI17	Banco de Dados II	16,67	50	66,67	80	4
CSMTSI18	Teste de Software	20	30	50	60	3
CSMTSI19	Sociedade, Ética e Legislação	50	0	50	60	3
CSMTSI20	Língua Brasileira de Sinais - Libras	16,66	16,67	33,33	40	2



	Total do Semestre	170	246,67	416,67	500	25
	TOTAL DO CURSO	580	620	1200	1440	-

Quadro 01 - Matriz Curricular do Curso Técnico Subsequente e Informática.

*Em cada componente curricular as atividades extraclases não poderão ultrapassar trinta por cento da carga horária total no período letivo, conforme §3º, Art. 41 da ODP/IFAC/2018 ou resolução que venha a substituí-la.

Total hora-relógio	1200,00
Total hora-aula	1440,00

Quadro 02 – Resumo da quantidade de horas-relógio e horas-aula.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

RESOLUÇÃO Nº 11/CONSU/IFAC, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Institui a Política de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

O Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2.

CONSIDERANDO deliberação tomada na 30ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, no dia 13/12/2019;

CONSIDERANDO o que consta no inciso III, do artigo 9º e no artigo 39, da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12/08/2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior;

CONSIDERANDO, ainda:

a) o Art. 7º da Constituição Federal, que descreve os direitos sociais dos trabalhadores e traz disposições que especificam a aplicação de princípios como a igualdade, o reconhecimento profissional e o suporte e a prevenção de riscos à saúde do trabalhador;

b) a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos, mecanismos para o seu desenvolvimento e motivação no trabalho, assim como previsões legais de prevenção, proteção e indenização com relação às atividades exercidas em operações ou locais considerados penosos, insalubres ou perigosos;

c) a Portaria Normativa nº 03, de 07 de maio de 2010, que estabelece orientações básicas sobre a Norma Operacional de saúde do servidor, com objetivo de definir diretrizes gerais para implementação das ações de vigilância aos ambientes e processos de trabalho e promoção à saúde do servidor;

d) a Portaria Normativa nº 03, de 25 de março de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que institui as diretrizes gerais de promoção da saúde do servidor público federal;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0094427.00008018/2019-20.



RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política Interinstitucional de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – PSQVT/IFAC (ANEXO ÚNICO).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de assinatura.

Art. 3º Publique-se.

Rio Branco, 20 de janeiro de 2020.

(Original assinado)

UBIRACY DA SILVA DANTAS

Presidente Substituto do Conselho Superior

ANEXO ÚNICO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITORA DO IFAC

Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nilva Celestina do Carmo

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE

Jefferson Bissat Amim

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO

Evaldo Pereira Ribeiro

DIRETORA SISTÊMICA DA EDITORA DO IFAC

Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETORA GERAL DO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL

Braulio de Medeiros Gonçalves

DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO

Wemerson Fittipaldi de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA

Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI

Joel Bezerra Lima

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUACÁ

Sérgio Guimarães da Costa Flórido

DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO BAIXADA DO SOL

Hévea Monteiro Maciel

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas – DISGP Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida

Marcilene da Rocha Garcia – Assistente Social
(in memory)

Ramyla Gomes Brilhante - Nutricionista

Roneres Costa Campos - Fisioterapeuta

Rosicleia da Cunha Souza – Téc. em Segurança do Trabalho

Sirlei Janete Silvestre – Enfermeira do Trabalho

**POLÍTICA INTERINSTITUCIONAL DE PROMOÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO DO
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE – PSQVT/IFAC**

**TÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO DA POLÍTICA INTERINSTITUCIONAL DE PROMOÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE
VIDA DO IFAC**

**CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO E DOS PRINCÍPIOS**

**Seção I Da
Definição**

Art. 1º A Política Interinstitucional de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho do Instituto Federal do Acre – PSQVT/IFAC visa nortear a prática de promoção à saúde e bem-estar dos servidores, fundamentada na prevenção de riscos, agravos e danos à saúde, no estímulo aos fatores de proteção e à cultura de valorização da saúde no ambiente de trabalho, contribuindo para a efetividade da função social da Instituição.

Art. 2º Para os efeitos dessa Resolução, considera-se:

I - Qualidade de Vida no Trabalho: o conjunto de ações voltadas à satisfação e ao atendimento das necessidades biopsicossociais dos servidores, para o exercício da atividade profissional em um ambiente com condições adequadas e boas relações sócio profissionais, contribuindo para a manutenção da saúde física e mental;

II - Promoção à Saúde: o conjunto de ações educativas dirigidas à saúde do servidor, objetivando o desenvolvimento da autonomia e auto responsabilização para a adoção de práticas e atitudes comportamentais que contribuam para a proteção da saúde no âmbito individual e coletivo; III - Proteção da saúde: o conjunto de medidas adotadas, observados os parâmetros legais, com a finalidade de reduzir e/ou eliminar os riscos decorrentes do ambiente, do processo de trabalho e dos hábitos de vida;

IV - Risco: toda condição ou situação de trabalho que possa comprometer o equilíbrio físico, psicológico e social dos indivíduos, causar acidente ou doença do trabalho;

V - Vigilância em Saúde: conjunto de ações contínuas e sistemáticas, que possibilita detectar, conhecer, pesquisar, analisar e monitorar os fatores determinantes e condicionantes da saúde relacionados aos ambientes e processos de trabalho, tendo por objetivo planejar, implantar e avaliar intervenções que reduzam riscos ou agravos à saúde.

Art. 3º Compõem a Política Interinstitucional de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho do Instituto Federal do Acre:

I- o Sistema Informatizado de Gestão de Recursos Humanos referentes aos módulos de Perícia Médica Oficial, Promoção à Saúde e Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor;

II - o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor do Ministério da Saúde do Acre - SIASS/MS/AC;

Seção II **Dos Princípios**

Art. 4º. A Política Interinstitucional de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho do IFAC orienta-se pelos seguintes princípios:

I - Compreensão do servidor como ser resultante da integração de fatores biológicos, sociais, ambientais, psicológicos, políticos, econômicos e organizacionais;

II - Valorização do servidor como protagonista do processo laboral e do cumprimento da função social da instituição;

III - Acolhimento e humanização na promoção e proteção da saúde do servidor; IV

- Promoção de uma cultura de valorização da saúde preventiva e ocupacional;

V - Participação efetiva dos gestores e servidores, em todos os níveis, no delineamento e implementação dos programas e ações de saúde e qualidade de vida;

VI - Aprimoramento contínuo das condições físicas e ambientais, pautado nas normas vigentes de saúde, segurança do trabalho e acessibilidade;

VII - Aprimoramento contínuo das relações sócio profissionais, pelo estímulo à ética, participação, empatia, cooperação, respeito à diversidade e responsabilidade social, cidadã e ambiental.

CAPÍTULO II **DAS AÇÕES PROGRAMÁTICAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR**

Art. 5º. Os programas, projetos e ações de promoção de saúde e qualidade de vida no trabalho realizados no âmbito do IFAC, devem estar alinhados ao Plano de Desenvolvimento Institucional.

Art. 6º. No planejamento das ações de promoção da saúde, assim como daquelas destinadas à prevenção de riscos e doenças, deverão ser priorizadas as seguintes áreas:

I - saúde do adulto;

II - saúde bucal;

III - saúde do homem;

IV - saúde da mulher;

V - saúde mental;

VI - saúde das pessoas com deficiência; e

VII - saúde ocupacional.

§ 1º - Para as áreas de que trata o *caput* deste artigo, deverão ser definidas estratégias para grupos específicos de servidores, com a finalidade de propiciar o desenvolvimento de abordagens e intervenções diferenciadas.

§ 2º - As ações de promoção da saúde devem contemplar abordagens coletivas que possam influenciar ou modificar hábitos individuais e culturas organizacionais, fortalecendo a autonomia dos servidores e contribuindo com suas competências e habilidades.

Art. 7º. Os programas e ações de saúde e qualidade de vida devem priorizar os seguintes temas de interesse:

I - alimentação saudável;

II - cuidado integral em saúde;

III - desenvolvimento de habilidades sociais e do trabalho; IV

- gestão integrada de doenças crônicas e fatores de risco; V -

mediação de conflitos;

VI - prática corporal e atividade física;

VII - prevenção de acidentes de trabalho;

VIII - prevenção do uso abusivo de álcool e outras drogas;

IX - valorização da diversidade humana;

X - intervenção nos ambientes e processos de trabalho com vistas à prevenção de doenças e acidentes ocupacionais,

Art. 8º. Os projetos e atividades de promoção da saúde devem ser monitorados, revisados e aprimorados, a partir de indicadores de vigilância em saúde, para avaliar os impactos na relação saúde, doença e trabalho.

Parágrafo único. A periodicidade da revisão das ações ocorrerá de forma anual e/ou bienal, conforme os indicadores de vigilância em saúde.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 9º. Compete à Coordenação de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida ☐ COSVI:

I coordenar, executar e avaliar as ações e programas nas áreas de assistência e promoção à saúde física e mental, e de prevenção e vigilância de doenças crônicas transmissíveis e não transmissíveis dos servidores do Instituto Federal do Acre;

II- realizar e emitir pareceres de avaliações ambientais e de saúde ocupacional, com o objetivo de prevenir agravos e minimizar os riscos de acidentes de trabalho e/ou doenças ocupacionais, bem como subsidiar os processos de adicionais ocupacionais;

III- coordenar, integrar e avaliar as ações e programas de saúde, higiene e segurança no trabalho, bem como propor e encaminhar aos setores e áreas competentes orientações de medidas corretivas conforme Normas e Orientações Normativas, visando a prevenção e redução das doenças e/ou riscos ocupacionais e melhoria contínua dos ambientes de trabalho;

IV - Implementar e acompanhar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional ☐ PCMSO; exames médicos periódicos.

V- Elaborar e acompanhar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais -PPRA;

VI- Coordenar a implantação da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) no âmbito do IFAC;

VII- Registrar e acompanhar as ocorrências de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais

VIII- Realizar visitas técnicas, acompanhar e emitir pareceres sobre os servidores do IFAC afastados por motivo de saúde, quando estejam em situação de vulnerabilidade de saúde e de direitos;

IX- Viabilizar ou firmar cooperações técnicas que assegurem os meios e recursos necessários para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde, em consonância com o perfil epidemiológico dos servidores e com as particularidades institucionais;

X - Intermediar e acompanhar os processos administrativos que demandem Perícia Oficial em Saúde pelas unidades do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor- SIASS, dentro ou fora do Estado do Acre.

§ 1º - A coordenação citada no *caput* será composta por equipe multiprofissional, com profissionais habilitados, com formação e cargos nas áreas de saúde e segurança do trabalho, com vistas a efetivar a abordagem interdisciplinar e biopsicossocial sobre as ações e programas de promoção da saúde dos servidores;

§ 2º - A equipe multiprofissional que comporá a coordenação descrita no *caput*, **não** deverá realizar atendimento ambulatorial, mas contemplar abordagens coletivas que possam influenciar ou modificar hábitos individuais e culturas organizacionais, considerando os conceitos, princípios, normas e diretrizes gerais estabelecidos na Portaria Normativa nº 3, de 25 de março de 2013, da Secretária de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 10º. Compete ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre:

I- Assegurar o cumprimento desta Política, e demais legislações pertinentes à Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho, em toda a instituição;

II- Aprovar as orientações, portarias e normativas decorrentes desta política, e apoiar a implementação de suas diretrizes;

III- Articular com os órgãos competentes para garantir provisão de pessoal e orçamento;

IV- Garantir a manutenção da cooperação entre a Instituição e as unidades SIASS no Estado do Acre;

V- Prover a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas – DISGP e a Coordenação de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida - COSVI de todas as condições necessárias para o desenvolvimento do que propõe esta Política, quais sejam:

a) Condições Humanas: sugerir, indicar e disponibilizar servidores, a fim de comporem a equipe multiprofissional em saúde e segurança do trabalho da COSVI, da perícia oficial em saúde e da equipe administrativa;

b) Condições Físicas e Materiais: identificar, disponibilizar e adequar espaços físicos necessários para o desenvolvimento das ações e programas, bem como dispor recursos materiais, equipamentos e suprimentos necessários para a realização das ações e programas;

c) Condições Financeiras: garantir aporte financeiro capaz de suprir as demandas das ações, com recursos próprios e/ou oriundos do *Ministério da Economia*.

Art. 11. Compete aos dirigentes da Reitoria e dos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no âmbito de suas competências:

I- apoiar o desenvolvimento de ações integradas de vigilância e promoção à saúde dos servidores, desenvolvidas pelas equipes de saúde.

III- assegurar o direito de participação dos servidores, em todas as etapas do processo de atenção à saúde, por meio da valorização do seu saber sobre o trabalho;

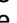
IV- garantir medidas que reduzam os riscos de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, de salvaguarda e proteção das pessoas, das edificações, do acervo documental, dos bens e das questões legais, visando principalmente à saúde e a integridade física e mental dos servidores, da comunidade e do patrimônio de órgãos e unidades acadêmicas e/ou equivalente;

V- estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do Plano de Ações, Metas e Obrigações Legais, embasando-se nas Avaliações Ambientais e de Saúde Ocupacional, com o objetivo de prevenir agravos, minimizar os riscos de acidentes de trabalho e/ou doenças ocupacionais que possam ocorrer nos espaços utilizados;

Parágrafo único: O cumprimento das ações de prevenção e higiene ocupacional deverá ser registrado em relatório e encaminhado a equipe multidisciplinar de saúde.

VI- acompanhar as ocorrências de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais;

VII apoiar ações de pesquisa, educação e demais intervenções, amparadas nas avaliações dos ambientes e processos de trabalho.

Art. 12. Compete ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público da do Ministério da Saúde do Acre  SIASS/MS/AC:

I- integrar assistência à saúde, realizar perícia oficial com emissão de Laudos médicos;

II- avaliar processos de adicionais ocupacionais, emitir e cadastrar laudos por perito habilitado para esse fim, no sistema SIAPnet;

III- fornecer relatórios estatísticos à equipe multidisciplinar do IFAC;

IV- realizar junta médicas oficiais.

Art. 13. Compete à Comissão Interna de Saúde do Servidor Público do Instituto Federal do Acre - CISSP/IFAC:

I- propor ações voltadas à promoção da saúde e à humanização do trabalho, em especial a melhoria das condições de trabalho, prevenção de acidentes, de agravos à saúde e de doenças relacionadas ao trabalho;

II- propor atividades que desenvolvam atitudes de corresponsabilidade no gerenciamento da saúde e da segurança, contribuindo, dessa forma, para a melhoria das relações e do processo de trabalho;

III- valorizar e estimular a participação dos servidores, enquanto protagonistas e detentores do conhecimento do processo de trabalho das respectivas unidades.

Parágrafo único: as Comissões serão criadas e implementadas nas unidades do IFAC, nos termos e limites de resolução específica.

Art. 14. Compete ao servidor:

- I- ser corresponsável pelo cumprimento das normas e orientações, referentes à prevenção de acidentes e promoção da saúde e segurança do trabalho;
- II- participar, acompanhar e indicar os membros das comissões de atenção à saúde e qualidade de vida, nos órgãos e unidades ou equivalentes;
- III- informar à chefia imediata e a Coordenação de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida, por meio de formulário próprio, sobre qualquer ocorrência de acidente de trabalho ou risco à segurança laboral.
- IV- submeter-se aos exames periódicos ;
- V- submeter-se, de acordo com as normas vigentes, a avaliações laborativas a critério das equipes de saúde e/ou peritos.
- VI- apresentar os atestados médicos e odontológicos originais, para as devidas providências, dentro dos prazos previstos nas normas vigentes;
- VII- comparecer na perícia oficial, o servidor ou seu dependente legal, para verificar seu estado de saúde, com fins de decisão de direitos ou aplicação de leis, conforme normas vigentes;
- VIII- participar dos treinamentos, palestras e cursos oferecidos, de acordo com o planejamento de ações educativas em segurança e saúde ocupacional.

CAPÍTULO IV DO FINANCIAMENTO

Art. 15. Cabe ao Instituto Federal do Acre viabilizar os meios e os recursos financeiros necessários para garantir a implantação e a implementação das ações e programas de promoção da saúde e qualidade de vida destinados aos servidores da instituição, com recursos próprios ou oriundos do Ministério da Economia. Em consonância com a *Lei Orçamentária Anual e do Plano Anual de Trabalho*.

§ 1º - Anualmente, deverá ser destinado um percentual do orçamento para execução dos Programas da Política de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no trabalho do IFAC, baseado em relatórios anuais e epidemiológicos do exercício anterior.

Art. 16 A Reitoria e os Campi financiarão as ações de vigilância e promoção à saúde e segurança, mediante orçamento específico destinado às despesas com ações de saúde, investimento em obras, aquisição de equipamentos e capacitação de servidores.

Art. 17 Como forma de incentivo e descentralização do orçamento e ações aos campi, anualmente a Diretoria de Gestão de Pessoas lançará edital para submissão de projetos de intervenção de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho para os servidores do IFAC.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 A Política Institucional de Promoção à Saúde Qualidade de Vida no Trabalho do IFAC será implementada gradativamente, observadas as condições orçamentárias, técnicas e operacionais para a sua execução.

§ 1º - Compete aos dirigentes e gestores de pessoas do IFAC assegurar os meios e recursos técnicos, de pessoal e de infraestrutura necessários à efetiva implementação da Política de que trata o *caput*.

§ 2º Os órgãos e entidades integrantes do SIPEC deverão elaborar plano de ação, o qual conterá o planejamento de execução de ações de promoção da saúde. (MPOG 03/2013)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

RESOLUÇÃO Nº 12/CONSU/IFAC, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre 2020-2024.

O Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2.

CONSIDERANDO deliberação tomada na 30ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, no dia 13/12/2019;

CONSIDERANDO o que consta no inciso III, do artigo 9º e no artigo 39, da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12/08/2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23244.006910/2018-76.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre 2020-2024, conforme anexo, com vigência de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta resolução retroage seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Publique-se.

Rio Branco, 21 de janeiro de 2020.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
Presidente Substituto do Conselho Superior

ANEXO

Plano de Desenvolvimento Institucional do IFAC PDI 2020-2024

Rio Branco-AC
Novembro/2019

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	82
2	METODOLOGIA	83
2.1	A Metodologia <i>Balanced Scorecard</i> e sua importância para as instituições.....	83
2.2	A Metodologia de Elaboração do PDI	84
3	RESULTADOS DO PDI ANTERIOR.....	86
4	PERFIL INSTITUCIONAL.....	93
4.1	Histórico do Ifac	93
4.2	Finalidade.....	94
4.3	Missão, visão, valores e o Mapa Estratégico do Ifac.....	94
4.4	Áreas de atuação acadêmica	97
5	PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI).....	100
5.1	Inserção regional.....	100
5.2	Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da instituição.....	108
5.3	Políticas de ensino.....	110
5.4	Políticas de extensão.....	112
5.4.1	Modalidades das Ações de Extensão	113
5.4.2	Fomento a Projetos e suas Áreas Temáticas	114
5.5	Políticas de pesquisa e inovação	115
5.5.1	Concepção de pesquisa e inovação no âmbito do Instituto Federal do Acre.....	115
5.5.2	Princípios norteadores da Pesquisa no Ifac.....	116
5.5.3	Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação.....	116
5.6	Políticas de Inclusão e Acessibilidade de Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas	118
5.7	Plano de Promoção de Acessibilidade a Pessoas com Deficiência	120
5.8	Políticas de internacionalização.....	121
6	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO.....	125
6.1	Plano para Atendimento às Diretrizes Pedagógicas.....	127
6.1.1	Diretrizes para a Educação Técnica de Nível Médio.....	127
6.1.2	Diretrizes para a Graduação.....	129
6.1.3	Diretrizes para a Pós-Graduação.....	131
6.2	Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares.....	132
6.3	Oportunidades diferenciadas de integralização curricular.....	132
6.4	Atividades práticas e estágio.....	133
6.4.1	Estágio curricular obrigatório e não obrigatório (extracurricular).....	133
6.5	Desenvolvimento de materiais pedagógicos.....	135
6.6	Incorporação de avanços tecnológicos.....	135

7	CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS	137
7.1	Oferta de Cursos	137
7.2	Programas Especiais de Formação Pedagógica	144
7.3	Oferta de Educação à Distância	145
7.3.1	Relação de polos de educação a distância previstos para a vigência do PDI	147
7.3.2	Principais ações para Institucionalização da EaD.....	149
7.3.3	Instalações e equipamentos a serem adquiridos para atendimento dos cursos a distância pelo Cread	150
7.3.4	Previsão da capacidade de atendimento do público-alvo	150
8	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E POLÍTICAS DE GESTÃO	151
8.1	Estrutura Organizacional.....	151
8.2	Forma de Participação dos Professores, Servidores, Técnico-Administrativos e Estudantes nos Órgãos Colegiados Responsáveis pela Condução dos Assuntos Acadêmicos.....	153
8.3	Ações de Transparência / Divulgação de Informações da Instituição	154
8.4	Compartilhamento de estruturas com outras instituições, demonstrada a capacidade de atendimento dos cursos a serem ofertados.....	155
8.5	Perfil do Corpo Docente.....	156
8.5.1	Composição.....	157
8.5.2	Plano de carreira	158
8.5.3	Critérios de seleção e contratação.....	159
8.5.4	Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro...	159
8.5.5	Cronograma e plano de expansão do corpo docente.....	159
8.6	Perfil do Corpo Técnico Administrativo	160
8.6.1	Composição.....	160
8.6.2	Plano de carreira	162
8.6.3	Critérios de seleção e contratação.....	162
8.6.4	Cronograma e plano de expansão do corpo técnico-administrativo	163
9	POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	164
9.1	Programas de apoio pedagógico e financeiro.....	165
9.1.1	Programa de Apoio Socioeconômico – Auxílio Permanência	165
9.1.2	Ajuda de Custo.....	165
9.1.3	Programa de Monitoria	166
9.1.4	Programa de Monitoria Especial.....	166
9.1.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – Pibid.....	166
9.1.6	Apoio a Projetos de Pesquisa Aplicada.....	166
9.1.7	Apoio a Incubadora de Empreendimentos de Base Tecnológica e da Economia dos Setores Populares e Tradicionais do Acre – Incubac/Ifac.....	167
9.1.8	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Pibic	167
9.1.9	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas - Pibic-Af	167
9.1.10	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Pibiti	168

9.1.11	Programa Bolsa Cultura.....	168
9.1.12	Programa Bolsa Atleta	168
9.1.13	Mobilidade Acadêmica	168
9.1.14	Apoio às Atividades de Extensão Tecnológica	168
9.1.15	Apoio às Atividades de Cultura	169
9.1.16	Apoio às Atividades de Esporte	169
9.2	Estímulos à permanência (programa de nivelamento, atendimento psicopedagógico)	169
9.2.1	Programa de Atenção à Saúde.....	169
9.2.2	Atendimento Psicopedagógico e Social.....	170
9.2.3	Seguro Estudantil para estudantes em Estágios Obrigatórios.....	170
9.2.4	Uniformes	171
9.3	Organização estudantil (espaço para participação e convivência estudantil)	171
9.4	Acompanhamento dos egressos	171
10	INFRAESTRUTURA.....	173
10.1	Infraestrutura Geral dos Campi.....	173
10.2	Infraestrutura Geral de Bibliotecas	175
10.2.1	Espaço Físico e Horários de Funcionamento.....	175
10.2.2	Serviços oferecidos, formas de atualização e cronograma de expansão do acervo	175
11	AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	177
12	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	180
12.1	Variação Orçamentária.....	181
12.2	Previsão Orçamentária	183
13	PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃO DO PDI.....	185
14	PLANO PARA GESTÃO DE RISCOS	186
15	CONCLUSÃO	189
16	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	190
	ANEXO I – PAINÉIS DE CONTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES	195
	ANEXO II – INFRAESTRUTURA ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DOS CAMPIS E REITORIA.....	212

1 APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC busca nortear o caminho a ser seguido pela Instituição vislumbrando um horizonte de cinco anos, de forma a cumprir a sua missão de “Promover a educação profissional, científica e tecnológica de qualidade, garantindo ações voltadas à formação cidadã no Estado de Acre” e alcançar sua visão de futuro de "Ser referência local e regional em educação profissional, científica e tecnológica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável", conforme pactuado em seu Planejamento Estratégico 2017-2036.

O processo de construção do PDI 2020-2024 foi democrático e com a participação de todas as unidades que compõem o IFAC, sempre olhando para as diretrizes já contempladas no Planejamento Estratégico e atentando para a necessidade de uma educação vinculada a um projeto comprometido com os princípios e valores de inclusão, justiça social, equidade, cidadania, responsabilidade socioambiental, ética, transparência, gestão democrática e participativa, que nos mova rumo a uma educação de excelência.

Com este Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020-2024), temos a oportunidade de apresentar um plano de grandes desafios para integrar várias unidades de ensino localizadas nas cinco regionais de desenvolvimento do Estado do Acre e, ao mesmo tempo, oferecer cursos sintonizados com as demandas que contribuam para o desenvolvimento local e regional.

Com seus seis campi, o Instituto Federal do Acre que, pela riqueza de sua diversidade de valores e necessidades na área educacional, propõem valorizar a Educação em todos os seus níveis, contribuir para com o desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, oportunizar de forma mais expressiva as possibilidades de acesso à Educação gratuita e de qualidade e fomentar o atendimento às demandas localizadas, com atenção especial às camadas sociais que carecem de oportunidades de formação e de incentivo à inserção no mundo produtivo.

Para que essas realizações planejadas se consumam, é necessário que tenhamos o empenho e o compromisso de todos os segmentos do Instituto e seus parceiros, para superar as barreiras, as dificuldades e os cenários que possam não parecer tão favoráveis. Isto implicará construir o Instituto Federal do Acre com o ideário comum para o cumprimento de sua missão institucional, firmemente comprometido com a equidade, justiça social e a cidadania. No âmbito desta instituição, será o PDI que seguramente permitirá monitorar e avaliar o efetivo planejamento de curto e médio prazos, que articule as ações do IFAC, compatibilizando-as com as políticas do Ministério da Educação para Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Profa. Dra. Rosana Cavalcante dos Santos
Reitora do IFAC

2 METODOLOGIA

2.1 A Metodologia *Balanced Scorecard* e sua importância para as instituições

A construção do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do Ifac é sustentada em sua essência pelo Plano Estratégico da instituição em vigor, desenvolvido com o horizonte 2017-2036. Este Plano consolida não apenas os referenciais estratégicos do Ifac (Missão, Visão e Valores), mas também todo o conjunto de objetivos estratégicos a serem alcançados, o painel de indicadores a serem monitorados com suas respectivas metas, além do portfólio de projetos selecionados para alavancar o cumprimento da estratégia estabelecida.

Este Plano Estratégico foi construído com base na metodologia *Balanced Scorecard* (BSC), que tem como base a obra “Estratégia em Ação”, dos autores Robert Kaplan e David Norton. O BSC tem contribuído de forma significativa para a elaboração e para o acompanhamento dos processos de gestão estratégica das mais diversas organizações brasileiras, sejam elas públicas ou privadas.

O princípio do *Balanced Scorecard* (BSC) está em assegurar o sucesso na implantação das estratégias formuladas. Isto significa que, tão importante quanto formular uma boa estratégia, é realizar sua gestão de modo a medir o desempenho, verificar a implantação, corrigir rumos e aprender com os resultados alcançados. Sendo assim, o BSC representa a ponte das estratégias formuladas com o dia a dia da instituição.

Mais do que um plano estratégico voltado para resultados, o *Balanced Scorecard* (BSC) busca desenvolver uma cultura de gestão estratégica na instituição. Em outras palavras, cria-se uma pauta de assuntos estratégicos essenciais para a instituição, direcionando a tomada de decisão para o alcance de seus objetivos. Busca-se fazer uma clara distinção dos temas operacionais dos estratégicos.

O BSC faz o balanceamento de um conjunto de medidas estratégicas que traduzem o entendimento da instituição para os verdadeiros resultados institucionais. Portanto, a necessidade de escolhas de índices mínimos, suficientes para direcionar a instituição no rumo certo, é um fator crítico para seu sucesso.

O BSC foi utilizado com sucesso em Escolas e Sistemas de Educação. Um exemplo concreto foi o movimento “*TODOS PELA EDUCAÇÃO*”, que resultou na formulação de metas estratégicas para o ensino (<http://www.todospelaeducacao.org.br/>), universidades e até em escolas do Governo. Recentemente, com vistas à inovação e ao reforço da necessidade de aumento da capacidade de entregas, boa parte das Universidades e Institutos Federais vêm utilizando a metodologia com sucesso, como é o caso atual do Ifac.

Para reforçar o processo de evolução em práticas de gestão, o Ministério da Educação, por meio do [Decreto nº 9.235/2017](#) define, como parte integrante do processo avaliativo das Instituições de Educação Superior, a apresentação do PDI, que consiste no planejamento da instituição para os próximos cinco anos.

2.2 A Metodologia de Elaboração do PDI

O PDI 2020-2024 do Ifac constitui um plano tático da instituição, envolvendo os 6 (seis) campi e todas as unidades da Reitoria, elaborado alinhado ao Plano Estratégico 2017-2036.

Para a definição do procedimento metodológico de elaboração do PDI realizou-se a análise:

- da legislação vigente sobre o PDI;
- do PDI anterior, a fim de verificar se sua estrutura atende às novas determinações legais;
- do Plano Estratégico 2017-2036 do Ifac, a fim de permitir o alinhamento entre esses instrumentos de planejamento.

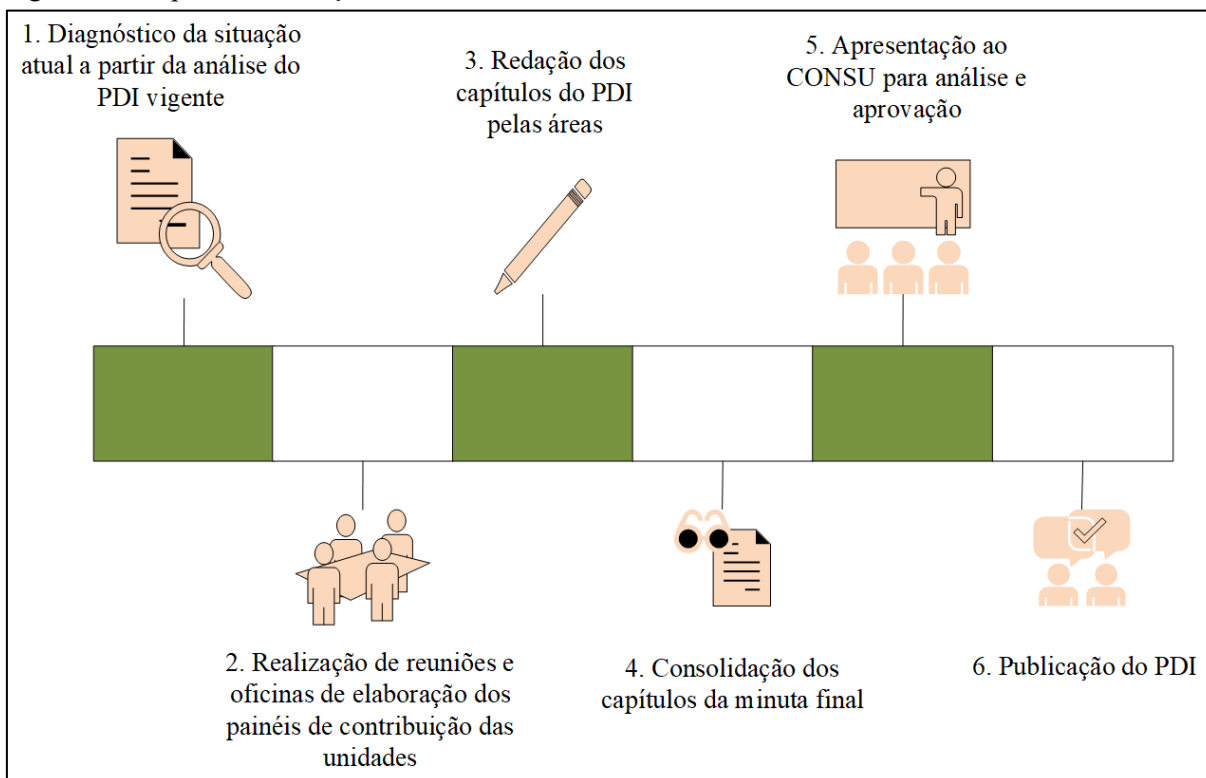
Assim, partindo do mesmo princípio adotado para o planejamento estratégico, a elaboração do PDI 2020 – 2023 deu-se de forma participativa com os atores responsáveis pela sua execução futura, garantindo o envolvimento de todos e permitindo que cada um fosse parte do processo de construção do planejamento e da execução das ações do Plano de Desenvolvimento Institucional. Ao conseguir enxergar sua ação diária contemplada direta ou indiretamente no PDI, cada servidor foi estimulado a contribuir para o alcance dos objetivos e metas traçados para o período de vigência do plano.

A construção do PDI foi dividida nas seguintes etapas:

1. Diagnóstico da situação atual a partir da análise do PDI vigente: realização de análise das informações relativas ao PDI anterior, com foco na avaliação sobre o alcance dos objetivos e metas propostas, avaliando também se as questões pendentes ainda fazem sentido quanto à sua reprogramação ou se perderam o objeto;
2. Realização de reuniões e oficinas de elaboração dos painéis de contribuição das unidades: realização de encontros com as unidades para a construção dos instrumentos denominados “painéis de contribuição”, formulados a partir do desdobramento da estratégia institucional, sendo esta, uma ferramenta para a definição dos objetivos, indicadores e metas para o período de vigência do PDI 2020-2024;
3. Redação dos capítulos do PDI pelas áreas: elaboração, conforme informações dos [Decreto nº 9.235/2017](#), do conteúdo de cada um dos capítulos necessários à apresentação do PDI do Ifac pelas áreas responsáveis pelos temas. É de fundamental importância para a instituição que todos os envolvidos na execução das iniciativas previstas a sua participação no planejamento delas, fazendo com que toda a construção seja amplamente participativa e de conhecimento de todos na instituição;

4. Consolidação dos capítulos da minuta final: revisão e consolidação dos conteúdos elaborados pelas unidades do Ifac em um documento único, para posterior apresentação ao Conselho Superior – CONSU para análise e aprovação;
5. Apresentação ao CONSU para análise e aprovação: apresentação do documento do PDI consolidado e revisado ao Conselho Superior para que este efetue a análise de cada um dos pontos do documento, bem como promover a aprovação, para posterior divulgação;
6. Publicação do PDI: publicação do documento aprovado pelo Conselho Superior para conhecimento e acompanhamento pela Comunidade.

Figura 1 – Etapas – Construção do PDI



3 RESULTADOS DO PDI ANTERIOR

O PDI 2014-2018 apresentou 16 (dezesseis) objetivos gerais com ações a serem executadas durante sua vigência. Considerando que o referido PDI teve sua duração prorrogada até 2019, ainda há ações não alcançadas. Entretanto, houve êxito em diversas ações, destacando-se algumas a seguir:

Quadro 1 – Resultados destacados – PDI 2014-2018

OBJETIVO GERAL: CONSOLIDAR A POLÍTICA DE GESTÃO PARTICIPATIVA NAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.			
Eixo Temático	Área Estratégica	Metas	Ações
Gestão Administrativa	Organização Administrativa	Assegurar a gestão democrática, inclusiva e participativa.	Elaboração o Regimento Geral, com a participação da comunidade acadêmica, nos termos do Estatuto aprovado. Instituição dos Conselhos de <i>Campi</i> . Implantação a Comissão de Ética.
		Padronizar os processos visando à eficiência, eficácia e efetividade da gestão acadêmica e administrativa.	Promoção de ações que possibilitem a descentralização da gestão administrativa e acadêmica, no âmbito dos <i>Campi</i> .
	Tecnologia da Informação	Promover a automatização dos processos administrativos e acadêmicos.	Padronização de atividades de tecnologia da informação e comunicação.
		Promover a modernização através de soluções que atendam às necessidades de infraestrutura da área de tecnologia da informação e comunicação.	Padronização e inovação de soluções de segurança na infraestrutura de rede.
			Centralização de servidores de website, banco de dados, EAD e Sistema Integrado de Gestão na Reitoria.
			Expansão do sistema de mobilidade através de wireless do IFAC.
	Orçamentária e Financeira	Otimizar a aplicação dos recursos, de forma a aprimorar a qualidade e a eficácia dos serviços prestados à comunidade.	Adoção mecanismos transparentes de acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira.
		Fortalecer a captação de recursos por meio de parcerias e emendas parlamentares.	Elaboração de projetos para a captação de recursos.
		Implantar mecanismos de controle.	Realização de levantamento de todo patrimônio.
			Modernização do sistema de registro de patrimônio nos campi e Reitoria. Modernização dos procedimentos de execução orçamentária e financeira do IFAC.

	Infraestrutura	Melhorar as condições de trabalho, segurança, acesso e permanência.	Ampliação de medidas que garantam a acessibilidade às pessoas com deficiências.
	Desenvolvimento Institucional	Supervisão das atividades de elaboração de relatórios, planos de ação, planos diretores e planos de desenvolvimento.	Revisão do PDI.
			Elaboração do Planejamento Estratégico
OBJETIVO GERAL: PROMOVER AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR.			
Gestão de Pessoas	Programa de Capacitação, Aperfeiçoamento e Qualificação	Ampliar anualmente em 5% ¹ a quantidade de servidores capacitados. Ampliar anualmente em 10% ² a oferta de capacitação.	Identificação de demandas de capacitação e aperfeiçoamento conforme as necessidades institucionais e específicas.
		Elevar a titulação de 20% ³ dos servidores até 2020.	Elaboração de regulamentação referente aos afastamentos para qualificação
	Desenvolvimento de pessoas	Promover ações de segurança do trabalho, saúde e qualidade de vida.	Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).
			Desenvolvimento e execução de ações do Programa de Qualidade de Vida.
			Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).
	Regulamentar as rotinas de pessoal	Promoção de ações de prevenção, redução e eliminação de riscos.	
		Criação de fluxos de documentos relativos as rotinas de pessoal	
OBJETIVO GERAL: CONSTRUIR A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO ALINHADA COM A IDENTIDADE INSTITUCIONAL.			
Comunicação	Divulgação do IFAC	Criar e implantar produtos de comunicação, observando os requisitos de acessibilidade ⁴ .	Elaboração o projeto piloto de Rádio e TV Web.
			Elaboração de material impresso, vídeo e de divulgação do IFAC e cursos oferecidos em suas unidades

¹ O cumprimento do percentual previsto será informado no relatório de resultados do PDI, a ser publicado após o término da vigência do PDI 2014-2018.

² O cumprimento do percentual previsto será informado no relatório de resultados do PDI, a ser publicado após o término da vigência do PDI 2014-2018.

³ O cumprimento do percentual previsto será informado no relatório de resultados do PDI, a ser publicado após o término da vigência do PDI 2014-2018.

⁴ Conforme o Avaliador e Simulador de Acessibilidade de Sítios do Governo Federal (ASES), disponível em <http://asesweb.governoeletronico.gov.br/ases/avaliar>, o sítio institucional do IFAC apresentou a porcentagem de 89,36% de acessibilidade em 29/11/2019. Avaliação tem por base testes automáticos em código-fonte (X)HTML interpretados do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG).

			<p>Criação do projeto do novo site institucional, observando os requisitos de acessibilidade.</p> <p>Produção de vídeo institucional com ações do IFAC.</p>
OBJETIVO GERAL: DEFINIR A IDENTIDADE PEDAGÓGICA DO IFAC DE FORMA COLETIVA E PARTICIPATIVA.			
Ensino	Construção da identidade	-	Promoção da “Jornada Pedagógica”.
		<p>Construir e consolidar os regulamentos com as Diretrizes Curriculares Institucionais Gerais e as Diretrizes Curriculares da Organização Didático-Pedagógica para a organização da Educação Técnica de Nível Médio e Educação Superior.</p>	<p>Criação de comissão multicampi para estudos e elaboração das Diretrizes Curriculares Institucionais Gerais e as Diretrizes Curriculares da Organização Didático-Pedagógica da Educação Técnica de Nível Médio e Educação Superior.</p>
OBJETIVO GERAL: MINISTRAR EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, PRIORITARIAMENTE NA FORMA DE CURSOS INTEGRADOS, PARA OS CONCLUINTE DO ENSINO FUNDAMENTAL E PARA O PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.			
Ensino Técnico	Integrado e Subsequente	<p>Ofertar educação profissional técnica, formando e qualificando cidadãos com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local e regional.</p>	<p>Ampliação da área de atuação do IFAC na oferta de novos cursos técnicos, na forma presencial nas modalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Integrado - Subsequente
		<p>Ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos.</p>	<p>Elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos técnicos que foram implantados em consonância com o catálogo nacional de cursos técnicos.</p>
	Educação e Jovens e Adultos	<p>Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.</p>	<p>Oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, articulados ao ensino médio (PROEJA).</p>

	Formação Inicial e Continuada - FIC	Ministrar cursos de formação continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas de educação profissional e tecnológica.	Elaboração e aprovação do regulamento de funcionamento dos cursos FIC.
OBJETIVO GERAL: MINISTRAR CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR DELINEANDO A IDENTIDADE DOS CAMPI E A VERTICALIZAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS.			
Ensino Superior - Graduação	Tecnologia	Ministrar cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia.	Reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos de tecnologia.
	Licenciatura	Ministrar cursos de licenciatura e desenvolver programas de formação inicial e continuada de professores. Criar programas especiais de formação pedagógica, para atuação na educação profissional. Desenvolver a formação de professores para a atuação na educação básica, sobretudo nas áreas de ciências da natureza. Estimular a prática profissional.	Consolidação dos cursos de licenciatura em Química, Física, Biologia e Matemática, dotando-os de infraestrutura e laboratórios. Fortalecimento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID.
OBJETIVO GERAL: EXPANDIR A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TÉCNICA E TECNOLÓGICA, NO ESTADO DO ACRE.			
Ensino	Educação à Distância	Fomentar a criação de cursos técnicos e retransmissão de cursos tecnológicos na modalidade EAD pelos <i>campi</i> .	Promoção de formação de professores para utilização das novas TICs.
		Promover a verticalização dos eixos curriculares, através da oferta de cursos de Graduação, Pós-graduação Lato Sensu e Aperfeiçoamento.	Adesão à Universidade Aberta do Brasil para financiamento e oferta de cursos superiores a distância.
OBJETIVO GERAL: IMPLANTAR E DESENVOLVER PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS.			
Apoio e Fortalecimento do Ensino	Ensino	Implantar e desenvolver programa de apoio pedagógico e	Asseguração de espaços curriculares para o desenvolvimento das atividades de recuperação paralela.

		complementação de estudos, visando à superação de dificuldades de aprendizagem.	Promoção de atividades de oficinas pedagógicas, seminários, visitas técnicas e aulas práticas.
OBJETIVO GERAL: PROMOVER O GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS CURSOS E DISCENTES.			
Sistema Acadêmico	Gerenciamento dos cursos	<p>Aprimorar o controle acadêmico.</p> <p>Promover o monitoramento e avaliação dos cursos técnicos;</p> <p>Monitorar e avaliar os cursos superiores.</p> <p>Ter os cursos superiores reconhecidos pelo MEC.</p>	<p>Promoção da expansão dos cursos, em consonância com a identificação das demandas sociais, com prioridade para os cursos técnicos e tecnológicos.</p> <p>Consolidação dos cursos recém implantados dotando-os de infraestrutura física e acadêmica.</p> <p>Revisão os critérios usados para ingresso nos cursos oferecidos.</p> <p>Normatização os critérios e procedimentos para implantação do Sistema de Gestão Acadêmica informatizado em todos os campi.</p> <p>Promoção da integração entre ensino, pesquisa e extensão.</p>
	Verticalização da Educação Profissional, Técnica e Tecnológica (EPTT)	Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas no âmbito do IFAC por meio da ampliação e aprimoramento do sistema de avaliação institucional.	Implementar o Sistema de Gestão Acadêmica nos cursos das várias modalidades e níveis que garanta a melhoria da qualidade do ensino e a ampliação das oportunidades de acesso.
OBJETIVO GERAL: AMPLIAR E CONSOLIDAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO.			
Inclusão	Atendimento aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades	<p>Contribuir para a inserção e permanência dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades em seu processo de ensino-aprendizagem.</p> <p>Implantar a política de atendimento do NAPNE, com foco no apoio as atividades de ensino.</p>	<p>Fortalecimento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) em todos os campi.</p> <p>Garantia de espaço físico e recursos humanos adequados para o NAPNE.</p> <p>Capacitação de docentes e TAE para atendimento aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.</p>
	Direitos Humanos	Implementar a política de Educação em Direitos Humanos.	Realização de seminários para difusão dos direitos humanos.
OBJETIVO GERAL: IMPLEMENTAR POLITICAS DE PERMANÊNCIA DOS DISCENTES NA INSTITUIÇÃO ALINHADAS AOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM.			
Assistência Estudantil	Processo de desenvolvimento da atividade discente	Elevar o número de benefícios concedidos no mínimo em 10% ⁵ ao ano para contribuir na permanência dos discentes.	<p>Garantia de fardamento os alunos matriculados anualmente.</p> <p>Garantia de alimentação os alunos do Integrado e PROEJA.</p> <p>Viabilização de bolsa auxílio transporte para os estudantes do PROEJA.</p>

⁵ O cumprimento do percentual previsto será informado no relatório de resultados do PDI, a ser publicado após o término da vigência do PDI 2014-2018.

		Acompanhar os discentes quanto ao desempenho, rendimento e frequência.	Implementação da rotina de acompanhamento.
		Implantar o Programa de monitoria em conjunto com a Pró-reitoria de Ensino	Elaboração do edital de seleção de discentes. Implantação das bolsas de monitoria.
		Apoiar as ações de esportes no âmbito do IFAC	Implantação das bolsas atleta. Provimento de auxílio aos discentes para participação nas seletivas dos jogos locais, estaduais, regionais e nacionais.
OBJETIVO GERAL: REGULAMENTAR A MOBILIDADE ACADÊMICA COMO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE NOVAS EXPERIÊNCIAS E INTERAÇÃO COM OUTRAS CULTURAS.			
Internacionalização	Mobilidade Discente	Desenvolver, orientar e promover a política de internacionalização.	Estabelecimento de parcerias com instituições nacionais e estrangeiras em nível de Ensino, Pesquisa e Extensão. Auxílio ao corpo docente, discente e técnico-administrativo, na busca de oportunidades acadêmicas e de aprimoramento profissional no exterior. Assessoria às pró-reitorias na elaboração de editais internacionais. Viabilização de Termos de Cooperação Internacional, preferencialmente, com países membros da América Latina. Orientação de estudantes em mobilidade acadêmica quanto aos aspectos culturais locais e auxiliá-los na obtenção da documentação necessária.
OBJETIVO GERAL: ORGANIZAR OS DOCUMENTOS NORTEADORES E REGULAMENTADORES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.			
Regulação do Ensino	Regulação de Cursos	Regularizar os cursos ofertados	Cadastramento de cursos superiores no E-MEC. Cadastramento de cursos e alunos da modalidade técnica no SISTEC.
		Reformular os Projetos Pedagógicos de Cursos	Revisão das matrizes curriculares de todos os cursos ofertados pelos <i>campi</i> . Estruturação do setor de registro escolar. Definição de fluxo e procedimentos para emissão de diplomas. Reformulação dos PPC's repensando o curso e o perfil profissional desejado.
OBJETIVO GERAL: PROMOVER A PESQUISA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO EM TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO.			
Pesquisa e Inovação	Auxílio financeiro à pesquisa	Incrementar anualmente em 5% ⁶ o auxílio financeiro a projetos de pesquisa, anualmente.	Criação do cartão pesquisa IFAC.

⁶ O cumprimento do percentual previsto será informado no relatório de resultados do PDI, a ser publicado após o término da vigência do PDI 2014-2018.

	Inovação e proteção do conhecimento	Estimular a pesquisa que promova inovação	Premiação de resumo científico de um bolsista de iniciação científica em cada campus por ano.
		Criar o ambiente virtual do NIT IFAC.	Proposição de conteúdos que deverão constar no ambiente virtual do NIT.
		Criar um ambiente institucional voltado para o empreendedorismo e sustentabilidade.	Realização de reuniões e palestras nos campi, sobre Incubadoras, Empresas Jr., empreendedorismo e sustentabilidade.
	Divulgação Científica	Realizar uma Semana de Iniciação Científica todo ano	Organização das Semanas de Iniciação Científica do IFAC.
Registrar e publicar a produção científica		Editoração dos anais de eventos científicos da PROINP.	
OBJETIVO GERAL: DESENVOLVER AÇÕES DE EXTENSÃO EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS E FINALIDADES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TÉCNICA E TECNOLÓGICA..			
Extensão	Desenvolvimento tecnológico através de projetos, programas, serviços e cursos de extensão	Consolidar, ampliar e apoiar ações de extensão através de programas e projetos com incremento de 5% ⁷ ao ano.	Promoção de meios de publicação que divulguem ações de extensão realizadas nos campi.
	Relações Internacionais/ Relações Interinstitucionais	Promover o intercâmbio discente em nível internacional.	Lançamento de Edital de Intercâmbio Internacional.
		Visitar embaixadas e/ou consulados representados no Brasil, especialmente aqueles que já tenham parceria com o MEC ou SETEC, para intercâmbio de discentes e docentes, de forma a atingir no mínimo de 60% ⁸ das embaixadas e consulados.	Estabelecimento parcerias com embaixadas e consulados.

O resultado completo do PDI 2014-2018 será divulgado no sítio institucional (<https://portal.ifac.edu.br/pdi.html>).

⁷ O cumprimento do percentual previsto será informado no relatório de resultados do PDI, a ser publicado após o término da vigência do PDI 2014-2018.

⁸ O cumprimento do percentual previsto será informado no relatório de resultados do PDI, a ser publicado após o término da vigência do PDI 2014-2018.

4 PERFIL INSTITUCIONAL

4.1 Histórico do Ifac

A instalação de uma instituição pública federal de educação profissional e tecnológica no Acre foi um sonho almejado por um século. A Rede Federal nasceu em 1906, com as Escolas de Aprendizizes e Artífices, porém apenas em maio de 2006 é que entrou em tramitação na Câmara Federal um Projeto de Lei de autoria do Executivo para criar no Estado uma Escola Técnica Federal no Estado. E no dia 13 de novembro de 2007, pela Portaria nº 1.065/2007, o Ministério da Educação designou ao então Centro Federal de Educação do Amazonas – Cefet-AM a missão de implantar a Escola Técnica Federal do Acre.

No dia 28 de março de 2008, no auditório do Sebrae, em Rio Branco, Capital do Acre, aconteceu a primeira audiência pública que indicou a criação de uma Escola Federal na Capital e duas Unidades Avançadas, uma em Sena Madureira e outra em Cruzeiro do Sul. A doação dos terrenos para a instalação das três escolas foi efetivada naquele mesmo ano, bem como o Cefet-AM licitou as obras.

Porém, no dia 29 de dezembro de 2008, foi publicada a [Lei nº 11.892/2008](#) e a Escola Técnica que ainda estava no papel se transformou no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – Ifac. E, somente um ano depois, no dia 17 de dezembro de 2009, é que foi nomeado o primeiro reitor *pro tempore* do Ifac.

Um grupo de servidores da Rede Federal oriundos de vários Estados do País, com auxílio de colaboradores indicados pelo Governo do Estado do Acre, iniciaram em 2010 as atividades práticas do Instituto, estabelecendo provisoriamente a Reitoria em duas salas no Anexo da Biblioteca na Universidade Federal do Acre – Ufac e promoveram os primeiros concursos públicos para professores e técnicos, bem como os primeiros processos seletivos de alunos.

A posse coletiva dos primeiros servidores aconteceu no Teatro Plácido de Castro, em Rio Branco, no dia 21 de junho de 2010, passando a ser simbolicamente a data a ser comemorada como o aniversário do Ifac.

O Instituto Federal do Acre – Ifac iniciou suas atividades com quatro campi (Rio Branco, Sena Madureira, Cruzeiro do Sul e Xapuri) em julho de 2010, ofertando apenas cursos técnicos nas modalidades presenciais subsequente (ou pós-médio) e PROEJA (educação de jovens e adultos integrado ao médio) e superiores em licenciatura e tecnológicos. A primeira oferta foi de 400 alunos distribuídos em nove turmas.

Hoje o Ifac possui 6 (seis) unidades presenciais e mais de 3.000 alunos em cursos técnicos nas modalidades Integrado ao Médio, Integrado Proeja e Subsequente (presencial e a distância),

mais de 2.000 alunos em cursos superiores de licenciatura, tecnológico e bacharelado e 80 de pós-graduação (especialização)⁹.

4.2 Finalidade

O Instituto Federal do Acre tem as seguintes finalidades e características:

- I. ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- II. desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III. promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- IV. orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;
- V. constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- VI. qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- VII. desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- VIII. realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico; e
- IX. promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

4.3 Missão, visão, valores e o Mapa Estratégico do Ifac

Na elaboração do Plano Estratégico 2017-2036 do Ifac, foi discutida de forma mais ampliada (por meio de pesquisas específicas e entrevistas com as lideranças da instituição) quais seriam os referenciais estratégicos do Instituto: sua missão, sua visão e seus valores.

⁹ Dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha – Consulta em 29 de novembro de 2019.

A missão de uma instituição é a sua finalidade, sua razão de ser. O critério de sucesso definitivo para uma instituição da área pública é o desempenho no cumprimento da missão. Uma instituição do setor público cumpre a sua missão ao atender às necessidades de suas partes interessadas e atores institucionais.

A missão exerce a função orientadora e delimitadora da ação organizacional, definida num período, quando são comunicados os valores, crenças, expectativas, conceitos e recursos. Verifica-se que a missão é a determinação do motivo central do planejamento, da sua “razão de ser”. Corresponde a um horizonte dentro do qual a instituição atua ou poderá atuar.

Foi então definida então a Missão do Ifac: **“Promover a educação profissional, científica e tecnológica de qualidade, garantindo ações voltadas à formação cidadã no Estado do Acre.”**.

A visão é a idealização de um futuro desejado para a instituição. Seu enunciado deve ser claro, envolvente, fácil de memorizar, compatível com seus valores, representativo e possível de ser alcançado. É um lema motivacional, com objetivo de criar uma imagem que desafie e mobilize todas as pessoas envolvidas na construção dessa conquista.

A visão de futuro transmite a essência da instituição em termos de seus propósitos, para prover a estrutura que regula as suas relações institucionais e organizacionais e os seus objetivos gerais de desempenho. Ela deve ser expressa de forma sucinta, inspiradora, pois deve sensibilizar as pessoas que atuam na instituição, assegurando a sua mobilização e o seu alinhamento aos temas estratégicos.

Foi então definida então a Visão do Ifac: **“Ser referência local e regional em educação profissional, científica e tecnológica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.”**.

Toda instituição que deseja implementar seu planejamento estratégico deve, por excelência, demonstrar com clareza os valores que orientam sua gestão estratégica. Os valores traduzem as crenças nas quais acreditamos e regem as relações sociais que transformam em realidade concreta o pensamento estratégico.

As instituições devem enunciar de forma clara e objetiva os valores essenciais que inspiram o comportamento das pessoas que nela atuam. Os valores são norteadores da gestão estratégica. A missão justifica para onde se está indo e os valores descrevem os comportamentos que levarão até lá.

Bem divulgados, os valores promovem a reflexão que orienta a atitude dos servidores e influenciam seu comportamento no dia a dia da instituição, inspirando a execução das tarefas. A estratégia é construída no cotidiano e os valores são referência obrigatória para proporcionar

significado às atitudes e comportamentos, que buscam, em última análise, a satisfação dos atores institucionais.

Nas atividades de validação dos referenciais estratégicos, foram sugeridos valores que personificam quem somos, quem sempre fomos e no que acreditamos, de forma a proporcionar maior representatividade e o sentimento de pertencimento a todos os membros e servidores. Nesse contexto, foram elencados os seguintes valores para o IFAC:

- **ÉTICA E PROFISSIONALISMO:** conceitos que caminham lado a lado; nossos servidores devem ter o foco nas necessidades da comunidade acadêmica e da sociedade, com atitudes que demonstrem o seu respeito, as suas capacidades e a sua atitude em conduzir todas as suas atividades de forma íntegra e legalmente correta, de forma a buscar sempre a forma mais acertada em se entregar os resultados propostos;
- **EQUIDADE E INCLUSÃO:** viabilizar as condições para que todos tenham uma igualdade de oportunidades justa, proporcionada pelos meios e recursos à disposição da comunidade acadêmica e da sociedade, de forma a possibilitar a integração e o sucesso educacional de todos os discentes da instituição, independentemente de quaisquer necessidades educativas especiais;
- **SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:** prática de uma gestão responsável, considerando a relação ética e transparente com todos os públicos que se relacionam com o Instituto para o desenvolvimento sustentável de suas atividades, possibilitando a preservação dos recursos ambientais e humanos para as gerações futuras, além de proporcionar diversos benefícios para a sociedade e demais instituições públicas ou privadas;
- **EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO:** promover mudanças econômicas, sociais e culturais por meio de comportamentos que propiciem não apenas a junção de conceitos e a geração de novas ideias, que agreguem valor para a sociedade, enxergando as oportunidades disponíveis e criando caminhos para a solução de problemas.

O mapa estratégico é o instrumento da metodologia *Balanced Scorecard*, que visa traduzir o caminho (estratégia) para se alcançar a visão do futuro (principal objetivo de longo prazo) e realizar a missão (razão de ser). Isto é feito por meio da articulação de objetivos estratégicos dispostos em perspectivas (sociedade, processos, pessoas e infraestrutura, e orçamento) e ligados por relações de causa e efeito que possibilitam a identificação de ações necessárias ao alcance de cada objetivo.

Dessa forma, os propósitos do mapa estratégico são definir e comunicar, de modo claro e transparente a todos os níveis, o foco e a estratégia de atuação escolhidos, a forma como as ações impactam o alcance dos resultados desejados, bem como subsidiar a alocação de esforços e evitar a dispersão de ações e de recursos.

Os objetivos estratégicos são os fins a serem perseguidos pela organização para o cumprimento de sua missão institucional e o alcance de sua visão de futuro. Constituem elo entre as diretrizes da organização e seu referencial estratégico, além de traduzir, após consideradas as demandas e expectativas dos clientes, os desafios a serem enfrentados pela organização num determinado período.

A seguir, o Mapa Estratégico do Ifac:

Figura 2 – Mapa Estratégico 2017-2036



Fonte: Portal IFAC – Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – Documentos (<https://portal.ifac.edu.br/documentos-prodin/download/157-prodin/1807-mapa-planejamento.html>)

Para maiores informações acerca do Plano Estratégico 2017-2036, segue link no sítio eletrônico do Ifac: <https://portal.ifac.edu.br/documentos-prodin/send/157-prodin/1809-plano-estrat%C3%A9gico-ifac.html>

4.4 Áreas de atuação acadêmica

Em consonância com a [Lei nº 11.892/2008](#), o Instituto Federal do Acre exerce sua atuação acadêmica por meio da oferta de educação profissional, científica e tecnológica, materializada pela a oferta de cursos em diferentes níveis e modalidades, além de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão, na busca de atender as demandas de formação do mundo do trabalho.

São ofertados cursos de:

I – Formação inicial e continuada;

II – Cursos técnicos articulados ao ensino médio nas formas integrada e concomitante, e ainda na forma subsequente para estudantes que já concluíram o ensino médio;

III – A Educação Superior, em nível de Graduação, é desenvolvida por meio da oferta de cursos de:

- Licenciatura: curso superior que confere ao diplomado competências para atuar como professor na educação básica, com o grau de licenciado, prioritariamente na área das Ciências e Matemática;
- Programas Especiais de Formação Pedagógica: curso equivalente à Licenciatura, destinado a profissionais bacharéis ou tecnólogos que pretendem se dedicar ao magistério, conferindo ao diplomado competências para atuar como professor na educação básica, nas disciplinas de sua área de formação, com o grau de licenciado;
- Bacharelado - curso superior generalista, de formação científica ou humanística, que confere ao diplomado competências em determinado campo do saber para o exercício de atividade profissional, acadêmica ou cultural, com o grau de bacharel;
- Tecnologia - curso superior de formação especializada em áreas científicas e tecnológicas, que confere ao diplomado competências para atuar em áreas profissionais específicas, caracterizadas por eixos tecnológicos, com o grau de tecnólogo.

IV – Pós-graduação lato-sensu e stricto-sensu.

Os cursos são organizados em diversos eixos tecnológicos e áreas de conhecimentos.

De acordo com a [Lei nº 11.892/2008](#) (Arts. 7º e 8º), que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, pelo menos 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas na Instituição devem ser destinadas para cursos de Licenciatura e a programas especiais de Formação Pedagógica com vistas à formação de professores para a educação básica, com ênfase nas áreas de ciências e matemática e para a educação profissional. Além disso, deve destinar ainda 50% (cinquenta por cento) das suas vagas para a oferta de cursos técnicos, atendendo prioritariamente, a forma integrada ao ensino médio. Cada campus deve perseguir os percentuais na sua oferta, respeitadas as suas características de tipologia.

O compromisso com o avanço da ciência e da tecnologia, firma-se por meio das políticas de pesquisa, que visam inovações tecnológicas e difusão de conhecimentos científicos, a partir da realização de pesquisas aplicadas. Os resultados são apresentados em congressos e eventos, publicações em periódicos e revistas, especialmente em meio eletrônico ou difundidos por meio de cursos de extensão.

Por meio da extensão a comunidade tem acesso a diversos cursos, projetos e programas que aproximam a comunidade da instituição, ao mesmo tempo em que dissemina os conhecimentos produzidos cientificamente no ambiente acadêmico.

Assim, a atuação acadêmica do Ifac visa contribuir para a transformação da realidade socioeconômica da região, valorizando a cultura por meio de uma educação inclusiva e comprometida com as diferenças.

5 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

5.1 Inserção regional

O Estado do Acre foi incorporado ao Brasil, como território, pelo Tratado de Petrópolis no dia 17 de novembro de 1903 e foi elevado à categoria de Estado através da [Lei nº 4.070/1962](#), está situado no extremo sudoeste da Amazônia brasileira, em uma área de 153.149,9 km² (IBGE, 2010), com rica diversidade regional ocupando 3,9% da Amazônia, o que representa 1,8% do território brasileiro, faz fronteiras internacionais com o Peru e a Bolívia e, nacionais com os estados do Amazonas e de Rondônia, ocupando uma localização estratégica para a integração da América do Sul com os mercados da América Central, Ásia e Oceania, pois é do Acre que parte a Rodovia Transoceânica, estrada que liga o Brasil aos portos do Oceano Pacífico, no Peru. Possui 22 municípios e encontra-se dividido, politicamente, em cinco regionais de desenvolvimento, ou microrregiões: Juruá, Tarauacá/Envira, Purus, Alto Acre e Baixo Acre.

O processo de ocupação do estado se deu, principalmente, pela tendência migratória, advinda do nordeste do país, no final do século XIX, atraída pela abundância de seringueiras, de onde se extrai o látex para produção de borracha. Como o mundo passava por uma reviravolta pela mudança na sua matriz de transporte, e com o advento do automóvel a motor de combustão, muitas matérias-primas eram necessárias para sua produção e uma essencialmente saltava aos olhos na Amazônia: a borracha. Além da borracha, a extração de castanha do Brasil também passou a ser bem explorada na parte mais ocidental da Amazônia.

Esse movimento migratório, impulsionado pelo extrativismo, verificou-se até o período da 2ª Guerra Mundial, quando nordestinos eram convocados para cortar seringa e alimentar as tropas aliadas de borracha. Com o fim da guerra, também se encerra esse movimento de formação econômica com base na produção de borracha, desacelerando o fluxo migratório.

Depois do declínio da produção de borracha, já na década de 1970, no governo de Wanderley Dantas, o Acre passa por um novo e diferente período de ocupação. Agora, produtores rurais do Sul e Centro-sul do país passaram a ser atraídos a migrar para o Acre para ocupar os já falidos seringais e comprar essas terras a preços bem menos valorizados do que encontrariam em suas terras de origem. Assim, o estado passa a incorporar em sua matriz econômica, uma atividade rural que ainda era muito incipiente até aquele momento: a pecuária. Com a prática da atividade pecuária, há um fortalecimento de outra atividade extrativista – a extração de madeira.

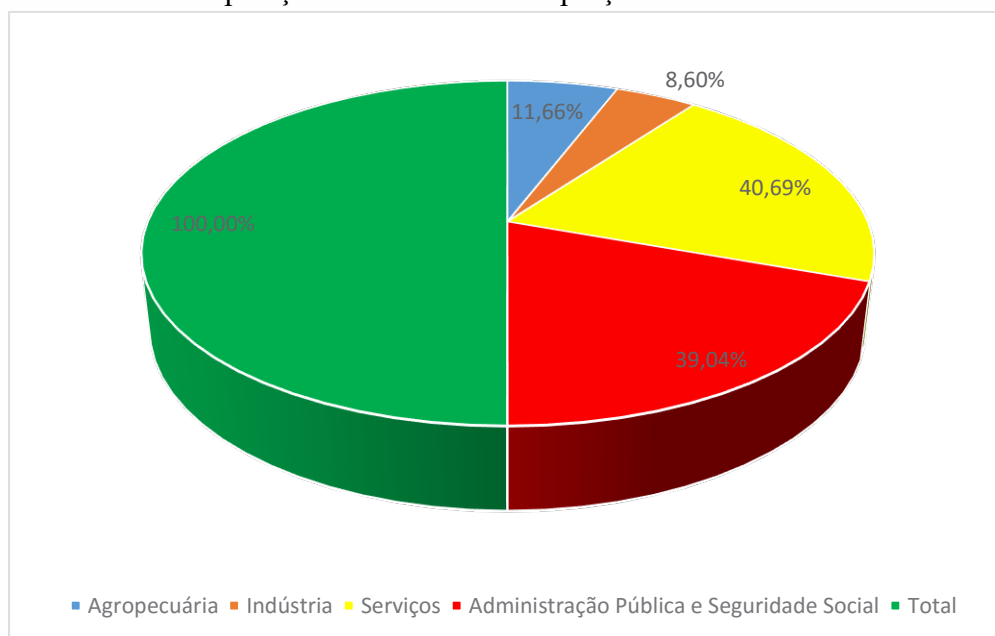
Em suma, a formação econômica do Acre se deu sempre com base no desenvolvimento de atividades primárias, sem, no entanto, nunca ter agregado valor a essas atividades e tirado proveito, principalmente, dessas atividades extrativistas ao longo de sua história para promover acumulação de capital, geração de poupança interna e investimentos em infraestrutura. Isso acabou por tornar o Acre um estado dependente do setor público na sua vida econômica atual.

No último Censo realizado pelo IBGE (2010), a população somava 733.559 pessoas e, para 2019, o IBGE estima que a população do estado seja de 881.935 pessoas. A capital, Rio Branco (407.319 habitantes), e o município de Cruzeiro do Sul (88.376 habitantes) são as cidades mais populosas – juntas, concentram mais de 56% do contingente populacional-, seguidas de Sena Madureira, Tarauacá, Feijó e Brasiléia.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB), a dinâmica de crescimento econômico do Estado do Acre, aferido com base no PIB, tem se mostrado crescente desde de 2002 (R\$ 2,97 bilhões), com um viés de desaceleração já a partir de 2014, quando o PIB atingiu a marca de 13,5 R\$ bilhões, passando para R\$ 13,6 bilhões em 2015 e R\$ 13,8 bilhões em 2016.

O IBGE ainda não divulgou os dados relativos aos dados do PIB dos anos de 2017 e 2018, tendo disponível somente as séries históricas de 2002-2009 e 2010-2016. Nesse sentido, apresentamos a composição do PIB do Acre para o ano de 2016 a preços correntes.

Gráfico 1 – Composição do PIB do Acre a preços correntes - 2016



Fonte: IBGE

Em 2018, o Acre exportou US\$ 39,8 milhões e o principal produto da pauta de exportação para o mercado internacional foi a castanha do Brasil, com participação de 20,2% do total exportado, seguido de bagaços e outros resíduos sólidos extraídos do óleo de soja (17%), outras miudezas comestíveis de bovinos congeladas (9,9%), outras madeiras tropicais serradas (9,0%) outras madeiras compensadas, exceto bambu (8,0%), outras madeiras não coníferas serradas (7,5%).

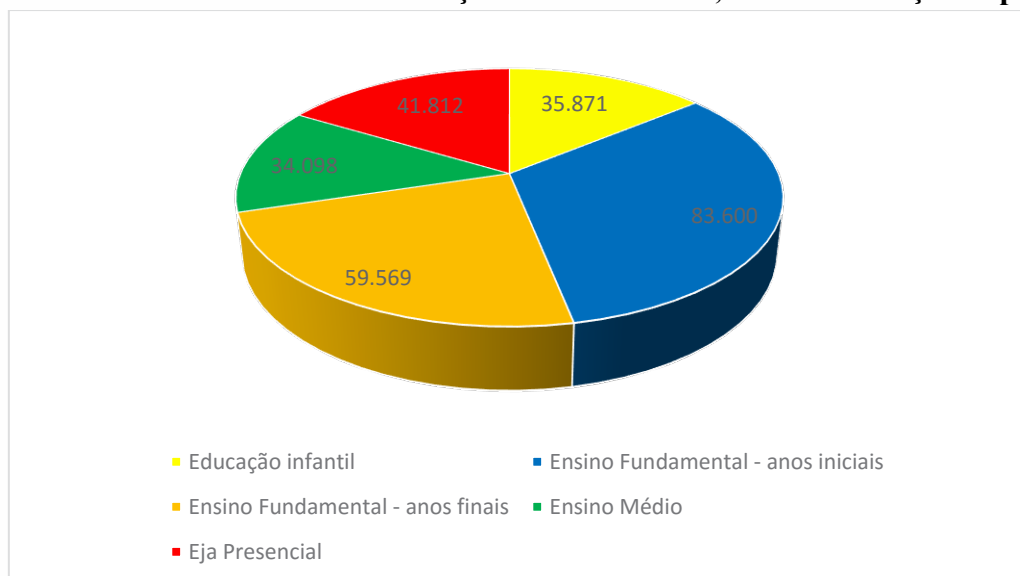
Quanto à conjuntura do mercado de trabalho acreano, conforme Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), em 2018, os números de ocupações foram de 126.304 trabalhadores, sendo

67% do setor de serviços (incluindo Administração Pública), 20% comércio e 10% para indústria e construção civil. Entretanto, as Pesquisas Contínuas por Amostra de Domicílios – PNAD da Fundação IBGE nos mostram uma realidade preocupante em nosso estado, somente 27,6% das ocupações em nossa economia são formais, ou seja, temos cerca de 72,4% das ocupações na informalidade.

Isso também pode retratar um pouco de como o acreano vive. Conforme dados do Censo do IBGE, o IDHM passou de 0,517 em 2000 para 0,663 em 2010 - uma taxa de crescimento de 28,24%. O IPEA, a cada dez anos, toma como base os dados do Censo/IBGE e realiza o cálculo da evolução do IDHM sobre as perspectivas da longevidade, educação e renda da população. Nesse sentido, mesmo o IDHM apresentando redução (-0,010) entre os anos de 2016 e 2017, apresenta melhorias do índice, no período de 2012 a 2017 no IDHM-Longevidade (0,029) e IDHM-Educação (0,029). No Ranking, de 2016 a 2017, o Acre ocupa a 21ª posição, ficando à frente de estados como Bahia e Pará.

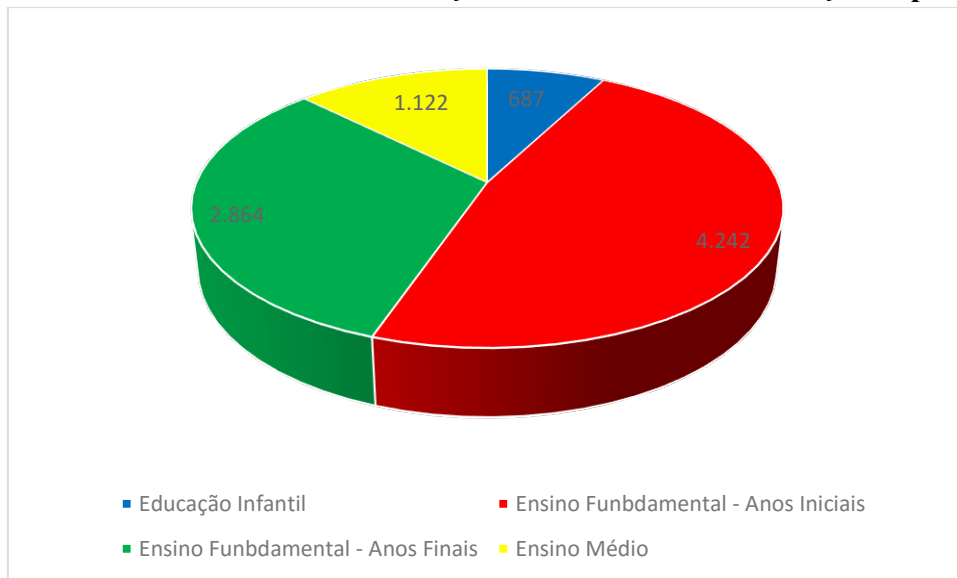
No ano de 2018, o acre teve 254.950 matrículas nas redes públicas estadual a municipal de ensino, excluindo-se a educação especial, distribuídas conforme a seguir:

Gráfico 2 – Matrículas da Educação Básica do Acre, exceto Educação Especial - 2018



Fonte: Educasenso 2018 - INEP

Com relação à Educação Básica de estudantes da educação especial, o Acre possui 8.915 matrículas, distribuídas da seguinte forma:

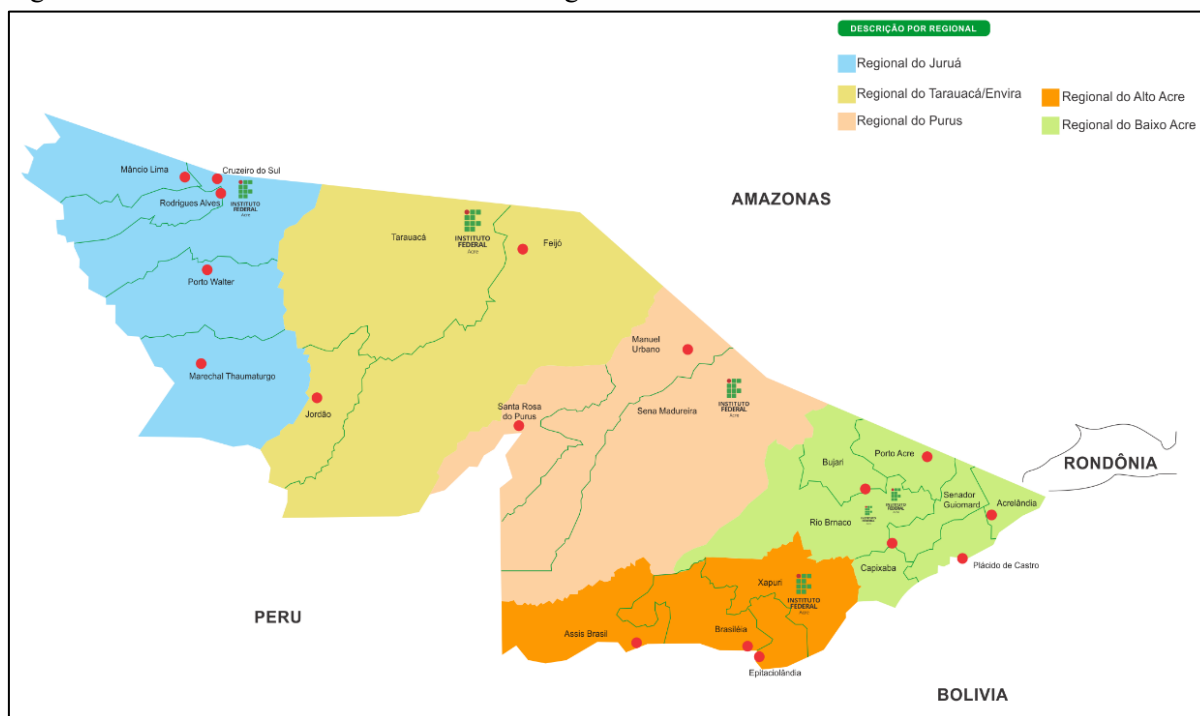
Gráfico 3 - Matrículas da Educação Básica do Acre - Educação Especial – 2018


Fonte: Educasenso 2018 - INEP

Todo esse cenário, coloca o Ifac com um papel preponderante para mudar a realidade de milhares de acreanos, através da oferta de Educação Profissional e Tecnológica, melhorando a realidade social daqueles que mais precisam, oportunizando uma mudança de cultura por meio do incentivo ao empreendedorismo e a inovação, fazendo valer a tríade do ensino, pesquisa e extensão.

É com essa finalidade de oportunizar educação de qualidade, pública e gratuita para a população acreana, que o Ifac, nesses seus curtos 10 anos de existência, tem atuado com seus 6 *campi*, distribuídos um em cada regional (microrregião), com exceção do Baixo Acre que conta com duas unidades.

Figura 3 – Unidades do Ifac distribuídas nas Regionais do Estado do Acre



Fonte: Diretoria Sistêmica de Comunicação (DSCOM)

Com a ampliação da oferta de Educação à Distância, o Ifac planeja abranger 100% dos municípios acreanos, seja com ensino presencial ou à distância, ao longo desses próximos 5 anos, por meio de seus campi: Rio Branco, Rio Branco Avançado Baixada do Sol, Cruzeiro do Sul, Sena Madureira, Tarauacá e Xapuri.

Campus Rio Branco

Com sede no bairro Xavier Maia, o campus rio Branco, criado pela Portaria Ministerial nº 1.170/2010, está localizado na capital do Acre e foi criado em 2010. A unidade conta com salas de aula, laboratórios, biblioteca, auditório, refeitório, estacionamento, ginásio poliesportivo e espaço para atendimento e empreendimentos solidários em todas as microrregiões acreanas.

Com foco voltado aos eixos de Gestão e Negócios, Informação e Comunicação, Desenvolvimento Educacional e Social, o campus Rio Branco oferta cursos técnicos Integrados, Subsequentes, Superiores, além de contar com estrutura para promoção de aulas em Educação à Distância.

Atualmente o Ifac – Campus Rio Branco, possui um quadro de servidores composto por 142 docentes, 70 técnico-administrativos, além de colaboradores terceirizados, e um corpo discente de aproximadamente 2.248 (dois mil, duzentos e quarenta e oito alunos) distribuídos nos seus cursos, sendo um curso de mestrado (Desenvolvimento Educacional e Social) um curso de

especialização (Desenvolvimento Educacional e Social) um Bacharelado (Administração); cursos de licenciatura (Ciências Biológicas e Matemática), três cursos de Tecnologia (Logística, Processos Escolares e Sistemas para Internet), doze cursos técnicos (Administração, Cooperativismo Edificações, Informática, Informática para Internet, Recursos Humanos, Rede de Computadores, Secretaria Escolar, Segurança do Trabalho, Serviços Jurídicos, Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais – Libras e Vendas) e dois cursos FIC (Espanhol Básico e Inglês Básico), dados referentes ao ano de 2018, extraídos da Plataforma Nilo Peçanha.

O Campus está localizado na Av. Brasil, nº 920, Bairro Xavier Maia, Rio Branco - AC CEP 69.903-068 e seu horário de funcionamento é compreendido entre os períodos Matutino (7 as 12h), Vespertino (13 as 17h30min), Noturno (19h as 22h30min).

Campus Baixada do Sol

Vinculado ao campus Rio Branco, a unidade Avançada Baixada do Sol, foi autorizada pela Portaria Ministerial nº 1.074/2014, está localizada na capital do Acre, região que abrange cerca de 20 bairros. Na localidade residem em torno de 75 mil moradores que correspondem a 20% da população rio-branquense.

Com foco no eixo de Recursos Naturais, o campus Avançado Baixada do Sol iniciou suas atividades em 2012. O espaço conta com sala de aula, laboratórios, estacionamento e quadra poliesportiva coberta.

Atualmente o Ifac – Campus Avançado Rio Branco Baixada do Sol, possui um quadro de servidores composto por 17 docentes, 15 técnico-administrativos, além de colaboradores terceirizados, e um corpo discente de aproximadamente 348 (trezentos e quarenta e oito alunos) distribuídos nos seus quatro cursos técnicos (Agroecologia, Aquicultura, Edificações e Recursos Humanos) um curso de Especialização (Recursos Naturais) e um curso FIC (Língua Brasileira de Sinais – Libras Básico), dados referentes ao ano de 2018, extraídos da Plataforma Nilo Peçanha.

O Campus está localizado na Rua Rio Grande do Sul, 2610, Bairro Aeroporto Velho, Rio Branco - AC, CEP 69911-030 e seu horário de funcionamento é compreendido entre os períodos Matutino (7 às 11h), Vespertino (13 às 18h)

Campus Cruzeiro do Sul

Situado no segundo município mais populoso do Acre, o campus Cruzeiro do Sul, Portaria Ministerial nº 1.170/2010, é uma unidade agrícola e atua com foco nos eixos de Recursos Naturais, Ambiente e Saúde e ciências Exatas e da Terra. As atividades tiveram início em 2010, com sede própria inaugurada em 2012.

O campus Cruzeiro do Sul, que oferta cursos técnicos Integrados, Subsequentes e Superiores, possui salas de aula, laboratórios, auditório, biblioteca, estacionamento e ginásio poliesportivo.

Atualmente o Ifac – Campus Cruzeiro do Sul, possui um quadro de servidores composto por 66 docentes, 45 técnico-administrativos, além de colaboradores terceirizados, e um corpo discente de aproximadamente 1.246 (um mil, duzentos e quarenta e seis alunos) distribuídos nos seus cursos, sendo dois cursos de licenciatura (Física e Matemática), três cursos de Tecnologia (Agroecologia e Processos Escolares), sete cursos técnicos (Administração, Agropecuária, Aquicultura, Controle Ambiental, Meio Ambiente, Recursos Pesqueiros e Zootecnia) e dois cursos FIC (Agricultor Orgânicos e Condutor de Turismo em Unidades de Conservação), dados referentes ao ano de 2018, extraídos da Plataforma Nilo Peçanha.

O Campus está localizado na: Estrada da APADEQ, nº 1.192, Ramal da Fazenda Modelo, Bairro Nova Olinda – Cruzeiro do Sul - AC, CEP 69.980-000, e seu horário de funcionamento é compreendido entre os períodos: Matutino (7h00min as 12h15min), Vespertino (13h30min as 17h50min), Noturno (19h as 22h30min)

Campus Sena Madureira

Criado em 2010 pela Portaria Ministerial nº 1.170/2010, o campus Sena Madureira tem como foco os eixos de Informação e Comunicação e Ciências Exatas e da Terra. A unidade, localizada a cerca de 140 km de Rio Branco, está instalada na terceira maior cidade do Acre. Além de salas de aula, o campus Sena Madureira conta com biblioteca, laboratórios, quadra poliesportiva, piscina semiolímpica, área de recreação e estacionamento.

Atualmente o Ifac – Campus Sena Madureira, possui um quadro de servidores composto por 46 docentes, 36 técnico-administrativos, além de colaboradores terceirizados, e um corpo discente de aproximadamente 575 (quinhentos e setenta e cinco alunos) distribuídos nos seus cursos, sendo um curso de Bacharelado (Zootecnia); um curso de licenciatura (Física), dois cursos técnicos (Agronegócios e Informática) e dois cursos FIC (Auxiliar de Cozinha e Horticultor Orgânico), dados referentes ao ano de 2018, extraídos da Plataforma Nilo Peçanha. O Campus está localizado na Rua Francisca Sousa da Silva, Bairro Getúlio Nunes Sampaio, Nº 318, CEP: 69 940-000, Sena Madureira-Ac e seu horário de funcionamento é compreendido entre os períodos Matutino (7 as 12h), Vespertino (13 as 17h30min), Noturno (19h as 22h30min).

Campus Tarauacá

Com foco voltado à área de Recursos Naturais, o campus Tarauacá, autorizado pela Portaria Ministerial nº 993/2013, iniciou suas atividades em 2014 e desde 2016 se encontra em sede própria.

Além das salas de aula, o espaço contém auditório, biblioteca, laboratórios de Informática, Línguas, Biologia, Química, Matemática e Física. A estrutura administrativa é formada por salas de professores, registro escolar, coordenações, direção, datacenter e depósitos.

Atualmente o Ifac – Campus Tarauacá, possui um quadro de servidores composto por 36 docentes, 29 técnico-administrativos, além de colaboradores terceirizados, e um corpo discente de aproximadamente 638 (seiscentos e trinta e oito alunos) distribuídos nos seus seis cursos técnicos (Administração, Agricultura, Finanças, Florestas, Secretaria Escolar e Vendas), dados referentes ao ano de 2018, extraídos da Plataforma Nilo Peçanha.

O Campus está localizado na BR 364, Km 3501, Tarauacá/Acre, CEP 69.970-000, Sena Madureira-Ac e seu horário de funcionamento é compreendido entre os períodos Matutino (8 as 12h), Vespertino (14 as 18h), Noturno (18h30min as 22h30min)

Campus Xapuri

Com foco nos eixos profissionais de Recursos Naturais e Saúde e Ambiente, o Campus Xapuri, autorizado pela Portaria Ministerial nº 330/2013, está instalado na terra natal de Chico Mendes. A unidade, que iniciou as atividades no ano de 2010 e teve a nova sede inaugurada em 2015, conta com salas de aula, auditório, biblioteca, estacionamento, além de estrutura administrativa e refeitório.

Com sede na região central do município, a unidade do Ifac em Xapuri atende também a estudantes de cidades vizinhas e zona rural.

Atualmente o Ifac – Campus Xapuri, possui um quadro de servidores composto por 56 docentes, 38 técnico-administrativos, além de colaboradores terceirizados, e um corpo discente de aproximadamente 777 (setecentos e setenta e sete alunos) distribuídos nos seus cursos, sendo um cursos de licenciatura (Química), três cursos de Tecnologia (Agroecologia, Agroindústria e Gestão Ambiental) e três cursos técnicos (Agroecologia, Biotecnologia e Meio Ambiente), dados referentes ao ano de 2018, extraídos da Plataforma Nilo Peçanha.

O Campus está localizado na Rua Coronel Brandão, nº 1622, Centro, Xapuri - AC, CEP: 69.930-000 e seu horário de funcionamento é compreendido entre os períodos: Matutino (7h15min as 12h), Vespertino (13h15min as 18h), Noturno (19 as 22h30)

Durante todo o período de vigência do PDI, os campi farão estudos de potencialidades regionais sobre a realidade que os cercam, sob orientação da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PRODIN, e disponibilizarão os resultados desses estudos no portal do PDI em aba específica para esta finalidade, com intuito de facilitar as discussões sobre abertura ou encerramento de cursos.

5.2 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da instituição

O Projeto Pedagógico Institucional – PPI do Ifac contém uma filosofia educacional sustentada na percepção e compreensão de que a Instituição é composta por sujeitos históricos, sociais e políticos que integram um mundo em constante renovação. Esta concepção orienta a construção e a materialização dos projetos pedagógicos dos cursos, com vistas à formação de sujeitos reflexivos, pesquisadores, abertos às inovações tecnológicas e ao diálogo pautado na ação.

O Instituto Federal do Acre tem como função social promover educação humana-científico-tecnológica para formar profissionais capazes de compreender a realidade, preparando-os para a inserção no mundo do trabalho, por meio da educação inicial e continuada de trabalhadores; da educação técnica de nível médio; da graduação, pós-graduação e da formação de professores. Dessa forma, colabora com o desenvolvimento socioeconômico, estabelecendo uma interação mais direta junto ao poder público e às comunidades locais e representações locais e regionais, significando maior articulação com os arranjos produtivos locais, sociais e culturais.

A sua base filosófica se preocupa com o pleno desenvolvimento do estudante, seu preparo para o exercício da cidadania e sua formação profissional, sendo o trabalho o princípio educativo para construir aprendizagens significativas que integrem o “conhecer”, o “fazer”, o “ser” e o “conviver”, de forma a estimular a investigação, a criatividade, a participação e o diálogo com vistas ao respeito à pluralidade de visões, à superação dos desafios do mundo do trabalho e à busca de soluções baseadas na construção participativa e democrática.

Os projetos pedagógicos dos cursos são elaborados pelos Núcleos Docentes Estruturantes – NDEs (cursos de Graduação), Núcleos Docentes Estruturantes de Eixo Tecnológico (Cursos Técnicos) ou comissões constituídas especificamente para este fim, a partir de uma concepção humanística, pautada em princípios e valores para uma atuação profissional com responsabilidade social, justiça e ética profissional.

A ação pedagógica não se restringe somente a atuação docente no espaço da sala de aula, mas envolve outras dimensões e estruturas. Nessa perspectiva, é necessário a construção de um currículo pautado na articulação dos saberes (conhecer, fazer, ser e conviver), equacionando os

atos com os recursos disponíveis para o desenvolvimento de uma educação com a qualidade almejada.

Diante disso, o Ifac assume como princípios teórico-metodológicos:

- Possibilitar a flexibilidade para instituir itinerários formativos que proporcionem uma formação rica e dinâmica;
- Promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, por meio do desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão, além de diversas modalidades didáticas como projetos didáticos, sequência didática, eventos, oficinas, simulação, visitas técnicas, atividades práticas;
- Incentivar a utilização de metodologias ativas para desenvolver as competências necessárias ao desempenho profissional e para a postura crítica, ética, solidária e criativa;
- Desenvolver mecanismos de flexibilização curricular dos cursos;
- Promover a articulação entre as dimensões da ciência, educação, tecnologia e cultura;
- Buscar mecanismos para a integração da formação acadêmica com a preparação para o trabalho;
- Possibilitar a implementação de tecnologias articuladas com os diversos saberes de natureza teórico-prática;
- Promover oportunidades de reflexão sobre o conjunto da diversidade da sociedade brasileira atual;
- Criar propostas pedagógicas na perspectiva da integração disciplinar e interdisciplinar;
- Desenvolver um currículo que articule projetos transdisciplinares e ações disciplinares;
- Formar pessoas com capacidade para interpretar problemas locais e globais e propor intervenções, considerando o contexto existente;
- Disseminar a visão de ciência como um conhecimento em construção;
- Fomentar a ciência e a tecnologia, compreendendo a dinamicidade do conhecimento;
- Promover a inclusão, buscando alternativas para proporcionar a equidade e o acesso ao conhecimento respeitando as diferenças e necessidades específicas;
- Incentivar a compreensão do ser humano de forma integral, compreendendo todas as suas dimensões: física, emocional, biológica, psíquica, cultural, histórica e social;
- Incentivar a criação de estratégias de intervenção nos problemas locais e regionais, em conformidade com os princípios éticos, estéticos e sociais;
- Superar os mecanismos de hierarquização entre disciplinas, mediante a interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e multidisciplinaridade;
- Adotar mecanismos de avaliação que se constituam em instrumentos de orientação processual e contínua e não de exclusão e classificação.

Com isso, pretende-se construir a sustentação pedagógica necessária para que os processos educacionais desenvolvidos na Instituição, contribuam com a formação integral dos estudantes, tornando-os profissionais e cidadãos bem informados, motivados, capazes de analisar

criticamente os problemas, propor soluções e aceitar as responsabilidades decorrentes destas, comprovando em suas ações profissionais a habilidade de transitar nas diferentes dimensões do saber.

5.3 Políticas de ensino

Duas grandes metas são definidas pela [Lei nº 11.892/2008](#) que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica:

- Oferta de 50% de suas vagas para a Educação Técnica de Nível Médio, prioritariamente na forma integrada;
- Oferta de 20% para licenciaturas e programas de formação de professores.

Todos os campi do Ifac têm cumprido um importante papel no alcance dessa meta e no atendimento das demandas e necessidades sociais e, para os próximos cinco anos a proposta é intensificar a oferta já existente, com ênfase na qualidade do ensino.

A criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, no bojo do processo de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, configura uma nova identidade institucional pela afirmação do caráter social de origem dessas instituições e pelo redimensionamento de seu papel no atual contexto de desenvolvimento científico e tecnológico.

O fortalecimento da educação profissional técnica integral de nível médio e a ampliação da atuação na formação de professores, com a criação das licenciaturas nas várias áreas do conhecimento, assumem relevância na atuação destas instituições. Em paralelo, a atuação nos cursos de tecnologia e a valorização das engenharias consolidam a trajetória de construção da universalidade e da pluralidade do trabalho educativo desenvolvido por estas instituições, na singularidade da aproximação histórica com o mundo do trabalho, da produção e das relações sociais em que, necessariamente, se desenvolvem.

A oferta dos cursos de licenciatura se dará de forma articulada aos demais níveis e modalidades de ensino da Instituição, em todos os campi, exceto em campus avançado, tendo como objetivo articular os cursos do Ifac, dando a estes cursos uma característica própria de formação docente, abordando temas importantes para a formação de professores.

O fortalecimento da presença institucional na formação de profissionais nas áreas de educação, ciência e tecnologia, na pesquisa e desenvolvimento, incorpora os cursos de tecnologia e os bacharelados no leque das modalidades de ensino superior ofertados, com atenção a todas as áreas do conhecimento.

Pedagogicamente, o Instituto tem como proposta orientar a busca significativa de um trabalho voltado para o desenvolvimento local e regional, visando à melhoria do padrão de vida dessa população, em observância às necessidades de demandas regionais. Deve, ainda, buscar a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, em diferentes níveis e modalidades de ensino, promovendo também oportunidades institucionais de consolidar uma educação continuada.

As ações do Instituto Federal do Acre se consolidarão por meio da construção da oferta de uma educação de excelência, comprometida com a identidade e missão institucional, contemplando tanto os aspectos políticos, técnicos, econômicos e culturais, permeando as questões da diversidade cultural, preservação ambiental, inclusão digital e social. Para tanto, o ensino deverá se alicerçar nas relações dialógicas, éticas e inclusivas, considerando as diversidades culturais e sociais, comprometendo-se com a formação cidadã e democrática. Neste sentido, a Instituição persegue e observa os seguintes parâmetros:

- Garantia do cumprimento dos percentuais de oferta de vagas nos níveis e modalidades de ensino, estabelecidos na [Lei nº 11.892/2008](#);
- Dimensionamento da oferta de cursos em, no máximo, três eixos tecnológicos dos Catálogos Nacionais de Cursos Técnicos e de Tecnologia, em cada campus;
- Observação, por meio de estudos técnicos, do interesse social e desenvolvimento regional na criação de cursos em todos os níveis e modalidades de ensino;
- Ajuste da oferta de cursos, vagas e modalidades, priorizando cursos e projetos curriculares de maior perenidade;
- Implementação de diretrizes que orientem a atualização e o redimensionamento curricular periódico dos cursos nos campi, em sintonia com a dinâmica das necessidades locais e regionais;
- Respeito à denominação dos catálogos de cursos e a indicação de referência das profissões;
- Otimização do quadro docente e da infraestrutura de todos os campi com a diversificação da oferta de cursos, dentro de uma mesma área de conhecimento, e ajustados ao público alvo e às modalidades de oferta;
- Oferta de cursos especiais presenciais ou a distância, preferencialmente por meio de parcerias e programas, assegurando-se o caráter público e gratuito e a qualidade do trabalho acadêmico.
- Fortalecimento dos cursos existentes, de modo que possam cumprir as funções acadêmicas, científicas e sociais;
- Consolidação dos cursos recém-implantados dotando-os de infraestrutura física e corpo docente qualificado;
- Normatização de critérios e procedimentos para implantação do Sistema de Gestão Acadêmica em todos os campi;
- Ampliação de vagas nos cursos oferecidos;
- Promoção de avaliação contínua dos cursos existentes, por meio de instrumentos próprios, bem como pela Comissão Própria de Auto avaliação (CPA), com vista a seu aprimoramento;

- Promoção de avaliação diagnóstica, formativa e somativa do processo ensino aprendizagem para a verificação / acompanhamento e avanço do nível de aprendizagem dos alunos.
- Implementação de planejamento coletivo interdisciplinar, bem como formação pedagógica continuada para os docentes;
- Implantação de política de nivelamento para todos os níveis e modalidades de ensino;
- Criação de mecanismos para garantir a permanência e êxito dos estudantes;
- Implantação e modernização de laboratórios e salas de aula atendendo à demanda dos cursos e o avanço tecnológico;
- Promoção de articulação pedagógica entre o ensino, pesquisa e extensão;
- Consolidação do processo de gestão democrática na Instituição, conforme postula os princípios da educação nacional postos na Constituição Federal, na [Lei nº 9.394/1996](#) e nas legislações correlatas;
- Implantação e atualização constante da política de assistência ao educando, que assegure sua permanência na instituição;
- Ampliação das alternativas que facilitem a acessibilidade de pessoas com deficiências.
- Dotação das bibliotecas com acervos, instalações, equipamentos;
- Atualização do acervo bibliográfico.

As políticas dos diferentes níveis de ensino do Instituto Federal do Acre são pautadas no incentivo a interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, na autonomia, inclusão e na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, no desenvolvimento da ação educativa.

5.4 Políticas de extensão

Atualmente a Política de Extensão do Ifac é regida pela RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 003/2018, cuja finalidade é regulamentar as ações continuadas da extensão no âmbito institucional, criando procedimentos e normativas que possam auxiliar a organização e legitimar suas ações extensionistas.

A extensão pode ser entendida como prática educacional que interliga a participação efetiva de servidores, alunos e comunidade externa às atividades de ensino e de pesquisa com os diversos segmentos da sociedade. Deverá contemplar a comunidade local, podendo alcançar parceiros internacionais, estabelecendo com eles uma interlocução para identificar problemas, informar, capacitar e propor soluções

Os objetivos da extensão no âmbito do Ifac são:

I. Efetivar o seu compromisso social, produzindo conhecimento em direção à justiça, à solidariedade e à democracia, inclusive fomentando as relações com outras nações, proporcionando o diálogo entre culturas;

- II. Proporcionar ao estudante, prioritariamente, na sua área de formação profissional, o acesso a atividades que contribuam para a sua formação artística, cultural, ética e para o desenvolvimento do senso crítico, da cidadania e da responsabilidade social, além da inserção internacional, alinhada ao desenvolvimento institucional;
- III. Proporcionar aos servidores a troca de experiências em processo de ensino-aprendizagem, buscando a capacitação e qualificação, através de parcerias nacionais e internacionais;
- IV. Proporcionar à comunidade interna e externa o acesso ao Instituto Federal do Acre, por meio de ações de extensão, da prestação de serviços, da participação em eventos científicos, socioculturais e artísticos, dentre outras atividades.

Em síntese, tem por objetivo, principalmente, desenvolver ações em conformidade com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, viabilizando uma relação transformadora entre o instituto e os setores da sociedade, garantindo a troca de saberes acadêmicos e populares, assim como, o incentivo à produção do conhecimento e a participação efetiva da comunidade na instituição.

Nessa perspectiva, as atividades de extensão deverão se basear em uma análise fundamentada nas necessidades e interesses apresentados pela comunidade acadêmica, em cada campus. Isso deverá ocorrer de acordo com o eixo tecnológico, e em articulação com a vocação e qualificação acadêmicas dos docentes e técnicos administrativos em educação, do quadro efetivo da instituição, e discentes envolvidos.

5.4.1 Modalidades das Ações de Extensão

As ações de extensão serão desenvolvidas a partir de:

- I. PROGRAMA: conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo.
- II. PROJETO: conjunto de atividades processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural, artístico, esportivo, científico ou tecnológico com objetivos específicos e prazo determinado tais como, cursos/minicursos, eventos e prestação de serviços. O Projeto deve ser preferencialmente, vinculado a um Programa ou ser registrado como “projeto sem vínculo”.
- III. CURSO/MINICURSO: ação pedagógica, de caráter teórico ou teórico/prático, presencial ou à distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos.
- IV. EVENTO - ação que implica na apresentação de conhecimentos para uma clientela livre ou específica, promovendo uma troca de saberes, com vistas a atender as demandas da sociedade, seus interesses e necessidades.

V. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – atividade de transferência à comunidade do conhecimento gerado, incluindo-se nesse conceito assessorias e consultorias, pesquisas encomendadas e atividades contratadas e financiadas por terceiros (governo, comunidade ou empresa).

5.4.2 Fomento a Projetos e suas Áreas Temáticas

A Pró-reitoria de Extensão fomenta suas atividades através de editais sem recurso (fluxo contínuo) e edital com recurso, onde o coordenador do projeto/atividade é contemplado com auxílio extensão, em cota única, para o desenvolvimento do projeto/atividade e os alunos vinculados aos projetos/atividades aprovados recebem apoio por meio de bolsas de extensão.

São consideradas áreas temáticas para as práticas de extensão:

I. **COMUNICAÇÃO**: desenvolvimento de programas, projetos, eventos ou outras ações que fomentem a criação de produções de mídia para suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social; mídias contemporâneas, multimídia, web design, arte digital; veículo de informação, impresso e eletrônicos;

II. **CULTURA**: desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas, fotografia, música, dança, teatro, cinema e vídeo;

III. **DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA**: desenvolvimento de programas, projetos, eventos ou outras ações que discutam e favoreça a promoção, defesa e garantia de direitos, respeito a questões de gênero, etnia, orientação sexual, diversidade cultural, credo religioso, e promoção da autonomia dos povos; assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos;

IV. **EDUCAÇÃO**: desenvolvimento de programas, projetos, eventos que discutam educação e a cidadania. Incentivo à leitura e alfabetização; processo de ensino/aprendizagem em leitura, escrita e línguas estrangeiras; desenvolvimento de métodos para ensino da educação presencial e a distância; formação continuada e apoio a professores;

V. **MEIO AMBIENTE**: desenvolvimento de programas, projetos, eventos ou outras ações que promova avaliação global de impacto no meio ambiente; energia, biocombustíveis, bioprospecção, processos de educação ambiental e sustentabilidade, cidadania e meio ambiente;

VI. **SAÚDE**: desenvolvimento de programas, projetos, eventos ou outras ações que promovam cuidados com a saúde do ser humano (nas diferentes faixas etárias), incluindo as ações de educação e promoção de saúde, proteção e reabilitação de doenças; práticas esportivas e de lazer;

VII. **TECNOLOGIA E PRODUÇÃO**: desenvolvimento de programas, projetos, eventos ou outras ações que favoreçam o crescimento e produtividade; inovações e mercado de trabalho; processos de desenvolvimento de tecnologia social e relações entre ciência, tecnologia e sociedade;

VIII. TRABALHO: reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação profissional; organização popular para o trabalho; cooperativas populares; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho.

Todas as ações de extensão, seja em âmbito nacional ou internacional, deverão ser classificadas segundo a área temática. Na classificação por área, quando não se encontrar uma correspondência absoluta com o objeto da ação, a mais aproximada tematicamente deverá ser escolhida.

Para maiores informações acerca da Política de Extensão do Ifac, consulte o link: <https://portal.ifac.edu.br/component/k2/item/217-resolucao-003-2018.html>

5.5 Políticas de pesquisa e inovação

5.5.1 Concepção de pesquisa e inovação no âmbito do Instituto Federal do Acre

A pesquisa científica é a principal ferramenta utilizada pela sociedade para promover melhores condições de subsistência da raça humana em harmonia com o meio onde esta se insere, preservando a convivência entre todos os entes de um ambiente, convivendo com as diferentes maneiras e formas de concepções sobre de vida.

Dentro deste contexto, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – Ifac assume o compromisso de adotar a pesquisa como atividade indissociável do ensino e da extensão, incorporando nestes elementos a produção científica e tecnológica, com o intuito de atender às necessidades da comunidade local, regional e nacional.

Nesse sentido, a Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROINP) assume a responsabilidade de gerir o planejamento e ações voltadas para a política de pesquisa, inovação e pós-graduação da instituição, através da elaboração de regimentos, resoluções, notas técnicas, editais de fomento, termos de cooperação institucional a fim de promover meios a fim de que todos, indistintamente, possam contribuir com a produção científica e tecnológica.

Assim, a pesquisa no âmbito do Ifac mantém como diretriz a oportunidade para professores, técnicos e discentes, desenvolverem atividades de pesquisa, nas suas especificidades, respeitando-se a natureza e objetivos de grupos de pesquisa, formação profissional e demandas sociais, com o intuito de promover o desenvolvimento profissional, técnico e tecnológico de servidores e comunidade.

Com isso, o Ifac integra definitivamente a pesquisa dentro de todos os processos formativos do aluno e servidor, incorporando as ações de pesquisa e inovação nos planejamentos institucionais nas diferentes esferas da instituição, permitindo inclusive aos campi a ampliação das ações formativas dentro dos planos políticos pedagógicos de cursos integrados, técnicos subsequentes, superiores e de pós-graduação.

5.5.2 Princípios norteadores da Pesquisa no Ifac

O Ifac estabelece como diretriz para pesquisa princípios que fundamentados na formação do ser humano na sua integralidade, observando sua formação científica, técnica, tecnológica e social, respeitando as especificidades e particularidades previstas em lei, conhecimentos tradicionais e culturais.

São diretrizes da pesquisa no âmbito do IFAC:

- Estimular a realização de pesquisas científicas e tecnológicas inovadoras, capazes de agregar valores a conhecimentos tecnológicos de interesse da sociedade e de seus segmentos;
- Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- Consolidar e fortalecer os arranjos produtivos, sociais e culturais promovendo o desenvolvimento local e regional;
- Estimular o desenvolvimento do espírito crítico, voltado à investigação;
- Implantar e difundir a cultura de inovação tecnológica, bem como, promover políticas de proteção dos direitos relativos à propriedade intelectual.

5.5.3 Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação

A Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROINP) é a responsável pelas políticas de pesquisa, inovação e pós-graduação incumbindo-se de apresentar, formular, regulamentar, orientar, alterar e avaliar essas políticas, visando o aperfeiçoamento dos programas, projetos e ações estratégicas em todos os campi vinculados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Esta política compromete-se com a consolidação de uma cultura de pesquisa e inovação no âmbito desta instituição e a elevação quantitativa e qualitativa da produção científica institucional, por meio de estímulos de caráter técnico, estrutural e financeiros, nas diferentes modalidades de pesquisa.

No IFAC, são compreendidos como modalidades de pesquisa os projetos conforme expostos a seguir:

- Projetos de pesquisa com fomento externo;
- Projetos de pesquisa com apoio interno;
- Projetos de pesquisa didático-pedagógicos.
- Projetos de inovação tecnológica
- Projetos de pós-graduação nas modalidades lato sensu e stricto sensu.

A estrutura orgânica que gere os programas de pesquisa e pós-graduação da PROINP, atualmente, se efetiva através de um quadro funcional distribuído entre a Diretoria de Pesquisa (DIPE), Coordenação de Programas de Pesquisa (COPP), e Coordenação de Pós-graduação (COPG). Estes entes comunicam-se com os campi por intermédio de seus representantes locais, as coordenações de pesquisa, extensão e pós-graduação (exceto o campus Rio Branco que atualmente responde apenas com a coordenação de pesquisa).

A política de pesquisa busca ainda corroborar com o aumento da produtividade científica, utilizando-se da implementação de programas voltados à produção científica de professores, técnicos e discentes, resultados de projetos de pesquisa, inovação ou tecnologia, programas de apoio à participação em eventos e a consolidação de convênios com instituições de pesquisa e tecnologia.

Todos os projetos aprovados em edital estão sujeitos ao monitoramento da PROINP por intermédio da apresentação de relatórios parciais após cumprido 50% do cronograma do projeto.

Como instrumento complementar aos programas de pesquisa destaca-se o incentivo à criação de grupos de pesquisa institucionais com o intuito de direcionar a atuação dos pesquisadores para a construção de conhecimento científico e tecnológico. O Grupo de Pesquisa é formado a partir da união de pesquisadores sobre um tema de interesse comum em torno de uma ou mais linhas de pesquisa visando o desenvolvimento da pesquisa e tem como propósito a geração contínua de conhecimento.

No âmbito do IFAC, poderão ser membros integrantes dos Grupos de Pesquisa:

- Professores do IFAC;
- Servidores técnicos administrativos do IFAC;
- Discentes do IFAC;
- Pesquisadores e estudantes externos.

Nesse sentido, para o aperfeiçoamento das Políticas de Pesquisa e Inovação, são propostas as seguintes ações:

- Reforçar o papel da pesquisa, da inovação e da tecnologia como um dos fatores que contribuem para o diferencial de qualidade do ensino no IFAC;
- Promover a pesquisa aplicada, a inovação e a tecnologia consoante com as áreas e linhas de pesquisa dos seus Programas de Pós-Graduação e Grupos de Pesquisa;
- Ampliar o número de discentes dos cursos técnicos de nível médio, da graduação, e da pós-graduação atuantes em projetos de pesquisa via aumento de bolsas de Iniciação Científica, provenientes do próprio IFAC;
- Consolidar grupos de pesquisa, laboratórios, centros de pesquisa com a participação de docentes e discentes dos diferentes níveis de ensino ofertados pelo IFAC;
- Estabelecer o equilíbrio entre a pesquisa básica e a aplicada, objetivando reforçar a posição do IFAC como importante polo e referência na pesquisa no Estado e Região;
- Incentivar mecanismos de cooperação visando à complementação das potencialidades entre empresas e comunidade científica, tais como projetos cooperativos de pesquisa e desenvolvimento (P&D), empresas incubadas e consórcios de empresas;
- Estimular, via reconhecimento de mérito, o pesquisador avaliado em processo sistemático com base na transparência, de modo a incentivar o aumento da produção acadêmica e de construção e participação em redes de cooperação nacionais e internacionais;
- Estimular a internacionalização da pesquisa via parcerias com instituições e centros de pesquisa, visando à ampliação da inserção científica do IFAC internacionalmente;
- Fomentar a divulgação dos resultados das pesquisas e intercâmbios de conhecimento por meio de redes e sistemas de comunicação locais, regionais, nacionais e internacionais;
- Participar em redes e programas de pesquisa e desenvolvimento internacionais;
- Gerar condições para a mobilidade internacional dos pesquisadores, bem como a recepção de pesquisadores estrangeiros em áreas estratégicas;
- Apoiar pesquisas sobre temas internacionais e globais;
- Formular e executar políticas institucionais de promoção da igualdade e incentivar práticas de combate a todo e qualquer tipo de discriminação social por meio da valorização da diversidade étnico-cultural e da igualdade de gênero;
- Promover institucionalmente mecanismos de formação e acompanhamento do pesquisador.

5.6 Políticas de Inclusão e Acessibilidade de Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas

A atual compreensão sobre a inclusão escolar foi impulsionada pela Declaração de Salamanca¹⁰, construída na Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais, em 1994, o qual proclama o direito à educação de todas os estudantes, bem como a necessidade

¹⁰ UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. **Declaração de Salamanca sobre princípios, política e práticas na área das necessidades educativas especiais, 1998**. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139394>. Acesso em: 11 de junho de 2019.

de implementação de ensino que trabalhe com a diversidade de características, habilidades e necessidades dos alunos no seu processo de aprendizado e formação integral.

Apesar da inclusão escolar ser comumente relacionada a inclusão de pessoas com deficiências, ela se constitui um modelo educacional que engloba a todos, buscando a equiparação de oportunidades para uma parcela da população historicamente excluída, entre eles a população afro-brasileira e indígenas.

No que diz respeito aos alunos com deficiências e outras necessidades educacionais específicas, as ações institucionais do Ifac acompanham as políticas públicas educacionais, as quais asseguram a igualdade de condições de acesso, permanência e conclusão com êxito de todos os seus alunos.

A partir disso, consideramos **alunos com deficiência**¹¹ aqueles que possuem longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade¹² e, conseqüente em seu processo de aprendizagem, em igualdade de condições com as demais pessoas; **alunos com necessidades educacionais específicas** aqueles que apresentam dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento que dificultam o acompanhamento das atividades curriculares, devido a transtornos, disfunções ou limitações que orgânicas que não se enquadram na condições de deficiência; e **alunos com altas habilidades/superdotação** aqueles que apresentam grande facilidade de aprendizagem que os leve a dominar rapidamente conceitos, procedimentos e atitudes.¹³

Com base na Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Especial, entre outras referências legais, o Ifac busca desenvolver suas ações considerando as singularidades, características biopsicossociais e perfil de aprendizado de seus alunos na busca de proporcionar uma formação integral, com o desenvolvimento acadêmico, profissional e psicossocial, que oportunize o exercício pleno de sua cidadania e a diminuição das situações de exclusão social vivida historicamente pelas pessoas com deficiência.

Para o desenvolvimento de suas ações de inclusão desses alunos em âmbito institucional, o Ifac conta com a atuação do Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE em todos os seus campi, os quais possuem o objetivo de apoiar e fortalecer as ações e

¹¹ Os alunos com Transtorno do Espectro Autista fazem parte deste público e as estratégias de inclusão destinadas a eles levam em consideração tanto a Lei Brasileira de Inclusão, como a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº 12.764/2012)

¹² BRASIL, Lei nº 13.146 de julho de 2015a. **Lei Brasileira de Inclusão**. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>.

¹³ BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 2**, de 11 set. 2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>.

estratégias de inclusão que colaborem para o acesso, permanência, participação e aprendizagem de alunos com deficiências e outras necessidades educacionais específicas, bem como disseminar a cultura da diversidade no campus.

Na busca de cumprir com o dever o estado e garantir educação para todos, o Ifac se compromete a:

- Atuar de maneira inclusiva em todos os níveis e modalidades de ensino que oferta;
- Ofertar serviços e recursos de acessibilidade que promovam a plena inclusão de alunos com deficiência e necessidades educacionais específicas;
- Buscar a eliminação de barreiras que prejudiquem ou impossibilitem a vivência do aluno aos serviços e atividades desenvolvidas pela instituição.
- Desenvolver projetos pedagógicos que possibilitem a adaptação curricular de acordo com as características dos alunos com deficiência, garantindo o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade e o exercício de sua autonomia.
- Estimular o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão voltadas a temática da inclusão, bem como a participação de alunos com deficiência e necessidades educacionais específicas nas diversas atividades realizadas pelo Ifac.
- Disponibilizar profissionais Tradutores e intérpretes de Libras; revisores Braille e profissionais de apoio escolar que oportunizem a inclusão de alunos com deficiência, de acordo com a características e necessidades dos mesmos.
- Proporcionar e estimular a formação continuada de professores e profissionais da educação para a adoção de práticas pedagógicas inclusivas.
- Desenvolver ações de valorização da dignidade humana, do reconhecimento e valorização das diferenças e diversidade, com foco na formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural.
- Promover uma educação que fortaleça relações étnico-sociais positivas, por meio de produção e divulgação de conhecimentos, comportamentos e valores que demonstrem a pluralidade étnico-racial no Brasil, reconhecendo e valorizando suas raízes para a construção da história brasileira.

5.7 Plano de Promoção de Acessibilidade a Pessoas com Deficiência

A [Lei nº 13.146/2015](#), [Lei nº 10.098/2000](#) e o [Decreto nº 5.296/2004](#) garantem o direito de acessibilidade às pessoas com deficiência. Neste sentido, o Ifac vem adaptando-se para assegurar tais direitos.

Entende-se por acessibilidade a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa com deficiência ou com

mobilidade reduzida. Assim, sempre que uma pessoa com deficiência encontra qualquer obstáculo, entrave ou atitude que limite ou impossibilite sua participação efetiva e o exercício de seus direitos, entendemos que uma barreira foi imposta em seu percurso.

Diante disto, em consonância com política nacional de inclusão da pessoa com deficiência e no intuito de remover as barreiras na atuação da instituição, o Ifac se compromete:

- Trabalhar para que seus edifícios, vias e espaços, de uso restrito e coletivo, sejam acessíveis a todos seus possíveis usuários, tendo como preferência a adoção da proposta de desenho universal na construção e configuração de seus ambientes.
- Viabilizar acessibilidade no processo de comunicação e informação institucional, disponibilizando informações corretas e claras sobre as diferentes atividades e serviços ofertados, por quaisquer meios de comunicação empregados.
- Promover atividades científicas, culturais, esportivas e recreativas que garantam as condições de acessibilidade às pessoas com deficiência em todas as etapas do evento.
- Estimular o desenvolvimento de projetos de ensino, extensão, pesquisa e inovação tecnológicas que contribuam para a inclusão social, escolar e profissional da pessoa com deficiência.
- Proporcionar ambiente de trabalho acessível e inclusivo, com disponibilização de recursos de tecnologia assistiva e adaptação razoável no ambiente de trabalho, proporcionando condições para que o servidor com deficiência possa atuar profissional em igualdade de oportunidade com os demais servidores.
- Estimular a cultura da inclusão e diversidade em os ambientes institucionais, por meio de ações que proporcionem informação, sensibilização e valorização da pessoa com deficiência.

5.8 Políticas de internacionalização

A política de internacionalização do Instituto Federal do Acre – Ifac acompanha as diretrizes nacionais da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Setec/MEC, se propõe atender as demandas institucionais, na busca do desenvolvimento local e regional.

Em sentido amplo, trata-se de articular uma rede de cooperação acadêmico-científica, tecnológica e de inovação, visando oportunizar experiências de ensino, de pesquisa e de extensão à servidores e discentes, vinculados a contextos interculturais com outros países.

Em abril de 2018, a partir da reestruturação organizacional, a internacionalização no Ifac fortaleceu-se com a criação da Assessoria de Relações Internacionais – Arint, ficando vinculada diretamente à reitoria, por ser considerada uma política transversal no Instituto.

Assim, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional do Ifac, e de acordo com o documento base do Fórum de Relações Internacionais das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Forinter), compete as relações internacionais:

- Planejar, organizar, implementar e avaliar programas, projetos e ações de relações internacionais no campo da educação, contemplando o ensino, a pesquisa e a extensão em articulação com as Pró-Reitorias e as Direções Gerais dos Campi;
- Assessorar a Reitoria e os campi na coordenação e supervisão dos assuntos internacionais, bilaterais e multilaterais, na área da educação;
- Implementar a política de relações internacionais do Instituto Federal do Acre com base nas diretrizes da política brasileira para educação profissional e tecnológica.

a. Acordos de Cooperação Internacional:

No que se refere aos Acordos de Cooperação Internacional cabe a Arint:

- Auxiliar na elaboração dos Acordos e Convênios internacionais para assinatura do(a) Reitor(a) do IF e Instituições Parceiras;
- Realizar visitas a instituições nacionais e internacionais, com o objetivo de compartilhar experiências e promover parcerias em potencial;
- Responder pelos contatos e pela execução de eventos, acordos e convênios internacionais assumidos pelo Ifac, bem como pela representação e cooperação com outras instituições, participando de órgãos representativos;
- Articular, orientar e prestar assistência à comunidade acadêmica em acordos e convênios de cooperação com instituições estrangeiras;
- Atualmente, existem 13 (treze) acordos vigentes firmados pelo Ifac e/ou Conif oriundos dos países: Espanha, Portugal, Estados Unidos e Peru. A meta estratégica é encontrar novos parceiros com os países da América Latina e de outros continentes, de maneira que possa ampliar o contato com outras instituições, criando a possibilidade para desenvolvimento de projetos futuros.

b. Idiomas:

Um dos grandes desafios institucionais para internacionalização no Ifac é desenvolver a política de idiomas de modo a capacitar linguisticamente servidores, discentes e comunidade externa. Nesse sentido a política nacional preconiza que é importante:

- Manter e ampliar a política de intercâmbio interinstitucional internacional, proporcionando o conhecimento das diversas possibilidades de estudo, estágios, cursos, pesquisas, extensão e trabalho nas várias áreas de conhecimento.
- Interagir com os campi e setores do Instituto na condução e execução dos diversos programas internacionais, monitorando o seu desenvolvimento e divulgando os resultados obtidos;
- Incentivar a comunidade interna a participar de ações internacionais.

Objetivando viabilizar a estrutura física e norma legal para o desenvolvimento de idiomas, a Arint regulamentou a criação do Centro de Estudos de Idiomas - CEI e articulou a criação e implantação dos Núcleos do Centro de Estudos Idiomas nos Campi, visando promover o ensino de línguas através de diferentes modalidades e níveis de conhecimento.

O trabalho conjunto entre reitoria/campus viabilizou: a aprovação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos; aplicação de testes de proficiência, realização da mobilidade acadêmica, execução de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) em línguas estrangeiras e na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Destacam-se como ações do CEI/NUCEI os cursos de extensão voltados para o aprimoramento linguístico dos servidores, alunos e comunidade externa; cursos preparatórios para provas externas, como por exemplo, o ENEM; além de promover palestras, workshops, mesas redondas e minicursos na área da linguagem para toda a comunidade acadêmica.

Nos próximos anos, a meta institucional é fortalecer o contato com os NAEs - Núcleos de Assistência Estudantil nos Campi e NDE - Núcleo Docente Estruturante, promover o desenvolvimento pessoal e profissional por meio de capacitações, realização de encontro anual para discutir a política de internacionalização. Além de realizar a prova de proficiência - PROLE, dentre outras ações.

c. Mobilidade Acadêmica: Investimento/Financiamento:

A Mobilidade Acadêmica consiste em oportunizar experiências de aprendizado em instituições distintas de que o discente mantém vínculo acadêmico, seja em instituição nacional ou internacional.

Para os servidores pode-se considerar como mobilidade experiências vivenciadas em missões, projetos realizados em parcerias, participação em eventos científicos, dentre outros. Outro aspecto a considerar é a organização de recepção de visitantes estrangeiros no Ifac. Para tanto, a política nacional preconiza que cabe as equipes de internacionalização:

- Assessorar os participantes brasileiros em programas de cooperação no exterior quanto à obtenção necessária ao desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e à adaptação ao país anfitrião;
- Apoiar os participantes estrangeiros em programas de cooperação internacional, visando a regularização de sua situação no Brasil, no que se refere à viagem, acomodação, alimentação, documentação, matrícula e adaptação ao Ifac;
- Informar, em parceria com a Assessoria de Comunicação do Ifac, a Reitoria e a comunidade interna, sobre as oportunidades de intercâmbio e ações em âmbito internacional;
- Dar suporte à participação dos representantes do Instituto Federal em eventos, negociações e comitês internacionais;

- Articular o encaminhamento de projetos aos órgãos de fomento nacionais e internacionais;
- Criar e manter um banco de dados interativo, atualizado com informações sobre as ações com instituições estrangeiras conveniadas, bem como órgãos nacionais e internacionais de fomento e de desenvolvimento de projetos.

No que se refere à cooperação internacional, quanto a captação de recursos para promoção das ações, o Ifac precisa buscar maior aproximação com agências de fomento nacional e internacional no sentido de tecer parcerias para consolidação de projetos, com o objetivo de ampliar a quantidade de pessoas atendidas sem, no entanto, ficar dependente somente de fonte de recursos orçamentários internos.

A fim de melhor atender os servidores, será necessário destinar recursos a editais que contemplem projetos de pesquisa e extensão, de maneira que os servidores possam concorrer, ou incentivar a política de capacitação *in company*.

6 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO

A Organização Didático-Pedagógica do Ifac está pautada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ([Lei nº 9.394/1996](#)), nas Diretrizes Curriculares Nacionais publicadas pelo Conselho Nacional de Educação, pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e o Catálogo Nacional de Cursos de Tecnologia, Portarias e demais normativas nacionais e institucionais vigentes.

Considerando a atuação acadêmica do Ifac, a organização didático-pedagógica está organizada de acordo com os níveis e modalidades de ensino: formação inicial e continuada, educação profissional técnica de nível médio, graduação e pós-graduação.

Os cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores ou qualificação profissional tem como finalidade a inserção ou reinserção produtiva e exitosa de jovens e trabalhadores no mundo do conhecimento e do trabalho. Inclui cursos de capacitação, aperfeiçoamento e atualização profissional de trabalhadores em todos os níveis de escolaridade, em atendimento às demandas de mercado e setores produtivos, em consonância com a realidade local, regional e nacional. Geralmente, são transitórios e visam atender uma demanda específica. A decisão pela oferta leva em consideração o eixo tecnológico dos campi e as oportunidades de parceria para atendimento.

O Art. 42 da [Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional \(LDB\)](#), estabelece que a formação inicial e continuada ou qualificação profissional abrange cursos de livre oferta, abertos à comunidade, com suas matrículas condicionadas à capacidade de aproveitamento da formação, e não necessariamente ao nível de escolaridade.

São cursos que não possuem carga horária preestabelecida e podem apresentar características diversificadas em termos de preparação para o exercício profissional de algumas ocupações básicas do mundo do trabalho ou relacionadas ao exercício pessoal de atividades geradoras de trabalho e renda.

O [Decreto nº 5.154/2004](#) estabelece a carga horária mínima de 160h (cento e sessenta horas para cursos) de qualificação profissional, inclusive formação inicial e continuada de trabalhadores. Os cursos de livre oferta, entendidos como cursos livres de extensão, podem ter carga horária inferior a 160h (cento e sessenta horas) a critério dos objetivos a serem alcançados.

Os Cursos de formação inicial e continuada são organizados, tendo como referência, o Guia de Cursos FIC. Seus projetos pedagógicos são elaborados, conforme normativa específica, observando-se a carga horária mínima prevista para a modalidade, o perfil de conclusão, os requisitos para acesso e as respectivas ocupações, de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). São previstos, no mínimo, a justificativa dos cursos, os objetivos, o perfil

de formação profissional, a matriz curricular, os conteúdos a serem ofertados e o sistema de avaliação. A organização curricular se dá por disciplinas ou módulos. A elaboração e autorização do curso devem obedecer normativa específica e são realizadas no âmbito do campus. O estudante que conclui um curso de formação inicial e continuada (FIC) ou qualificação profissional tem o direito de receber um certificado que confere ao seu titular a comprovação do desenvolvimento de saberes associados a determinada função laboral.

Os cursos de educação profissional técnica de nível médio são organizados por eixos tecnológicos, possibilitando itinerários formativos flexíveis, diversificados e atualizados, segundo interesses dos sujeitos e possibilidade da instituição, observadas as normas vigentes. Podem ser desenvolvidos de forma articulada ou subsequente ao Ensino Médio, sendo a articulação desenvolvida por meio da integração ou concomitância entre a Educação Básica e a Educação Profissional. São planejados com base no Catálogo Nacional de Cursos que define, entre outros aspectos, a carga horária mínima e o perfil profissional e, ainda na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Os projetos pedagógicos são elaborados pelo respectivo Núcleo Docente Estruturante de Eixo Tecnológico e submetidos à aprovação do Conselho Superior do Ifac, para execução.

A especialização profissional técnica de nível médio compreende os cursos voltados aos concluintes dos cursos técnicos, com carga horária mínima de 30% da respectiva habilitação profissional que compõe o correspondente itinerário formativo da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme [Resolução CNE/CEB nº 06/2012](#). Devem propiciar o domínio de novas competências àqueles que já são habilitados e que desejam especializar-se em um determinado segmento profissional.

Conforme o [Parecer CNE/CEB nº 11/2012](#), a especialização profissional técnica de nível médio é oferecida em continuidade para quem já é portador do correspondente diploma de técnico de nível médio, de acordo com o itinerário formativo planejado pela instituição educacional e complementa a habilitação profissional nesse nível de profissionalização. Somente pode ser oferecida essa especialização técnica de nível médio a quem já tenha sido devidamente habilitado como técnico de nível médio em habilitação profissional do correspondente eixo tecnológico ou, ainda, possua diploma de graduação em área correlata ao eixo tecnológico.

Os Cursos de Graduação, nas modalidades de Tecnologia, Licenciaturas e Bacharelados, estão estruturados de modo a garantir conhecimentos gerais e específicos da área de formação, estabelecendo a relação destes com o mundo do trabalho, com vistas a proporcionar uma formação sólida no perfil de profissional e cidadão ensejados. São organizados em regime semestral com Projetos Pedagógicos de Curso composto por componentes curriculares necessários a formação almejada, garantindo além das disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas, atividades complementares, atividades de extensão, trabalho de conclusão de curso e estágio conforme normas próprias de cada curso.

Os Cursos de Pós-Graduação na modalidade lato sensu estão alinhados à verticalização do ensino, em áreas de conhecimento de cursos já ofertados nos cursos de nível técnico e de graduação, e seus projetos pedagógicos são elaborados conforme regulamento próprio.

A funcionamento dos cursos é normatizado por documento próprio, que leva em consideração a autonomia didático-pedagógica constitucional, a realidade de cada unidade e as condições da Instituição, na perspectiva de fortalecer a identidade pedagógica do Ifac.

6.1 Plano para Atendimento às Diretrizes Pedagógicas

Neste documento, estabelecemos as principais diretrizes pedagógicas a serem atendidas, visando o fortalecimento da identidade pedagógica do Ifac, ao mesmo tempo em que se respeita a identidade pedagógica de cada campus, considerando as especificidades do local no qual estão inseridos.

6.1.1 Diretrizes para a Educação Técnica de Nível Médio

Em consonância com os princípios gerais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio estabelecidos na legislação vigente, são diretrizes institucionais para a organização curricular dos cursos técnicos do IFAC:

I – Elaborar o perfil profissional do egresso considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT) e a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), complementando, no caso dos cursos técnicos integrados e concomitantes, com a descrição da formação geral do egresso do Ensino Médio;

II – Estabelecer, a partir da definição do perfil do egresso, os saberes necessários para composição das ementas e posterior organização dos componentes curriculares e distribuição de carga horária, de modo a garantir a complementaridade dos saberes e evitar sobreposições e repetições de conhecimentos;

III – Garantir, nos projetos pedagógicos de cursos técnicos integrados, todos os componentes curriculares da formação básica, com foco na articulação e na formação humana integral;

IV – Nas formas integrada e concomitante, a organização curricular priorizará a constituição de três núcleos: Básico, Tecnológico e Politécnico.

- O Núcleo Básico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas inerentes à educação básica e que possuem menor ênfase tecnológica e menor área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil do egresso;
- O Núcleo Tecnológico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e das habilidades

inerentes à educação técnica e que possuem maior ênfase tecnológica e menor área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil profissional do egresso, constituindo-se basicamente das disciplinas específicas da formação técnica;

- O Núcleo Politécnico é o espaço em que se garante, concretamente, conteúdos, formas e métodos responsáveis por promover, durante todo o itinerário formativo a formação integral do estudante, objetivando ser o elo comum entre o Núcleo Tecnológico e o Núcleo Básico, proporcionando espaços concretos para a organização curricular flexível compatível com os princípios da interdisciplinaridade, contextualização e integração entre teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem.

V – Considerar o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura como dimensões integradoras do currículo;

VI – Garantir, nos projetos pedagógicos de cursos técnicos, a Pesquisa e Extensão como princípios pedagógicos alinhados ao perfil de formação do curso, a fim de contribuir para a formação humana integral;

VII – Garantir, nos projetos pedagógicos de cursos técnicos, o Estágio Curricular Supervisionado não Obrigatório como forma de oportunizar aos estudantes a possibilidade de contato com o mundo do trabalho;

VIII – Assegurar, nos projetos pedagógicos dos cursos técnicos atividades didático-pedagógicas que articulem ensino, pesquisa e extensão;

IX – Garantir a realização de práticas profissionais que possibilitem ao estudante o contato com o mundo do trabalho e assegurem a formação teórico-prática intrínseca ao perfil de formação técnica, por meio de atividades profissionais, projetos de intervenção, experimentos e atividades em ambientes especiais, tais como: laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês, dentre outras.

X – Prever, nos projetos pedagógicos de cursos técnicos integrados, carga horária específica para Prática Profissional Integrada (PPI), a ser desenvolvida ao longo do curso, a fim de promover o contato real e/ou simulado com a prática profissional pretendida pela habilitação específica¹⁴;

XI – Estabelecer nas ementas dos cursos técnicos integrados e concomitantes as ênfases tecnológicas dos componentes curriculares (conteúdos fundamentais para o perfil de formação estabelecido) e as áreas de integração curricular;

XII – Avaliar pedagogicamente a real necessidade da exigência de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, considerando as condições internas e externas, o perfil do egresso, a carga horária e a avaliação compatíveis com a formação técnica de nível médio, evitando a obrigatoriedade, sempre que for possível;

¹⁴ Entende-se como Prática Profissional Integrada – PPI a metodologia de trabalho prevista no Projeto Pedagógico do Curso que se destina a promover a articulação entre os conhecimentos trabalhados nos diferentes componentes curriculares, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação. A PPI não é um componente curricular, mas uma atividade interdisciplinar que integra a carga horária dos componentes curriculares.

- XIII – Estabelecer práticas avaliativas formativas, processuais, integradas e interdisciplinares, buscando a superação do modelo exclusivamente individualizado e fragmentado;
- XIV – Adotar como referência de carga horária dos cursos técnicos integrados as estabelecidas na [Resolução CNE/CEB nº 06/2012](#), de 3.000, 3.100 ou 3.200 horas, conforme o número de horas para as respectivas habilitações profissionais do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, com um máximo de 5% sobre a carga horária total, excluída a carga horária do Estágio Supervisionado Obrigatório, quando previsto;
- XV – Garantir aos estudantes com necessidades específicas o pleno acesso ao currículo, promovendo ações para a permanência na instituição e o êxito em suas trajetórias acadêmicas, de forma a oportunizar a conquista e o exercício de sua autonomia;
- XVI – Organizar os cursos, com duração de três anos, incluída a possibilidade de realização do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, ao longo do curso, quando previsto;
- XVII – Admitir, conforme regulamento próprio, a equiparação de atividades de extensão, monitoria, pesquisa ou iniciação científica e tecnológica como estágio obrigatório, desde que prevista no projeto pedagógico do curso;
- XIII – O Projeto Pedagógico de Curso Técnico poderá prever Certificação intermediária, nos termos da legislação vigente, e orientações contidas no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos a partir do primeiro semestre de 2021.

6.1.2 Diretrizes para a Graduação

A instituição obedecerá às Diretrizes Curriculares Nacionais e demais normativas para a educação superior, pautada ainda pela autonomia pedagógica constitucional, estabelece as seguintes diretrizes para a graduação:

- I – Elaborar o perfil profissional do egresso considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia e regulamentação específica dos cursos de licenciatura e bacharelado;
- II – Considerar o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura como dimensões integradoras do currículo;
- III – Os Componentes curriculares devem compor o Projeto Pedagógico de Curso sendo selecionados considerando o Perfil Profissional do Egresso, Diretrizes Curriculares Nacionais, contexto local e matriz de avaliação do ENADE;
- IV – A duração e a carga horária dos cursos oferecidos serão compatíveis com as exigências dos perfis profissionais delineados nos respectivos Projetos Pedagógicos dos Cursos, observando-se as diretrizes curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação e demais marcos legais em vigor;
- V – Garantir, nos projetos pedagógicos de graduação, a Pesquisa como princípio pedagógico alinhados ao perfil de formação do curso, a fim de contribuir para a formação humana integral;
- VI – Assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular dos cursos de graduação para atividades de extensão, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social até dezembro de 2021;

VII – Prever no currículo por meio de disciplinas regulares, pela transversalidade, como conteúdo dos componentes já constantes do currículo, pela combinação de transversalidade ou de tratamento nos componentes curriculares, os seguintes conteúdos de natureza especial obrigatória:

- A. Educação Ambiental;
- B. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;
- C. Educação em Direitos Humanos;
- D. Inclusão e acessibilidade;

VIII – Os Cursos de Graduação terão um Núcleo Docente Estruturante (NDE) e um Colegiado de Curso compostos conforme normativa específica;

IX – O currículo dos cursos deverá prever carga-horária específica para o cumprimento de atividades complementares extraclasse, com intuito de diversificar a formação geral e específica do discente;

X – Os cursos deverão prever a realização de estágio curricular supervisionado obrigatório quando previsto em diretriz específica. Os cursos poderão ter regulamentação própria para o melhor rendimento do estágio, desde que respeitadas legislação nacional e normas do Ifac. O estágio supervisionado deve contemplar: carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, gestão estratégica da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso;

XI – Garantir, nos projetos pedagógicos de cursos a previsão de Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório até 2022, como forma de valorizar as oportunidades que os estudantes poderão identificar para vivenciar o contato com o mundo real do trabalho;

XII – Admitir, conforme regulamento próprio, a equiparação de atividades de extensão, monitoria, pesquisa ou iniciação científica e tecnológica como estágio obrigatório, desde que prevista no projeto pedagógico do curso;

XIII – O Projeto Pedagógico de Curso de Tecnologia poderá prever Certificação intermediária, nos termos da legislação vigente, e orientações contidas no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, até o primeiro semestre de 2022;

XIV – Os Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC poderão compor o Projeto Pedagógico dos cursos de acordo com legislação específica dos cursos, com previsão de apresentação, orientação, coordenação e divulgação diversificadas e inovadoras;

XV – O resultado do Trabalho de Conclusão de Curso poderá se dar por meio de monografia, artigo científico, ensaio, relatório de estágio, produto ou outra forma, desde que o estudante possa manifestar um processo de aprendizagem construído por meio da pesquisa.

6.1.3 Diretrizes para a Pós-Graduação

Nos últimos anos, o Instituto Federal do Acre - IFAC tem realizado parcerias com outras instituições para qualificação dos seus servidores em nível de mestrado e/ou doutorado. Podemos citar os programas de mestrado com a UFRRJ, IFAM e INPA e atualmente com UnB, em administração pública, por meio do termo de cooperação com a Universidade Federal do Acre - UFAC. Sobre os programas de doutorado, o IFAC faz parte do REAMEC que visa a formação de pesquisadores e formadores de professores na área de Educação/Ensino de Ciências e Matemática. Além disso, estão construindo a possibilidade dos servidores estarem concorrendo as vagas no curso de doutorado com a IFRJ e com a UnB na área de direito. Vale ressaltar que o IFAC já tem seu mestrado profissional, PROFEPT, com 33% do corpo docente qualificado em curso de doutorado resultante de um termo de cooperação com a FIOCRUZ.

Neste sentido, o IFAC na sua política de pós-graduação tem procurado qualificar seus servidores para fortalecer a pesquisa e os grupos de pesquisa da Instituição, mediante a oferta de novos cursos de especialização vinculados aos eixos de atuação de cada campus, e posteriormente tendo condições para submeter proposta de curso de mestrado e/ou doutorado, principalmente, profissional, à Capes.

A pós-graduação será organizada, lato sensu e stricto sensu – mestrado acadêmico e/ou profissional e doutorado acadêmico e/ou profissional. Estes programas serão dotados de uma organização administrativa própria, cuja forma e competência são estabelecidas no regimento geral da pós-graduação do IFAC. Estes programas poderão ser em único campus ou multicampi, levando-se em consideração os eixos tecnológicos de nossos campi, bem como, o perfil docente. Cada programa antes de ser implantado terá que ser aprovado pelo conselho do campus ou ser for multicampi, analisado pelos campi envolvidos. Posteriormente analisado pela ProINP por meio da coordenação de pós-graduação. Em análise positiva e dentro do eixo do campus, será submetido ao conselho superior da instituição.

À Coordenação de Pós-Graduação da Pró-reitoria compete:

- I – planejar, coordenar, avaliar e acompanhar a implantação dos cursos de pós graduação lato sensu e stricto sensu;
- II – apresentar relatórios à CAPES, referentes às situações relacionadas no item anterior, tanto cumprindo prazos previamente determinados, quanto atendendo informações excepcionais;
- III – informar aos interessados sobre cursos recomendados pela CAPES no país, possibilidade de obtenção de bolsa, no país ou no exterior, prazos de solicitações, formulários necessários, bem como sobre documentação para formalizar o afastamento da instituição;
- IV – auxiliar no planejamento, articulação e execução das políticas de Pós-Graduação, em consonância com as diretrizes emanadas do MEC, tanto em relação à oferta como também à capacitação do quadro de servidores;
- V – fomentar e promover relações de intercâmbio e acordos de cooperação com Instituições públicas e privadas para implantação e consolidação de cursos de Pós-graduação;

VI – propor a implantação de cursos de Pós-graduação, que sejam factíveis e de interesse da Instituição e da comunidade em geral;

VII – despachar os processos de criação de novos cursos, bem como os de reestruturação, dando a estes o devido suporte para a prática das ações, em observância às normas da CAPES e outras Instituições competentes, obedecendo às legislações pertinentes.

6.2 Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares

A fim de proporcionar a flexibilidade curricular os cursos admitem, respeitadas as áreas e possibilidades, as seguintes estratégias:

- Realização de atividades diversificadas, a exemplo de visitas técnicas, eventos científico-culturais e sociais, que complementam a formação humana e profissional dos estudantes;
- Desenvolvimento de projetos de ensino e práticas profissionais integradas, que congreguem os conteúdos comuns das disciplinas do curso;
- Oferta de disciplinas optativas a serem escolhidas pelo estudante de acordo com a vocação e interesse;
- Oferta de disciplinas eletivas, aquelas escolhidas livremente pelo aluno entre as disciplinas dos demais cursos da Instituição e que não estejam incluídas entre as disciplinas optativas do Projeto Pedagógico do Curso, com o intuito de enriquecer sua formação acadêmica;
- Desenvolvimento de atividades complementares que estejam relacionadas ao perfil e área de formação;
- Desenvolvimento de atividades não presenciais, no limite da carga horária máxima prevista na legislação vigente, com o emprego das tecnologias e recursos disponíveis no Sistema Acadêmico (Sigaa), além de Ambiente Virtual de Aprendizagem, desde que garantida a acessibilidade pedagógica aos estudantes.

6.3 Oportunidades diferenciadas de integralização curricular

- Aos estudantes que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, devidamente aferidos mediante a submissão do candidato a provas que atestem a suficiência de seus conhecimentos adquiridos por meio de estudos independentes ou por conhecimentos construídos em sua experiência de trabalho, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos nos termos do § 2º do Art. 47 da [Lei nº 9.394/1996](#), obedecendo os procedimentos estabelecidos institucionalmente;
- Estudantes dos Cursos Técnicos e de Graduação podem matricular-se em outros cursos do Ifac, no mesmo nível de formação, para cumprimento de disciplinas equivalentes em que haja retenção ou por necessidade de cumprimento de currículo em tempo hábil, nos limites estabelecidos Organização Didático-Pedagógica do Ifac;

- Aos estudantes que necessitem de maior tempo para integralização do curso, haverá a possibilidade de ampliação do tempo de formação, observados os parâmetros de regulamento específico;
- Para os cursos de graduação, admite-se também matrícula especial de estudantes advindos de outras instituições, conforme a Organização Didático-Pedagógica do Ifac, por meio de processo seletivo específico;
- Aos estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio que não obtiveram aproveitamento satisfatório em até duas disciplinas é possibilitado o avanço nos estudos por meio da progressão parcial, conforme o caso e condições do campus, de acordo com normativa própria;
- O Projeto Pedagógico de Curso poderá prever certificação intermediária para atender necessidades de estudantes interessados em ingressar no mercado de trabalho na área de atuação, antes da conclusão de curso.

6.4 Atividades práticas e estágio

O desenvolvimento de atividades práticas no Ifac se dá com o objetivo de proporcionar aos estudantes oportunidade de articular os conhecimentos trabalhados nos diferentes componentes curriculares com a vivência do mundo real do trabalho.

Esta vivência poderá ser proporcionada por meio de visitas técnicas, aulas de campo, aulas práticas, simulações de situações do ambiente de trabalho e estágios, sendo intrínseca ao currículo e implementada desde o início do curso, organizadas no interior dos componentes curriculares ou projetos integradores, denominada de prática profissional e expressa na matriz curricular como “aula prática”.

6.4.1 Estágio curricular obrigatório e não obrigatório (extracurricular)

O Estágio Curricular Supervisionado é um componente do Projeto Pedagógico de Curso – PPC, podendo ser inerente ou complementar à formação acadêmica profissional, como parte do processo de ensinar e aprender, de articulação teoria e prática e de interação entre a instituição educativa e as organizações ou instituições concedentes. A atividade de Estágio Curricular Supervisionado é de natureza, exclusivamente, discente e terá como finalidade o aprimoramento e a preparação profissional.

O Estágio Curricular Supervisionado tem como principais objetivos: (i) oportunizar ao acadêmico um contato mais direto e sistemático com a realidade profissional; (ii) capacitar o aluno/estagiário para atividades de investigação, análise e intervenção na realidade profissional específica; (iii) possibilitar a aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso; (iv)

proporcionar o contato com novas alternativas de trabalho e de produção; (v) viabilizar a realização de experiências em situações concretas, relacionadas com a área de conhecimento do curso; (vi) possibilitar ao aluno/estagiário a construção de suas próprias condutas (afetivas, cognitivas e técnicas); e, (vii) disseminar, junto à comunidade, os resultados obtidos e o conhecimento produzido.

A atividade de estágio é caracterizada como Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório (Extracurriculares):

- O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é aquele previsto na matriz curricular do curso, indispensável à integralização curricular, com carga horária específica, realizado na própria unidade de ensino ou em locais de interesse institucional, mediante celebração de convênio e termo de compromisso entre as partes;
- O Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório é aquele previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) como oportunidade, no entanto, sua carga horária não faz parte da matriz curricular do curso, constituindo-se em opção pessoal de cada aluno, objetivando o enriquecimento de sua formação profissional, podendo ser realizado na Instituição, ou em locais de escolha do aluno, mediante celebração de convênios. O estudante só poderá realizar estágio curricular supervisionado não obrigatório, se este for previsto no PPC do curso.

Cada Colegiado de Curso definirá, em regulamento específico, os critérios para as modalidades de estágio adotadas respeitando a regulamentação institucional.

O estágio, como ato educativo supervisionado, deverá ter relação com o eixo formativo do curso ao qual o educando estagiário frequenta, bem como ter acompanhamento efetivo por um professor orientador do Ifac e por um supervisor da parte concedente.

O projeto pedagógico de cada curso deverá contemplar a definição, os objetivos, a oferta e carga horária mínima para cumprimento do estágio. As atividades a serem desenvolvidas no estágio devem estar em consonância com o que estabelecem os estatutos das respectivas carreiras profissionais, as regulamentações dos Conselhos Profissionais, a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), o catálogo nacional de cursos e demais normativas educacionais e profissionais vigentes.

Nos cursos técnicos e de graduação, exceto licenciaturas, o estudante que exercer atividade profissional correlata ao seu curso na condição de empregado, empresário ou autônomo, poderá solicitar, no momento em que se exige o cumprimento do estágio obrigatório no respectivo curso e respeitando a legislação vigente, o aproveitamento das atividades profissionais como estágio obrigatório, desde que apresente os documentos exigidos nos regulamentos institucionais. Também poderá ser admitida a equiparação de atividades de extensão, monitoria,

pesquisa ou iniciação científica e tecnológica como estágio obrigatório, desde que prevista no projeto pedagógico do curso.

O estágio curricular supervisionado não-obrigatório deverá estar previsto em todos os cursos do Ifac até 2022 visando valorizar oportunidades buscadas pelos próprios estudantes ou que surjam no decorrer do curso. Uma vez que o estudante aderir ao estágio curricular não obrigatório deverá cumprir os requisitos estabelecidos em regulamento próprio para sua validação na Instituição.

6.5 Desenvolvimento de materiais pedagógicos

Com vistas a fortalecer os processos de ensino e aprendizagem e subsidiar o trabalho docente, os professores do Ifac organizam os materiais pedagógicos para atender as demandas das suas disciplinas.

A produção desses materiais didáticos pode ser assessorada pela equipe pedagógica de cada campus, sob a responsabilidade do Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão e pela Pró-reitoria de Ensino. No caso de necessidade de adaptação para estudantes com deficiência, os professores acionam o Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne) que realiza a adaptação e capacita os professores para a elaboração dos materiais adequados.

O Sistema Acadêmico (Sigaa) permite que os materiais sejam disponibilizados para todos os estudantes matriculados na disciplina.

Há, também, a confecção de materiais pedagógicos pelos bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e Programa Residência Pedagógica. Nas horas dedicadas ao Programa, os alunos de licenciaturas criam projetos, planos de trabalho e, para desenvolvê-los, confeccionam materiais a serem utilizados nas práticas pedagógicas.

A produção de materiais pedagógicos para cursos a distância será realizada sob a supervisão e orientação do Centro de Referência em Educação a Distância e Formação Continuada (Cread) observando as normas e cuidados necessários para a realização de cursos nessa modalidade.

6.6 Incorporação de avanços tecnológicos

As alterações no conteúdo e na metodologia dos cursos são fundamentais e exigem um investimento na atualização tecnológica e na inserção de novas práticas e processos, demandados em razão da constante transformação dos paradigmas educacionais e tecnológicos,

visando contribuir efetivamente na formação e preparação dos profissionais para que atuem nas diferentes áreas de conhecimento.

À luz deste entendimento, o Ifac se propõe a apoiar o desenvolvimento de novas experiências de aprendizagem capazes de conectar a instituição com a nova realidade local, regional, nacional e internacional, atuando com as seguintes possibilidades:

- Desenvolvimento de sistemas de submissão de projetos e acompanhamento das ações de ensino, pesquisa e extensão, buscando otimizar o uso de recurso, organizar os dados, facilitar a divulgação dos recursos e desenvolvimento de políticas institucionais;
- Uso de uma plataforma (RNP ou Moodle) para realizar webconferências, na ocasião de defesas de trabalho de conclusão de curso, reuniões técnicas e pedagógicas, orientação dos bolsistas de ensino, pesquisa e extensão, dentre outras atividades;
- Uso de sala virtual no Sistema Acadêmico (Sigaa) para disponibilização de conteúdo, aulas, exercícios e avaliações, disponibilizadas para acesso no computador, para uso no Ifac ou em casa;
- O uso de tecnologias educacionais voltadas à preparação de avaliação, conteúdo, uso de mídias, como áudio e vídeo, editor de imagens e detector de plágios, por exemplo, podem ser úteis durante o planejamento e nas aulas;
- Disponibilização de bibliotecas virtuais e portal de periódicos;
- Na gestão do ensino, a atualização dos sistemas de gestão acadêmica deve ser desenvolvida, a fim de atender às novas demandas no registro de aulas, frequências e notas, a partir do uso, buscando o aperfeiçoamento;
- Incentivo à produção de ferramentas digitais, como aplicativos, para uso em celular e tablets, na sala de aula e na biblioteca, com objetivos específicos, como reforço de algum conteúdo;
- Incentivo ao uso de chats, para formar grupos de pesquisa, organizar a vida acadêmica e escolar, incluindo horários de aulas e organização do conteúdo, reforçar o estudo de idiomas, dentre outros fins;
- Incentivo ao uso de laboratórios nas aulas práticas;
- Disponibilização do repositório institucional até 2022.

O Ifac entende que os avanços tecnológicos contribuem essencialmente para aprimorar as políticas e diretrizes pedagógicas e corroboram para fortalecer e incentivar o ensino, a pesquisa e extensão.

7 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

7.1 Oferta de Cursos

Observadas a legislação pertinente, bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais, definidas pelo Conselho Nacional de Educação, o Instituto Federal do Acre, ofertará cursos e programas conforme os níveis abaixo:

I – Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

II – Educação Superior - Graduação:

a) Licenciatura e Formação Pedagógica;

b) Bacharelado;

c) Tecnologia

III – Pós-graduação – Especialização.

A proposição de cursos atenderá, ainda, aos critérios e procedimentos definidos pelo regulamento de criação, suspensão temporária e ou extinção de cursos técnicos e superiores no Ifac, a ser aprovado pelo Conselho Superior em 2020.

De acordo com a [Resolução CNE nº 06/2012](#), art. 7º, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio é desenvolvida nas formas articulada e subseqüente ao Ensino Médio:

I - Articulada, que, por sua vez, é desenvolvida nas seguintes formas:

a. integrada, ofertada somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental, com matrícula única na mesma instituição, de modo a conduzir o estudante à habilitação profissional técnica de nível médio ao mesmo tempo em que concluem a última etapa da Educação Básica;

b. concomitante, ofertada a quem ingressa no Ensino Médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, aproveitando oportunidades educacionais disponíveis, seja em unidades de ensino da mesma instituição ou em distintas instituições de ensino;

c. concomitante na forma, uma vez que é desenvolvida simultaneamente em distintas instituições educacionais, mas integrada no conteúdo, mediante a ação de convênio ou acordo de intercomplementaridade, para a execução de projeto pedagógico unificado;

II - Subseqüente, que é desenvolvida em cursos destinados exclusivamente a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

Esses cursos devem atender às diretrizes e às normas nacionais e institucionais definidas para a modalidade específica, tais como Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, educação de pessoas em regime de acolhimento ou internação e em regime de privação de liberdade, Educação Especial e Educação a Distância.

Os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio poderão organizar-se, conforme art. 23, [Lei nº 9.394/1996](#), em:

- I. séries anuais;
- II. períodos semestrais;
- III. alternância regular de períodos de estudo; ou
- IV. por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

O regime letivo para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Ifac, poderá ser:

I. por regime seriado, com período anual: caracteriza-se pela organização dos componentes curriculares em séries, que deverão ser necessariamente percorridos de forma sequencial pelos estudantes para a integralização curricular. A cada período letivo, o estudante é sistematicamente matriculado em todas as disciplinas integrantes da matriz curricular previstas para aquele período.

a. Na organização dos componentes curriculares no regime seriado não é possível estabelecer disciplinas pré-requisitos, uma vez que sendo curso articulado integrado, toda a série é pré-requisito para a série seguinte.

b. Os cursos ofertados na forma articulada integrada, obrigatoriamente, deverão ser organizados em regime letivo seriado com período anual.

II. por regime semestral, com períodos semestrais e matrícula por disciplina: No regime semestral, com matrícula por disciplina será possível prever componentes curriculares como pré-requisitos. A cada novo período letivo, o estudante realiza a opção de matrícula em disciplinas integrantes da matriz curricular, dentre as que estão sendo ofertadas, respeitando os pré-requisitos estabelecidos no Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

a. Os cursos ofertados na forma subsequente presencial, obrigatoriamente, deverão ser organizados em regime letivo semestral com matrícula por disciplina.

b. A oferta de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Ifac, em quaisquer das formas e modalidades, deverá ser precedida da devida autorização pelo Conselho Superior (Consu).

c. Para autorização para oferta de curso, pelo Consu, o curso deverá ter atendido às disposições previstas no Regulamento para criação, suspensão temporária ou extinção de cursos técnicos e superiores no Ifac bem como a as institucionais Diretrizes e demais condições estabelecidas institucionalmente.

De acordo com a [Resolução CNE nº 06/2012](#), a oferta da Educação Profissional para os que não concluíram o Ensino Médio pode se dar sob a forma de articulação integrada com a Educação de Jovens e Adultos. O Ifac irá estimular a continuidade dos estudos dos que não estejam cursando o Ensino Médio e alertar os estudantes de que a certificação do Ensino Médio é condição necessária para a obtenção do diploma de técnico.

A oferta de cursos técnicos na forma integrada se dará por meio de processo seletivo anual a ser realizado com previsão de ingresso no primeiro semestre letivo do ano.

Somente serão ofertados os cursos previstos neste PDI 2020-2024.

O número de vagas a ser ofertadas por turma, em cada curso técnico deverá constar no PPC do curso, observando-se os quantitativos estabelecidos abaixo:

- I. trinta e cinco a quarenta (35 a 40) vagas por turma para os cursos técnicos integrados;
- II. trinta e cinco a quarenta (35 a 40) vagas por turma para os cursos técnicos integrados PROEJA;
- III. quarenta (40) vagas por turma para os cursos técnicos subsequentes presenciais;
- IV. cinquenta (50) vagas por turma para os cursos técnicos ofertados na modalidade EaD;

Não serão abertas as turmas que, após realização do processo seletivo, não tiverem no mínimo 60% de matrículas homologadas em virtude do processo seletivo do respectivo ano de ingresso. O número total de estudantes em sala de aula, em cursos técnicos integrados presencial, independentemente da situação do estudante, não deverá ultrapassar 40 (quarenta) estudantes.

O número total de estudantes em sala de aula, em cursos técnicos subsequentes e de graduação presencial, independentemente da situação do estudante, não deverá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) estudantes.

O número total de estudantes nas turmas de atividades externas, teórico-práticas ou de laboratórios deverá estar adequado ao número de profissionais envolvidos, ao espaço físico e aos equipamentos disponíveis.

Para a realização de visitas técnicas, e ou outra atividade de deslocamento externo do campus o número de profissionais envolvidos deverá ser no mínimo um servidor para até 20 (vinte) estudantes, justificada a participação de mais servidores conforme a natureza da atividade a ser realizada sendo obrigatória a participação do proponente na realização da atividade.

A periodicidade de oferta dos cursos técnicos de nível médio será:

- I. oferta anual para os cursos técnicos na forma integrada;
- II. oferta anual ou semestral para os cursos técnicos na forma subsequente;

O Ifac preverá, na oferta dos cursos técnicos de nível médio a verticalização, entre os diferentes níveis de ensino, o que requer análise da natureza, dos limites e das possibilidades dos cursos em seus diferentes níveis e modalidades no que tange a formação e inserção no mundo do trabalho.

A proposição de cursos atenderá, ainda, aos critérios e procedimentos definidos pelo regulamento específico para criação, suspensão temporária e extinção de cursos técnicos e superiores no Ifac, a ser aprovado pelo Consu.

Campus Cruzeiro do Sul:

PLANO DE OFERTA 2020-2024 - CAMPUS CRUZEIRO DO SUL					2020	2021	2022	2023	2024
CURSO	SITUAÇÃO DO CURSO	TIPO DE OFERTA	MODALIDADE	INGRESSO	PLANEJADO	PLANEJADO	PLANEJADO	PLANEJADO	PLANEJADO
Técnico em Agropecuária	Em funcionamento	Integrado	Presencial	Anual	70	70	70	70	70
Técnico em Meio Ambiente	Em funcionamento	Integrado	Presencial	Anual	70	70	70	70	70
Tecnologia em Agroecologia	Em funcionamento	Tecnologia	Presencial	Anual	40	40	40	40	40
Tecnologia em Processos Escolares	Em funcionamento	Tecnologia	Presencial	Anual	40	40	40	40	40
Licenciatura em Física	Em funcionamento	Licenciatura	Presencial	Anual	40	40	40	40	40
Licenciatura em Matemática	Em funcionamento	Licenciatura	Presencial	Anual	40	40	40	40	40
Técnico em Recursos Pesqueiros	Em funcionamento	Subsequente	Presencial	Semestral	40	40	40	40	40
Técnico em Zootecnia	Em funcionamento	Subsequente	Presencial	Semestral	40	40	40	40	40
TOTAL					380	380	380	380	380

Campus Rio Branco:

PLANO DE OFERTA 2020-2024 - CAMPUS RIO BRANCO					2020	2021	2022	2023	2024
CURSO	SITUAÇÃO DO CURSO	TIPO DE OFERTA	MODALIDADE	INGRESSO	PLANEJADO	PLANEJADO	PLANEJADO	PLANEJADO	PLANEJADO
Técnico em Segurança do Trabalho	Em funcionamento	Subsequente	Presencial	Semestral	40	40	40	40	40
Técnico em Administração	Em funcionamento	Subsequente	Presencial	Semestral	80	40	40	40	40
Técnico em Tradução e Interpretação de Libras	Em funcionamento	Subsequente	Presencial	Semestral	40	40	40	40	40
Técnico Subsequente em Serviços Jurídicos	Em funcionamento	Subsequente	Presencial	Anual	40	40	40	40	40
Técnico em Recursos Humanos	Em funcionamento	Subsequente	Presencial	Semestral	80	80	80	80	80
Técnico Integrado em Edificações	Em funcionamento	Integrado	Presencial	Anual	70	70	35	70	70

PLANO DE OFERTA 2020-2024 - CAMPUS RIO BRANCO					2020	2021	2022	2023	2024
CURSO	SITUAÇÃO DO CURSO	TIPO DE OFERTA	MODALIDADE	INGRESSO	PLANEJADO	PLANEJADO	PLANEJADO	PLANEJADO	PLANEJADO
Técnico Integrado em Informática para Internet	Em funcionamento	Integrado	Presencial	Anual	70	35	70	35	70
Técnico Integrado em Redes de computadores	Em funcionamento	Integrado	Presencial	Anual	35	70	35	70	35
Tecnólogo em Logística	Em funcionamento	Tecnólogo	Presencial	Anual	40	40	40	40	40
Tecnólogo em Processos Escolares	Em funcionamento	Tecnólogo	Presencial	Anual	40	40	40	40	40
Tecnólogo em Sistemas para Internet	Em funcionamento	Tecnólogo	Presencial	Anual	40	40	40	40	40
Licenciatura em Ciências Biológicas	Em funcionamento	Licenciatura	Presencial	Anual	80	80	80	80	80
Licenciatura em Matemática	Em funcionamento	Licenciatura	Presencial	Anual	40	40	40	40	40
Bacharelado em Administração	Em funcionamento	Bacharelado	Presencial	Anual	40	40	40	40	40
Especialização em Logística Empresarial	Em funcionamento	Especialização	Presencial	Anual	30	30	30	30	30
Especialização em Gestão da Educação Profissional, Científica e tecnológica	Em funcionamento	Especialização	Presencial	Anual	30	30	30	30	30
Mestrado ProfEPT	Em funcionamento	Mestrado	Presencial	Anual	24	24	24	24	24
Segurança do Trabalho	Futura solicitação	Especialização Técnica	Presencial	Anual	-	30	30	30	30
Técnico em Edificações	Futura solicitação	Subsequente	Presencial	Anual	-	40	40	40	40
Técnico em Informática	Futura solicitação	Subsequente	Presencial	Anual	-	40	40	40	40
Técnico Integrado em Administração	Futura solicitação	Integrado	Presencial	Anual	-	40	35	35	35
Tecnólogo em Gestão Pública	Futura solicitação	Tecnólogo	Presencial	Anual	-	-	40	40	40
Pós-graduação em Ensino de Biociências	Futura solicitação	Especialização	Presencial	Anual	-	30	30	30	30
Pós-graduação em Biodiversidade	Em funcionamento	Especialização	Presencial	Anual	30	30	30	30	30
Pós-graduação em Gestão Pública	Futura solicitação	Especialização	Presencial	Anual	-	-	30	30	30
Pós-graduação em Gestão de Pessoas	Futura solicitação	Especialização	Presencial	Anual	-	-		30	30
Pós-graduação em Informática na Educação	Futura solicitação	Especialização	Presencial	Anual	-	-	30	30	30
TOTAL					849	989	1049	1114	1114

Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol:

PLANO DE OFERTA 2020-2024 - CAMPUS RIO BRANCO AVANÇADO BAIXADA DO SOL					2020	2021	2022	2023	2024
CURSO	SITUAÇÃO DO CURSO	TIPO DE OFERTA	MODALIDADE	INGRESSO	PLANEJADO	PLANEJADO	PLANEJADO	PLANEJADO	PLANEJADO
Técnico em Agroecologia	Em funcionamento	Subsequente	Presencial	Semestral	80	80	80	80	80
Técnico em Recursos Pesqueiros	Em funcionamento	Subsequente	Presencial	Anual	40	40	40	40	40
Especialização em Agricultura Familiar	Em funcionamento	Especialização	Presencial	Anual	30	0	30	0	30
Técnico em Zootecnia	Em funcionamento	Subsequente	Presencial	Semestral	80	80	80	80	80
Técnico em Agropecuária	Em funcionamento	Subsequente	Presencial	Semestral	40	80	80	80	80
Tecnologia em Agroecologia	Futura solicitação	Tecnologia	Presencial	Anual	40	40	40	40	40
Especialização Conservação e Manejo de Recursos Naturais	Futura solicitação	Especialização	Presencial	Anual	30	0	30	0	30
TOTAL					340	320	380	240	260

Campus Sena Madureira:

PLANO DE OFERTA 2020-2024 - CAMPUS SENA MADUREIRA					2020	2021	2022	2023	2024
CURSO	SITUAÇÃO DO CURSO	TIPO DE OFERTA	MODALIDADE	INGRESSO	PLANEJADO	PLANEJADO	PLANEJADO	PLANEJADO	PLANEJADO
Técnico em Informática	Em funcionamento	Integrado	Presencial	Anual	40	40	40	40	40
Técnico em Agropecuária	Em funcionamento	Integrado	Presencial	Anual	40	40	40	40	40
Bacharelado em Zootecnia	Em funcionamento	Bacharelado	Presencial	Anual	40	40	40	40	40
Licenciatura em Física	Em funcionamento	Licenciatura	Presencial	Anual	40	40	40	40	40
Técnico em Administração	Em funcionamento	Proeja	Presencial	Anual	40	40	40	40	40
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Futura solicitação	Tecnólogo	Presencial	Anual	-	40	40	40	40
Técnico de Informática	Em funcionamento	Subsequente	Presencial	Anual	40	40	40	40	40
Técnico em Administração	Futura solicitação	Integrado	Presencial	Anual	-	40	40	40	40
Técnico em Administração	Em funcionamento	Subsequente	Presencial	Anual	40	40	40	40	40

PLANO DE OFERTA 2020-2024 - CAMPUS SENA MADUREIRA					2020	2021	2022	2023	2024
CURSO	SITUAÇÃO DO CURSO	TIPO DE OFERTA	MODALIDADE	INGRESSO	PLANEJADO	PLANEJADO	PLANEJADO	PLANEJADO	PLANEJADO
Tecnologia em Agronegócio	Futura solicitação	Tecnólogo	Presencial	Anual	-	40	40	40	40
Espec. em Ensino de Ciências e Matemática	Futura solicitação	Pós-Graduação	Presencial	Anual	-	-	30	30	30
Espec. em Ciência Animal	Futura solicitação	Pós-Graduação	Presencial	Anual	-	30	30	30	30
TOTAL					280	400	460	460	460

Campus Tarauacá:

PLANO DE OFERTA 2020-2024 - CAMPUS TARAUCÁ					2020	2021	2022	2023	2024
CURSO	SITUAÇÃO DO CURSO	TIPO DE OFERTA	MODALIDADE	INGRESSO	PLANEJADO	PLANEJADO	PLANEJADO	PLANEJADO	PLANEJADO
Técnico em Agricultura	Em funcionamento	Integrado	Presencial	Anual	40	40	40	40	40
Técnico em Florestas	Em andamento	Integrado	Presencial	Anual	0	40	40	40	40
Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Em funcionamento	Tecnologia	Presencial	Anual	40	40	40	40	40
Técnico em Finanças	Em funcionamento	Subsequente	Presencial	Anual	40	40	40	40	40
Técnico em Administração	Em funcionamento	Subsequente	Presencial	Anual	40	40	40	40	40
Técnico em Administração	Em funcionamento	Integrado	Presencial	Anual	40	40	40	40	40
Técnico em Finanças	Em funcionamento	Integrado	Presencial	Anual	40	40	0	0	0
Técnico em Serviços Públicos	Em funcionamento	Subsequente	Presencial	Anual	40	40	40	40	40
Técnico em Comércio	Futura solicitação	Integrado	Presencial	Anual	0	0	0	40	40
Técnico em Cooperativismo	Futura solicitação	Subsequente	Presencial	Anual	0	0	0	40	40
Licenciatura em Ciências Biológicas	Futura solicitação	Licenciatura	Presencial	Anual	0	40	40	40	40
TOTAL					280	360	320	400	400

Campus Xapuri:

PLANO DE OFERTA 2020-2024 - CAMPUS XAPURI					2020	2021	2022	2023	2024
CURSO	SITUAÇÃO DO CURSO	TIPO DE OFERTA	MODALIDADE	INGRESSO	PLANEJADO	PLANEJADO	PLANEJADO	PLANEJADO	PLANEJADO
Técnico em Biotecnologia	Em funcionamento	Integrado	Presencial	Anual	120	40	0	0	0
Técnico em Alimentos	Futura solicitação	Integrado	Presencial	Anual	0	40	40	40	40
Técnico em Alimentos	Futura solicitação	Proeja	Presencial	Anual	0	40	40	40	40
Técnico em Alimentos	Futura solicitação	Subsequente	Presencial	Anual	0	40	40	40	40
Engenharia de Alimentos	Futura solicitação	Bacharelado	Presencial	Anual	0	0	40	40	40
Técnico em Agropecuária	Futura solicitação	Integrado	Presencial	Anual	0	40	40	40	40
Técnico em Agropecuária	Futura solicitação	Subsequente	Presencial	Anual	0	0	0	40	40
Engenharia Agrônômica	Futura solicitação	Bacharelado	Presencial	Anual	0	40	40	40	40
Tecnologia em Agroecologia	Em funcionamento	Tecnólogo	Presencial	Anual	40	0	0	0	0
Tecnologia em Gestão Ambiental	Em funcionamento	Tecnólogo	Presencial	Anual	40	0	0	0	0
Licenciatura em Química	Em funcionamento	Licenciatura	Presencial	Anual	40	40	0	0	0
Licenciatura em Química	Futura solicitação	Licenciatura	A distância	Anual	0	0	50	50	50
Licenciatura em Ciências Biológicas	Futura solicitação	Licenciatura	Presencial	Anual	0	0	40	40	40
Especialização em Ensino e práticas pedagógicas	Futura solicitação	Especialização	Presencial	Anual	0	40	40	40	40
Tecnologia em Agroindústria	Em funcionamento	Tecnólogo	Presencial	Anual	40	0	0	0	0
Especialização ciências dos alimentos com ênfase em produtos da Amazônia	Futura solicitação	Especialização	Presencial	Anual	0	0	40	40	40
Especialização em Gestão de Recursos Naturais e Meio Ambiente	Futura solicitação	Especialização	Presencial	Anual	0	0	40	40	40
TOTAL					280	320	450	490	490

7.2 Programas Especiais de Formação Pedagógica

O Ifac firmou acordo de cooperação com a Secretaria Estadual de Educação – SEE para realização de estudos qualificados para a definição e planejamento de programas especiais de

formação de professores para a Educação Básica a partir de 2021. Após a finalização dos estudos, as informações serão incluídas no PDI 2020-2024 a partir do processo de revisão.

7.3 Oferta de Educação à Distância

A educação a distância é uma modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos ([Decreto nº 9.057/2017](#)).

Considerando as características geográficas do estado do Acre, a Educação a Distância é uma das alternativas viáveis para oportunizar o acesso da população à formação profissional, pois, embora o Acre seja um dos Estados com menor número de municípios, a localização no extremo oeste da Amazônia confere à região características peculiares, com abundância de florestas, reservas e rios, que cortam todas as regionais. Em algumas localidades, o acesso ocorre somente por via fluvial ou aérea (fretamento de aeronaves). Tal condição, confere rica diversidade da população, distribuída em áreas urbanas, rurais, ribeirinhas e terras indígenas; no entanto, também amplia o desafio para o atendimento dessas localidades dada a dificuldade de atendimento por meio da modalidade presencial, tanto pelo alto investimento necessário em infraestrutura e recursos humanos (no caso da instalação de um novo campus), ou mesmo, por meio de programas de fomento, dada a restrição logística de acesso às comunidades dos municípios mais longínquos.

Nesse sentido, considerando os limites financeiros e logísticos para atuação do Ifac da modalidade presencial e, ainda, a disponibilidade de recursos tecnológicos cada vez mais interativos, a oferta de cursos na modalidade a distância tem se tornado alternativa promissora, tanto para o atendimento da população residente em municípios onde não há campus do Ifac, quanto para o fortalecimento das ações de ensino nos municípios que já contam com um campus. A demanda nessas localidades é crescente, especialmente no que concerne à formação técnica de estudantes, formação continuada de professores e formação de profissionais específicos importantes para o desenvolvimento da região.

Para o atendimento da demanda existente, o Ifac tem executado programas de ampliação do acesso à educação profissional fomentados pelo Governo Federal, a exemplo do e-Tec Brasil, estabelecendo parcerias junto aos municípios para a oferta de cursos na modalidade a distância. Vale ressaltar, no entanto, que os programas são pontuais e temporários, ao passo que a demanda nos municípios é contínua; ademais, dada a sua natureza, o programa ocorre paralelamente às ações permanentes, o que compromete o planejamento institucional. Assim,

muito embora a experiência com a educação a distância tenha se mostrado promissora no cumprimento de sua finalidade, a oferta de cursos na modalidade EaD apenas por meio de programas temporários se constitui como boa medida pontual, mas ainda aquém do real potencial que a modalidade pode oferecer para resultados efetivos a médio e longo prazo. Isto implica na construção de um novo paradigma de trabalho, que compreende a EaD como política institucional, visando a ampliação e o fortalecimento das ações do Ifac em todo o Estado do Acre.

Sob esse prisma, o Ifac estabelece como objetivo principal para o PDI 2020-2024, a institucionalização da EaD, ou seja, a oferta de cursos a distância com esforço institucional próprios. Para tanto já foi criado o Centro de Referência em Educação a Distância e Formação Continuada – CREAD por meio da Resolução CONSU/IFAC nº 031/2017, tendo como atribuição central a institucionalização da EaD, com vistas a potencialização das ações já desenvolvidas em todas as regionais do Estado, além da abertura de novas possibilidades de atuação voltadas ao público interno e externo. A partir da referida resolução, o CREAD foi criado, vinculado à Pró-reitoria de Ensino, contando com servidores do quadro efetivo e infraestrutura preliminar para o planejamento de suas ações, seja por meio de oferta própria ou em articulação com os campi. A criação do CREAD elevou o patamar da oferta de EaD no Ifac, compondo um dos principais projetos do Planejamento Estratégico para os próximos 20 anos, com vistas a explorar ao máximo o potencial da EaD na formação de estudantes, servidores e da população.

Os objetivos do Cread são:

- I. Difundir a EaD como modalidade de ensino, no âmbito do Ifac.
- II. Promover a ampliação de ofertas de cursos e vagas nos diferentes níveis e modalidades.
- III. Promover a oferta de cursos à distância, nos diferentes níveis e modalidades, relacionados à formação inicial e continuada de professores e técnicos administrativos em educação.
- IV. Fomentar a oferta de cursos à distância para jovens e adultos integrada à educação profissional, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos, considerando as especificidades das populações itinerantes, do campo, das comunidades indígenas e quilombolas.
- V. Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade EaD, com a finalidade de democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita.
- VI. Fomentar a criação de Polos de EaD nos campi do Ifac e em unidades remotas, de modo que possa atender a todos os municípios do Acre.
- VII. Promover parcerias para a oferta de cursos técnicos, de graduação, pós-graduação e formação inicial e continuada, por meio do desenvolvimento de diferentes programas.
- VIII. Proporcionar a formação de professores e técnicos para operacionalização da EaD, elaboração de objetos de aprendizagem e criação de novos cursos.
- IX. Incentivar a pesquisa e a inovação na modalidade EaD.

Todos os campi do Ifac se constituem em polos de EaD. Quanto à implantação dos Polos de EAD em unidades remotas onde não há campus, ocorrerá por meio de parcerias com as Prefeituras e a Secretaria Estadual de Educação, firmadas através de Termo de Cooperação, para a disponibilização de espaços com infraestrutura necessária. O Ifac implantará as tecnologias necessárias para o funcionamento dos cursos.

Quadro 2: Estrutura do Centro de Referência em Educação a Distância e Formação Continuada:

SETOR	CARGO	OBSERVAÇÃO
Coordenação de Ensino	01 Coordenador	<ul style="list-style-type: none"> Existente
	01 Pedagogo	
	01 Técnico em Assuntos Educacionais	
Setor de Registro Acadêmico	01 TAE / Técnico em Assuntos Educacionais	<ul style="list-style-type: none"> Existente
Coordenação de Curso	FCC	<ul style="list-style-type: none"> Depende da oferta de curso
Coordenação de Administração, Infraestrutura e Manutenção.	01 TAE da área administrativa	<ul style="list-style-type: none"> Existente
Coordenação de Material Didático	Design Instrucional	<ul style="list-style-type: none"> Identificar profissionais no Ifac com essa expertise. Atuação por cooperação com os campi
	Pedagogo	<ul style="list-style-type: none"> Existente
	Diagramador Visual	<ul style="list-style-type: none"> Atuação por cooperação com os campi
	Técnico em Áudio visual	<ul style="list-style-type: none"> Existente
	Web Designer	<ul style="list-style-type: none"> Identificar profissionais no IFAC com essa expertise. Atuação por cooperação com os campi Apoio da equipe de Comunicação
	Revisor de Texto	<ul style="list-style-type: none"> Existente
Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	Técnico de TI Administrador plataforma Moodle	<ul style="list-style-type: none"> Atuação por cooperação com os campi; Apoio da equipe de TI

7.3.1 Relação de polos de educação a distância previstos para a vigência do PDI

No quadro a seguir são apresentadas as unidades do Ifac e sua perspectiva de cadastro para atuar como Polo de EaD. Além desses, é possível a utilização de polos credenciados pela Rede e-Tec Brasil e UAB para oferta de cursos a distância, a partir de pactuação ou convênio a serem estabelecidos.

Quadro 3: Unidades do Ifac e sua perspectiva de cadastro para atuar como Polo de EaD

UNIDADE	MUNICÍPIO	REGIONAL ADMINISTRATIVA	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	ANO DE INÍCIO
Cread	Rio Branco	Regional do Baixo Acre	<ul style="list-style-type: none"> • Acrelândia • Bujari • Capixaba • Plácido de Castro • Rio Branco • Senador Guimard 	2020
Campus Baixada do Sol	Rio Branco	Regional do Baixo Acre	<ul style="list-style-type: none"> • Acrelândia • Bujari • Capixaba • Plácido de Castro • Rio Branco • Senador Guimard 	2022
Polo Porto Acre	Porto Acre	Regional do Baixo Acre	<ul style="list-style-type: none"> • Porto Acre • Rio Branco 	2020
Campus Cruzeiro do Sul	Cruzeiro do Sul	Regional do Juruá	<ul style="list-style-type: none"> • Cruzeiro do Sul • Mâncio Lima • Marechal Thaumaturgo • Porto Walter • Rodrigues Alves 	2022
Campus Rio Branco	Rio Branco	Regional do Baixo Acre	<ul style="list-style-type: none"> • Acrelândia • Bujari • Capixaba • Plácido de Castro • Rio Branco • Senador Guimard 	2022
Campus Sena Madureira	Sena Madureira	Regional do Purus	<ul style="list-style-type: none"> • Sena Madureira • Manoel Urbano • Santa Rosa 	2022
Campus Tarauacá	Tarauacá	Regional do Tarauacá/Envira	<ul style="list-style-type: none"> • Tarauacá • Feijó • Jordão 	2022
Campus Xapuri	Xapuri	Regional do Alto Acre	<ul style="list-style-type: none"> • Assis Brasil • Brasília • Xapuri 	2022

Os recursos humanos devem configurar uma equipe multidisciplinar com funções de planejamento, implementação e gestão dos cursos a distância, composta por profissionais, que devem estar em constante qualificação:

- Coordenador de Curso;
- Coordenador de polo;
- Professor autor;
- Professor mediador presencial e/ou à distância;
- Revisor de textos;
- Pedagogo;
- Designer Instrucional (Webdesigner)
- Técnico Audiovisual
- Técnico-administrativo.

A produção de material didático será coordenada pelo Cread, considerando normativas específicas.

A organização didático-pedagógica dos cursos na modalidade EaD deverá seguir a legislação vigente e as diretrizes institucionais para oferta de cursos, que está condicionada a elaboração e aprovação de Projeto Pedagógico de Curso e autorização de funcionamento pelo Conselho Superior do Ifac.

Como mecanismo de interação, no portal do Ifac, haverá uma página virtual com informações sobre todos os cursos desenvolvidos na modalidade EAD, processos de ingresso de alunos, localização dos polos, notícias, contatos, entre outras. Para as aulas, far-se-á uso de Ambiente Virtual de Aprendizagem, como a plataforma moodle, sala virtual do sistema acadêmico e plataforma Mooc onde serão disponibilizados aos usuários videoaulas, materiais de estudo, atividades, fóruns temáticos, chats, avaliações, notas e informes.

As matrículas, as notas e a certificação serão organizadas pelos setores de Registro Escolar dos campi e do Cread, que concentrarão as suas matrículas e das unidades remotas vinculadas. O aluno participante de cursos na modalidade EAD é considerado aluno regular da instituição, e sua certificação será válida em todo o território nacional, sem distinção do presencial.

7.3.2 Principais ações para Institucionalização da EaD

- Montagem de estúdio adequado no Cread para a modalidade EaD.
- Consolidar a nova sede do Cread, contendo salas de aulas, laboratórios de informática, biblioteca,
- Definição da oferta própria de cursos pelo Cread e pelos campi.
- Elaborar regulamentos próprios e integrar a EaD aos demais regulamentos institucionais.
- Regulamentar atividades docentes para a EaD.
- Regulamentar a oferta de 20% de componentes curriculares nos cursos presenciais, na modalidade EaD.
- Assessorar e apoiar os campi na definição e realização de oferta de cursos em EaD ou semipresenciais.
- Promover formação continuada de servidores, por meio de cursos FIC e Especialização.
- Consolidação da capacitação e atualização permanente dos servidores para a prática da EaD.
- Identificação das áreas potenciais para abertura de cursos técnicos e superiores EaD em cada campus até 2020.
- Definição de professores que atuarão no Cread de forma compartilhada com os campi.

7.3.3 Instalações e equipamentos a serem adquiridos para atendimento dos cursos a distância pelo Cread

Tabela 1: Instalações e equipamentos a serem adquiridos para atendimento dos cursos a distância pelo Cread

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Laboratórios de Informática	02
Estúdio de gravação	01
Câmera Fotográfica Digital tipo 1: Sensor CMOS Full Frame, mínimo 30.4 megapixels; Velocidade ISO:	03
Câmera de vídeo - Câmera de vídeo 4K	03
"Teleprompter - LCD de 19"" (monitor + espelho reflexivo).	02
Conjunto: Tripé para câmera de vídeo + cabeça de tripé.	02
Kit monopé com cabeça fluída:	02
Monitor de referência de estúdio	01
Microfone condensador para locução	04
Microfone de lapela sem fio	08
Mesa de som	01
TV para os polos	22
Kit Antena	22

7.3.4 Previsão da capacidade de atendimento do público-alvo

A previsão de vagas e cursos a serem ofertados pelos campi será finalizada em 2021 a partir de estudos de potencialidades da região pelos campi e Cread em parceria com instituições e organizações não-governamentais.

O Cread, por meio do Polo de Porto Acre ofertará a partir de 2020 o Curso Técnico em Mídias Didáticas.

Quadro 4: Previsão de número de oferta de vagas pelo CREAD (a partir da mudança para a nova sede)

	2020	2021	2022	2023	2024
CURSOS TÉCNICOS	50	100	150	200	250
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	100	200	500	500	500
GRADUAÇÃO	-	-	-	-	-
TOTAL	150	300	650	700	750

8 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E POLÍTICAS DE GESTÃO

8.1 Estrutura Organizacional

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre é uma instituição pública federal vinculada ao Ministério da Educação por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec). Tem sede e foro em Rio Branco, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. É organizado em estrutura multicampi e a administração central é exercida pela reitoria, cujas competências das unidades estão definidas no Regimento Geral¹⁵, ressaltando que proposta orçamentária anual identificada por campus e Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores.

O IFAC é composto pela reitoria e campi Cruzeiro do Sul, Sena Madureira, Rio Branco, Rio Branco Avançado Baixada do Sol, Xapuri e Tarauacá.

A estrutura organizacional básica¹⁶ do IFAC é composta por:

I. Órgãos Deliberativos e Consultivos:

- a) Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo;
- b) Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo;
- c) Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, de caráter consultivo;
- d) Conselho de Campus, de caráter normativo, consultivo e deliberativo por delegação do Conselho Superior;
- e) Colegiados de Cursos, de caráter consultivo, normativo, deliberativo e de assessoramento;
- f) Conselhos de Classe, de caráter consultivo, normativo, deliberativo e de assessoramento;
- g) Comitê de Ensino, de caráter consultivo e propositivo;
- h) Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI; e
- i) Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação.

II. Órgãos Executivos e de Administração Geral:

- a) Reitoria;
 - I. Gabinete da Reitoria;
 - II. Assessoria Especial.
- b) Pró-reitorias:
 - I. Pró-reitoria de Administração;
 - II. Pró-reitoria de Ensino;

¹⁵ <https://portal.ifac.edu.br/resolucao/ano-2016/item/138-resolucao-95-2016.html>

¹⁶ De acordo com o Regimento Geral do IFAC, Resolução nº 27/CONSU/IFAC, de 22 de julho de 2019. Disponível em: <https://portal.ifac.edu.br/component/k2/item/351-resolu%C3%A7%C3%A3o-consu-ifac-n%C2%BA-27-2019.html>

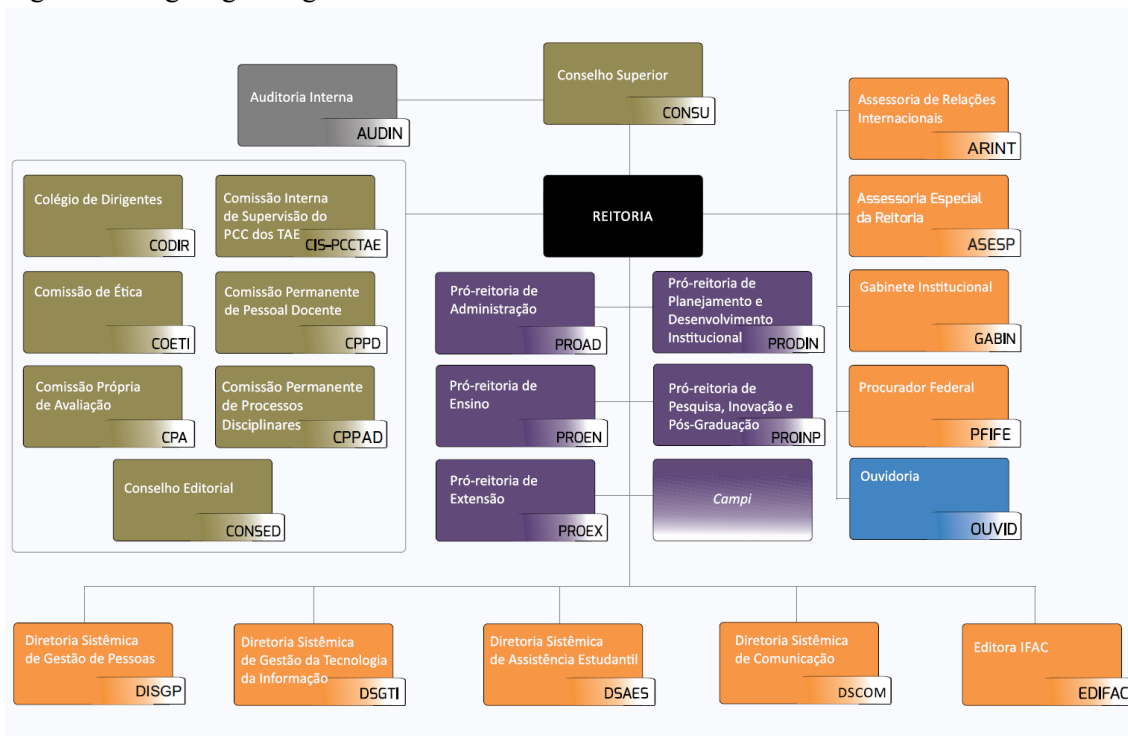
- III. Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação;*
- IV. Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;*
- V. Pró-reitoria de Extensão;*
- c) Diretorias Sistêmicas:
 - I. Diretoria Sistêmica de Comunicação;*
 - II. Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas;*
 - III. Diretoria Sistêmica de Gestão de Tecnologia da Informação;*
 - IV. Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil;*
- d) Editora IFAC;
- e) Diretorias Gerais dos Campi.

III. Órgãos de Controle e Assessoramento:

- a) Ouvidoria;
- b) Auditoria Interna;
- c) Procuradoria Federal;
- d) Comissão Própria de Avaliação – CPA;
- e) Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD;
- f) Comissão Interna de Supervisão de Plano de Cargos e Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação – CIS-PCCTAE;
- g) Comissão de Ética Pública;
- h) Comissão Permanente de Processos Disciplinares – CPPAD.
- i) Núcleo Docente Estruturante – NDE;
- j) Comissão Permanente de Processos Seletivos para Estudantes – COPRE; e
- k) Comissão central e local para análise e validação do plano individual de trabalho e relatório individual de trabalho.

O organograma do Instituto Federal do Acre é o desenho organizacional do instituto, o qual consta o detalhamento da estrutura organizacional administrativa e didático-pedagógica. Aprovado pela Resolução CONSU/IFAC nº 019/2019.

Figura 4 – Organograma geral do IFAC



8.2 Forma de Participação dos Professores, Servidores, Técnico-Administrativos e Estudantes nos Órgãos Colegiados Responsáveis pela Condução dos Assuntos Acadêmicos

Como pode ser visto na estrutura organizacional da instituição, o IFAC possui canais decisórios de participação de todos os seus segmentos acadêmicos e da sociedade civil organizada, pois suas deliberações ocorrem através de seus órgãos colegiados deliberativos, com objetivo de alcançar uma gestão democrática.

Dentre os órgãos colegiados deliberativos, o órgão de maior expressividade é o Conselho Superior que é o órgão máximo dentro do instituto, de caráter consultivo e deliberativo. Presidido pelo (a) reitor (a), conta com representantes dos docentes, discentes, servidores técnico-administrativos, egressos, representantes da sociedade civil, do Ministério da Educação e dos diretores-gerais de campus. O Conselho Superior é um órgão colegiado que tem por finalidade analisar e regular as diretrizes de atuação do Ifac, no âmbito acadêmico e administrativo, tendo como finalidade o processo educativo de excelência.

O Conselho de Campus é a representação do Conselho Superior no âmbito dos campi e tem por finalidade colaborar para o aprimoramento do processo educacional e zelar pela correta execução das políticas, no âmbito do campus, concorrendo para que a instituição cumpra sua função social. Visando a gestão democrática, integram o Conselho de Campus docentes,

técnicos-administrativos, discentes, egressos, pais de estudantes do ensino médio integrado, representante da assistência estudantil e gestores.

Reforçando que cada unidade acadêmica possui organização, estrutura e meios necessários para desempenhar todas as atividades e exercer as funções essenciais ao desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão. Para tanto, é estabelecida a gestão intermediária e básica através dos colegiados de curso, que também preveem a participação do docente e do discente na condução da vida acadêmica.

Na perspectiva de organização dos alunos, existem o Diretório Central dos Estudantes e os Grêmios Estudantis, ambos com a função de representar os discentes e reivindicar melhores condições de permanência no instituto. Por fim, não se pode deixar de citar sobre a participação de toda a comunidade acadêmica através do controle social em canais próprios, tal qual a Ouvidoria e consultas públicas.

8.3 Ações de Transparência / Divulgação de Informações da Instituição

O acesso à informação é um dos direitos fundamentais estabelecido na Constituição Federal, previsto no inciso XXXIII do Art. 5º, no inciso I do §3º do Art. 37 e no §2º do Art. 216, sendo regulado pela Lei de Acesso à Informação (LAI – [Lei nº 12.527/2011](#)) e regulamentado pelo [Decreto nº 7.724/2012](#). O exercício desse direito dar-se pela transparência: ativa, aquela em que as informações são disponibilizadas de maneira proativa, espontânea; e passiva, que depende de o cidadão solicitar a informação desejada.

Nesse contexto, o sítio eletrônico institucional (<https://portal.ifac.edu.br/>) é a principal ferramenta de divulgação de informações do IFAC (transparência ativa) para comunidade interna e externa, constituindo meio para controle social. O rol de informações que devem constar em transparência ativa previsto pela LAI e pelo seu Decreto regulamentador está disposto no menu “Acesso à Informação” disponível no portal do IFAC (<https://portal.ifac.edu.br/acesso-inf.html>).

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) instalado fisicamente na Reitoria é o principal canal para solicitações de informações do IFAC pela comunidade, que também pode utilizar o e-SIC, sistema eletrônico para realizar essas solicitações, através do endereço <https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.aspx>.

A instituição ainda dispõe dos seguintes canais de comunicação:

- “Fale conosco”, ferramenta disponível no sítio institucional (<https://portal.ifac.edu.br/formulario-de-contato.html>);
- Ouvidoria, instalada na Reitoria, responsável por receber, examinar e encaminhar

denúncias, reclamações, elogios, sugestões e solicitações. O envio de manifestações de ouvidoria ocorre tanto pessoalmente, por correspondência ou por meio do sistema eletrônico de ouvidorias do Poder Executivo Federal, e-OUV (<https://sistema.ouvidorias.gov.br>);

- Blog da Reitora, espaço online feito pela reitora em que servidores, estudantes e comunidade podem acompanhar as atividades da reitora do IFAC e temas relacionados à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (<https://web.ifac.edu.br/reitora/>);
- Perfis nas redes sociais Facebook (<https://www.facebook.com/ifacoficial/>), twitter (<https://twitter.com/ifacoficial>), Instagram (<https://www.instagram.com/ifacoficial/>);
- Canal no Youtube (<https://www.youtube.com/ifacoficial/>); e
- Divulgação de fotos de eventos através do Flickr (<https://www.flickr.com/photos/redeifac/>).

8.4 Parcerias e compartilhamento de estruturas com outras instituições, demonstrada a capacidade de atendimento dos cursos a serem ofertados

O compartilhamento de infraestrutura refere-se ao uso conjunto de instalações construídas para servir de base à prestação dos serviços públicos de uma instituição por outra, visando o benefício e interesse público. Envolve a utilização de estruturas físicas de uma instituição por outra, mediante o pagamento de preços módicos ou mesmo sem contrapartida financeira.

O compartilhamento da infraestrutura gera economia financeira, podendo ter serviços compartilhados, custos diluídos entre as instituições partícipes otimizando desta forma o uso de recursos públicos.

No âmbito do Ifac a discussão e normatização do compartilhamento de infraestrutura está prevista para o período de 2020 a 2021, como uma ação capitaneada pela Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, sempre garantindo a capacidade de atendimento aos objetivos fins, que é a Educação.

O Ifac celebra anualmente diversas parcerias, tais como, acordos de cooperação técnica, protocolos de intenções, termos de execução descentralizada, convênios de estágio, entre outras. Essas parcerias possibilitam o desenvolvimento de projetos, o intercâmbio internacional de alunos, o aperfeiçoamento do quadro de servidores com a oferta de capacitações e programa de pós-graduação de forma compartilhada com os parceiros, garante as atividades de estágio supervisionado aos alunos, assim como aproxima comunidade externa do meio acadêmico.

As parcerias apresentam-se, ainda, como uma ferramenta importante na otimização dos recursos, uma vez que elas trazem a possibilidade de compartilhamento das despesas

decorrentes da execução de determinado objetivo comum ou, até mesmo, a captação de recurso extra-orçamentários, como é o caso dos termos de execução descentralizada.

Nesse sentido, as parcerias tem sido uma importante ferramenta no desenvolvimento institucional que envolve todas as áreas da instituição, desde as áreas finalísticas (ensino, pesquisa e extensão) como até mesmo as áreas de gestão interna, abrangendo também o fortalecimento de atividades institucionais somando esforços com toda gama de parceiros, reduzindo o peso sobre o orçamento próprio do IFAC.

8.5 Perfil do Corpo Docente

A Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) conjuntamente com as demais unidades administrativas e acadêmicas busca organizar e promover ações articuladas e participativas, que envolvam o quadro de servidores do IFAC, com a finalidade de fundamentar estratégias e planejar as ações de gestão propiciando a melhoria dos processos de trabalho de forma contínua, visando o fortalecimento institucional. Alinhadas aos objetivos estratégicos atua diretamente nas ações do planejamento estratégico institucional.

A DISGP é composta pelos Departamentos de Desenvolvimento de Pessoas (DEDPE) e Cadastro e Folha de Pagamento (DECAF) e das Coordenações de Legislação e Atos Normativos (COLEG); Gestão de Pessoas (COGEP); Capacitação (COCAP); Atenção à Saúde e Qualidade de Vida (COSVI); e Cadastro e Movimentação (COCMV), que são responsáveis pelos processos de admissão dos servidores, administração de pessoal, desenvolvimento, capacitação, atenção à saúde, qualidade de vida, aposentadoria e pensões, e demais atividades envolvidas no gerenciamento do capital humano do IFAC. A Gestão de Pessoas do IFAC, alinhada com as diretrizes da gestão e com as ações do Planejamento Estratégico, é desenvolvida buscando a integração das pessoas com as necessidades institucionais, possibilitando construir o futuro institucional com base no desenvolvimento da comunidade acadêmica, visando a primazia do atendimento.

O dimensionamento de cargos efetivos dos institutos federais é definido na Portaria MEC nº 246/2016, publicada no Diário Oficial da União, sendo previsto para o IFAC o total de 450 Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - EBTT e 466 Técnico-Administrativos em Educação, dos quais 186 são cargos de nível superior classe E, 228 cargos de nível intermediário classe D e 52 cargos de nível auxiliar classe C.

8.5.1 Composição

Atualmente o IFAC possui uma força de trabalho composta por 362¹⁷ docentes EBTT, distribuídos em seus 06 *campi* (Avançado Baixada do Sol, Cruzeiro do Sul, Rio Branco, Sena Madureira, Tarauacá e Xapuri). Esse total é proveniente da realização de admissão através de concursos públicos.

A Tabela 2 apresenta a evolução do corpo docente nos últimos cinco anos de vigência do PDI anterior, tomando como referência informações extraídas do SIAPE, em outubro de 2019.

Considerando que no ano de 2015 houve um redimensionamento do regime de trabalho em função da ampliação do quadro e das atividades desenvolvidas no IFAC, finalizando o referido exercício com uma capacidade maior de docentes em todos os regimes de trabalho.

Tabela 2 – Evolução do corpo docente por regime de trabalho nos últimos cinco anos.

Regime de trabalho	Ano				
	2015	2016	2017	2018	2019
20h	11 / 12	12	22	22	20
40h	18 / 70*	17	15	10	8
Dedicação Exclusiva (DE)	271 / 283*	297	237	348	334

Fonte: Relatório analítico DW-SIAPE, Outubro/2019

* Dados 12/2015/Docentes em Regime de 40h que passaram para DE no mesmo ano

O corpo docente do Ifac é composto de 362 docentes da Educação Básica, Técnica e Tecnológica – EBTT, distribuídos nos regimes de 20h, 40h e Dedicação Exclusiva, sendo 62,1% representado por mestres e doutores e 37,9% por graduados e especialistas, de acordo com detalhamento da Tabela 3.

Tabela 3 – Quantitativo do corpo docente por regime de trabalho e qualificação profissional no ano de 2019.

Regime de Trabalho	Especialização / Aperfeiçoamento	Mestrado	Doutorado
20h	11	6	2
40h	5	3	0
Dedicação Exclusiva (DE)	108	163	51
Total	124	172	53

Fonte: Relatório analítico DW-SIAPE, Outubro/2019

¹⁷ Dados Relatório DW de outubro/2019

8.5.2 Plano de carreira

O Plano de Carreira dos servidores docentes do IFAC, encontra definido na [Lei nº 12.772/2012](#), sendo estruturada em cinco classes: DI, DII, DIII, DIV e Titular.

Cada classe possui suas subdivisões em níveis, de acordo com o Anexo I da [Lei nº 12.772/2012](#). A passagem de um nível para outro, dentro da classe, ou promoção para a classe subsequente é realizada após o interstício de 24 (vinte e quatro) meses mediante avaliação do desempenho das atividades docente.

Os docentes são submetidos a um período de estágio probatório de 03 (três) anos, nos quais permanecem na classe DI. Após o término do estágio probatório, que ocorre mediante a aprovação em avaliação de desempenho, pode haver a aceleração da promoção para a Classe DII nível 1, vinculada à apresentação do título de especialista, e para DIII nível I, ligada à apresentação do título de mestre ou doutor (conforme Art. 15 da [Lei nº 12.772/2012](#)).

A capacitação dos servidores, no âmbito do IFAC, divide-se em duas principais ações sendo estas de capacitação de curta duração e qualificação. A responsabilidade de tais ações está atribuída à Coordenação de Capacitação (COCAP), em conjunto com o Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DEDPE) e Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROINP).

Atualmente a política de desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e regulamentada pelo [Decreto nº 9.991/2019](#), e tem por objetivo promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação institucional.

Nos anos de 2018 e 2019 o Plano de Desenvolvimento de Pessoal foi norteado pelas deliberações em reunião do Colégio de Dirigentes e para o exercício de 2020, nos termos do [Decreto nº 9.991/2019](#), dependerá da análise e aprovação do Ministério da Economia.

A Tabela 4 apresenta o plano previsto para evolução de capacitação do corpo docente para a vigência do PDI entre 2019 e 2024.

Tabela 4 – Plano de evolução de capacitação para o corpo docente na vigência do PDI entre 2019 e 2024.

Capacitação	Ano					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Número de docentes capacitados	101	106	111	116	122	128

Fonte: COCAP/2019

8.5.3 Critérios de seleção e contratação

A seleção dos candidatos para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico se dará a partir da publicação de edital de concurso público para as áreas de ensino conforme os cursos ofertados pelo IFAC. O processo de seleção será composto por prova objetiva, prova de desempenho didático e prova de títulos. A prova objetiva será composta por um conjunto de questões de Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico, Informática, Legislação, Didática e Conhecimentos Específicos, selecionados de acordo com área que o docente irá atuar. A prova de desempenho didático tem por finalidade avaliar a atuação pedagógica do docente em atividade de sala de aula. A prova de títulos visa pontuar a experiência profissional do professor, bem como valorizar a sua formação acadêmica. A nomeação será realizada conforme a disponibilidade de vagas seguindo a ordem de classificação do concurso.

8.5.4 Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro

A contratação de professor substituto é regida pela [Lei nº 8.745/1993](#) e pela [IN 01/2019](#), pode ocorrer para suprir a ausência de professor efetivo em razão de: vacância do cargo, afastamento ou licença, de acordo com o Art. 14 do [Decreto nº 7.485/2011](#), ou nomeação para ocupar cargo de Reitor, Pró-Reitor e Diretor de Campus. O número total de contratação de professor substituto não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do número de professores efetivos em exercício na instituição. O regime de trabalho do professor substituto fica limitado a 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais. O recrutamento será feito mediante processo seletivo simplificado.

8.5.5 Cronograma e plano de expansão do corpo docente

Com base na totalidade dos cargos vagos disponíveis, no modelo de dimensionamento dos Institutos Federais, estabelecido pela Portaria MEC nº 246/2016, no Banco de Professor Equivalente, instituído pelo [Decreto nº 7.312/2010](#), e com alterações promovidas pela Portaria Conjunta MPDG e MEC nº 405/2016, para a admissão de docentes projeta-se a execução do preenchimento dessas vagas, a Tabela 6 apresenta um plano de evolução do corpo docente para os próximos cinco anos de vigência do PDI entre 2019 e 2023.

Quanto ao preenchimento das vagas de docentes está condicionado ao alcance da Relação Alunos Professores - RAP, início de novos cursos e, a partir de 2020, disponibilidade de códigos pela SETEC/MEC

A Tabela 5 apresenta um plano de evolução do corpo docente para os próximos cinco anos de vigência do PDI entre 2020 e 2024.

Tabela 5 – Plano de evolução do corpo docente por regime de trabalho nos próximos cinco anos.

Regime de trabalho	Ano				
	2020	2021	2022	2023	2024
20h	21	22	23	23	24
40h	8	9	9	10	10
Dedicação Exclusiva (DE)	340	352	363	374	416

Fonte: Relatório analítico DW-SIAPE, Outubro/2019

A Tabela 6 apresenta o plano de evolução de qualificação do corpo docente para a vigência do PDI entre 2019 e 2024.

Tabela 6 – Plano de evolução de qualificação para o corpo docente na vigência do PDI entre 2019 e 2024.

Qualificação	Ano					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Graduação	13	11	9	7	5	17
Especialização	124	107	92	80	70	73
Mestrado	172	163	153	142	130	132
Doutorado	53	81	108	133	157	194

Fonte: Relatório analítico DW-SIAPE, Outubro/2019

8.6 Perfil do Corpo Técnico Administrativo

8.6.1 Composição

Atualmente o IFAC possui uma força de trabalho composta por 388 (trezentos e oitenta e oito) Técnicos Administrativos em Educação, distribuídos em seus 06 campi e Reitoria. Esse total é proveniente da realização de admissão através de concursos públicos. O corpo Técnico Administrativo é composto por profissionais técnicos de áreas específicas de atuação, bem como profissionais aptos a atuarem em áreas diversas. Os regimes de trabalho, conforme a carreira e legislação específica de cada área, pode ser de 20h, 25h, 30h e 40h. Conforme relatórios anuais, apresentamos o número máximo de servidores movimentados em cada ano (Tabela 8), sendo que em outubro de 2019 temos o ativo de 388 TAEs.

A Tabela 7 apresenta a evolução do corpo técnico administrativo nos últimos cinco anos.

Tabela 7 – Evolução do corpo técnico administrativo nos últimos cinco anos.

Regime de trabalho	Ano					
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
20h	2	2	1	1	4	5
25h	3	4	5	5	3	3
30h	0	1	1	1	5	13
40h	177	296	313	350	396	390

Fonte: Relatório analítico DW-SIAPE, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e Outubro/2019

Obs.: Total de servidores por ano, não considerando exonerações e vacâncias.

A Tabela 8 apresenta o quantitativo do corpo técnico administrativo por nível de classificação no ano de 2019.

Tabela 8 – Quantitativo do corpo técnico administrativo por nível de classificação no ano de 2019.

Nível de Classificação	Graduação	Especialização / Aperfeiçoamento	Mestrado	Doutorado	Total
A	0	0	0	0	0
B	0	0	0	0	0
C	24	17	0	0	41
D	59	84	11	1	155
E	17	101	28	0	146
Total	100	202	39	1	342

Fonte: Relatório analítico DW-SIAPE, Outubro/2019

A Tabela 9 apresenta o quantitativo e percentual do corpo técnico administrativo por nível de classificação no ano de 2019.

Tabela 9 – Quantitativo e percentual do corpo técnico administrativo por nível de classificação no ano de 2019.

Nível de Classificação	Quantitativo	Percentual
Classe A	0	0
Classe B	0	0
Classe C	71	18,29%

Classe D	168	51,03%
Classe E	149	30,68%
Total	388	100,00%

Fonte: Relatório analítico DW-SIAPE, Outubro/2019

8.6.2 Plano de carreira

O Plano de Carreira dos servidores técnico-administrativos do Instituto Federal do Acre – Ifac está definido pela [Lei nº 11.091/2005](#). A carreira é estruturada em cinco níveis de classificação - A, B, C, D e E, classificados de acordo com requisito de escolaridade, nível de responsabilidade, conhecimentos, habilidades específicas, formação especializada, experiência, risco e esforço físico para o desempenho de suas atribuições.

No âmbito do Ifac, o quadro de referência é composto apenas por cargos nível C, D e E. O desenvolvimento do servidor na carreira ocorre pela mudança de nível de capacitação e de padrão de vencimento mediante, respectivamente, Progressão por Capacitação Profissional ou Progressão por Mérito Profissional, respeitado o interstício de 18 meses em cada progressão.

A progressão por Capacitação Profissional, que se desenvolve em 04 níveis, se dá por meio da participação em cursos de capacitação compatíveis como o cargo ocupado, o ambiente organizacional e a carga horária mínima exigida. Já a progressão por Mérito Profissional se desenvolve em 16 níveis, mediante a aprovação em avaliação periódica de desempenho, realizada anualmente.

A obtenção de titulação superior à exigida ao cargo assegura o servidor a obtenção de Incentivo à Qualificação, com o acréscimo de percentual sobre a remuneração do servidor na forma definida no Anexo IV da [Lei nº 11.091/2005](#).

8.6.3 Critérios de seleção e contratação

Os técnicos administrativos, bem como qualquer servidor público, são contratados mediante concurso, onde as atribuições são definidas conforme a especificidade de cada cargo, e os regramentos e critérios são definidos por Edital, elaborado de acordo com as legislações administrativas e de pessoas.

Os Técnico Administrativos em Educação são selecionados por meio de concurso público de prova objetiva. Os requisitos de escolaridade e a experiência profissional estão previstos na [Lei nº 11.091/ 2005](#). Já os critérios eliminatórios e classificatórios, bem como eventuais restrições e condicionantes decorrentes do ambiente organizacional ao qual serão destinadas as vagas, são definidos no edital do certame. As provas objetivas são compostas por um conjunto de questões

de Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico, Informática, Legislação e Conhecimentos Específicos selecionados de acordo com conhecimentos necessários para desempenhar as funções que o cargo demanda. A nomeação será realizada conforme a disponibilidade de vagas seguindo a ordem de classificação do concurso.

8.6.4 Cronograma e plano de expansão do corpo técnico-administrativo

Com base na totalidade dos cargos vagos disponíveis, no modelo de dimensionamento dos Institutos Federais, estabelecido pela Portaria MEC nº 246/2016, no Quadro de Referência dos Técnicos Administrativos em Educação - QRTAE, instituído pelo [Decreto nº 7.311/2010](#) e com alterações promovidas pela Portaria Conjunta MPDG e MEC nº 405/2016, condicionado à liberação de códigos de vaga pela SETEC/MEC, para a admissão de Técnicos Administrativos em Educação, projeta-se a execução do preenchimento dessas vagas, a Tabela 10 apresenta um plano de evolução do corpo de TAE para os próximos cinco anos de vigência do PDI entre 2020 e 2024.

Tabela 10 – Plano de expansão do corpo técnico administrativo na vigência do PDI entre 2019 e 2024.

Regime de trabalho	Situação em 2018	Ano					
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
20h/25h/30h/40h	386	388	408	427	435	446	450

Fonte: Relatório analítico DW-SIAPE, Outubro/2019

9 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

As políticas de atendimento aos discentes do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – Ifac são frutos da democratização da educação que está ocorrendo desde a implantação desta Instituição e conseqüentemente de suas ações que objetivam a redução das desigualdades sociais, por meio de mecanismos como políticas, programas e projetos, visando o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes. Em 2011, o Ifac apresentou a proposta inicial de enfrentamento das desigualdades, buscando a adoção de mecanismos, conforme o [Decreto nº 7.234/2010](#), com o intuito de auxiliar os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por meio dos editais de assistência estudantil.

Com anseio de atender às concepções da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), a qual orienta uma formação articulada ao ensino, pesquisa e extensão, e buscando proporcionar aos seus estudantes não apenas os conhecimentos específicos, mas também das relações que permeiam o mundo do trabalho e as relações sociais, entende-se que a implantação das políticas de atendimento aos discentes do Ifac são um compromisso com a educação de qualidade, na perspectiva de atribuir maior sentido ao conjunto das experiências humanas, capazes de promover a transformação social.

Nesse sentido, as políticas objetivam atender a demanda do corpo discente do Ifac, com foco voltado para o acesso, permanência e conclusão de cursos técnicos e superiores com êxito, sem desconsiderar a diversidade populacional acreana, constituída por pessoas oriundas de diversas partes do país, comunidades indígenas, seringueiros, ribeirinhos e outros, dentro de uma realidade de vulnerabilidade socioterritorial por falta de investimento econômico e isolamento.

A perspectiva, portanto, é fortalecer ações capazes de dar suporte pedagógico, psicológico e de assistência social, com vistas a promover a inclusão e a formação profissional e cidadã dos discentes do Ifac, consolidando os pilares da Educação Profissional, Científica e Tecnológica dos Institutos Federais de Educação.

Dentre as formas de atendimento aos estudantes do Ifac, destacam-se as ações e os serviços desenvolvidos pelos Núcleos de Assistência ao Estudante – NAEs nos campi. Os núcleos são compostos por profissionais das áreas de serviço social, psicologia, pedagogia, dentre outros. Neles são realizados atendimentos, acolhida, orientações e encaminhamentos a diversos serviços.

Salienta-se que o atendimento aos discentes, por meio da Política de Assistência Estudantil do Instituto, se consolidou como importante estratégia de permanência e êxito, uma vez que possibilita aos discentes em condições socioeconômicas vulneráveis o acesso diário às atividades letivas. Além disso, ao longo dos últimos anos observou-se que os estudantes atendidos apresentam índice de evasão inferior aos discentes que não são atendidos, o que demonstra a importância da política para a comunidade menos favorecida do Ifac.

Percebemos então o quão significativo tem sido o alcance dessa política, visto que favoreceu o crescimento dos educandos no âmbito pessoal, acadêmico e profissional, a partir da troca de conhecimentos e experiências na interação com os colegas, maximizando a aprendizagem dos alunos acompanhados através da ênfase entre teoria-prática, e o desenvolvimento da autonomia dos discentes que, além de adquirirem conhecimento intelectual, aprimoraram suas relações interpessoais.

Na perspectiva de otimizar o atendimento aos discentes, o Ifac tem inovado na elaboração de ações que possam contribuir com a permanência e o êxito, bem como obtido subsídios que possibilitam nortear o desenvolvimento dessas ações, dentre as quais destacam-se a realização de pesquisas de avaliação dos programas de Assistência Estudantil; a criação do evento Relato de Monitoria, onde os discentes monitores podem compartilhar suas experiências; a criação e a implementação do Programa de Monitoria Especial para atender os discentes com deficiência; a informatização do sistema de concessão de bolsas e auxílios; e a oferta da alimentação escolar para os estudantes da educação básica, bem como a perspectiva de subsidiar refeições para os estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica.

9.1 Programas de apoio pedagógico e financeiro

Diante de um cenário de constantes transformações sociais e econômicas, o Ifac buscou, ao longo de sua existência, contribuir de forma significativa e assertiva para a permanência e o êxito de seus estudantes, observando a diversidade e as particularidades de seus campi. A seguir, temos o conjunto de programas de apoio pedagógico e financeiro oferecidos pelo Instituto, bem como detalhes explicativos sobre cada um deles.

9.1.1 Programa de Apoio Socioeconômico – Auxílio Permanência

É composto de ações e benefícios com o objetivo de assegurar mecanismos de acesso, permanência e êxito na Educação Básica, Técnica e Tecnológica – EBTT ao estudante e consiste no repasse financeiro mensal aos discentes que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para que por meio deste seja suprida as demandas no tocante ao custeio do transporte, da alimentação e da aquisição de material didático.

9.1.2 Ajuda de Custo

Na perspectiva de atuar como suporte das ações de ensino, de pesquisa e de extensão, é realizado o apoio pedagógico através da viabilidade de recursos para visitas técnicas, aulas de

campo e participação em eventos como seminários e congressos, garantindo a participação dos discentes em diversas atividades externas que contribuam de forma significativa para seu desenvolvimento educacional. A ajuda de custo consiste, portanto, no repasse de auxílio financeiro para complementar as despesas com transporte, alimentação e estadia.

9.1.3 Programa de Monitoria

O objetivo do programa é promover a cooperação mútua entre discentes e docentes, fortalecendo os cursos ofertados no Ifac e democratizando as condições de permanência dos discentes nesta Instituição, e contribuindo com o protagonismo deles no ensino, visto que estarão diretamente ligados ao processo ensino-aprendizagem, o que poderá despertá-los para docência. Além disso, a monitoria contribuirá com o desenvolvimento dos discentes, pois as barreiras linguísticas e hierárquicas são superadas através da interação parrelha entre monitor – aluno.

9.1.4 Programa de Monitoria Especial

Consiste na concessão de repasse financeiro para um discente bolsista atuar na função de monitor especial junto aos alunos com deficiência e/ou Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD no âmbito do Ifac.

9.1.5 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – Pibid

O Pibid é uma iniciativa para aperfeiçoá-lo e a valorizar a formação de professores para a educação básica.

Consiste na concessão bolsas a alunos de licenciatura participantes de projetos de iniciação à docência desenvolvidos por Instituições de Educação Superior - IES em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino.

O Programa promove a inserção dos estudantes no contexto das escolas públicas desde o início da sua formação acadêmica para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas sob orientação de um docente da licenciatura e de um professor da escola.

9.1.6 Apoio a Projetos de Pesquisa Aplicada

Objetiva contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação local, regional e nacional, por meio da realização de projetos de pesquisa aplicada,

cooperados com o setor produtivo, alinhados a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, atendendo a demanda do setor produtivo, visando aumento da competitividade do setor produtivo e estimulando a interação Instituição/Empresa. O coordenador da proposta contemplada recebe por intermédio do Cartão BB Pesquisa, o recurso para o desenvolvimento do projeto e os alunos vinculados recebem apoio por meio de bolsas de iniciação científica.

9.1.7 Apoio a Incubadora de Empreendimentos de Base Tecnológica e da Economia dos Setores Populares e Tradicionais do Acre – Incubac/Ifac

Objetiva selecionar estudantes do Ifac para atuar nas atividades de incubação dos empreendimentos assistidos pela Incubadora de Empreendimentos de Base Tecnológica e da Economia dos Setores Populares e Tradicionais do Acre – Incubac/Ifac, promovendo a expansão das ações de pesquisa e extensão, articulação e transferência/intercâmbio de conhecimentos para a promoção e desenvolvimento dos empreendimentos incubados.

9.1.8 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Pibic

É um programa voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação do ensino superior. Os principais objetivos são contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa; contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional; possibilitar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

9.1.9 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas - Pibic-Af

É um programa que tem como missão complementar as ações afirmativas já existentes nas Instituições de Ensino e Pesquisa de natureza pública. Seu objetivo é ampliar a participação em atividades acadêmicas de iniciação científica dos beneficiários de políticas de ação afirmativa, em especial as que são destinadas à correção das desigualdades raciais, para ingresso no Ensino Superior. O Pibic-Af tem como principais objetivos contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa entre os beneficiários de políticas de ações afirmativas para ingresso no Ensino Superior; Contribuir para a formação científica de recursos humanos entre os beneficiários de políticas de ações afirmativas para ingresso no Ensino Superior destinados a qualquer atividade profissional; Possibilitar o acesso e a integração dos estudantes beneficiários de políticas de ações afirmativas para ingresso no Ensino Superior à cultura científica.

9.1.10 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Pibiti

É um programa que tem por objetivo estimular os jovens do Ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação. São objetivos do Pibiti contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação; contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País; contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.

9.1.11 Programa Bolsa Cultura

O programa objetiva fomentar as atividades de cultura, articuladas com o ensino e a pesquisa, auxiliando no desenvolvimento e a disseminação de ações culturais e artísticas para atender as demandas dos discentes do Ifac.

9.1.12 Programa Bolsa Atleta

O programa visa incentivar a disseminação de práticas desportivas, desenvolvendo um ambiente de expansão das ações de esporte como instrumentos de inserção social e que proporcionem qualidade de vida, saúde, aptidão física e mental além do desenvolvimento de competências como: liderança, disciplina, trabalho em equipe, organização, dentre outras, no âmbito do Ifac.

9.1.13 Mobilidade Acadêmica

A Mobilidade Acadêmica no Ifac acompanha a política nacional na busca de novas oportunidades de parcerias para desenvolver cooperação técnica, científica, educacional e cultural, visando o desenvolvimento e execução conjunta de programas e projetos, inclusive com intercâmbio em assuntos educacionais. Além disso, atua no processo de divulgação de oportunidades de estudos no exterior e em outros estados do Brasil, bem como presta orientação a servidores e estudantes que irão vivenciar ou acompanhar uma experiência no estrangeiro.

9.1.14 Apoio às Atividades de Extensão Tecnológica

Consiste no apoio financeiro, através de seleção de Projetos de Extensão, na área temática da Extensão Tecnológica, que auxiliem a identificação, absorção e implementação de tecnologias

que visem o atendimento das demandas dos campi do Ifac. O coordenador do projeto contemplado recebe auxílio extensão, em cota única, para o desenvolvimento do projeto e os alunos vinculados aos projetos aprovados recebem apoio por meio de bolsas de extensão.

9.1.15 Apoio às Atividades de Cultura

Consiste no apoio financeiro, através de seleção de Projetos de Extensão, na área temática de Cultura que visem o atendimento das demandas dos campi do Ifac, bem como fomentar as atividades de cultura articuladas com o ensino e a pesquisa. O coordenador do projeto contemplado recebe auxílio extensão, em cota única, para o desenvolvimento do projeto e os alunos vinculados aos projetos aprovados recebem apoio por meio de bolsas de extensão.

9.1.16 Apoio às Atividades de Esporte

Consiste no apoio financeiro, através de seleção de Projetos de Extensão, na área temática de Esporte com o objetivo de incentivar a disseminação de práticas desportivas, desenvolvendo um ambiente de expansão de das ações de esporte e lazer como instrumentos de inserção social e que proporcionem qualidade de vida, saúde, aptidão física e mental além do desenvolvimento de competências como: liderança, disciplina, trabalho em equipe, organização. O coordenador do projeto contemplado recebe auxílio extensão, em cota única, para o desenvolvimento do projeto e os alunos vinculados aos projetos aprovados recebem apoio por meio de bolsas de extensão.

9.2 Estímulos à permanência (programa de nivelamento, atendimento psicopedagógico)

O Ifac vem continuamente buscando mecanismos para promover a permanência de seus alunos, na perspectiva do desenvolvimento de práticas inclusivas, através da oferta de recursos que favoreçam o sucesso de seus discentes, nos diversos aspectos, buscando a interação da formação profissional com a formação cidadã para o mundo do trabalho e sociedade. Somando-se a esta sistemática, projetos e programas vêm sendo implantados com a finalidade de melhorar o rendimento e permanência dos alunos.

9.2.1 Programa de Atenção à Saúde

O programa visa a realização de parcerias para trabalhar a promoção da saúde e prevenção de doenças para toda a população acadêmica e comunidade do Ifac, desenvolvendo ações de

formação e prevenção relativas a comportamentos e situações de risco como: uso e abuso de substâncias psicoativas, vulnerabilidade a doenças sexualmente transmissíveis, doenças crônicas, gravidez precoce, todo e qualquer tipo de violência, dentre outros temas.

9.2.2 Atendimento Psicopedagógico e Social

A atenção biopsicossocial aos discentes é realizada por uma equipe multiprofissional, formada por assistentes sociais, pedagogos e psicólogos em cada Campus, a demanda é espontânea, e o atendimento é realizado de forma individual. Pretende-se implantar programas que envolvam atividades complementares, visando à redução nos índices de retenção, promovendo a ambientalização destes, possibilitando seu pleno desenvolvimento nas atividades escolares.

Objetiva contribuir para a melhoria da qualidade na educação compreendendo as dimensões subjetivas e objetivas do processo ensino-aprendizagem, o desenvolvimento psíquico, as relações afetivas e comportamentais, sentimentos, motivação e interesse, socialização, significados, sentidos e identificações que contribuam para a valorização dos sujeitos envolvidos nas relações escolares. Ademais, no tocante a missão de democratizar as condições de permanência dos jovens na Educação Profissional, Científica e Tecnológica pública federal e reduzir as taxas de retenção e evasão a atuação do Assistente social corrobora para viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

No que se refere ao apoio pedagógico algumas ações como o Programa de Monitoria, com o propósito de auxiliar nas dificuldades demandadas por algumas áreas e/ou disciplinas, pois auxilia os discentes com dificuldades de aprendizagem e na adaptação escolar, além da realização de visitas técnicas e aulas práticas contribuem para a permanência e o êxito dos estudantes.

9.2.3 Seguro Estudantil para estudantes em Estágios Obrigatórios

Constitui num sistema de proteção destinado a garantir a cobertura dos danos resultantes do acidente ocorrido com estudantes em estágio curricular obrigatório. Os discentes do Ifac, com idades entre 14 e 70 anos, em estágio curricular obrigatório e estagiários contratados pelo instituto, são assegurados em qualquer parte do globo e em qualquer período, contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas hospitalares, odontológicas e assistência especial, do tipo coletivo, desde que em atividade relacionadas ao estágio.

9.2.4 Uniformes

Anualmente é realizada a distribuição dos uniformes para os novos alunos do Ifac, no quantitativo de 02 (duas) blusas por discente e de 01 (uma) blusa para os alunos que já fazem parte da comunidade acadêmica.

9.3 Organização estudantil (espaço para participação e convivência estudantil)

A organização de entidades estudantis é de exclusiva responsabilidade dos alunos, cabendo ao Ifac apenas a orientação quando solicitada e a garantia de espaços físicos para o funcionamento dos Grêmios Estudantis e Diretório Central dos Estudantes – DCE.

As Organizações Estudantis devem participar dos diversos espaços deliberativos da instituição, pugnando por obter decisões e resultados que possam beneficiar toda classe acadêmica, bem como ser disseminador das ações institucionais e de informação para os discentes.

Os Grêmios Estudantis e o DCE têm por finalidade incentivar a busca pela qualidade de vida e da educação dos alunos dentro do Instituto, sem qualquer distinção de raça, credo político ou religioso, orientação sexual ou quaisquer outras formas de discriminação, estimulando o interesse dos alunos na participação e, na construção de soluções para os problemas do Ifac.

9.4 Acompanhamento dos egressos

Inicialmente é necessário explicitar que o atendimento a discentes realizado pela Pró-reitoria de Extensão, deve ser entendido como um trabalho desenvolvido, principalmente, com os egressos (alunos concluintes, os jubilados, os desistentes e os transferidos). Os alunos regularmente matriculados são inseridos na extensão como bolsistas ou voluntários das ações de extensão desenvolvidas no decorrer de cada ano.

A Pró-reitoria de Extensão conta, em seu organograma, com a Coordenação de Mundo de Trabalho – COMT. Esta Coordenação, em seu rol de atividades, iniciará um levantamento, via pesquisa, com os alunos egressos. Para a realização desta ação, já está disponível um projeto piloto no sítio eletrônico institucional do Ifac, na aba “Extensão”, no menu “Observatório do Mundo do Trabalho”. Lá existe uma ação piloto, denominada “Pesquisa de Egresso”. Essa pesquisa precisa ser aplicada juntamente aos egressos para que seus resultados possam ser utilizados para futuras tomadas de decisão.

Para implantar e fortalecer o Observatório do Mundo do Trabalho deverão ser envolvidas, além da Proex, a Dscom, Dsgti e os campi, para que seja possível, desde o início, catalogar todos os egressos do Ifac, no intuito de trabalhar ainda melhor a pesquisa. Espera-se que o Observatório do Mundo do Trabalho seja um espaço de armazenagem de documentação e informações de referência que reflita de forma atualizada, permanente e contextualizada as várias dimensões do mundo do trabalho e de sua interação com a Educação Profissional e Tecnológica.

10 INFRAESTRUTURA

10.1 Infraestrutura Geral dos Campi e Reitoria

O Instituto Federal do Acre possui atualmente uma área construída de 42.719,95m², considerando as áreas dos 6 campi e da Reitoria, que funcional em imóveis alugados. Essa área ainda se mostra insuficiente para atender todas as atividades inerentes aos Campi, uma vez que alguns deles carecem ainda de salas de aula, de espaços para laboratórios, outros carecem de espaços de convivência, de refeitórios, etc.

Desde o exercício de 2015, o Ifac vem retomando as ações de expansão de sua infraestrutura e promovendo a adequação dos ambientes acadêmicos, instalações das salas de aulas, mobiliário, climatização; laboratórios e seus equipamentos de grande, médio e pequeno porte; instalações para o acesso à internet nas dependências de todos os Campi; acervo bibliográfico; multimídias e instrumentos/equipamentos; laboratórios e equipamentos para o aprendizado multidisciplinar, equipamentos para transmissão on-line, videoconferências, etc., mantendo um padrão de suficiência de acordo com as exigências do MEC para o bom cumprimento de sua missão.

No ano de 2012, inaugurou-se o Campus Rio Branco (obra construída e fiscalizada pelo Instituto Federal do Amazonas), que conta uma infraestrutura de bloco administrativo, bloco de salas de aulas, bloco de laboratórios, bloco de refeitório, etc.

Em 2015 foi inaugurado o Campus Xapuri, um prédio que passou por reforma e ampliação do seu espaço físico e atualmente contempla bloco administrativo, bloco de salas de aulas, bloco de laboratórios, auditório, biblioteca e quadra. No ano de 2015 também foi iniciada a construção do Campus Tarauacá, que possui uma estrutura moderna, contemplando bloco administrativo, bloco de salas de aulas, bloco de laboratórios, auditório e biblioteca.

No exercício de 2017, foram construídas quadras poliesportivas no Campus Rio Branco e no Campus Cruzeiro do Sul, além de uma Incubac no Campus Rio Branco. O Campus Cruzeiro do Sul teve sua construção finalizada e entregue ao Ifac no ano de 2018, sob a responsabilidade do Instituto Federal do Amazonas, com estrutura de blocos administrativo, de salas de aulas, de laboratórios, auditório e biblioteca.

Mesmo diante todo o cenário econômico que tem assolado o país nos últimos anos, em 2018, o Instituto Federal do Acre conseguiu captar investimento para realização de obras e melhorias na infraestrutura física dos campi, de forma a garantir espaços adequados para o desenvolvimento das suas atividades, dentre as quais se destacam:

- Reforma da biblioteca e registro escolar no Campus Rio Branco;
- Reforma da guarita e demarcação do estacionamento no Campus Rio Branco;
- Construção da 1ª e 2ª fase da Unidade experimental no Campus Cruzeiro do Sul;

- Construção da 1ª fase do bloco de laboratórios do Campus Cruzeiro do Sul;
- Construção de Bloco de salas no Campus Sena Madureira;
- Construção da 1ª fase da Unidade experimental do Campus Sena Madureira;
- Construção de Depósito e Almojarifado no Campus Xapuri;
- Construção do Refeitório no Campus Tarauacá;
- Reforma e Ampliação do Campus Avançado Baixada do Sol (Antiga Escola da Floresta).

Fechando o ciclo de obras previstas para o ano de 2019, o Ifac está finalizando algumas licitações que se destinam a:

- Construção da sede definitiva da Reitoria, para Reforma e ampliação do Campus Cruzeiro do Sul (após o incêndio ocorrido em abril desse ano);
- Construção do Laboratório Sensorial e de Vendas no Campus Xapuri;
- Construção de depósito e reforma do Campus Sena Madureira;
- Conclusão de serviços remanescentes da obra do Campus Tarauacá;
- Reforma da 2ª fase do Campus Baixada do Sol;
- Instalação de geradores de energia solar fotovoltaicos no Campus Rio Branco

Todas estas obras descritas anteriormente serão iniciadas a partir do mês de dezembro/2019, com a emissão das ordens de serviços. Para o ano de 2020, estão inseridas no planejamento do Ifac, a realização de novas obras visando expandir, consolidar e melhorar a infraestrutura física dos Campi, conforme especificadas a seguir:

- Construção da quadra poliesportiva no Campus Tarauacá;
- 2ª fase do Bloco de laboratórios do Campus Cruzeiro do Sul.

É importante destacar ainda que, além das obras supracitadas, está na lista de prioridades do Ifac:

- Construção da 2ª fase da Instalação de geradores de energia solar fotovoltaicos para todos os Campi e Reitoria;
- Construção de um Auditório no Campus Rio Branco;
- Execução da 3ª fase da reforma do Campus Baixada do Sol;
- Construção de um bloco de salas no Campus Cruzeiro do Sul e Campus Tarauacá (ainda pendentes de elaboração de projetos e captação de recursos para concretização).

Para este PDI, planeja-se ampliar a infraestrutura das unidades em 15% e promover as reformas e adaptações também em 15%, perfazendo-se um total de 30% entre ampliações, reformas e adaptações, que serão norteadas pelo Plano Diretor de Infraestrutura do Ifac, que será elaborado no exercício de 2020.

O detalhamento de todas as salas de aula, biblioteca, laboratórios, instalações administrativas, sala de docentes, coordenações, área de lazer estão no Anexo II – INFRAESTRUTURA ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DOS CAMPI E REITORIA.

10.2 Infraestrutura Geral de Bibliotecas

As bibliotecas do Ifac têm por finalidade reunir, organizar, divulgar, manter atualizado, preservado e em permanentes condições de uso todo o acervo existente e o que venha a ser incorporado ao patrimônio por aquisição, permuta ou doação.

O processo de aquisição de bibliografias prioriza materiais informacionais referentes às bibliografias básicas e complementares dos cursos de graduação da instituição, obedecendo a normativa própria que trata sobre as políticas de formação e desenvolvimento de acervo e também observando os critérios vigentes estabelecidos pelo INEP/MEC, através dos Instrumentos de Avaliação e de Reconhecimento de Cursos de Graduação – presencial e a distância e Instrumentos de Recredenciamento, disponíveis no endereço eletrônico: <http://portal.inep.gov.br/instrumentos>.

10.2.1 Espaço Físico e Horários de Funcionamento

O espaço da biblioteca é destinado às atividades de estudos, em grupo ou individuais, sendo direcionada ao atendimento de toda a comunidade dos campi. As bibliotecas são compostas por uma Coordenação, setor de processamento técnico, referência, empréstimo, pesquisa digital e salas de estudos em grupo.

A biblioteca é aberta para o atendimento ao público nos dias úteis e dias letivos, de acordo com Calendário Escolar de cada campus. Os serviços de empréstimo domiciliar são permitidos aos estudantes e servidores dos campi.

O horário de funcionamento das bibliotecas do Ifac é afixado de maneira visível na porta de acesso das respectivas unidades.

As informações específicas de cada um dos campi acerca de seus espaços físicos disponíveis e horários de funcionamento encontram-se no Anexo II – INFRAESTRUTURA ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DOS CAMPI E REITORIA, dentro das informações de cada um dos campi.

10.2.2 Serviços oferecidos, formas de atualização e cronograma de expansão do acervo

Os serviços oferecidos pelas bibliotecas são: consulta ao acervo, empréstimo domiciliar, empréstimo para reprodução, desde que respeitadas as regulamentações de direitos autorais, empréstimo entre bibliotecas, renovação, reserva, devolução, elaboração de fichas

institucionais e orientação quanto à normalização de trabalhos acadêmicos, acesso à internet, acesso a publicações eletrônicas, salas de estudo em grupo, acesso ao Portal de Periódicos.

As informações específicas de cada um dos campi acerca de seus serviços oferecidos encontram-se no Anexo II – INFRAESTRUTURA ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DOS CAMPI E REITORIA, dentro das informações de cada um dos campi.

A formação do acervo deve ser constituída por uma política de aquisição que, de acordo com os recursos orçamentários, deverá adquirir diferentes tipos de materiais, tais como: livros, obras de referência, periódicos, multimeios, monografias e outros. Estes materiais devem atender às seguintes finalidades:

- Suprir os projetos pedagógicos dos cursos do Ifac;
- Dar apoio aos programas de pesquisa e extensão do Instituto;
- Atender o pessoal dos serviços administrativos no exercício de suas atividades;
- Fornecer obras de informação que elevem o nível de conhecimento geral e específico de seus congregados;
- Resguardar materiais importantes que resgatem a história do Instituto, incluindo os documentos oficiais e publicações do próprio Instituto, bem como materiais sobre o mesmo.

As bibliotecas do Ifac têm prioridades de aquisição na seguinte ordem:

- Obras para cursos em fase de reconhecimento, credenciamento ou implantação;
- Obras da bibliografia básica das disciplinas dos cursos;
- Assinatura de periódicos conforme indicação dos docentes;
- Obras que sejam de interesse para os cursos;
- Reposição de obras desaparecidas e/ou danificadas.

O Ifac possui uma Políticas de Formação e Desenvolvimento de Acervo, regulamentada pela RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 40/2016, que norteia a seleção dos materiais que farão parte do acervo de todos os campi do Instituto. Para tanto, devem ser levados em consideração as fontes e critérios de seleção e as seleções qualitativa e quantitativa. A participação dos docentes e Núcleos Docentes Estruturantes para a formação de uma coleção expressiva em qualidade é indispensável, visto que estes são conhecedores da literatura de suas respectivas áreas, podendo contribuir na escolha do material a ser adquirido. A seleção quantitativa deve obedecer aos critérios de proporcionalidade pré-estabelecidos para cada tipo de material, determinados pela Política de Formação e Desenvolvimento de Acervo.

A ampliação do acervo das Bibliotecas será definida a partir da atualização e aprovação de cada um dos Projetos Pedagógico dos Cursos – PPC, durante a vigência deste PDI, iniciando-se a partir de 2020.

11 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Observando os princípios da transparência, democracia e a participação, com o gerenciamento de forma eficaz e eficiente, contribuindo para a verificação dos objetivos e metas a serem alcançados bem como os ajustes necessários à sua consecução, serão desenvolvidas as estratégias e procedimentos de auto-avaliação do Instituto Federal do Acre – Ifac.

Observando também o [Decreto nº 9.235/2017](#) que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino, temos definido em seu Art. 1º, § 3º que: “A avaliação será realizada por meio do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, com caráter formativo, e constituirá o referencial básico para os processos de regulação e de supervisão da educação superior, a fim de promover a melhoria de sua qualidade.”

O Decreto em questão também delimita as competências para os seguintes processos:

1. Ao CNE compete: “propor diretrizes e deliberar sobre a elaboração dos instrumentos de avaliação para credenciamento e reconhecimentos de instituições a serem elaborados pelo Inep” (seu Art. 6º, parágrafo III);
2. Ao INEP compete: “conceber, planejar, avaliar e atualizar os indicadores dos instrumentos de avaliação externa in loco, em consonância com as diretrizes propostas pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação” (Art. 7º parágrafo IV);
3. E ao CONAES compete: “I – propor e avaliar as dinâmicas, os procedimentos e os mecanismos de avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes; II – estabelecer diretrizes para organização das comissões de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às instâncias competentes; III – formular propostas para o desenvolvimento das IES, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos de avaliação; IV – articular-se com os sistemas estaduais de ensino, com vistas ao estabelecimento de ações e critérios comuns de avaliação e supervisão da educação superior;” (Art. 7º parágrafos I, II e IV).

Da mesma forma, o Decreto também define em seu Art. 15, § 4º, que: “As instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica são equiparadas às universidades federais para efeito de regulação, supervisão e avaliação, nos termos da [Lei nº 11.892/2008](#).” E em seu Art. 21, parágrafo VII o Decreto prevê que o **PDI estabeleça** as formas: “da organização administrativa da instituição e políticas de gestão, com identificação das formas de participação dos professores, tutores e estudantes nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos, DOS PROCEDIMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL(...)”;

Em seu capítulo IV, Seção I, Art. 79, Art. 80, o Decreto estabelece que: “A avaliação no âmbito do SINAES ocorrerá nos termos da [Lei nº 10.861/2004](#), e da legislação específica;” “O SINAES, a fim de cumprir seus objetivos e atender a suas finalidades constitucionais e legais, compreende os seguintes processos de avaliação: I – avaliação interna das IES; II – avaliação externa in loco das IES, realizada pelo Inep; III – avaliação dos cursos de graduação; e IV – avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes de cursos de graduação por meio do ENADE.

E, por fim, observando também a [Lei nº 10.861/2004](#), em seu Art. 2º, parágrafo IV, que “o SINAES, ao promover a avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes, deverá assegurar: a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo das instituições de educação superior, e da sociedade civil, por meio de suas representações”.

Essa mesma [Lei nº 10.861/2004](#), em seu Art. 3º, parágrafos I à X e no § 2º, DELIMITA também que: “A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes: I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional; II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades; III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural; IV – a comunicação com a sociedade; V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho; VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios; VII – infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação; VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional; IX – políticas de atendimento aos estudantes; X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior;” (...) “Para a avaliação das instituições, serão utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a autoavaliação e a avaliação externa in loco.”.

Nesse sentido, o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Acre definiu as seguintes estratégias e mecanismos para proceder o que estabelecem o [Decreto nº 9.235/2017](#) e a [Lei nº 10.861/2004](#):

1. Organização da Comissão Própria de Auto - avaliação / CPA, com a finalidade de coordenar

- o processo de auto-avaliação do Instituto, composta por representantes dos três segmentos (docentes, TAES e discentes), de cada campi, através de eleição cujos votantes são seus pares. A comissão terá mandato de três anos para a realização da auto-avaliação em três etapas;
2. A Comissão Própria de Autoavaliação / CPA elaborará e alterará seu regimento interno que deve ser aprovado pelo Conselho Superior da Instituição / CONSU;
 3. Cada comissão eleita deverá elaborar um projeto para o exercício dos três anos de mandato, onde constarão as estratégias, ações e cronograma de execução das três etapas da auto-avaliação: 1ª – Elaboração dos questionários (observando o que estabelece a [Lei nº 10.861/2004](#), em seu Art. 3º, parágrafos I à X), definição e preparação dos instrumentos e aplicação dos mesmos junto aos três segmentos; 2º – Análise e socialização do diagnóstico junto à comunidade acadêmica; 3º – Elaboração do plano de melhorias a partir dos dados e análises realizadas;
 4. Realização de capacitações dos integrantes da Comissão, a cada triênio;
 5. Contribuição com as avaliações externas in loco, dos cursos e da instituição, para fins de reconhecimento, autorização, credenciamento e credenciamento;
 6. Disponibilização de relatórios de dados e análises para a elaboração do planejamento estratégico da Instituição;
 7. Elaboração de relatórios anuais sobre as ações realizadas e os resultados alcançados e publicação dele na plataforma do e-MEC.

No Instituto Federal do Acre – Ifac, a primeira Comissão foi eleita em 2014 e nomeada pela Portaria nº 794/2015. Constituiu-se em uma Comissão Geral composta por comissões locais em cada campi, com representação dos segmentos docente, discente e TAE em cada uma delas e uma coordenação geral. Também elaborou e aprovou seu regimento interno, bem como projeto de trabalho, que foi executado durante o triênio 2015-2017. Esta Comissão realizou um diagnóstico e produziu relatórios parciais a cada ano e um relatório integral de todo o período.

Ao final de 2017, foi eleita uma nova comissão que foi nomeada pela Portaria nº 593/2018. A nova Comissão manteve a mesma estrutura organizacional e regimento interno, bem como elaborou e aprovou um novo projeto para o triênio 2018-2020. Foi também realizado um diagnóstico que se encontra em fase de análise e socialização, um relatório parcial referente ao ano de 2018 e encontra-se em fase de elaboração do relatório parcial de 2019. São previstas em seu cronograma de trabalho a elaboração do relatório parcial de 2019 e o relatório integral do triênio, além da construção de um plano de melhorias durante o ano de 2020. Após essas atividades, o cronograma de trabalho prevê a eleição de uma nova comissão no final de 2020 para o triênio 2021-2023.

Todos os dados do diagnóstico, documentos e relatórios estão disponíveis no portal do Instituto Federal do Acre - Ifac: <https://portal.ifac.edu.br/comissoes/cpa.html> e no portal do sistema e-MEC.

12 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Acre – Ifac é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação – MEC, através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC. Seu orçamento é construído por meio de mecanismos de planejamento orçamentário em consonância com o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, a Lei Orçamentária Anual – LOA e a Lei nº 4.320/1964 que regulamenta os orçamentos públicos.

O orçamento do Ifac é composto por 03 (três) grupos de natureza de despesa: Despesa com Pessoal (obrigatória), Despesa com Custeio e Despesa com Investimento (as duas últimas, discricionárias). As despesas discricionárias fazem parte da Matriz Orçamentária que é elaborada pela comissão de orçamento do Fórum de Planejamento e Administração – FORPLAN do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF, com base na metodologia de composição e cálculos da Matriz Orçamentária de Custeio e Investimento a SETEC aprova e homologa o orçamento da instituição.

A Matriz Orçamentária formada por Despesas com Custeio e Investimento é constituída pelas seguintes ações:

- 20RL – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica: Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
- 2994 – Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica: Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.
- 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

- 6380 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica: Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Esta ação, a partir de 2020, com a construção do novo PPA, passa a ter uma outra codificação e nomenclatura: 21B3 - Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, tendo seu campo de financiamento de atividades mais restrito à pesquisa, extensão e inovação.
- 20RG – Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica: Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Além da Matriz Orçamentária e as Despesas com Pessoal, o orçamento do IFAC também é composto por: Receitas Próprias através de pagamento de taxas de inscrições em concursos e processos seletivos, aplicação de multas e elaboração de projetos; Termo de Execução Descentralizada (TED) conforme o [Decreto nº 8.180/2013](#); Emendas Parlamentares; e Termos de Parcerias e Convênios.

12.1 Variação Orçamentária

No período de 2014 a 2019, o orçamento do IFAC apresentou variações nos 03 (três) grupos de natureza de despesas. Conforme a LOA 2014, o orçamento da instituição foi de R\$

54.951.810,00 sendo 47,65% Despesa com Pessoal, 36,61% Despesa de Custeio e 15,73% Despesa com Investimento. No Exercício de 2019, a Lei Orçamentária Anual do IFAC apresentou um total de R\$ 128.419.586,00 sendo 69,55% Despesa com Pessoal, 25,64% Despesa de Custeio e 4,81% Despesa com Investimento.

O quadro a seguir, apresenta os valores de cada grupo de natureza de despesa e qual a participação no orçamento total da Instituição considerando o período de 2014 a 2019:

Quadro 5: Orçamento por Grupo de Natureza de Despesa no período 2014-2019

Ano	Grupo de Natureza de Despesa				TOTAL
	Pessoal	Custeio (Folha) *	Custeio (Manutenção)	Investimento	
2014	R\$ 26.185.981,00	R\$ 2.785.352,00	R\$ 17.334.916,00	R\$ 8.645.561,00	R\$ 54.951.810,00
	47,65%	5,07%	31,55%	15,73%	100,00%
2015	R\$ 40.398.682,00	R\$ 2.978.502,00	R\$ 23.176.900,00	R\$ 21.182.111,00	R\$ 87.736.195,00
	46,05%	3,39%	26,42%	24,14%	100,00%
2016	R\$ 39.928.988,00	R\$ 3.160.512,00	R\$ 21.756.695,00	R\$ 10.955.167,00	R\$ 75.801.362,00
	52,68%	4,17%	28,70%	14,45%	100,00%
2017	R\$ 63.684.349,00	R\$ 4.809.912,00	R\$ 16.313.518,00	R\$ 8.224.131,00	R\$ 93.031.910,00
	68,45%	5,17%	17,54%	8,84%	100,00%
2018	R\$ 70.590.395,00	R\$ 4.766.644,00	R\$ 21.074.692,00	R\$ 7.830.151,00	R\$ 104.261.882,00
	67,70%	4,57%	20,21%	7,51%	100,00%
2019	R\$ 89.317.286,00	R\$ 5.470.744,00	R\$ 19.207.897,00	R\$ 6.173.659,00	R\$ 120.169.586,00
	74,33%	4,55%	15,98%	5,14%	100,00%
2014/2019	R\$ 330.105.681,00	R\$ 23.971.666,00	R\$ 118.864.618,00	R\$ 63.010.780,00	R\$ 535.952.745,00
	61,59%	4,47%	22,18%	11,76%	100,00%

Fonte: LOA 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

Por meio da análise do quadro anterior é possível observar alguns pontos:

- A participação de Despesa com Pessoal em relação ao orçamento total foi crescente devido ao fato do Ifac estar em período de expansão, com necessidade de contratação de novos servidores para atender as demandas da instituição.
- A Despesa com Custeio é dividida em 02 (duas) modalidades:
 - Custeio relacionado a folha de pagamento dos servidores públicos (Assistência Médica, Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Natalidade, Auxílio Moradia, dentre outros), que se torna despesa obrigatória para atendimento dos servidores públicos.
 - Custeio com Manutenção são despesas relacionadas ao funcionamento e manutenção da instituição (ações relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à assistência estudantil, à contratação de bens e serviços terceirizados). Esta

despesa teve redução durante os anos de 2016 e 2018, voltando a crescer em 2019. Vale ressaltar que, mesmo com crescimento do orçamento em 2019, os recursos disponíveis para atender as Despesas com Custeio não acompanham as necessidades de contratações de bens de consumo e serviços para o devido funcionamento da instituição, uma vez que, entre 2014 e 2019 houve construção de novos campi e expansão dos campi já existentes. Além do que, o orçamento com a principal ação de manutenção da instituição, a 20RL – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, caiu de R\$ 17,7 milhões em 2015, para R\$ 14,7 milhões em 2019, imputando ao IFAC uma perda de capacidade de funcionamento de 16,95%.

- A partir de 2015, ano em que o IFAC deixa de estar em expansão e passa a receber recursos como instituto já implantando (o que na metodologia da Matriz CONIF ocorre no prazo de 5 anos do início do funcionamento), além disso, há alteração de cenário orçamentário imposto pela Emenda Constitucional nº 95/2016, em que diz respeito ao Novo Regime do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, no qual fica estabelecido que, a partir do exercício de 2018, o limite das despesas primárias do Poder Executivo do próximo exercício será equivalente ao valor referente ao exercício corrente corrigido pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, que representa o índice oficial da inflação no Brasil, de forma que a Despesa com Investimento tem sido menor, afetando drasticamente o plano de investimento e expansão da instituição que ainda carece de estruturação de laboratórios e espaços experimentais para aulas práticas.

12.2 Previsão Orçamentária

A previsão orçamentária para o período 2020-2024, será realizada através dos dados que constam na PLOA 2020 e para o período 2021 à 2024 através de cálculos nos limites que estabelece a [Emenda Constitucional 95/2016](#). Desta forma, conforme a meta de inflação estipulada pelo BACEN para os anos de 2020 – 4,00%; 2021 – 3,75%; 2022 – 3,75%; 2023 – 3,75%, a previsão orçamentária para os exercícios 2020 a 2024 estará conforme o quadro a seguir:

Quadro 6: Previsão Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa no período 2020-2024

Ano	Grupo de Natureza de Despesa			TOTAL
	Pessoal	Custeio	Investimento	
2020	R\$ 94.216.417,00	R\$ 24.928.641,00	R\$ 2.000.922,00	R\$ 121.145.980,00
2021	R\$ 97.985.073,68	R\$ 25.925.786,64	R\$ 2.080.958,88	R\$ 125.991.819,20
2022	R\$ 101.659.513,94	R\$ 26.898.003,64	R\$ 2.158.994,84	R\$ 130.716.512,42
2023	R\$ 105.471.745,72	R\$ 27.906.678,78	R\$ 2.239.957,14	R\$ 135.618.381,64
2024	R\$ 109.426.936,18	R\$ 28.953.179,23	R\$ 2.323.955,54	R\$ 140.704.070,95

Fonte: Dados calculados a partir da PLOA 2020 corrigidos conforme IPCA estipulado pelo BACEN.

Na previsão orçamentária demonstrada no quadro acima, não foram estimados os recursos extra orçamentários como Emendas Parlamentares e Termo de Execução Descentralizada - TED, pois não é possível prever os valores reservados pelos parlamentares para execução de projetos e/ou órgãos que possam apoiar projetos institucionais através de aporte externo, tendo em vista que se trata de uma esforço institucional, no sentido de buscar demonstrar a importância aos parlamentares e órgãos parceiros da importância de se investir em educação, ciência e tecnologia no Estado do Acre.

O IFAC, ao longo de sua ainda curta existência, tem desenvolvido e aperfeiçoado seu planejamento orçamentário no sentido de destinar recursos de acordo com a característica de cada uma de suas unidades (Reitoria e campi). A execução das ações acadêmicas e administrativas do Instituto Federal do Acre é realizada através do mecanismo denominado por Plano de Distribuição Orçamentária – PDO no qual é estabelecido um teto para cada unidade, com base na Matriz CONIF, e a partir daí se faz o planejamento anual das suas ações com aprovação do Conselho de Campus (composto por todos os segmentos acadêmicos), alinhadas com o planejamento estratégico e PDI da instituição, como contratação de terceirizados, atividades de campo, aulas práticas, aquisição de material de consumo, oficinas e capacitações, entre outros.

13 PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃO DO PDI

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é uma exigência do Ministério da Educação às Instituições Federais de Ensino, normatizado pelo [Decreto nº 9.235/2017](#). É de fundamental importância para a implementação e o acompanhamento das estratégias e objetivos institucionais. Possibilita também o desdobramento da estratégia institucional formulada, bem como seu controle ao longo dos anos, permitindo os ajustes necessários para que o alcance da estratégia aconteça.

A Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional é a unidade responsável pelo acompanhamento do PDI no Ifac, com apoio das outras Pró-reitorias, Diretorias Sistêmicas e Direção Geral dos Campi. A periodicidade desta ação será semestral por meio do plano de ações definido por cada unidade.

Serão gerados relatórios demonstrativos do progresso dessas ações, registrando o atingimento das metas estabelecidas nos objetivos de contribuição de acordo com a respectiva dimensão de tempo e entregas. Esses relatórios servirão também para identificar possíveis situações que impeçam a realização das ações, possibilitando aos gestores ajustes para sua devida correção.

Os relatórios serão apresentados ao Colégio de Dirigentes que, se julgar necessário, poderá propor ajustes. Serão também disponibilizados no sítio eletrônico institucional (<https://portal.ifac.edu.br/>) para conhecimento da comunidade acadêmica e comunidade externa.

Com o entendimento que nenhum planejamento deve ser aceito como imutável, pois deve considerar possível mudança de cenário e, acima de tudo, refletir a realidade e necessidades institucionais, este PDI poderá ser atualizado anualmente como desdobramento do processo de monitoramento e avaliação. Além disso, os gestores e órgãos colegiados do Ifac poderão propor atualização quando identificadas inconsistências relevantes. O processo de atualização será conduzido pela Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, validado pelo Colégio de Dirigentes e aprovado pelo Conselho Superior – CONSU.

14 PLANO PARA GESTÃO DE RISCOS

A sistematização da gestão de riscos constitui-se como estratégia para viabilizar o aumento da capacidade da instituição para lidar com incertezas, estimular a transparência e contribuir para o uso eficiente, eficaz e efetivo de recursos, bem como para o fortalecimento da imagem institucional.

A gestão de riscos consiste em um conjunto de atividades coordenadas para identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar riscos. Esse processo é essencial para a boa governança, uma vez que contribui para que os objetivos planejados pela instituição sejam alcançados.

No Ifac, a estrutura de gestão de riscos é composta pela Política de Gestão de Riscos; pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles; e pelo Processo de Gestão de Riscos, que ainda será implementado.

A Política de Gestão de Riscos (PGR), instituída através da Portaria IFAC nº 1.065/2018, estabelece as diretrizes gerais do Ifac relacionadas à gestão de riscos. O documento apresenta os principais conceitos relacionados ao tema, premissas, objetivos, princípios, responsabilidades e competências para a gestão de risco.

O Comitê de Governança, Riscos e Controles é composto pelo(a) Reitor(a), Pró-Reitores, Diretores-Gerais dos Campi e Diretores Sistêmicos. O principal objetivo do Comitê é adotar medidas para sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, controles internos e governança no âmbito do Ifac.

O Comitê de Governança, Riscos e Controles é responsável pela integração da governança de riscos ao planejamento estratégico, bem como pela elaboração do processo de gestão de riscos. O processo de gestão de riscos do Ifac será definido em manual que orientará as unidades nas atividades do processo de gestão de riscos a serem implementadas, tais como avaliação de riscos, tratamento de riscos e monitoramento. Para tanto, antes será realizado o mapeamento e priorização dos processos objeto do projeto estratégico do Ifac.

No Ifac, o Processo de Gestão de Riscos compreenderá basicamente as atividades de estabelecimento do contexto; avaliação dos riscos; tratamento dos riscos; comunicação e consulta; monitoramento e análise crítica.

As responsabilidades de cada instância e os atores na gestão de riscos no Ifac estão representadas no Quadro abaixo.

Quadro 7 - Responsáveis e competências na Gestão de Riscos no Ifac.

RESPONSÁVEIS	COMPETÊNCIAS
Dirigente máximo	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelece, mantém, monitora, e aperfeiçoa os controles internos da gestão.
Alta Administração	<ul style="list-style-type: none"> • Revisa e aprova a política de gestão de riscos e aprova o processo de gestão de riscos; • Assegura a alocação dos recursos necessários à gestão de riscos.
Comitê de Governança, Riscos e Controles	<ul style="list-style-type: none"> • Elabora, mantém e revisa periodicamente o processo de gestão de riscos, alinhado aos objetivos institucionais, considerando os contextos internos e externos; • Aprova a política, as diretrizes, as metodologias e os mecanismos para a comunicação e a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos. • Define os níveis de apetite a riscos dos processos organizacionais; • Fomenta a comunicação e a conscientização dos gestores sobre a importância da gestão de riscos e a responsabilidade inerente a cada unidade/setor; • Promove práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos; • Aprova os requisitos funcionais necessários à ferramenta de tecnologia de suporte ao processo de gerenciamento de riscos; • Apoia a oferta de capacitação em gestão de riscos para os servidores do instituto; • Lidera a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação; • Prioriza os temas organizacionais e macroprocessos para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão; • Emite recomendação para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos.
Gestor de unidade	<ul style="list-style-type: none"> • Aprova as respostas e as respectivas medidas de controle a serem implementadas nos processos; • Monitora a evolução de níveis de riscos e a efetividade das medidas de controle implementadas em cada unidade; • Garante apoio para promover a gestão de riscos, o relacionamento entre as partes interessadas e o desenvolvimento contínuo dos servidores; • Propõe políticas, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos; • Supervisiona o mapeamento e avaliação dos riscos que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público; • Supervisiona a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo o suporte necessário para sua efetiva implementação.
Pró-reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Institucional	<ul style="list-style-type: none"> • Auxilia o Comitê de Governança, Riscos e Controles na definição e nas atualizações da estratégia de implementação da gestão de riscos, considerando os contextos externo e interno; • Auxilia na definição dos níveis de apetite a risco dos processos organizacionais; • Auxilia na aprovação das respostas e das respectivas medidas de controle a serem implementadas nos macroprocessos; • Auxilia na avaliação do desempenho e da conformidade legal e normativa da Gestão de Riscos; • Elabora e publica o manual contendo a Metodologia de Gestão de Riscos a ser seguida por todas as áreas do instituto; • Requisita aos responsáveis pelo gerenciamento de riscos dos processos organizacionais as informações necessárias para a consolidação dos dados e a elaboração de relatórios gerenciais; • Define os requisitos funcionais necessários à ferramenta de tecnologia de suporte ao processo de gerenciamento de riscos; • Dá suporte à identificação, análise e avaliação dos riscos dos processos organizacionais selecionados para a implementação da Gestão de Riscos;

RESPONSÁVEIS	COMPETÊNCIAS
	<ul style="list-style-type: none"> • Consolida os resultados das diversas áreas em relatórios gerenciais e encaminhá-los ao Comitê de Governança, Riscos e Controles.
Auditoria Interna	<ul style="list-style-type: none"> • Avalia a adequação, suficiência e eficácia da estrutura e processo de gestão de riscos; • Emite recomendação para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos; • Monitora as recomendações e orientações deliberadas pela Auditoria Interna. • Orienta as unidades/setores quanto à identificação, diagnóstico e gestão dos riscos.
Todos os setores	<ul style="list-style-type: none"> • Avalia os riscos inerentes à sua operação, levando em consideração a relevância e probabilidade de ocorrência; • Propõe ações de tratamento a serem adotadas para os riscos identificados; • Acompanha a execução dos planos de ação; • Mantém, monitora e aperfeiçoa os controles internos da gestão, sem prejuízo das responsabilidades dos gestores e coordenadores dos processos organizacionais; • Disponibiliza as informações adequadas quanto à gestão dos riscos dos processos sob sua responsabilidade a todos os níveis do Ifac e demais partes interessadas. • Reporta ao Comitê de Governança, Riscos e Controles os resultados das avaliações dos riscos da unidade pertencente, inclusive a execução de ações de tratamento.
Gestor de Risco	<ul style="list-style-type: none"> • Assegura que o risco seja gerenciado de acordo com esta política de gestão de riscos; • Monitora o risco ao longo do tempo, de modo a garantir que as respostas adotadas resultem na manutenção do risco em níveis adequados, de acordo com esta política de gestão de riscos; • Assegura a implementação dos planos de ação definidos para tratamento dos riscos sob sua responsabilidade; • Garanti que as informações adequadas sobre o risco estejam disponíveis em todos os níveis da estrutura organizacional do instituto; • Operacionaliza os controles internos da gestão; • Identifica e comunica deficiências ao Comitê de Governança, Riscos e Controles.
Servidores	<ul style="list-style-type: none"> • Contribui nas atividades de identificação e avaliação dos riscos nos processos organizacionais em que estiverem envolvidos ou que tiverem conhecimento; • Monitora a evolução dos níveis de riscos e da efetividade das medidas de controles implementadas nos processos organizacionais em que estiverem envolvidos ou que tiverem conhecimento; • Comunica tempestivamente riscos inerentes aos seus processos, não mapeados anteriormente.

15 CONCLUSÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional é o instrumento pelo qual o Ifac irá alcançar os seus objetivos estratégicos. Para isso, cada objetivo estratégico foi desdobrado em objetivos de contribuição para todas as pró-reitorias e diretorias sistêmicas, sendo que, para cada um foi estabelecido um ou mais indicadores desdobráveis para os campi e estipuladas as metas para os próximos 5 anos.

Para os campi, foram desdobrados objetivos de contribuição e estabelecidas entregas para os 5 anos de vigência do PDI. Isso denota que o PDI foi construído de forma a contemplar todos os atores que fazem parte da vida acadêmica da instituição e têm condições de contribuir com seu crescimento. Nesse sentido, é necessário que todos, não importando o segmento ao qual pertençam, deverão contribuir, de forma integrada, para o alcance dos objetivos propostos. Mesmo em não sendo responsáveis diretos ou indiretos pelo alcance desses resultados, devem monitorar a sua execução e cobrar dos responsáveis estratégias e ações que levem ao melhor desempenho institucional. Todo e qualquer cidadão, fazendo ou não parte da vida acadêmica, deve se sentir responsável pelo PDI do Ifac.

A página do PDI terá uma aba de “Avaliação e monitoramento”, na qual serão lançados os objetivos de contribuição, indicadores metas e entregas para que a comunidade interna e externa possa acompanhar o andamento e o cumprimento dos compromissos firmados para o período de vigência desse plano.

A Pró-reitoria de Planejamento e desenvolvimento Institucional será responsável pela disponibilização de ferramentas para o desdobramento do plano tático para o operacional, desmembrando as entregas e metas em planos de ação para cada unidade específica, de modo que cada setor e cada servidor da instituição desenvolva suas atividades de forma a cumprir a nossa missão e alcançar nossa visão institucional.

16 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- BRASIL. DECRETO Nº 5.154, DE 23 DE JULHO DE 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências, Brasília,DF, jul 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm>.
- BRASIL. DECRETO Nº 5.296, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, Brasília,DF, dez 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>.
- BRASIL. DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, Brasília,DF, set 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm>.
- BRASIL. DECRETO Nº 7.311, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010. Dispõe sobre os quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação, e altera o Decreto no 7.232, de 19 de julho de 2010, Brasília,DF, set 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7311.htm>.
- BRASIL. DECRETO Nº 7.312, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010. Dispõe sobre o banco de professor-equivalente de educação básica, técnica e tecnológica, dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação, e dá outras providências, Brasília,DF, set 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7312.htm>.
- BRASIL. DECRETO Nº 7.485, DE 18 DE MAIO DE 2011. Dispõe sobre a constituição de banco de professor-equivalente das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação e regulamenta a admissão de professor substituto, de que trata o inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Brasília,DF, mai 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7485.htm>.
- BRASIL. DECRETO Nº 7.724, DE 16 DE MAIO DE 2012. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição, Brasília,DF, mai 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7724.htm>.
- BRASIL. DECRETO Nº 9.057, DE 25 DE MAIO DE 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, Brasília,DF, mai 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm>.

- BRASIL. DECRETO Nº 9.235, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino, Brasília,DF, dez 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm>.
- BRASIL. DECRETO Nº 9.991, DE 28 DE AGOSTO DE 2019. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento, Brasília,DF, ago 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9991.htm>.
- BRASIL. LEI Nº 11.892, DE 25 DE JUNHO DE 2001. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, Brasília,DF, jun 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm>.
- BRASIL. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, Brasília,DF, dez 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>.
- BRASIL. LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Brasília,DF, jul 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>.
- BRASIL. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, Brasília,DF, dez 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>.
- BRASIL. LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Brasília,DF, dez 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12764.htm>.
- BRASIL. LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, Brasília,DF, dez 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm>.
- BRASIL. LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências, Brasília,DF, nov 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>.
- BRASIL. LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério

- Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros, de que trata a Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; sobre a remuneração das Carreiras e Planos Especiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; altera remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação; altera as Leis nºs 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.091, de 12 de janeiro de 2005, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, e 8.168, de 16 de janeiro de 1991; revoga o art. 4º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; e dá outras providências, Brasília,DF, dez 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112772.htm>.
- BRASIL. LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993. Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências, Brasília,DF, dez 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8745cons.htm>.
 - BRASIL. LEI Nº 11.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2005. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências, Brasília,DF, jan 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111091.htm>.
 - BRASIL. LEI Nº 10.861, DE 14 DE ABRIL DE 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências, Brasília,DF, abr 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm>.
 - BRASIL. LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, Brasília,DF, mar 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm>.
 - BRASIL. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências, Brasília,DF, dez 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc95.htm>.
 - BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 2, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>.
 - BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 6, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Disponível

em:<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192>.

- BRASIL. PARECER CNE/CEB Nº 11/2012, DE 9 DE MAIO DE 2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10804-pceb011-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192>.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA/SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 27 DE AGOSTO DE 2019. Dispõe sobre critérios e procedimentos gerais para autorização de contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em:<<http://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-1-de-27-de-agosto-de-2019-213477435>>.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. PORTARIA Nº 246, DE 15 DE ABRIL DE 2016. Dispõe sobre a criação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, do Centros Federais de Educação Tecnológica e do Colégio Pedro II, e define normas e parâmetros para a sua implementação. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=38501-portaria-de-modelos-de-cargos-e-funcoes-pdf&category_slug=abril-16&Itemid=30192>.
- BRASIL. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE. RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 003, DE 23 DE JANEIRO 2018. Dispõe sobre a aprovação da Política de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. Disponível em:<<https://portal.ifac.edu.br/component/k2/item/217-resolucao-003-2018.html>>.
- BRASIL. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE. RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 019, DE 17 DE MAIO 2019. Dispõe sobre a aprovação de alteração do Organograma Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. Disponível em:<<https://portal.ifac.edu.br/component/k2/item/341-resolu%C3%A7%C3%A3o-consu-ifac-n%C2%BA-19-2019.html>>.
- BRASIL. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE. RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 027, DE 22 DE JULHO 2019. Dispõe sobre a alteração do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, aprovado pela Resolução CONSU/IFAC nº 095/2016. Disponível em:<<https://portal.ifac.edu.br/component/k2/item/351-resolu%C3%A7%C3%A3o-consu-ifac-n%C2%BA-27-2019.html>>.
- BRASIL. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE. RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 040, DE 11 DE JULHO 2016. Aprovar a Política

de Formação e Desenvolvimento de Acervo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. Disponível em: <<https://portal.ifac.edu.br/resolucao/ano-2016/item/77-resolucao-40-2016.html>>.

- BRASIL. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE. PORTARIA Nº 794, DE 31 DE JULHO DE 2015. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Central e os Comitês Locais da Comissão Própria de Autoavaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC). Disponível em: <<https://portal.ifac.edu.br/cpa/download/103-cpa/242-portaria-n-794.html>>.
- BRASIL. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE. PORTARIA Nº 794, DE 31 DE JULHO DE 2015. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Central e os Comitês Locais da Comissão Própria de Autoavaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC). Disponível em: <<https://portal.ifac.edu.br/cpa/download/103-cpa/242-portaria-n-794.html>>.
- PLATAFORMA NILO PEÇANHA. Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – PNP 2019 (Ano Base 2018). Disponível em: <<http://resultados.plataformanilopecanha.org/2019/>>.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Legislação e Documentos. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/inicio>>
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/>>.

ANEXO I – PAINÉIS DE CONTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES
PRODIN:

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADOR	META
7. Intensificar o relacionamento com a comunidade acadêmica, instituições e mercado	Potencializar e otimizar as parcerias institucionais	Índice de eficácia das parcerias (Somatório do número de Termos de Cooperação, Acordos de Cooperação Técnica, Convênios ou Parcerias estabelecidas pelo IFAC com produtos ou serviços concretizados ou em andamento / Somatório do número de Termos de Cooperação, Acordos de Cooperação Técnica, Convênios ou Parcerias em vigor no IFAC) x 100	Percentual de eficácia: 2020 – 60% 2021 – 70% 2022 – 80% 2023 – 90% 2024 – 100%
10. Integrar as ações de gestão estratégica	Integrar as ações de gestão estratégica	10.1, 10.2 e 10.3 Objetivo Estratégico - Mapa Estratégico	
11. Padronizar e sistematizar os processos de trabalho	Padronizar os processos da PRODIN.	Número de processos padronizados na PRODIN / número de processos identificados*100	2020 – 50% 2021 – 100%
18. Assegurar recursos orçamentários e extraorçamentários para a execução estratégica	Fomentar a captação de recursos extra orçamentários	Percentual de recursos extra orçamentários (emenda, TED, convênios) captados / orçamento discricionário aprovado na LOA *100	10%

PROINP:

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADOR	META
Cidadãos capazes de transformar a realidade social e econômica da região	Promover a inserção de discentes de nível médio e superior em projetos de pesquisa e inovação.	(nº de projetos contemplados/nº de projetos ofertados) x 100	70% (2020); 75% (2021); 80% (2022); 85% (2023); 85% (2024)
Profissionais qualificados e empreendedores para o mundo do trabalho	Promover ações da Incubac nos campi	nº de ações da Incubac	20 (2020); 25 (2021); 30 (2022); 35 (2023); 37 (2024)
Soluções e contribuições inovadoras para o avanço científico e tecnológico da região	Transformar o NIT em Fundação de Apoio	transformação do NIT em Fund.	transformar o NIT em Fundação até 2023 (2024)
	Fortalecer a pesquisa científica e tecnológica	(nº de bolsas de pesquisa tecnológicas contempladas/total de bolsas ofertadas) x 100	30% (2020); 35% (2021); 40 (2022); 45% (2023); 47% (2024)
	Fortalecer a busca por recursos de fomento à pesquisa científica e tecnológica	índice de projetos aprovados em editais externos: (nº de projetos aprovados/ nº de projetos submetidos em editais externos) x 100	10% (2020); 10% (2021); 10% (2022); 10% (2023); 10% (2023)
Promover a verticalização do ensino	Potencializar programas de pós-graduação	nº de programas de pós-graduação	7 ppg's até 2023 (2024)

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADOR	META
Consolidar e ampliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão	Fortalecer eventos de divulgação científica	Nº de eventos científicos realizados	10 (2020); 12 (2021); 15 (2022); 20 (2023); 20 (2023);
Intensificar o relacionamento com a comunidade acadêmica, instituições e mercado	Fomentar a criação e consolidação de ambiente de inovação em parcerias e cooperações interinstitucionais	nº de parcerias em execução	1 parceria em execução anualmente
Potencializar a execução de projetos voltados à pesquisa aplicada, à inovação e às questões locais e regionais	Ampliar os recursos destinados à pesquisa aplicada	(total de recursos destinados a Pesquisa Aplicada/ total de recursos destinados à PROINP) x 100	45% (2020); 45% (2021); 50% (2022); 55% (2023); 55% (2023)

DSGTI:

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADOR	META
11: Padronizar e sistematizar os processos de trabalho	Melhorar o atendimento dos chamados técnicos	1. Índice de respostas dos atendimentos 2. Índice de satisfação dos atendimentos	1. 2020 (40%), 2021 (55%), 2022 (65%), 2023 (70%), 2024 (70%) 2. 2020 (70%), 2021 (75%), 2022 (80%), 2023 (85%), 2024 (85%)
11: Padronizar e sistematizar os processos de trabalho	Fortalecer o uso de boas práticas de governança e gestão de tecnologia da informação	1. Índice de promoção das ações de governança e gestão de tecnologia da informação 2. Índice de servidores capacitados na unidade	1. 2020 (25%), 2021 (25%), 2022 (25%), 2023 (25%), 2024 (25%) 2. 2020 (25%), 2021 (35%), 2022 (45%), 2023 (60%), 2024 (60%)
17: Aprimorar a infraestrutura de tecnologia da informação	Definir a padronização da infraestrutura de TI	Índice de unidades padronizadas	2020 (37%), 2021 (75%), 2022 (90%), 2023 (100%)
17: Aprimorar a infraestrutura de tecnologia da informação	Implantação de Unidades padronizadas	Fases de implantação do padrão de infraestrutura de TI	2020 (12%), 2021 (24%), 2022 (37%), 2023 (50%), 2024 (60%)

DISGP:

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADOR	META
Padronizar e sistematizar os processos de trabalho	Desenvolver fluxos e normas que padronizem os processos de trabalhos relacionados à GP, com vistas à melhoria da qualidade e da eficiência dos procedimentos	(quantidade de tipos de processos revisados / quantidade total de tipos de processos) X 100	20% (2020); 40% (2021); 60% (2022); 80% (2023); 85% (2023)
Aprimorar a comunicação interna e externa	Proporcionar transparência na comunicação da DISGP com os servidores	(nº informativos encaminhados aos servidores e/ou publicados/nº de processos revisados) X 100	20% (2020); 40% (2021); 60% (2022); 80% (2023); 80% (2023)
Promover a capacitação e a qualificação dos servidores com base nas necessidades institucionais	Promover mecanismos/meios alternativos de capacitação dos servidores com base nas necessidades institucionais	nº de modalidades de capacitação adotadas no ifac	Em definição

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADOR	META
Valorizar os servidores com foco em resultados institucionais	Ampliar a participação dos servidores em ações voltadas à melhoria da saúde e qualidade de vida no trabalho	(nº de servidores que participam em ações de promoção/ nº total de servidores do ifac) x 100	20% (2020); 25% (2021); 27% (2022); 30% (2023); 32% (2023)

PROEN:

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADOR	META
1. Cidadãos capazes de transformar a realidade social e econômica da região	Capacitar Coordenações Técnico Pedagógicas para atuar na formação continuada de professores, contribuindo na ressignificação de algumas práticas pedagógicas	(COTEPs capacitadas / COTEPs existentes) x 100	100% (2022)
	Capacitar os NDEs de cursos de graduação e técnicos para acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso, zelando pela sua integral execução;	(NDEs graduação capacitados / NDEs graduação existentes) x 100	35% em 2020; 80 % em 2021; 100% em 2021.
		(NDEs eixo tecnológico capacitados / NDEs eixo tecnológico existentes) x 100	50% em 2020; 50 % em 2021.
	Elaborar o plano de acompanhamento e monitoramento da eficiência acadêmica	(Plano de ação aprovado / plano de ação planejado) x 100	100% em 2020
	Capacitar os Conselhos e Classes para a avaliação do rendimento escolar e aplicação da Progressão Parcial	(Nº de Conselhos de classes de integrados capacitados / Total de Conselhos de classe de integrados) x 100	12% em 2020; 56% em 2021; 100% em 2022).
	Elaborar o plano de acompanhamento e monitoramento de retenção do fluxo escolar	(Plano de ação aprovado / plano de ação planejado) x 100	Um plano de ação aprovado até 2020
	Construir plano de redução da evasão nos cursos do IFAC	(Plano de ação aprovado / plano de ação planejado) x 100	Um plano de ação aprovado até 2020
4. Fortalecer as atividades voltadas à educação especial, inclusiva e a distância	Definir peso para as áreas nos processos seletivo dos cursos de graduação	(Nº de cursos de graduação com pesos definidos / nº de cursos de graduação IFAC) x 100	100% (2020)
	Capacitar os professores do Ifac para atuar na modalidade de educação a distância	(Nº de Professores capacitados para a modalidade EaD / Total de Professores do IFAC) x 100	10% em 2020; 20% em 2021; 20% em 2022; 20% em 2023; 20% em 2024
	Consolidar oferta por meio Centro de Referência em Educação a Distância e Formação Continuada	1. (Quantidade de matrícula / quantidade de vagas ofertadas) x 100	1. 75% 2. 9,00 pontos a partir de 2020

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADOR	META
		2. Média aritmética da pontuação obtida para os seguintes critérios: - Critério 1: Criação do Centro de Referência para EAD (documentação + pessoas + espaço físico) - Critério 2: Elaboração da política de EAD - Critério 3: Definição dos modelos e metodologias a serem ofertadas Nota 0: Não existe Nota 1: Existe, mas de forma insuficiente Nota 3: Existe, em funcionamento suficiente	

DSAES:

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADOR	META
Cidadãos capazes de transformar a realidade social e econômica da região	Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, permanência e êxito dos estudantes do Ifac	Oferta de bolsas do Programa de Monitoria	2020 (40%), 2021 (45%), 2022 (50%), 2023 (55%), 2024 (55%)
		Ajudas de Custo concedidas	2020 (70%), 2021 (75%), 2022 (80%), 2023 (85%), 2024 (85%)
		Índice de Permanência	2020 (96%), 2021 (93%), 2022 (94%), 2023 (95%), 2024 (96%)
Objetivo 4	Ampliar as ações da DSAES em atenção à educação especial	Índice de alunos atendidos	2020 (75%), 2021 (80%), 2022 (85%), 2023 (90%), 2024 (92%)
		indicador de efetividade, a partir de uma pesquisa de satisfação	2020 (60%), 2021 (65%), 2022 (70%), 2023 (75%), 2024 (77%)
Objetivo 11	Definir e sistematizar o fluxo de processos relacionados à assistência estudantil	Índice de mapeamento de processos	2020 (100%)
		Índice de reengenharia de processos críticos	2020 (100%)

PROAD:

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADOR	META
Padronizar e sistematizar os processos de trabalho	Padronizar os processos relacionados à PROAD	nº manuais publicados/ nº manuais previstos*	DIRAD: 2020: 4; 2021: 3; 2022:3; 2023:1 / DIROI: 2020: 1; 2023: 1/ DIRCF: 2020:1
	Desconcentrar procedimentos de execução orçamentária, financeira e contábil	nº de <i>Campi</i> desconcentrado/ nº <i>Campi</i> previstos	CRB e CBS: 2020; CXA: 2020; CSM: 2020; CTA: 2021 e CCS: 2020.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADOR	META
	Desconcentrar procedimentos administrativos	nº procedimentos desconcentrados / nº de procedimentos previstos	DIRAD: 2020: 2; 2021: 2; 2022: 2; 2023: 2; 2024: 2.
	Padronizar métodos de controle da execução orçamentária, financeira e contábil	nº de métodos padronizados/ nº métodos previstos	DIRCF: 2020: 2; 2021: 2; 2022: 2; 2023: 2; 2024: 2.
	Aperfeiçoar o planejamento das compras e contratações, com a criação de um calendário anual de compras	Total dos processos previstos/Total dos processos realizados	DIRAD: 2020: 1; 2021: 1; 2022: 1; 2023: 1; 2024: 1.
Aprimorar a comunicação interna e externa	Melhorar a gestão das unidades	nº de informativos encaminhados às unidades / nº de informativos previstos.	DIRAD: 2020: 6; 2021: 6; 2022: 6; 2023: 6; 2024: 6 / DIROI: 2020: 3; 2021: 3; 2022: 3; 2023: 3; 2024: 3 / DIRCF: 2020: 8; 2021: 8; 2022: 8; 2023: 8; 2024: 8.
Promover a capacitação e a qualificação dos servidores com base nas necessidades institucionais	Disseminar os conhecimentos adquiridos pelo setor através de ações de treinamento	nº de ações realizadas / nº de ações previstas	DIRAD: 2020: 4; 2021: 4; 2022: 4; 2023: 4 / DIROI: 2020: 1; 2021: 1; 2022: 1; 2023: 1; 2024: 1 / DIRCF: 2020: 2; 2021: 2; 2022: 2; 2023: 2.
Adequar e consolidar a infraestrutura física	Elaborar o Plano Diretor do IFAC;	Plano Diretor elaborado	2020
	Realizar manutenção da infraestrutura física do IFAC;	nº manutenções realizadas / nº de manutenções previstas	DIROI: 2020: 12; 2021: 12; 2022: 12; 2023: 12; 2024: 12.
	Ampliar estruturas físicas do IFAC;	nº de ampliações realizadas / nº de ampliações previstas	DIROI: 2020: 1; 2021: 1; 2022: 1; 2023: 1; 2024: 1.
	Elaborar o plano de prevenção de incêndio das unidades do IFAC.	Plano de prevenção de incêndio elaborado.	2020
	Revisar o plano de prevenção de incêndio nas unidades.	nº de revisões realizadas / nº de revisões previstas.	DIROI: 2020: 1; 2021: 1; 2022: 1; 2023: 1; 2024: 1.
	Implantar ações efetivas para redução do consumo de energia elétrica;	nº de trocas de lâmpadas LED realizadas / nº de trocadas de lâmpadas LED previstas.	DIROI: 2020: 200; 2021: 200; 2022: 200; 2023: 200; 2024: 200.
	Elaborar estudo e dimensionamento para implantação de Usinas Fotovoltaicas nas Unidades do IFAC	Estudo Elaborado	DIROI: 2020
Avaliação da acessibilidade nas unidades	nº de avaliações realizadas / nº de avaliações previstas.	DIROI: 2020: 2; 2021: 2; 2022: 2; 2023: 2; 2024: 2.	

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADOR	META
	Avaliar as condições de trabalho, segurança, acesso e permanência	Avaliação realizada	DIROI: 2020: 7; 2021: 7; 2022: 7; 2023: 7; 2024: 7.

PROEX:

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADOR	META
Cidadãos capazes de transformar a realidade social e econômica da região	Fomentar ações de extensão com ênfase na formação cidadã (obs: atende também o obj estratégico "Consolidar e ampliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão")	(quantidade de atividades de extensão com recurso financeiro finalizadas/ quantidade de atividades de extensão ofertadas com recurso) x 100	70% (2020.2); 80% (2021.2); 90% (2022.2); 95% (2023.2); 96% (2023.2)
		(quantidade de atividades de extensão sem recurso financeiro finalizadas / quantidade de atividades de extensão submetidas sem recurso financeiro) x 100	70% (2020); 80% (2021); 90% (2022); 95% (2023); 96% (2023.2)
		recursos remanescentes das atividades de extensão utilizados em oferta de bolsas / total de recurso remanescentes das atividades de extensão) x 100	90% (2020); 90% (2021); 90% (2022); 90% (2023); 90% (2023)
Profissionais qualificados e empreendedores para o mundo do trabalho	Reformular a política de egresso	nº de reformulações da política	1 até 2023
Intensificar o relacionamento com a comunidade acadêmica, instituições e mercado	Buscar novas parcerias para o desenvolvimento dos projetos das atividades de extensão	nº de parcerias de extensão vigentes no ano	2 (2020); 2 (2021); 2(2022); 2 (2023); 2 (2023)
Fortalecer programas e projetos de extensão e de divulgação científica e tecnológica.	Ampliar o alcance das ações de extensão na comunidade externa.	(nº de público participante externo / nº de público participante total) x 100	50%(2020); 55%(2021); 60% (2022); 65% (2023); 67% (2023)

ARINT:

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADOR	META
Cidadãos capazes de transformar a realidade social e econômica da região	Promover o fortalecimento dos Núcleos do Centro de Estudos de Idiomas nos campi	Número de ações de promoção dos núcleos	5 ações anuais para promover os núcleos
Profissionais qualificados e empreendedores para o mundo do trabalho	Promover a implementação e o fortalecimento de ações voltadas à mobilidade acadêmica.	Número de disciplinas ofertadas em língua estrangeira.	1 até 2023 (2024)
		Número de editais de mobilidade acadêmica publicados (nacionais e internacionais)	1 por ano
Intensificar o relacionamento com a comunidade acadêmica, instituições e mercado	Fortalecer a integração entre as ações de ensino, pesquisa e extensão com instituições estrangeiras parceiras.	Nº de projetos de ensino, pesquisa ou extensão executados com suporte/ assessoria da ARINT no ano.	3 (2020); 3 (2021); 4 (2022); 5 (2023); 6 (2024) a cada ano
Padronizar e sistematizar os processos de trabalho	Racionalizar, aperfeiçoar e dar celeridade aos processos de trabalho na internacionalização.	Índice de simplificação de procedimentos críticos internos (Número de procedimentos internos simplificados / Total de procedimentos internos críticos) x 100	25% (2020); 50% (2021); 75% (2022); 100% (2023); 90% (2023); 100% (2024)
	Atualizar e criar normativos de internacionalização	(Nº de normativos atualizados e/ou criados/ Total de normativos de internacionalização) X100	25% (2020) 50% (2021) 75% (2022) 90% (2023) 100% (2024)
Aprimorar a comunicação interna e externa	Implementar a divulgação das ações institucionais no site em outros idiomas	Nº de versões do site do Ifac em outro idioma	2 versões até 2023

DSCOM:

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADOR	META
Padronizar e sistematizar os processos de trabalho	Aprimorar os processos de trabalhos para divulgação institucional.	(quantidade de processos aprimorados / quantidade total de processos) x 100	2020.2: 60%; 2021.1: 80%; 2021.2: 100%
Aprimorar a comunicação interna e externa	1. Construir a política de comunicação do IFAC	(quantidade de etapas concluídas / quantidade total de etapas) x 100	Acumulada - 2021 (50%) e 2022 (100%).
	2. Implantar a política de comunicação do IFAC	(quantidade de etapas concluídas / quantidade total de etapas) x 100	2023.1 (50%) e 2023.2(100%). 2023.1 (50%) e 2024.2(100%).
Fortalecer a identidade institucional	1. Aprimorar o relacionamento com a imprensa, visando fortalecer o IFAC como referência para falar sobre diversas áreas do conhecimento	(quantidade de retorno da imprensa / quantidade de contatos realizados com a imprensa) x 100	2020 - 25% de matérias publicadas na imprensa; 2021 - 30% de matérias publicadas na imprensa; 2022 - 35% de matérias publicadas na imprensa; 2023 - 40% de matérias publicadas na imprensa; 2024 - 45% de matérias publicadas na imprensa;

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADOR	META
	2. Fortalecer o relacionamento com novos alunos	(quantidade de alunos egressos do EF inscritos por influencia dos produtos da DSCOM/ total de inscritos) x 100	

GABIN:

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADOR	META
Padronizar e sistematizar os processos de trabalho	a) Definir formalmente e organizar os fluxos de trabalho	índices de documentos normativos publicados. (Número de documentos publicados / Número de documentos total) x 100	100% dos documentos normativos prioritários publicados. 2021
	b) Otimizar os fluxos existentes		

Campus Cruzeiro do Sul

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADOR	META
Cidadãos capazes de transformar a realidade social e econômica da região	Realizar diagnóstico da realidade socioeconômica e cultural da região na qual o campus está inserido.		Entrega 1: Diagnóstico de pelo menos 2 arranjos produtivos locais até 2023; Entrega 2: Diagnóstico da realidade do contexto no qual o campus está inserido até 2023.
Profissionais qualificados e empreendedores para o mundo do trabalho	Fortalecer a formação empreendedora dos estudantes do Campus Cruzeiro do Sul.	% de cumprimento de entregas: (número de entregas realizadas / número de entregas previstas) x 100	Entrega 1: 3 cursos/oficina para a formação empreendedora para os servidores do Campus Cruzeiro do Sul por ano em 2020, 2021 e 2022; Entrega 2: Incubadora implantada no campus Cruzeiro do Sul com pelo menos um empreendimento incubado em 2022; Entrega 3: 1 evento na área de empreendedorismo realizado por ano; (2021/2022/2023/2024).
Soluções e contribuições inovadoras para o avanço científico e tecnológico da região	Fomentar o desenvolvimento de pesquisas aplicadas às melhorias no processo produtivo local.		Entrega 1: Diagnóstico de mapeamento e identificação de lacunas para o desenvolvimento de produtos até 2021; Entrega 2: Projeto de melhoria de um produto por ano finalizado (2022, 2023, 2024); Entrega 3: Projeto de implantação de laboratório de agroindústria; - 2020; (somente o projeto).

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADOR	META
	Implantar a Educação à Distância no Campus Cruzeiro do Sul.		Entrega 1: Projeto Político e Pedagógico de 1 curso por ano implantado com alteração na oferta de 20% da carga horária na modalidade de educação à distância nos cursos de graduação (2022/2023/2024); Entrega 2: Oferta de cursos EAD no campus Cruzeiro do Sul consolidada (2022); Entrega 3: Pelo menos 10% dos docentes capacitados para atuar na EAD (elaboração de material didático e apresentação de aulas na modalidade EAD. (até 2022)
Fortalecer as atividades voltadas à educação especial, inclusiva e a distância	Fomentar ações que desenvolvam as competências necessárias para os servidores visando a educação inclusiva e o atendimento especializado ao estudante com deficiência (AEE).		Entrega 1: Uma capacitação para servidores / monitores para atendimento às necessidades das pessoas com deficiência realizado. (anual) a partir de 2021; Entrega 2: Um fórum de discussão sobre educação inclusiva e modelo de atendimento especializado aos estudantes realizado (AEE) para o Campus Cruzeiro do Sul a partir de 2021.
Consolidar e ampliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão	Integrar as ações de ensino, pesquisa e extensão de acordo com a matriz curricular de cada curso		Entrega 1: Curricularização da extensão de 100% dos cursos de graduação do Campus através de PPC publicado a partir de (2021); Entrega 2: Projetos de ensino que utilizem a pesquisa como princípio pedagógico. (8 projetos – uma para cada curso) por ano (graduação: Sup. Tec. P. Esc.; Sup. Tec. Agroecologia; Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Física. - Técnicos Integrados: Meio Ambiente; Agropecuária. - Téc. Subsequentes: Recursos Pesqueiros; Zootecnia) – Projeto executado.
	Firmar parcerias com instituições e empresas públicas e privadas estratégicas para o desenvolvimento das atividades do Campus Cruzeiro do Sul		Entrega 1: Firmar uma parceria com instituição pública (termo de cooperação) em 2020 e 2022. (Acordo de cooperação publicado); Entrega 2: Firmar uma

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADOR	META
			parceria com empresa privada (chamamento público) em 2021 e 2023. (Chamamento público publicado)
Intensificar o relacionamento com a comunidade acadêmica, instituições e mercado	Promover eventos locais e participar de eventos de relevância regional divulgando as potencialidades do Campus Cruzeiro do Sul.		Entrega 1: Diagnóstico da realidade do contexto no qual o campus está inserido até 2023; Entrega 2: Participação em pelo menos 2 eventos da comunidade por ano, a partir 2021, divulgando ações do Ifac e/ou resultados de produtos e serviços desenvolvidos; Entrega 3: Estrutura mínima para participação em eventos externos concluída. (2020)
Fortalecer programas e projetos de extensão e de divulgação científica e tecnológica.			Entrega 1: Um evento para Mostra de Pesquisa e Extensão dos projetos desenvolvidos pela comunidade acadêmica do campus. (anual – a partir de 2021)
Aprimorar a comunicação interna e externa	Aperfeiçoar a comunicação externa melhorando a imagem institucional do campus Cruzeiro do Sul.		Entrega 1: Plano de Ação para Divulgação das potencialidades e realizações do Campus Cruzeiro do Sul finalizado; - 2020; Entrega 2: Desenvolver e adquirir um kit básico de material e subsídios para divulgação e promoção institucional - 2020
Promover a capacitação e a qualificação dos servidores com base nas necessidades institucionais			Entrega 1: Capacitação nos temas de relevância pedagógica para os docentes do campus realizada anualmente. (2020, 2021, 2022, 2023, 2024); Entrega 2: Realizar anualmente uma oficina de leitura e interpretação de textos estrangeiros para servidores (2020, 2021, 2022, 2023, 2024); - oficina realizada
Valorizar os servidores com foco em resultados institucionais	Melhorar o clima organizacional e as relações interpessoais entre os servidores do campus Cruzeiro do Sul.		Entrega 1: Instituir a premiação anual de reconhecimento de ideias e ações inovadoras que se destacaram no campus; - ato de reconhecimento realizado. A partir de 2021; Entrega 2: Promover um evento de confraternização anual entre os servidores do Campus. (2020, 2021, 2022,

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADOR	META
			2023 e 2024) – evento realizado.

Campus Rio Branco:

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADOR	META
Cidadãos capazes de transformar a realidade social e econômica da região	Promover ações para formar cidadãos capazes de conhecer e transformar a realidade cultural, política, social e econômica da região.		Entrega 1: 3 ações (1 ação cultural; 1 ação educacional e 1 ação profissional) por ano. A partir de 2020 Entrega 2: Elaboração do Projeto Político e Pedagógico do Campus Rio Branco: Até 2024
Profissionais qualificados e empreendedores para o mundo do trabalho	Aprimorar a qualidade do processo de ensino		Entrega 1: 3 ações (1 ação cultural; 1 ação educacional e 1 ação profissional) por ano. A partir de 2020 Entrega 2: Um projeto de ensino e/ou extensão de apoio pedagógico para melhorar o perfil do discente. Um por semestre a partir de 2020/2
Soluções e contribuições inovadoras para o avanço científico e tecnológico da região	Divulgar as experiências inovadoras desenvolvidas pelo Campus		Revista científica do Campus criada até 2023
Fortalecer as atividades voltadas à educação especial, inclusiva e a distância	Sensibilizar e envolver a comunidade acadêmica no processo de inclusão	% de cumprimento de entregas: (número de entregas realizadas / número de entregas previstas) x 100	Entrega: 3 ações de ensino voltadas para a inclusão por ano. A partir de 2020: • uma ação voltada para inclusão desenvolvida realizada no Eixo de ensino Gestão e Negócios • Uma ação voltada para inclusão desenvolvida realizada no Eixo de ensino Informação e Comunicação • Uma ação voltada para inclusão desenvolvida realizada no Eixo de ensino Infraestrutura
Consolidar e ampliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão	Promover a integração do ensino, pesquisa e extensão		Entrega: 04 projetos integradores por ano: a partir de 2020 • um projeto integrador realizado no Eixo de ensino Gestão e Negócios • Um projeto integrador realizado no Eixo de ensino Informação e Comunicação • Um projeto integrador realizado no Eixo de ensino Infraestrutura • Um projeto integrador

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADOR	META
			realizado no Eixo de ensino Licenciaturas
Intensificar o relacionamento com a comunidade acadêmica, instituições e mercado	Fortalecer ações integradas entre campus, comunidade e instituições.		Entrega: 2 ações de integração entre campus, comunidade e instituições por ano. A partir de 2021
Potencializar a execução de projetos voltados à pesquisa aplicada, à inovação e às questões locais e regionais	Potencializar a execução de projetos voltados à pesquisa aplicada, à inovação e às questões locais e regionais		Entrega: Relatório com levantamento de demandas de mercado e sociais. Até 2022
Fortalecer programas e projetos de extensão e de divulgação científica e tecnológica.	Implementar uma política de projetos de pesquisas e extensão no campus divulgando as ações em revistas e periódicos.		-
Integrar as ações de gestão estratégica	Fortalecer a gestão estratégica do campus		-
Padronizar e sistematizar os processos de trabalho	Melhorar o sistema de processos de trabalho no campus		-
Aprimorar a comunicação interna e externa	Aprimorar a comunicação interna e externa do campus		-
Fortalecer a identidade institucional	Fortalecer a identidade institucional do campus		-
Promover a capacitação e a qualificação dos servidores com base nas necessidades institucionais	Promover a capacitação e a qualificação dos servidores com base nas necessidades institucionais do campus		-
Valorizar os servidores com foco em resultados institucionais	Valorizar e motivar os servidores do campus		-
Adequar e consolidar a infraestrutura física	Melhorar a infraestrutura do campus		-
Aprimorar a infraestrutura de tecnologia da informação	melhorar a infraestrutura da TI do campus		-
Assegurar recursos orçamentários e extraorçamentários para a execução estratégica	Buscar mais recursos para o campus		-

Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol:

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADOR	META
Cidadãos capazes de transformar a realidade social e econômica da região	Promover e disseminar conhecimentos técnicos e tecnológicos voltados ao desenvolvimento da comunidade	% de cumprimento de entregas: (número de entregas realizadas / número de entregas previstas) x 100	Entrega 1: Boletim técnico informativo (1 boletim por ano em 2020 e 2021; e 2 boletins por ano em 2022, 2023 e 2024); Entrega 2: Apresentar catálogo de cursos FIC a partir de um estudo de demanda por cursos até 2021.



OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADOR	META
Profissionais qualificados e empreendedores para o mundo do trabalho	Promover e estimular o espírito empreendedor na formação discente		Entrega 1: apresentar plano de trabalho para parceria (desde que viabilize 2 novos acordos durante os 5 anos do PDI); Entrega 2: Realizar evento/ação sobre empreendedorismo (oficinas com participação de empreendedores da região) – 1 evento anual a partir de 2020
Soluções e contribuições inovadoras para o avanço científico e tecnológico da região	fortalecer as ações de pesquisa e extensão no campus		Entrega 1: Documento de identificação do(s) eixo(s) de atuação no âmbito da pesquisa e extensão do campus.
Fortalecer as atividades voltadas à educação especial, inclusiva e a distância	Proporcionar ações de ensino, pesquisa e extensão adequadas aos diferentes públicos no âmbito do Campus Baixada do Sol.		Entrega 1: Elaboração de programa de formação de servidores e monitores para atendimento da Educação Inclusiva e Educação Especial até 2023; Entrega 2: Ofertar pelo menos um curso na modalidade EAD até 2023.
Consolidar e ampliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão	Alinhar as atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Campus Baixada do Sol		Entrega 1: Documento de identificação e alinhamento de áreas de ensino, pesquisa e extensão do Campus Baixada do Sol até 2021.
Intensificar o relacionamento com a comunidade acadêmica, instituições e mercado	Ampliar e consolidar o relacionamento existente entre o Campus Baixada do Sol e as instituições e mercado.		Entrega 1: apresentar plano de trabalho para parceria (desde que viabilize 2 novos acordos durante os 5 anos do PDI); Entrega 2: Realizar evento/ação sobre empreendedorismo (oficinas com participação de empreendedores da região) – 1 evento anual a partir de 2020
Potencializar a execução de projetos voltados à pesquisa aplicada, à inovação e às questões locais e regionais	Apoiar e divulgar os projetos desenvolvidos no Campus Baixada do Sol.		Entrega 1: Promover um evento de divulgação dos resultados de projetos de ensino pesquisa e extensão do Campus Baixada do Sol – anual a partir de 2020.
Fortalecer programas e projetos de extensão e de divulgação científica e tecnológica.	Apoiar e divulgar os projetos desenvolvidos no Campus Baixada do Sol		Entrega 1: Promover um evento de divulgação dos resultados de projetos de ensino pesquisa e extensão do Campus Baixada do Sol – anual a partir de 2020.
Padronizar e sistematizar os processos de trabalho	Mapear os fluxos e rotinas do Campus Baixada do Sol		Entrega 1: Fluxos e rotinas do Campus Baixada do Sol mapeados até 2021.
Aprimorar a comunicação interna e externa	Participar de eventos cívicos, culturais e/ou científicos da		Entrega 1: Participação em pelos menos um evento da

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADOR	META
	comunidade para divulgação das atividades do Campus Baixada do Sol.		comunidade (por ano) divulgando as atividades do Campus a partir de 2020.
Fortalecer a identidade institucional	-		Entrega 1: Identificar e valorizar os resultados das ações do campus que tenham impacto na comunidade.
Valorizar os servidores com foco em resultados institucionais	Valorizar os servidores com atividades de integração e reconhecimento.		Entrega 1: Mapeamento e divulgação de todos os benefícios recebidos pelos servidores do Campus Baixada do Sol no ano, a partir de 2020; Entrega 2: Participação da família dos servidores em um dia de atividade no campus, anualmente a partir de 2020.

Campus Sena Madureira:

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADOR	META
Cidadãos capazes de transformar a realidade social e econômica da região	Promover a integração entre arte, cultura e esporte embasados em preceitos éticos, científicos e tecnológicos na formação do cidadão.		Entrega 1: Pelo menos um evento anual científico e tecnológico realizado que contemple as dimensões da arte, cultura, e esporte no Campus Sena Madureira a partir de 2020
Profissionais qualificados e empreendedores para o mundo do trabalho	Fortalecer didaticamente a cultura do empreendedorismo nas diversas disciplinas ministradas nos cursos do Campus Sena Madureira.		Entrega 1: Uma capacitação anual aos servidores do campus Sena Madureira sobre empreendedorismo a partir de 2020; Entrega 2. Um evento anual na área de empreendedorismo a partir de 2021.
Soluções e contribuições inovadoras para o avanço científico e tecnológico da região	Promover o espalhamento do conhecimento técnico e tecnológico produzido pelo Campus Sena Madureira para a comunidade.	% de cumprimento de entregas: (número de entregas realizadas / número de entregas previstas) x 100	Entrega 1: Pelo menos um evento anual científico e tecnológico realizado que contemple as dimensões da arte, cultura, e esporte no Campus Sena Madureira a partir de 2020; Entrega 2: Compêndio dos resultados de projetos de ensino, pesquisa e extensão do Campus Sena Madureira (atualizado anualmente) a partir de 2021; Entrega 3: Produção de um programa de rádio voltado para divulgação de ações do Ifac em 2021.
Fortalecer as atividades voltadas à educação especial, inclusiva e a distância	-		Entrega 1: Seminário anual de educação inclusiva; Entrega 2: Ofertar pelo menos um curso FIC a partir de 2021.
Consolidar e ampliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão	-		-
Intensificar o relacionamento com a	Ampliar o relacionamento existente		Entrega 1: Plano de trabalho para Termo de Cooperação entre Ifac e Instituições

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADOR	META
comunidade acadêmica, instituições e mercado	com instituições parceiras e com o mercado por meio de parcerias e acordos de cooperação.		Parceiras (MP, PM, ISE, CB); - 2020; Entrega 2: Plano de trabalho para realização de chamada pública com empresas para análises laboratoriais de alimentos - 2021
Fortalecer programas e projetos de extensão e de divulgação científica e tecnológica.	Fortalecer as ações de extensão por meio de oferta regular de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC).		Entrega 1: Plano de oferta de cursos FIC. 2020
Fortalecer a identidade institucional	Fortalecer a imagem do Ifac na área de abrangência do Campus Sena Madureira.		Entrega 1: Participação em pelo menos três eventos de relevância na comunidade por ano*.
Adequar e consolidar a infraestrutura física	Adequar a infraestrutura e vias de acesso do campus Sena Madureira.		Entrega 1: Plano de necessidades de melhoria da infraestrutura - 2021.
Assegurar recursos orçamentários e extraorçamentários para a execução estratégica	-		-

Campus Tarauacá:

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADOR	META
Cidadãos capazes de transformar a realidade social e econômica da região	Incentivar a participação de filhos de agricultores e membros de comunidades tradicionais em cursos ofertados pelo Ifac.		Entrega 1: Programa de oferta de cursos FIC no campus Tarauacá publicado – 2021
Profissionais qualificados e empreendedores para o mundo do trabalho	Promover a inserção de discentes e egressos no mercado de trabalho		Entrega 1: Pelo menos uma capacitação anual para os docentes na temática do empreendedorismo e mundo do trabalho a partir de 2020; Entrega 2: Um evento anual na temática do empreendedorismo – 2020
Soluções e contribuições inovadoras para o avanço científico e tecnológico da região	Fortalecer parcerias com produtores rurais, empresários e demais instituições locais	% de cumprimento de entregas: (número de entregas realizadas / número de entregas previstas) x 100	Entrega 1: parceria com instituição pública firmada através de termo de cooperação em 2020 e 2022; Entrega 2: Fimar uma parceria com empresa privada através de chamamento público em 2021 e 2023.
Consolidar e ampliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão	Fortalecer a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Campus Tarauacá		Entrega 1: Publicação de documento interno que normatize a identidade de pesquisa do campus – 2021; Entrega 2: Atividades de extensão para entregar os resultados das pesquisas do campus à comunidade realizadas. (duas por ano); 2020; 2021; 2022; 2023, 2024
Fortalecer a identidade institucional	Fortalecer a identidade institucional do campus Tarauacá		Entrega 1: Participação em pelos menos dois eventos de relevância na comunidade por ano a partir de 2020.

Campus Xapuri:

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADOR	META
Cidadãos capazes de transformar a realidade social e econômica da região	Formar/capacitar cidadãos, capazes de transformar sua realidade social e econômica, por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão.		Entrega 1: Implantação de um polo EAD no município de Brasiléia – até 2023; Entrega 2: Relatório concluído de um estudo de viabilidade para implantação de um Campus Avançado na cidade de Brasileia/Epitaciolândia – até 2023; Entrega 3: Uma ação sobre internacionalização realizada (anual); Entrega 4: Uma ação para uma comunidade da região com a temática direcionada para a promoção do desenvolvimento dos elos da cadeia produtiva local realizada (anual); Entrega 5: Ação cultural (minicursos, oficinas e palestras) direcionada para a comunidade realizada - (anual)
Profissionais qualificados e empreendedores para o mundo do trabalho	Fortalecer ações que estimulem a formação empreendedora dos estudantes do Campus Xapuri.	% de cumprimento de entregas: (número de entregas realizadas / número de entregas previstas) x 100	Entrega 1. Definição da equipe de assessoria da Incubadora do campus (portaria publicada) – 2020; Entrega 2: Estrutura física da Incubadora do Campus entregue – 2021; Entrega 3: Um edital de incubação publicado – até 2021; Entrega 4: Um Projeto Integrador para mapeamento de possíveis parceiros, por segmento, visando identificar oportunidades de negócios concluído; (anual a partir de 2021)
Soluções e contribuições inovadoras para o avanço científico e tecnológico da região	Promover ações de pesquisa e inovação que fortaleçam o desenvolvimento socioeconômico das comunidades do Alto Acre.		Entrega 1: Um Projeto de Pesquisa/Extensão para identificação das potencialidades turísticas do Alto Acre concluído – 2022; Entrega 2: Um evento de mostra científica e tecnológica do Campus Xapuri realizado– (bienio: 2021 – 2023); Entrega 3: Um evento “Ifac mostra o que faz” – anual realizado - a partir de 2020.
Consolidar e ampliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão	Difundir os resultados das atividades de ensino, pesquisa e extensão		Entrega 1: Publicação de documento interno que normalize a identidade de



OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADOR	META
	desenvolvidas pelo Campus Xapuri.		pesquisa do campus – 2021; Entrega 2: Atividades de extensão para entregar os resultados das pesquisas do campus à comunidade realizadas. (duas por ano a partir de 2020).
Aprimorar a comunicação interna e externa	-		Entrega 1: Um evento “Ifac mostra o que faz” – anual realizado - a partir de 2020 .

ANEXO II – INFRAESTRUTURA ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DOS CAMPUS E REITORIA

Campus Cruzeiro do Sul

1. Infraestrutura Geral

TIPO	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL POR TIPO DE SALA (M²)	CAPACIDADE TOTAL (Nº PESSOAS)	CLIMATIZADO	ACESSIBILIDADE		INTERNET	
					PORTA DE ACESSO COMPATÍVEL COM CADEIRA DE RODAS	IDENTIFICAÇÃO DA SALA EM BRAILE	REDE (CABO)	WI-FI
Alojamento / moradia estudantil	-	-	-	-	-	-	-	-
Áreas de lazer / convivência	1	273,27	-	Não	Sim	-	-	-
Auditório	1	117,43	-	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
Banheiro	18	349,14	-	Não	Sim	Sim	Não	Sim
Estacionamento	1	637,50	-	Não	Sim	Não	Não	Sim
Ginásio coberto / quadras esportivas	1	1248,91	-	Não	Sim	Sim	Não	Não
Pecuária / Agrícola	-	-	-	-	-	-	-	Não
Refeitório	1	28,87	-	Não	Sim	Não	Não	Sim
Sala de aula	20	612,48	-	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
Sala de professores	1	26,31	-	Sim	Sim	Não	Não	Sim
Sala de reuniões	1	10,01	-	-	Não	Não	Não	Não
Salas administrativas (Sala diretor, coordenadores, Coord. Pedagógica)	29	506,57	-	Sim	Sim	Não	Não	Sim
Sede de organizações estudantis	-	-	-	-	-	-	Não	Não

2. Infraestrutura dos Laboratórios

TIPO DO LABORATÓRIO	CORRELAÇÃO PEDAGÓGICA COM OS CURSOS E PROGRAMAS	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL (M ²)	CAPACIDADE TOTAL (ALUNOS)	CLIMATIZADO	ACESSIBILIDADE		INTERNET	
						PORTA DE ACESSO COMPATÍVEIS COM CADEIRA DE RODAS	IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO EM BRAILLE	REDE (CABO)	WI-FI
Informática	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Meio Ambiente; • Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária; • Curso Técnico em Zootecnia; • Curso Técnico em Recursos Pesqueiros; • Curso Superior de Tecnologia em Agrecologia; • Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares; • Curso Superior de Licenciatura em Física; • Curso Superior de Licenciatura em Matemática. 	2	102,70	62	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
Física	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Meio Ambiente; • Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária; • Curso Técnico em Zootecnia; • Curso Técnico em Recursos Pesqueiros; • Curso Superior de Tecnologia em Agrecologia; • Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares; • Curso Superior de Licenciatura em Física; • Curso Superior de Licenciatura em Matemática. 	1	59,59	20	Sim	Sim	Sim	Não	Sim



TIPO DO LABORATÓRIO	CORRELAÇÃO PEDAGÓGICA COM OS CURSOS E PROGRAMAS	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL (M ²)	CAPACIDADE TOTAL (ALUNOS)	CLIMATIZADO	ACESSIBILIDADE		INTERNET	
						PORTA DE ACESSO COMPATÍVEIS COM CADEIRA DE RODAS	IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO EM BRAILLE	REDE (CABO)	WI-FI
Química	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Meio Ambiente; • Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária; • Curso Técnico em Zootecnia; • Curso Técnico em Recursos Pesqueiros, • Curso Superior de Tecnologia em Agrecologia; • Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares; • Curso Superior de Licenciatura em Física; • Curso Superior de Licenciatura em Matemática. 	1	59,59	20	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
Biologia	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Meio Ambiente; • Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária; • Curso Técnico em Zootecnia; • Curso Técnico em Recursos Pesqueiros; • Curso Superior de Tecnologia em Agrecologia; • Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares; • Curso Superior de Licenciatura em Física; • Curso Superior de Licenciatura em Matemática. 	1	59,59	20	Sim	Sim	Sim	Não	Sim

3. Equipamentos e recursos tecnológicos dos Laboratórios

3.1 Laboratório de Informática

TIPO (DESCRIÇÃO SUCINTA DO EQUIPAMENTO OU RECURSO TECNOLÓGICO - EX.: DATASHOW, NOTEBOOK, MICROSCÓPIO)	QTD. EXISTENTE	QTD. A SER ADQUIRIDA NA VIGÊNCIA DO PDI
Computador Desktop All In One Tipo 01, Marca Dell, Modelo Optiplex 9010	62	40
Data show - Dell	2	20
Lousa interativa	1	0
Switch	2	0

3.2 Laboratório de Física

TIPO (DESCRIÇÃO SUCINTA DO EQUIPAMENTO OU RECURSO TECNOLÓGICO - EX.: DATASHOW, NOTEBOOK, MICROSCÓPIO)	QTD. EXISTENTE	QTD. A SER ADQUIRIDA NA VIGÊNCIA DO PDI
Agitador magnético com aquecimento	5	-
Agitador mecânico analógico com capacidade para 35 litros e rotação de 1500 rpm	1	-
Agitador mecânico, tipo vortex	10	-
Autoclave de câmara simples para esterilização de materiais e utensílios diversos	1	-
Autoclave vertical - capacidade para 50 litros	1	-
Balança eletrônica de precisão	2	-
Balança eletrônica semi-analítica	1	-
Banho-maria de bocas microprocessado, digital, tanque em aço inox 304 sem solda, resistência tubular blindada, controlador de temperatura microcontrolado com duplo display multi configurável, 04 bocas, 220v, 750w.	1	-
Bloco digestor, tipo dqo	2	-
Bomba de vácuo	5	-
Bureta, tipo digital, volume 50 ml, escala precisão de até 3 casas decimais, acessórios com válvula de segurança. Garantia mínima de 12 meses.	8	-
Capela de exaustão - construída em fibra de vidro laminada, abertura máxima da porta: 80cm, iluminação interna tipo fluorescente, duas tomadas externas com capacidade de até 15a cada de acordo com norma ABNT NBR 14136, motor blindado de 1/6 hp, de ventilação externa proteção ip 54, volume de ar deslocado pelo exaustor é de 1850m ³ /hora, velocidade média do ar: 25m/s na saída do exaustor, cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, 220v, 300w, peso = 40kg, dimensões uteis(c x l x a) = 70 x 150 x 90cm	1	-
Centrifuga de bancada digital	1	-
Chapa aquecedora plataforma	1	-
Chuveiro e lava olhos de emergência acoplados com acionamento manual	1	-

TIPO (DESCRIÇÃO SUCINTA DO EQUIPAMENTO OU RECURSO TECNOLÓGICO - EX.: DATASHOW, NOTEBOOK, MICROSCÓPIO)	QTD. EXISTENTE	QTD. A SER ADQUIRIDA NA VIGÊNCIA DO PDI
Chuveiro lava olhos em inox	1	-
Coluna deionizadora	1	-
Computador desktop all-in-one core i5, 4gb ddr3 500gb hd, webcam central, mouse e teclado usb, softwares Power DVD, manual em CD-ROM, so Microsoft Windows 7 professional e Microsoft Office Home Business 2010, cores: preto e prata.	2	-
Conduvímeter: aparelho para realizar a leitura da condutividade da água, digital e portátil	1	-
Conduvímeter de bancada	1	-
Controlador eletrônico de temperatura	1	-
Destilador com capacidade de 15 litros por hora	1	-
Destilador de água - destilador de água para laboratório, capacidade 5 l/h, 220 v, desligamento automático das resistências através de termostato bimetalico quando interrompido o fornecimento de água, comandos elétricos: 02 disjuntores unipolares, 02 leds indicativos e chave liga/desliga, dimensões: l=400 x p=270 x a=780mm, consumo: 4000w	1	-
Espectrofotômetro - construído com design moderno em plástico resistente, duplo feixe, tipo littrow, faixa de operação do comprimento de onda, entre 190 e 1100nm, leitura fotométrica em LCD, VGA 1/4 e 320 x240 pixels com luz de fundo, acompanha 04 cubetas de vidro, 02 cubetas de quartzo, software, capa protetora, manual do software e manual de instrução, peso 24kg, dimensões externas(c x l x a)cm = 40 x 62 x 37.	1	-
Estufa de esterilização e secagem	2	-
Forno mufla microprocessado com rampas e patamares - faixa inicial de trabalho em 300°C, - temperatura máxima de trabalho: 1200°C, - construído em chapa de aço tratada, revestida com epóxi eletrostático, - isolamento térmico evitando alto aquecimento da parte exterior,- painel de comando lateral para melhor visualização, - resistências fio kanthal®, embutidas em refratários, - porta com contrapeso e abertura tipo bandeja para proteger o operador.	1	-
Fotômetro de chamas	1	-
Medidor de cloro flúor e ferro, display de LCD com 02 linhas 16 caracteres, fonte de radiação de LED, detector tipo fotodiodo de silício, precisão total melhor que 1,5%(fundo de escala), resolução de 0,01 mg/l, leitura de ferro ferroso e ferro férrico entre 0,00 e 2,50 mg/l com resolução de 0,01 mg/l, acompanha: uma maleta para transporte e uso do aparelho, 04 cubetas calibradas, 01 padrão secundário de ferro de 2,0 mg/l, 01 padrão secundário de cloro 2,0 mg/l, 01padrao de flúor 1 mg/l, jogos de reagentes, bateria de 09 volts e adaptador chaveado para 90 a 240 volts. Peso 295g, dimensões externas (C x L x A) = 20 x 9 x 5	2	-

TIPO (DESCRIÇÃO SUCINTA DO EQUIPAMENTO OU RECURSO TECNOLÓGICO - EX.: DATASHOW, NOTEBOOK, MICROSCÓPIO)	QTD. EXISTENTE	QTD. A SER ADQUIRIDA NA VIGÊNCIA DO PDI
Medidor de oxigênio dissolvido portátil com phmetro: método de medição por luminescência (óptico)	2	-
Medidor de oxigênio dissolvido, sonda w	1	-
Medidor de pH digital de bancada	1	-
Medidor índice acidez	4	-
Mesa agitadora: mesa com movimentos de agitação orbital	2	-
Peças / acessórios equipamentos especializados, aplicação 1 equipamento laboratório, tipo 5 agitador magnético- com aquecimento.	5	-
Refrigerador frost free duplex	2	-
Sistema para dbo 10 provas 230v/60hz	1	-
Ultrapurificador de água	1	-
Floc Control Iv - Digital 03(Três) Provas; Velocidade De 0 A 300 Rpm; Acompanha Manual De Instrução; 110-220 Volts;120 Watts; 3 Provas; Dimensões Externas (C x L x A) Cm = 24x50x50;	1	-
Medidores De Oxigênio Dissolvido, Sonda W	2	-
Turbidímetro AP2000	1	-
Aquacolor	2	-
No-Break Para Computadores Desktop: Potência Nominal: 1200VA	1	-

3.3 Laboratório de Química

TIPO (DESCRIÇÃO SUCINTA DO EQUIPAMENTO OU RECURSO TECNOLÓGICO - EX.: DATASHOW, NOTEBOOK, MICROSCÓPIO)	QTD. EXISTENTE	QTD. A SER ADQUIRIDA NA VIGÊNCIA DO PDI
Computador desktop all-in-one core i5, 4gb ddr3 500gb hd, webcam central, mouse e teclado usb, softwares Power DVD, manual em CD-ROM, so Microsoft Windows 7 professional e Microsoft Office Home Business 2010, cores: preto e prata.	3	0
Impressora Laserjet HP	1	0
Multímetro digital portátil - categoria iv 1000v de segurança, medidas true rms ac e ac+dc, precisão básica de 0,02%, holster, interface USB e LCD com barra gráfica e resolução de 5 4/5 dígitos para tensão dc e resposta em frequência em medidas de tensão ac de 100khz.	1	0
Nobreak 1.200/1.400 va	1	0
Nobreak para computadores desktop.	1	0
No-break para computadores desktop: potência nominal: 1200va, tensão de entrada: 89,5 a 141 (115) 175 a 262,5 (220v) automático, frequência: 60hz±5, cabo de alimentação padrão NBR 14136:2002	1	0

TIPO (DESCRIÇÃO SUCINTA DO EQUIPAMENTO OU RECURSO TECNOLÓGICO - EX.: DATASHOW, NOTEBOOK, MICROSCÓPIO)	QTD. EXISTENTE	QTD. A SER ADQUIRIDA NA VIGÊNCIA DO PDI
Notebook Dell latitude e6330 13? Core i5 4gb ddr3 320gb hd webcam central, mouse usb, softwares so Microsoft Windows 7 professional, Microsoft Office Home Business 2010, manual em CD-ROM, maleta Dell pto 3181408, adaptador de corrente Dell 90w 3315829, patch cord cat6 vermelho max telecom, trava de notebook integris nl05j	1	0
Unidade mestra de física com hidrodinâmica, interface, sensores e software	1	0
Unidade mestra de física para o ensino superior, com sensores, interface e software, com gabinete metálico, dimensões 184 x 50 x 40cm, 04(quatro) divisões e 02(duas) portas.	3	0
Unidade mestra de matemática com sensores, software e interface	1	0

3.4 Laboratório de Biologia

TIPO (DESCRIÇÃO SUCINTA DO EQUIPAMENTO OU RECURSO TECNOLÓGICO - EX.: DATASHOW, NOTEBOOK, MICROSCÓPIO)	QTD. EXISTENTE	QTD. A SER ADQUIRIDA NA VIGÊNCIA DO PDI
Agitador de tubos tipo vortex - características: utilizado c/ diferentes modelos de tubos, como falcon, eppendorf, tubo de ensaio, tubo de centrífuga, ou qualquer outro modelo c/ diâmetro de até 30 mm, possuir pés de silicone que mantêm o equipamento fixo durante a agitação. Possuir motor s/ escovas, c/ rolamento excêntrico s/ lubrificação, possuir sistema de encaixe seguro que garanta o trabalho por longos períodos, c/ desempenho excepcional e sem manutenção, possuir duas opções de trabalho: contínuo ou sobreprensão manual, ou seja, funcionar quando recebera pressão do tubo (modo touch), permitir a instalação de acessórios opcionais p/ suporte de até 48 tubos. Orbita de agitação 4,0mm, velocidade 2500 rpm fixa, voltagem 20v, proteção ip 21 c/ borracha.	1	0
Agitador magnético com aquecimento, plataforma superior redonda ou retangular	3	0
Banho seco, 2 blocos, 110v. Utilizado no aquecimento de tubos, microtubos de amostras em laboratórios de biologia molecular	1	0
Câmara de fluxo laminar de bancada vertical	2	0
Cérebro: modelo de cérebro com artérias	3	0
Chuveiro e lava olhos de emergência acoplados com acionamento manual	1	0
Coluna deionizadora	1	0
Computador desktop all in one tipo 01, marca Dell, modelo optiplex 9010	2	0
Cuba de eletroforese horizontal 15x15cm	1	0
Destilador com capacidade de 15 litros por hora	1	0
Dispensador de parafina	1	0
Esqueleto para estudo em laboratório	1	0

TIPO (DESCRIÇÃO SUCINTA DO EQUIPAMENTO OU RECURSO TECNOLÓGICO - EX.: DATASHOW, NOTEBOOK, MICROSCÓPIO)	QTD. EXISTENTE	QTD. A SER ADQUIRIDA NA VIGÊNCIA DO PDI
Esqueleto sobre apoio de 5 pés de rodinha 176.5 cm. Tamanho natural	1	0
Estereomicroscópio binocular: aparelho provido de iluminação fria, de baixo consumo. Aumento 8x (27,5mm) a 200x (1,3mm) tubo binocular (tne-10bn) trinocular (tne 10tn) ambas com ajuste interpupilar 52mm 75 mm, ajuste de dioptria nas duas portas de +/-5 dioptria, inclinado 45° e giro do corpo óptico 360°.ocular: wf 10x (22mm) e 20x(12,5mm). Objetiva zoom com ampliação variando entre 0,8x-5x em movimentogiratório e botões bilaterais escalonado com pegadores de borracha para maior aderência. .	25	0
Estufa de esterilização e secagem	1	0
Estufa microprocessada de secagem	1	0
Fonte de eletroforese 300v. - ideal para a separação de ácidos e proteínas em sistemas de eletroforese	1	0
Incubadora b. O. D. Microprocessada	1	0
Incubadora dbo ftc - 901 230v/50hz	1	0
Microscópio biológico binocular com ótica de correção infinita. Estativa com design moderno e confortável para o usuário fornecendo posicionamento ergonômico dos controles coaxiais de focalização macro e micro. Distância par focal de 45mm. Macro e micrométrico com botões independentes e ambos os lados com graduação de 2,5 microns. Suporte para mãos traseiro para facilitar o transporte. Platina retangular de 120mm x 132mm com controle do movimento xy no lado direito. Voltagem automática 100~240v	28	0
Microscópio, tipo de análise estereoscópio, tipo trinocular, aumento oculares até 10x, zoom até 5x	2	0
Micrótomo, tipo* manual, modelo rotativo	2	0
Modelo anatômico de coração 2 partes	1	0
Modelo anatômico de rim	1	0
Modelo anatômico para fins didáticos 03 partes	1	0
Modelo anatômico para fins didáticos 07 partes	1	0
Modelo. Célula animal. Modelo de célula animal ampliada, aproximadamente 20.000x, possibilitando visualizar todas as organelas (núcleo, mitocôndrias, complexo de golgi, ribossomos, retículo endoplasmático, lisossomos, centríolos, etc), além de algumas atividades da célula.	1	0
Modelo. Célula vegetal. Modelo de célula vegetal ampliada, apresentando todas as estruturas funcionais (núcleo, retículo endoplasmático, mitocôndrias, ribossomos, corpúsculo de golgi e parede celular com celulose, plastídeos e vacúolo).	1	0
Modelo corte de pele	1	0
Modelo. Figura muscular com sexo dual, 45 peças unisex pintado a mão em cores realistas mede 1,38cm aproximad.	1	0

TIPO (DESCRIÇÃO SUCINTA DO EQUIPAMENTO OU RECURSO TECNOLÓGICO - EX.: DATASHOW, NOTEBOOK, MICROSCÓPIO)	QTD. EXISTENTE	QTD. A SER ADQUIRIDA NA VIGÊNCIA DO PDI
Modelo. Meiose com 10 peças. Modelo confeccionado em resina plástica emborrachada, ampliado 10.000 vezes, composto de 10 peças, as quais representam os estágios da meiose de célula animal.	1	0
Modelo. Mitoses com 9 peças. Modelo confeccionado em resina plástica emborrachada contendo 8 peças que ilustram a divisão celular cromossômica que forma a mitose. Os modelos acompanham suportes individuais.	1	0
Modelo molecular de DNA	1	0
Modelo ouvido ampliado	1	0
Modelo. Peça anatômica: corpo inteiro, com 39 peças modelo, em tamanho natural,	1	0
Nobreak 1.200/1.400 va	1	0
No-break para computadores desktop: potência nominal: 1200va, tensão de entrada: 89,5 a 141 (115) 175 a 262,5 (220v) automático, frequência: 60hz5, cabo de alimentação padrão NBR 14136:2002	1	0
Olho humano	3	0
Peça equipamento laboratório, tipo adaptador para câmera, aplicação para microscópio óptico	2	0
Série anatômica de gravidez: série de modelos de demonstração ao longo do período de gestação, incluindo 8 modelos. Deve conter embrião 1º mês, embrião 2º mês, embrião 3º mês, feto no 4º mês (em pé), feto no 5º mês (posição transversal), feto no 5º mês, fetos gêmeos no 5º mês (posição normal), feto no 7º mês (posição normal). Todos os modelos devem ser montados separadamente em base)	2	0
Termociclador automático	1	0
Transiluminador uv. Aplicação: ideal para a visualização de bandas em géis de eletroforese	1	0
Destilador de Água - Destilador De Água Para Laboratório, capacidade 5 L/H, 22v	1	0
Modelo Sistema Reprodutor Masculino	1	0
Modelo Sistema Reprodutor Feminino	1	0
Modelo De Pélvis Masculino	1	0
Modelo De Pélvis Feminino	1	0
Modelo Anatômico Muscular - Membro Inferior	1	0

4. Biblioteca

INFORMAÇÕES GERAIS	
ÁREA TOTAL (M²):	288
ÁREA DO ACERVO (M²):	49,39



ÁREA DOS USUÁRIOS (M²):		73,60
QTD. DE COMPUTADORES DISPONÍVEIS PARA PESQUISA:		10
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:		Das 07:00h às 21:00h
Nº DE SERVIDORES:		5
SERVIÇOS OFERECIDOS (EX.: CONSULTA ON-LINE, EMPRÉSTIMO, CONSULTA LOCAL, RENOVAÇÃO DE EMPRÉSTIMO ON-LINE)		Consulta on-line, empréstimo, consulta local,
CLIMATIZADA:		Sim
ACESSIBILIDADE	PORTA DE ACESSO COMPATÍVEIS COM CADEIRA DE RODAS	Sim
	IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO EM BRAILE	Sim
INTERNET	REDE (CABO)	Sim
	WI-FI	Sim

SALAS INDIVIDUAIS DE ESTUDOS		
QTD.:		0
CAPACIDADE TOTAL (Nº DE ALUNOS):		-
CLIMATIZADA:		-
ACESSIBILIDADE	PORTA DE ACESSO COMPATÍVEIS COM CADEIRA DE RODAS	-
	IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO EM BRAILE	-
INTERNET	REDE (CABO)	-
	WI-FI	-

SALAS COLETIVAS DE ESTUDOS	
QTD.:	0

CAPACIDADE TOTAL (Nº DE ALUNOS):		-
CLIMATIZADA:		-
ACESSIBILIDADE	PORTA DE ACESSO COMPATÍVEIS COM CADEIRA DE RODAS	-
	IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO EM BRAILE	-
INTERNET	REDE (CABO)	-
	WI-FI	-

Obs.: após o incêndio do dia 30/04/2019, ocorrido no prédio administrativo, a biblioteca não utiliza mais este espaço da área total, uma área de 63,25m² são utilizados para arquivo, TI e Sala dos professores

5. Acervo - Biblioteca

TIPO DE MATERIAL	EXATAS E TERRA	BIOLÓGICAS	SAÚDE	AGRÁRIAS	SOCIAIS APLICADAS	HUMANAS	ENGENHARIAS	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	OUTROS
LIVROS	1980	265	340	1740	254	1751	78	640	307
PERIÓDICOS	0	0	0	0	0	0	0	0	675
ASSINATURAS DE REVISTAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSINATURAS DE JORNAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OBRAS CLÁSSICAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DICIONÁRIOS	0	0	0	15	3	8	0	25	0
ENCICLOPÉDIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	51
VÍDEOS	0	0	0	0	0	0	0	0	29
DVD	0	0	0	0	0	0	0	0	147
CD ROM'S	0	0	0	0	0	0	0	0	19
ASSINATURA ELETRÔNICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1980	265	340	1755	257	1759	78	640	1228

Campus Rio Branco

1. Infraestrutura Geral

TIPO	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL POR TIPO DE SALA (M²)	CAPACIDADE TOTAL (Nº PESSOAS)	CLIMATIZADO	ACESSIBILIDADE		INTERNET	
					PORTA DE ACESSO COMPATÍVEL COM CADEIRA DE RODAS	IDENTIFICAÇÃO DA SALA EM BRAILLE	REDE (CABO)	WI-FI
Alojamento / moradia estudantil	-	-	-	-	-	-	-	-
Áreas de lazer / convivência	1	428,08	273	Não	Sim	Não	Não	Sim
Auditório	1	160,87	160	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Banheiro	30	367,09	30	Não	Sim	Sim	Não	Sim
Estacionamento	1	1670,00	1060	Não	Sim	Não	Não	Sim
Ginásio coberto / quadras esportivas	1	1248,91	700	Não	Sim	Não	Não	Não
Pecuária / Agrícola	-	-	-	-	-	-	-	-
Refeitório	1	49,07	30	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
Sala de aula	23	1447,38	920	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Sala de professores	1	61,92	40	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Sala de reuniões	-	-	-	-	-	-	-	-
Salas administrativas (Sala diretor, coordenadores, Coord. Pedagógica)	34	1237,66	250	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
Sede de organizações estudantis	1	14,40	6	Sim	Não	Sim	Sim	Sim

2. Infraestrutura dos Laboratórios

TIPO DO LABORATÓRIO	CORRELAÇÃO PEDAGÓGICA COM OS CURSOS E PROGRAMAS	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL (M ²)	CAPACIDADE TOTAL (ALUNOS)	CLIMATIZADO	ACESSIBILIDADE		INTERNET	
						PORTA DE ACESSO COMPATÍVEIS COM CADEIRA DE RODAS	IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO EM BRAILLE	REDE (CABO)	WI-FI
Laboratório de Ensino - Anatomia	• Correlação com as disciplinas de Biologia.	1	-	25	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Laboratório de Ensino - Química	• Correlação com as disciplinas de Química e Biologia.	1	-	25	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Laboratório de Ensino - Microscopia	• Correlação com as disciplinas de Química e Biologia.	1	-	25	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Laboratório de Ensino - Multidisciplinar	• Correlação com as disciplinas de Química e Biologia.	1	-	25	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Laboratório de Ensino - Informática	• Correlação direta com os cursos do eixo de comunicação e informação e infraestrutura	1	-	25	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Laboratório de Ensino - Manutenção e Redes de Computadores	• Correlação direta com os cursos do eixo de comunicação e informação.	2	-	153	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

3. Equipamentos e recursos tecnológicos dos Laboratórios

TIPO (DESCRIÇÃO SUCINTA DO EQUIPAMENTO OU RECURSO TECNOLÓGICO - EX.: DATASHOW, NOTEBOOK, MICROSCÓPIO)	QTD. EXISTENTE	QTD. A SER ADQUIRIDA NA VIGÊNCIA DO PDI
Modelo Anatômico de Coração Clássico com Bypass, mostrado em riqueza de detalhes, com base removível	5	0
Modelo Anatômico Corpo Inteiro com 39 pelis, modelo em tamanho natural, com riqueza de detalhes e diferentes estruturas anatômicas	6	0
Modelo Anatômico de Pelve Masculina	3	0
Modelo de Meiose com 10 peças ampliado 10.000 vezes	2	0
Modelo de ouvido ampliado	4	0
Modelo Série Anatômica de Gravidez	5	0
Modelo Torso Clássico Unissex	2	0

TIPO (DESCRIÇÃO SUCINTA DO EQUIPAMENTO OU RECURSO TECNOLÓGICO - EX.: DATASHOW, NOTEBOOK, MICROSCÓPIO)	QTD. EXISTENTE	QTD. A SER ADQUIRIDA NA VIGÊNCIA DO PDI
Esqueleto sobre apoio de 5 pés de rodinha 176,5 cm - tamanho natural	4	0
Estrutura molecular com esferas interligadas por hastes	4	0
Modelo Anatômico de Rim	6	0
Modelo Célula Animal	4	0
Modelo de célula vegetal ampliada apresentando todas as estruturas funcionais	4	0
Modelo de Corte de Pele Ampliado - Aproximadamente 70x	6	0
Modelo de Cérebro com Artérias	2	0
Modelo de coração laringe e pulmões com 7 partes	1	0
Modelo de Mitose com 09 peças	4	0
Modelo de útero com trompas	6	0
Modelo Figura Muscular com Sexo Dual, 45 partes	5	0
Modelo Molecular de DNA	6	0
Modelo Peça Anatômica do Olho - 3x o tamanho natural	3	0
Forno Mufla 220w	1	0

4. Biblioteca

INFORMAÇÕES GERAIS	
ÁREA TOTAL (M ²):	424,22 m ²
ÁREA DO ACERVO (M ²):	89,30 m ²
ÁREA DOS USUÁRIOS (M ²):	392,19 m ²
QTD. DE COMPUTADORES DISPONÍVEIS PARA PESQUISA:	10
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	8:00h às 22:00h
Nº DE SERVIDORES:	7 servidores
SERVIÇOS OFERECIDOS (EX.: CONSULTA ON-LINE, EMPRÉSTIMO, CONSULTA LOCAL, RENOVAÇÃO DE EMPRÉSTIMO ON-LINE)	Empréstimo, devolução e renovação. Consulta local.
CLIMATIZADA:	Sim
ACESSIBILIDADE PORTA DE ACESSO COMPATÍVEIS COM CADEIRA DE RODAS	Não



	IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO EM BRAILE	Não
INTERNET	REDE (CABO)	Não
	WI-FI	Sim

SALAS INDIVIDUAIS DE ESTUDOS		
QTD.:		4
CAPACIDADE TOTAL (Nº DE ALUNOS):		15
CLIMATIZADA:		Sim
ACESSIBILIDADE	PORTA DE ACESSO COMPATÍVEIS COM CADEIRA DE RODAS	Sim
	IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO EM BRAILE	Sim
INTERNET	REDE (CABO)	Sim
	WI-FI	Sim

SALAS COLETIVAS DE ESTUDOS		
QTD.:		1
CAPACIDADE TOTAL (Nº DE ALUNOS):		48
CLIMATIZADA:		Sim
ACESSIBILIDADE	PORTA DE ACESSO COMPATÍVEIS COM CADEIRA DE RODAS	Sim
	IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO EM BRAILE	Sim
INTERNET	REDE (CABO)	Sim
	WI-FI	Sim

5. Acervo - Biblioteca

TIPO DE MATERIAL	EXATAS E TERRA	BIOLÓGICAS	SAÚDE	AGRÁRIAS	SOCIAIS APLICADAS	HUMANAS	ENGENHARIAS	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	OUTROS
LIVROS	337	91	26	40	266	161	25	71	120
PERIÓDICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSINATURAS DE REVISTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSINATURAS DE JORNAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OBRAS CLÁSSICAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DICIONÁRIOS	-	-	-	-	-	-	-	2	-
ENCICLOPÉDIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VÍDEOS	-	-	-	-	-	-	-	-	213
DVD	-	-	-	-	-	-	-	-	318
CD ROM'S	-	-	-	-	-	-	-	-	3
ASSINATURA ELETRÔNICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	337	91	26	40	266	161	25	73	654

Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol

1. Infraestrutura Geral

TIPO	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL POR TIPO DE SALA (M²)	CAPACIDADE TOTAL (Nº PESSOAS)	CLIMATIZADO	ACESSIBILIDADE		INTERNET	
					PORTA DE ACESSO COMPATÍVEL COM CADEIRA DE RODAS	IDENTIFICAÇÃO DA SALA EM BRAILLE	REDE (CABO)	WI-FI
Alojamento / moradia estudantil	-	-	-	-	-	-	-	-
Áreas de lazer / convivência	1	101,31	-	-	-	-	-	-
Auditório	-	-	-	-	-	-	-	-
Banheiro	9	87,44	-	Não	Não	Sim	Não	Não
Estacionamento	1	477,50	-	Não	Não	Não	Não	Não
Ginásio coberto / quadras esportivas	1	587,00	80	Não	Não	Não	Não	Não

TIPO	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL POR TIPO DE SALA (M²)	CAPACIDADE TOTAL (Nº PESSOAS)	CLIMATIZADO	ACESSIBILIDADE		INTERNET	
					PORTA DE ACESSO COMPATIVEL COM CADEIRA DE RODAS	IDENTIFICAÇÃO DA SALA EM BRAILE	REDE (CABO)	WI-FI
Pecuária / Agrícola	-	-	-	-	-	-	-	-
Refeitório	1	23,73	-	Não	Não	Não	Não	Não
Sala de aula	8	314,27	35	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
Sala de professores	1	42,29	30	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
Sala de reuniões	-	-	-	-	-	-	-	-
Salas administrativas (Sala diretor, coordenadores, Coord. Pedagógica)	11	221,88	30	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
Sede de organizações estudantis	-	-	-	-	-	-	-	-

2. Infraestrutura dos Laboratórios

TIPO DO LABORATÓRIO	CORRELAÇÃO PEDAGÓGICA COM OS CURSOS E PROGRAMAS	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL (M²)	CAPACIDADE TOTAL (ALUNOS)	CLIMATIZADO	ACESSIBILIDADE		INTERNET	
						PORTA DE ACESSO COMPATIVEL COM CADEIRA DE RODAS	IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO EM BRAILE	REDE (CABO)	WI-FI
Laboratório Multidisciplinar	• Recursos Pesqueiros / Agroecologia / Agricultura Familiar	1	48	20	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
Laboratório de Informática	• Recursos Pesqueiros / Agroecologia / Agricultura Familiar	1	69,16	32	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
Laboratório de Pescado - TRAILER	• Recursos Pesqueiros	1	-	10	Sim	Não	Não	Não	Não
Laboratório de Fertilidade de Solos	• Agroecologia / Especialização em Agricultura Familiar	1	80,70	40	Sim	Não	Sim	Não	Sim
Laboratório de Alimentos	• Recursos Pesqueiros	1	15	5	Sim	Não	Sim	Sim	Sim

3. Equipamentos e recursos tecnológicos dos Laboratórios

TIPO (DESCRIÇÃO SUCINTA DO EQUIPAMENTO OU RECURSO TECNOLÓGICO - EX.: DATASHOW, NOTEBOOK, MICROSCÓPIO)	QTD. EXISTENTE	QTD. A SER ADQUIRIDA NA VIGÊNCIA DO PDI
Datashow	1	10
Notebook	0	5
Estereomicroscópio Binocular	3	3
Estereomicroscópio Trinocular	2	3
Fotocolorímetro Portátil	1	1
Turbidímetro portátil	1	1
Agitador de peneiras	3	0
Paquímetro	2	0
Multímetro digital	1	0
Teodolito	10	0
Nível laser ótico	10	0
Estação total	10	0
Destilador de água pilsen	2	0
Balança digital	1	1
Digestor para DQO	1	0
Fogareiro a gás	2	0
Placa Aquecedora	3	0
Balança determinadora de umidade	2	0
Dispensor de solos	3	0
Aparelho Casagrande elétrico	3	0
Banho ultratermostatzado	1	0
Autoclave vertical sem pedal	1	1
Medidor de condutividade	1	1
PHMETRO DE BOLSO	2	0
Fogão industrial	1	0
Freezer vertical	1	0
Coifa industrial	1	0
Contador de Colônias	1	0
Máquina de Gelo	1	0
Micropipeta de volume variável	1	0
Balança de precisão	1	0
Desidratador/Defumador	1	0
Estufa Bacteriológica	1	0
Máquina de Filetar Peixes	1	0
Seladora à vácuo	1	0



TIPO (DESCRIÇÃO SUCINTA DO EQUIPAMENTO OU RECURSO TECNOLÓGICO - EX.: DATASHOW, NOTEBOOK, MICROSCÓPIO)	QTD. EXISTENTE	QTD. A SER ADQUIRIDA NA VIGÊNCIA DO PDI
Estufa de secagem com circulação / renovação de ar	1	0

4. Biblioteca

INFORMAÇÕES GERAIS		
ÁREA TOTAL (M²):	48	
ÁREA DO ACERVO (M²):	-	
ÁREA DOS USUÁRIOS (M²):	-	
QTD. DE COMPUTADORES DISPONÍVEIS PARA PESQUISA:	7	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	8h às 11h30 - 12h30 às 17h	
Nº DE SERVIDORES:	1	
SERVIÇOS OFERECIDOS (EX.: CONSULTA ON-LINE, EMPRÉSTIMO, CONSULTA LOCAL, RENOVAÇÃO DE EMPRÉSTIMO ON-LINE)	Empréstimos e devolução de livros; Acesso à internet.	
CLIMATIZADA:	Sim	
ACESSIBILIDADE	PORTA DE ACESSO COMPATÍVEIS COM CADEIRA DE RODAS	Não
	IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO EM BRAILE	Sim
INTERNET	REDE (CABO)	Sim
	WI-FI	Não

SALAS INDIVIDUAIS DE ESTUDOS		
QTD.:	0	
CAPACIDADE TOTAL (Nº DE ALUNOS):	0	
CLIMATIZADA:	Não	
ACESSIBILIDADE	PORTA DE ACESSO COMPATÍVEIS COM CADEIRA DE RODAS	Não

	IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO EM BRAILE	Não
INTERNET	REDE (CABO)	Não
	WI-FI	Não

SALAS COLETIVAS DE ESTUDOS		
QTD.:		1
CAPACIDADE TOTAL (Nº DE ALUNOS):		15
CLIMATIZADA:		Sim
ACESSIBILIDADE	PORTA DE ACESSO COMPATÍVEIS COM CADEIRA DE RODAS	Não
	IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO EM BRAILE	Sim
INTERNET	REDE (CABO)	Sim
	WI-FI	Não

5. Acervo - Biblioteca

TIPO DE MATERIAL	EXATAS E TERRA	BIOLÓGICAS	SAÚDE	AGRÁRIAS	SOCIAIS APLICADAS	HUMANAS	ENGENHARIAS	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	OUTROS
LIVROS	-	-	-	-	-	-	-	-	2.089
PERIÓDICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	220
ASSINATURAS DE REVISTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	0
ASSINATURAS DE JORNAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	0
OBRAS CLÁSSICAS	-	-	-	-	-	-	-	-	0
DICIONÁRIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	37
ENCICLOPÉDIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	0
VÍDEOS	-	-	-	-	-	-	-	-	0
DVD	-	-	-	-	-	-	-	-	26

CD ROM'S	-	-	-	-	-	-	-	-	0
ASSINATURA ELETRÔNICA	-	-	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	2.372

Campus Sena Madureira

1. Infraestrutura Geral

TIPO	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL POR TIPO DE SALA (M ²)	CAPACIDADE TOTAL (Nº PESSOAS)	CLIMATIZADO	ACESSIBILIDADE		INTERNET	
					PORTA DE ACESSO COMPATÍVEL COM CADEIRA DE RODAS	IDENTIFICAÇÃO DA SALA EM BRAILLE	REDE (CABO)	WI-FI
Alojamento / moradia estudantil	-	-	-	-	-	-	-	-
Áreas de lazer / convivência	1	267,72	200	Não	Sim	Sim	Não	Sim
Auditório	1	208,39	191	Sim	-	Sim	Sim	Sim
Banheiro	6	56,42	-	Não	-	Sim	Não	Não
Estacionamento	1	860,50	300	Não	-	-	Não	Não
Ginásio coberto / quadras esportivas	1	1252,32	500	Não	Sim	Não	-	-
Pecuária / Agrícola	1	9000,00	-	-	-	-	-	-
Refeitório	-	-	-	-	-	-	-	-
Sala de aula	11	541,20	1440	Sim	Sim	Sim	-	-
Sala de professores	1	100	50	Sim	Sim	Sim	-	-
Sala de reuniões	-	-	-	-	-	-	-	-
Salas administrativas (Sala diretor, coordenadores, Coord. Pedagógica)	14	392,88	-	Sim	-	Sim	-	-
Sede de organizações estudantis	-	-	-	-	-	-	-	-

2. Infraestrutura dos Laboratórios

TIPO DO LABORATÓRIO	CORRELAÇÃO PEDAGÓGICA COM OS CURSOS E PROGRAMAS	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL (M ²)	CAPACIDADE TOTAL (ALUNOS)	CLIMATIZADO	ACESSIBILIDADE		INTERNET	
						PORTA DE ACESSO COMPATÍVEIS COM CADEIRA DE RODAS	IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO EM BRAILLE	REDE (CABO)	WI-FI
Laboratório de Física	• Sim	1	49	20	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Laboratório de Biologia	• Sim	1	49	20	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Laboratório de Química	• Sim	1	49	20	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Laboratório de Nutrição animal	• Sim	1	49	20	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Laboratório de Alimentos	• Sim	1	49	20	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Laboratório de Informática	• Sim	2	150	52	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

3. Equipamentos e recursos tecnológicos dos Laboratórios

TIPO (DESCRIÇÃO SUCINTA DO EQUIPAMENTO OU RECURSO TECNOLÓGICO - EX.: DATASHOW, NOTEBOOK, MICROSCÓPIO)	QTD. EXISTENTE	QTD. A SER ADQUIRIDA NA VIGÊNCIA DO PDI
Datashows	17	-
Microscópio	23	-
Agitador de tubos	5	-
Estereomicroscópio	9	-
Estufas	6	-
Agitador magnético sem aquecimento	7	-
Computadores	60	-
Agitador magnético com aquecimento	6	-
Capela de exaustão	3	-
Micromoinho	2	-
Macromoinho	1	-

TIPO (DESCRIÇÃO SUCINTA DO EQUIPAMENTO OU RECURSO TECNOLÓGICO - EX.: DATASHOW, NOTEBOOK, MICROSCÓPIO)	QTD. EXISTENTE	QTD. A SER ADQUIRIDA NA VIGÊNCIA DO PDI
Modelo anatômico de coração	2	-
Modelo anatômico de rim	3	-
Modelo anatômico de pulmão	1	-
Modelo anatômico do sist digestório	1	-
Modelo anatômico de meiose	1	-
Modelo anatômico de mitose	1	-
Forno mufla	1	-
Sistema terminador de gordura	2	-
Sistema de determinação de proteína/nitrogênio	2	-
Modelo corte de pele	3	-
Modelo de cérebro	3	-
Modelo anatômico de útero	4	-
Modelo molecular de DNA	1	-
Modelo anatômico ouvido ampliado	1	-
Modelo anatômico de gravidez	4	-
Modelo anatômico torso	1	-
Modelo anatômico célula animal	1	-
Modelo célula vegetal	1	-
Modelo esqueleto humano	2	-
Modelo figura muscular com sexo dual 45 peças	1	-
Modelo anatômico corpo inteiro	2	-
Analizador de leite	1	-
Autoclave	1	-
Balança eletrônica 50kg	2	-
Balança eletrônica 300kg	1	-
Balança pesadora eletrônica 6kg	1	-
Balança semianalítica 320g	2	-
Banho seco de dois blocos 110v	1	-
Bomba de vácuo e pressão	1	-
Bureta tipo digital 50ml	2	-
Caixa externa em aço inox	1	-
Câmera para microscópio óptico	1	-
Centrífuga tubo de 15 ml	2	-
Chapa aquecedora retangular	2	-
Chuveiro lava olhos	3	-
Conjunto lavador de pipetas	1	-
Contador de colônias digital	2	-
Cuba de eletroferese	1	-
Destilador	5	-
Determinador de fibra	1	-
Dispensador	5	-

TIPO (DESCRIÇÃO SUCINTA DO EQUIPAMENTO OU RECURSO TECNOLÓGICO - EX.: DATASHOW, NOTEBOOK, MICROSCÓPIO)	QTD. EXISTENTE	QTD. A SER ADQUIRIDA NA VIGÊNCIA DO PDI
Dispensador de parafina	1	-
Estrutura molecular com esfera	4	-
Fonte de eletroforese	1	-
Geladeira	3	-
Medidor de oxigênio dissolvido portátil	1	-
Medidor de ph de bancada	3	-
Microcontrolado	2	-
Micropipeta	3	-
Microtomo	1	-
Multímetro portátil digital	1	-
Modelo anatômico pelves masculina	3	-
Phgâmetro de bolso	1	-
Picador de carne	1	-
Picador de carne de uso comercial	1	-
Polikit para piscicultura	2	-
Telescópio	1	-
Triturador forrageiro	2	-
Ultrapurificador de água	1	-
Unidade mestra de física	3	-
Unidade mestra de matemática	1	-

4. Biblioteca

INFORMAÇÕES GERAIS	
ÁREA TOTAL (M²):	148
ÁREA DO ACERVO (M²):	40,5
ÁREA DOS USUÁRIOS (M²):	45
QTD. DE COMPUTADORES DISPONÍVEIS PARA PESQUISA:	11
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	07:00 as 21:00
Nº DE SERVIDORES:	5
SERVIÇOS OFERECIDOS (EX.: CONSULTA ON-LINE, EMPRÉSTIMO, CONSULTA LOCAL, RENOVAÇÃO DE EMPRÉSTIMO ON-LINE)	Sim
CLIMATIZADA:	Sim



ACESSIBILIDADE	PORTA DE ACESSO COMPATÍVEIS COM CADEIRA DE RODAS	Não
	IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO EM BRAILE	Sim
INTERNET	REDE (CABO)	Sim
	WI-FI	Sim

SALAS INDIVIDUAIS DE ESTUDOS		
QTD.:		0
CAPACIDADE TOTAL (Nº DE ALUNOS):		0
CLIMATIZADA:		Não
ACESSIBILIDADE	PORTA DE ACESSO COMPATÍVEIS COM CADEIRA DE RODAS	Não
	IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO EM BRAILE	Não
INTERNET	REDE (CABO)	Não
	WI-FI	Não

SALAS COLETIVAS DE ESTUDOS		
QTD.:		1
CAPACIDADE TOTAL (Nº DE ALUNOS):		35
CLIMATIZADA:		Sim
ACESSIBILIDADE	PORTA DE ACESSO COMPATÍVEIS COM CADEIRA DE RODAS	Não
	IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO EM BRAILE	Sim
INTERNET	REDE (CABO)	Sim

	WI-FI	Sim
--	-------	-----

5. Acervo - Biblioteca

TIPO DE MATERIAL	EXATAS E TERRA	BIOLÓGICAS	SAÚDE	AGRÁRIAS	SOCIAIS APLICADAS	HUMANAS	ENGENHARIAS	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	OUTROS
LIVROS	634	63	13	225	349	470	10	214	34
PERIÓDICOS	0	0	0	60	5	12	0	4	0
ASSINATURAS DE REVISTAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSINATURAS DE JORNAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OBRAS CLÁSSICAS	0	0	0	0	0	0	0	21	0
DICIONÁRIOS	0	0	0	19	4	0	0	20	0
ENCICLOPÉDIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VÍDEOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DVD	0	0	0	23	0	0	0	0	20
CD ROM'S	3	2	0	12	4	2	1	15	17
ASSINATURA ELETRÔNICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	637	65	13	339	362	484	11	274	71

Campus Tarauacá

1. Infraestrutura Geral

TIPO	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL POR TIPO DE SALA (M²)	CAPACIDADE TOTAL (Nº PESSOAS)	CLIMATIZADO	ACESSIBILIDADE		INTERNET	
					PORTA DE ACESSO COMPATIVEL COM CADEIRA DE RODAS	IDENTIFICAÇÃO DA SALA EM BRAILE	REDE (CABO)	WI-FI
Alojamento / moradia estudantil	0	0	0	Não	Não	Não	Não	Não
Áreas de lazer / convivência	1	600	-	-	-	-	Não	Não
Auditório	1	217,97	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Banheiro	17	136,96	-	Não	Sim	Sim	Não	Não

TIPO	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL POR TIPO DE SALA (M²)	CAPACIDADE TOTAL (Nº PESSOAS)	CLIMATIZADO	ACESSIBILIDADE		INTERNET	
					PORTA DE ACESSO COMPATÍVEL COM CADEIRA DE RODAS	IDENTIFICAÇÃO DA SALA EM BRAILE	REDE (CABO)	WI-FI
Estacionamento	1	1159	-	Não	Não	Não	Não	Não
Ginásio coberto / quadras esportivas	0	0	0	Não	Não	Não	Não	Não
Pecuária / Agrícola	0	0	0	Não	Não	Não	Não	Não
Refeitório	1	266,16	-	-	-	-	-	-
Sala de aula	11	666,92	-	-	-	-	-	-
Sala de professores	1	35,51	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Sala de reuniões	0	0	0	Não	Não	Não	Não	Não
Salas administrativas (Sala diretor, coordenadores, Coord. Pedagógica)	18	335,44	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Sede de organizações estudantis	0	0	0	Não	Não	Não	Não	Não

2. Infraestrutura dos Laboratórios

TIPO DO LABORATÓRIO	CORRELAÇÃO PEDAGÓGICA COM OS CURSOS E PROGRAMAS	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL (M²)	CAPACIDADE TOTAL (ALUNOS)	CLIMATIZADO	ACESSIBILIDADE		INTERNET	
						PORTA DE ACESSO COMPATÍVEL COM CADEIRA DE RODAS	IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO EM BRAILE	REDE (CABO)	WI-FI
Laboratório de Informática I	• Não informado	1	60,62	30	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Laboratório de Informática II	• Não informado	1	60,62	30	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Laboratório de Química	• Não informado	1	60,62	25	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
Laboratório de Física	• Não informado	1	60,62	25	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

TIPO DO LABORATÓRIO	CORRELAÇÃO PEDAGÓGICA COM OS CURSOS E PROGRAMAS	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL (M ²)	CAPACIDADE TOTAL (ALUNOS)	CLIMATIZADO	ACESSIBILIDADE		INTERNET	
						PORTA DE ACESSO COMPATÍVEIS COM CADEIRA DE RODAS	IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO EM BRAILLE	REDE (CABO)	WI-FI
Laboratório de Biologia	• Não informado	1	60,62	25	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
Laboratório de Solos e sementes	• Não informado	1	60,62	25	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

3. Equipamentos e recursos tecnológicos dos Laboratórios

3.1 Laboratório de Informática I

TIPO (DESCRIÇÃO SUCINTA DO EQUIPAMENTO OU RECURSO TECNOLÓGICO - EX.: DATASHOW, NOTEBOOK, MICROSCÓPIO)	QTD. EXISTENTE	QTD. A SER ADQUIRIDA NA VIGÊNCIA DO PDI
Computador	29	-
Datashow	1	-
Nobreak	14	-
Switch	2	-

3.2 Laboratório de Informática II

TIPO (DESCRIÇÃO SUCINTA DO EQUIPAMENTO OU RECURSO TECNOLÓGICO - EX.: DATASHOW, NOTEBOOK, MICROSCÓPIO)	QTD. EXISTENTE	QTD. A SER ADQUIRIDA NA VIGÊNCIA DO PDI
Computador	28	-
Datashow	1	-
Nobreak	13	-

3.3 Laboratório de Química

TIPO (DESCRIÇÃO SUCINTA DO EQUIPAMENTO OU RECURSO TECNOLÓGICO - EX.: DATASHOW, NOTEBOOK, MICROSCÓPIO)	QTD. EXISTENTE	QTD. A SER ADQUIRIDA NA VIGÊNCIA DO PDI
Agitador de tubos de ensaio	1	1
Agitador magnético com aquecimento	2	4
Ar condicionado split - 30.000 btus	2	0
Armário de aço com 2 portas	1	2

TIPO (DESCRIÇÃO SUCINTA DO EQUIPAMENTO OU RECURSO TECNOLÓGICO - EX.: DATASHOW, NOTEBOOK, MICROSCÓPIO)	QTD. EXISTENTE	QTD. A SER ADQUIRIDA NA VIGÊNCIA DO PDI
Arquivo em aço	1	2
Balança analítica	1	1
Balança eletrônica de precisão	1	1
Banho-maria sem circulação	1	1
Barrilete para estocagem de água destilada	1	0
Bomba de vácuo e pressão	1	0
Capela para exaustão de gases	1	0
Carrinho para laboratório em aço inox	1	0
Centrífuga de bancada	1	1
Chuveiro lava olhos	4	0
Computador desktop	1	0
Destilador de água- tipo pilsen	1	0
Desumidificador de ar ambiente	1	0
Dispensador (1-5 ml)	1	0
Dispensador (2-10 ml)	1	0
Estantes para tubos de ensaio	3	3
Estrutura molecular com esferas interligadas por hastes.	1	3
Estufa bacteriológica	1	0
Incubadora b.o.d. Microprocessada	1	0
Kits didáticos experimentais	4	0
Mesa retangular	1	0
Micropipetas (100 - 1000 ul)	1	5
Micropipetas (20 - 200 ul)	1	5
Microscópio binocular	1	0
Phãmetro digital	2	0
Poltrona giratória	1	0
Refrigerador frostfree	1	0
Tela de projeção	1	0

3.4 Laboratório de Física

TIPO (DESCRIÇÃO SUCINTA DO EQUIPAMENTO OU RECURSO TECNOLÓGICO - EX.: DATASHOW, NOTEBOOK, MICROSCÓPIO)	QTD. EXISTENTE	QTD. A SER ADQUIRIDA NA VIGÊNCIA DO PDI
Ar condicionado split - 30.000 btus	2	-
Armário em mdf	2	-
Armário de aço	2	-
Arquivo com 4 gavetas	1	-
Cadeira giratória - premium exec.	1	-
Cadeira giratória para laboratório	13	-
Laboratorio didático movel - conjunto de sistemas para realização de experimentos em física	13	-

TIPO (DESCRIÇÃO SUCINTA DO EQUIPAMENTO OU RECURSO TECNOLÓGICO - EX.: DATASHOW, NOTEBOOK, MICROSCÓPIO)	QTD. EXISTENTE	QTD. A SER ADQUIRIDA NA VIGÊNCIA DO PDI
Mesa escritório - retangular c/ 02 (duas) gavetas	1	-
Monitor (czs)	1	-
Nobreak	1	-
Quadro branco	1	-
Refrigerador frostfree	1	-
Telescópio refletor	1	-
Tela de projeção	1	-

3.5 Laboratório de Biologia

TIPO (DESCRIÇÃO SUCINTA DO EQUIPAMENTO OU RECURSO TECNOLÓGICO - EX.: DATASHOW, NOTEBOOK, MICROSCÓPIO)	QTD. EXISTENTE	QTD. A SER ADQUIRIDA NA VIGÊNCIA DO PDI
Agitador Magnético com Aquecimento	1	-
Ar Condicionado Split - 30.000 Btus	1	-
Armário de Aço	1	-
Armário em MDF	1	-
Arquivo com quatro gavetas	1	-
Balança Eletrônica de Precisão C/ Microprocessador.	2	-
Balança Eletrônica Digital	1	-
Banho-Maria Sem Circulação	1	-
Barrilete para Estocagem de Água Destilada	2	-
Câmara De Germinação	1	-
Capela para exaustão de Gases	1	-
Centrífuga de bancada	1	-
Chuveiro E Lava-Olhos	2	-
Computador Desktop	1	-
Cronômetros progressivo e regressivo	5	-
Cuba de Eletrosfere Horizontal	1	-
Cúpula - Estufa de Secagem c/ Microprocessador Digital	4	-
Destilador de água destilada - Tipo Pilsen	2	-
Desumidificador De Ar Ambiente	2	-
Dispensador de Meio De Cultura (5 - 50 Ml)	3	-
Esteriomicroscópio, Binocular	3	-
Esterilizador Infravermelho Para Alças.	3	-
Estufa bacteriológica	2	-
Estufa de circulação forçada de Ar	1	-
Incubadora B.O.D. Microprocessada	1	-
Lupa estereoscópio binocular	4	-
Luxímetro Portátil	2	-
Mesa Retangular	1	-

TIPO (DESCRIÇÃO SUCINTA DO EQUIPAMENTO OU RECURSO TECNOLÓGICO - EX.: DATASHOW, NOTEBOOK, MICROSCÓPIO)	QTD. EXISTENTE	QTD. A SER ADQUIRIDA NA VIGÊNCIA DO PDI
Micropipetas monocanaís (100 - 1000 ul)	2	-
Micropipetas Monocanaís (20 - 200 ul)	2	-
Microscópio Binocular	17	-
Modelo Anatômico da Estrutura Foliar	3	-
Modelo Anatômico da Haste - Tronco	3	-
Modelo Anatômico de Coração -2 Partes	1	-
Modelo Anatômico de Rim	1	-
Modelo Anatômico Humano - Cabeça	3	-
Modelo Anatômico Humano - Coração Clássico Com Timo	3	-
Modelo Anatômico Humano - Esqueleto Completo	3	-
Modelo Anatômico Humano - Medula Espinhal	3	-
Modelo Anatômico Humano - Olho em Orbita	3	-
Modelo Anatômico Humano - Ouvido	3	-
Modelo Anatômico Humano - Pélvis Feminina	3	-
Modelo Anatômico Humano - Pélvis Masculina	3	-
Modelo Anatômico Humano - Pulmão	3	-
Modelo Anatômico Humano - Rim Com Glândula Adrenal	3	-
Modelo Anatômico Humano - Sistema Digestório	3	-
Modelo Anatômico Humano Cérebro	3	-
Modelo Anatômico para fins didáticos de Meiose	3	-
Modelo de Célula Animal Ampliada	6	-
Modelo de Célula Vegetal Ampliada - Estrutura Funcionais	3	-
Modelo de Cérebro com artérias	1	-
Modelo de Mitoses - Com 9 Peças	4	-
Modelo de Ouvido Ampliado	1	-
Modelo de Útero com Trompas	2	-
Modelo do Corte de Pele - Derme, Músculo Ereto Do Pelo, Fibra Nervosa, Glândula, Sebácea, Receptores Sensorial, Poro, Tecido Adiposo, Vasos Sanguíneos.	3	-
Modelo Figura Muscular com Sexo Dual	1	-
Modelo Meiose - Com 10 Peças	1	-
Modelo Moecular de DNA	1	-
Modelo Peça Anatômica - Corpo Inteiro	1	-
Modelo Pelves Masculina	1	-
Modelo Série Anatômica de Gravidez	1	-
Modelo Torso Clássico Unissex	1	-
Nobreak	1	-
Poltrona Giratória	2	-
Quadro Branco	1	-

TIPO (DESCRIÇÃO SUCINTA DO EQUIPAMENTO OU RECURSO TECNOLÓGICO - EX.: DATASHOW, NOTEBOOK, MICROSCÓPIO)	QTD. EXISTENTE	QTD. A SER ADQUIRIDA NA VIGÊNCIA DO PDI
Refrigerador	1	-
Termômetros máx/mín	7	-
Tela de Projeção	1	-
Torso Clássico, Dorso Aberto	3	-

3.6 Laboratório de Solos e Sementes

TIPO (DESCRIÇÃO SUCINTA DO EQUIPAMENTO OU RECURSO TECNOLÓGICO - EX.: DATASHOW, NOTEBOOK, MICROSCÓPIO)	QTD. EXISTENTE	QTD. A SER ADQUIRIDA NA VIGÊNCIA DO PDI
Agitador magnético com aquecimento	2	-
Ar condicionado split - 30.000 btus	2	-
Armário em mdf	1	-
Arquivo com 4 gavetas	1	-
Balança analítica	2	-
Balança eletrônica de precisão c/ microprocessador	1	-
Balança eletrônica digital	1	-
Banho seco 2 blocos	1	-
Banho-maria sem circulação	1	-
Barrilete	1	-
Bod	2	-
Cadeira giratória com braço	3	-
Caixa externa em aço inox	1	-
Câmara de germinação	3	-
Capela	1	-
Carrinho para laboratório em aço inox	4	-
Centrífuga de bancada	1	-
Computador desktop	3	-
Cúpula - estufa de secagem microprocessado digital	1	-
Destilador de água- tipo pilsen	2	-
Desumidificador de ar ambiente	1	-
Determinador de fibra	1	-
Esterilizador infravermelho para alças	1	-
Estufa bacteriológica	1	-
Estufa circulação forçada de ar	2	-
Gps	4	-
Incubadora in vitro	1	-
Lupa estereoscópio binocular	4	-
Luxímetro portátil faixa de leitura	2	-
Macro moinho de facas - tipo willey	1	-
Mesa escritório retangular c/ 02(duas) gavetas	2	-

TIPO (DESCRIÇÃO SUCINTA DO EQUIPAMENTO OU RECURSO TECNOLÓGICO - EX.: DATASHOW, NOTEBOOK, MICROSCÓPIO)	QTD. EXISTENTE	QTD. A SER ADQUIRIDA NA VIGÊNCIA DO PDI
Micropipetas monocanaís (100 - 1000 ul)	2	-
Micropipetas monocanaís (20 - 200 ul)	2	-
Nobreak	3	-
Phômetro digital	2	-
Quadro branco	1	-
Refrigerador frostfree	2	-
Sistema para determinação de gordura	1	-
Sistema para determinação de proteína/nitrogênio	1	-
Tela de projeção	1	-

4. Biblioteca

INFORMAÇÕES GERAIS		
ÁREA TOTAL (M ²):	184,05	
ÁREA DO ACERVO (M ²):	61,35	
ÁREA DOS USUÁRIOS (M ²):	122,7	
QTD. DE COMPUTADORES DISPONÍVEIS PARA PESQUISA:	10	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	07:00 às 21:00	
Nº DE SERVIDORES:	4	
SERVIÇOS OFERECIDOS (EX.: CONSULTA ON-LINE, EMPRÉSTIMO, CONSULTA LOCAL, RENOVAÇÃO DE EMPRÉSTIMO ON-LINE)	Consulta on-line, local, empréstimo, renovação de empréstimos.	
CLIMATIZADA:	Sim	
ACESSIBILIDADE	PORTA DE ACESSO COMPATÍVEIS COM CADEIRA DE RODAS	Não
	IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO EM BRAILE	Não
INTERNET	REDE (CABO)	Não
	WI-FI	Sim

SALAS INDIVIDUAIS DE ESTUDOS

QTD.:		0
CAPACIDADE TOTAL (Nº DE ALUNOS):		-
CLIMATIZADA:		-
ACESSIBILIDADE	PORTA DE ACESSO COMPATÍVEIS COM CADEIRA DE RODAS	-
	IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO EM BRAILE	-
INTERNET	REDE (CABO)	-
	WI-FI	-

SALAS COLETIVAS DE ESTUDOS		
QTD.:		1
CAPACIDADE TOTAL (Nº DE ALUNOS):		30
CLIMATIZADA:		Sim
ACESSIBILIDADE	PORTA DE ACESSO COMPATÍVEIS COM CADEIRA DE RODAS	Não
	IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO EM BRAILE	Não
INTERNET	REDE (CABO)	Não
	WI-FI	Sim

5. Acervo - Biblioteca

TIPO DE MATERIAL	EXATAS E TERRA	BIOLÓGICAS	SAÚDE	AGRÁRIAS	SOCIAIS APLICADAS	HUMANAS	ENGENHARIAS	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	OUTROS
LIVROS	73	26	1	76	19	112	4	38	6
PERIÓDICOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ASSINATURAS DE REVISTAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSINATURAS DE JORNAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OBRAS CLÁSSICAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DICIONÁRIOS	0	0	0	0	0	0	0	0	68
ENCICLOPÉDIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VÍDEOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DVD	0	0	0	0	0	0	0	0	19
CD ROM'S	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSINATURA ELETRÔNICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	73	26	1	76	19	112	4	38	6

Campus Xapuri

1. Infraestrutura Geral

TIPO	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL POR TIPO DE SALA (M²)	CAPACIDADE TOTAL (Nº PESSOAS)	CLIMATIZADO	ACESSIBILIDADE		INTERNET	
					PORTA DE ACESSO COMPATIVEL COM CADEIRA DE RODAS	IDENTIFICAÇÃO DA SALA EM BRAILE	REDE (CABO)	WI-FI
Alojamento / moradia estudantil	1	242,66	-	Não	Não	Não	-	-
Áreas de lazer / convivência	1	358,83	-	Não	Sim	Não	Não	Sim
Auditório	17	133,22	300	Sim	Sim	Não	Não	Sim
Banheiro	1	316,00	5	Não	Sim	Sim	Não	Sim
Estacionamento	1	697,52	1000	Não	Não	Não	Não	Sim
Ginásio coberto / quadras esportivas	-	-	500	Não	Sim	Não	Não	Sim
Pecuária / Agrícola	1	242,66	-	-	-	-	-	-
Refeitório	11	540,54	200	Não	Sim	Não	Não	Sim
Sala de aula	1	52,43	440	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
Sala de professores	1	11,12	50	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
Sala de reuniões	23	464,01	-	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
Salas administrativas (Sala diretor, coordenadores, Coord. Pedagógica)	1	242,66	40	Sim	Sim	Não	Não	Sim
Sede de organizações estudantis	-	-	-	-	-	-	-	-

2. Infraestrutura dos Laboratórios

TIPO DO LABORATÓRIO	CORRELAÇÃO PEDAGÓGICA COM OS CURSOS E PROGRAMAS	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL (M²)	CAPACIDADE TOTAL (ALUNOS)	CLIMATIZADO	ACESSIBILIDADE		INTERNET	
						PORTA DE ACESSO COMPATÍVEIS COM CADEIRA DE RODAS	IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO EM BRAILLE	REDE (CABO)	WI-FI
BIOLOGIA	• Não informado	-	-	40	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
QUIMICA	• Não informado	-	-	40	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
FISICA / MATEMÁTICA	• Não informado	-	-	20	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
SOLOS	• Não informado	-	-	20	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
FISICO-QUÍMICA	• Não informado	-	-	20	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
AGROINDÚSTRIA	• Não informado	-	-	20	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
SEMENTES	• Não informado	-	-	20	Sim	Sim	Sim	Não	Sim

3. Equipamentos e recursos tecnológicos dos Laboratórios

3.1 Laboratório de Biologia

Sem informações.

3.2 Laboratório de Química

TIPO (DESCRIÇÃO SUCINTA DO EQUIPAMENTO OU RECURSO TECNOLÓGICO - EX.: DATASHOW, NOTEBOOK, MICROSCÓPIO)	QTD. EXISTENTE	QTD. A SER ADQUIRIDA NA VIGÊNCIA DO PDI
Barrilete com tampa para estocagem de água destilada	2	0
Agitador magnético	2	0
Destilador de água	1	0
Chuveiro e lava olhos	1	0
Estufa microprocessada de secagem - estrutura externa com chapa de aço revestida em epóxi eletrostática, vedação da porta com perfil de silicone, 110/220v, trinco de pressão, acompanha prateleira e manual de instrução, controlador eletrônico, indicação digital de temperatura, 01 porta, volume:81l, 1000w, temperatura máxima: 300°C, cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos.	1	0
Capela para exaustão de gases carcaça: estrutura em fibra de vidro c/ espessura de 3 mm, janela: em acrílico.	1	0
Espectrofotômetro digital, 110 v, faixa medição 200 a 1000 nm de comp. De onda, banda de passagem 1,8 nm, leitura fotométrica em lcd, vga 1/4 e 320 x 240 pixels com luz de fundo, grade de difração de 1220 linhas/mm, peso 24kg, dimensões externas (c x l x a): 40 x 62 x 37	1	0
Forno mufla, 220v	1	0
Balança semi-analítica capacidade total de aproximadamente 320g	1	0
Balança analítica de alta precisão, com divisão de 0,1 mg (0,0001 g).	1	0
Estereomicroscópio binocular: aparelho provido de iluminação fria, de baixo consumo. Aumento 8x (27,5mm) a 200x(1,3mm)tubo binocular (tne-10bn) trinocular (tne 10tn) ambas com ajuste interpupilar 52mm 75 mm, ajuste de dioptria nas duas portas de +/-5 dioptria, inclinado 45° e giro do corpo óptico 360°. Ocular: wf 10x (22mm) e 20x(12,5mm). Objetiva zoom com ampliação variando entre 0,8x- 5x em movimento giratório e botões bilaterais escalonado com pegadores de borracha para maior aderência.	1	0
Microscópio biológico binocular com ótica de correção infinita. Estativa com design moderno e confortável para o usuário fornecendo posicionamento ergonômico dos controles coaxiais de focalização macro e micro. Distância par focal de 45mm. Macro e micrométrico com botões independentes e ambos os lados com graduação de 2,5 microns. Suporte para mãos traseiro para facilitar o transporte. Platina retangular de 120mm x 132mm com controle do movimento xy no lado direito. Voltagem automática 100-240v	2	0
Chapa de aquecimento	4	0
Armário alto. Dimensões: 800 x 500 x 1600 mm (lpxh).	4	0

TIPO (DESCRIÇÃO SUCINTA DO EQUIPAMENTO OU RECURSO TECNOLÓGICO - EX.: DATASHOW, NOTEBOOK, MICROSCÓPIO)	QTD. EXISTENTE	QTD. A SER ADQUIRIDA NA VIGÊNCIA DO PDI
Conjunto lavador de pipetas automático	1	0
Termociclador automático	1	0
Agitador magnético com aquecimento quadrado	1	0
Agitador de tubos montado em caixa de chapas de ferro e de alumínio, medindo 145 mm de largura 130 mm de altura e 160 mm de profundidade com motor de 3800 rpm, receptáculo de borracha sintética e controle eletrônico de velocidade para serem utilizados tubos de ensaio de até 30 mm de diâmetro e tubos de centrífugas	1	0
Ar condicionado 30 mil btus	1	0
Retroprojektor tes 2020	1	0
Estante metálica - face dupla com base inferior fechada, confeccionada em chapa de aço	3	0
Quadro branco 1200 (a) x 3000 mm	1	0
Phmetro portátil de bolso	1	0
Medidor de cloro flúor e ferro, display de lcd com 02 linhas 16 caracteres, fonte de radiação de led, detector tipo fotodiodo de silício, precisão total melhor que 1,5%(fundo de escala), resolução de 0,01mg/l, leitura de ferro ferroso e ferro férrico entre 0,00 e 2,50 mg/l com resolução de 0,01 mg/l, acompanha: uma maleta para transporte e uso do aparelho; 04 cubetas calibradas; 01 padrão secundário de ferro de 2,0 mg/l; 01 padrão secundário de cloro 2,0 mg/l, 01padrao de flúor 1 mg/l, jogos de reagentes; bateria de 09 volts e adaptador chaveado para 90 a 240 volts. Peso 295g, dimensões externas (C x L x A) = 20 x 9 x 5	2	0
Medidor de oxigênio dissolvido, sonda w	2	0
Turbidímetro portátil microprocessado- aparelho digital de fácil operação, portátil que pode funcionar no campo ou no laboratório; display de lcd com 2 linhas 16 caracteres, com luz de fundo, para leituras em ambientes pouco iluminados; fonte de radiação: led ir 880nm de acordo com iso 7027; detector tipo fotocélula de silício: precisão ± 2% até 100 ntu e 3% de 100 a 1000 ntu; acompanha 01 maleta para transporte e uso do aparelho, 3 cubetas calibradas, 4 padrões; 9v, ou 90/240v; peso 295g	1	0
Fotocolorímetro aquacolor - cor rgb com display de lcd com 2 linhas 16 caracteres, com luz de fundo, para leituras em ambientes pouco iluminados; acompanha 01 maleta para transporte e uso do aparelho, 2 cubetas calibradas, 1 padrão de cor pt/co 500 uc, instruções de uso, bateria de 9 volts e adaptador chaveado para 90 a 240 volts. 9v ou 90 ~ 240v; peso (g) = 295; dimensões externas (c x l x a) cm = 20 x 9 x 5	2	0
Medidor de ph digital de bancada	1	0
Sistema para dbd 10 provas, system 10, 230v/60hz	1	0
Fotometro de chamas - acompanha um inalador de ar comprimido	1	0

TIPO (DESCRIÇÃO SUCINTA DO EQUIPAMENTO OU RECURSO TECNOLÓGICO - EX.: DATASHOW, NOTEBOOK, MICROSCÓPIO)	QTD. EXISTENTE	QTD. A SER ADQUIRIDA NA VIGÊNCIA DO PDI
Detector medidor oxigênio	1	0
Centrífuga clínica para rotina laboratorial capacidade para 12 tubos	1	0
Fundo dessecador 250mm	3	0
Sistema filtração, tipo à vácuo	1	0
Cadeira em polipropileno com braço preta	1	0
Cadeira fixa cinza sem braço	1	0
Contador manual de volumes formado por uma tecla e sendo ideal para contagem de peças, animais, células, controle de participantes em eventos, tais como: teatros, cinemas, reuniões, pesquisas de tráfego, etc. Número de dígitos: 4 algarismos, acumulando até 9.999 unidades e dispositivo de retrocesso, girando o botão lateral. Estrutura: caixa metálica para maior resistência e argola para o dedo.	1	0
Manta aquecedora, tipo para balão, ajuste mecânico	2	0
Peagâmetro (medidor de ph microprocessado de bancada) totalmente microprocessado	2	0
Aquecedor, tipo chapa aquecedora, potência 1.500 w	1	0
Destilador água, capacidade 5 l/h, voltagem 127/220 v	1	0
Chuveiro e lava olhos: estrutura em ferro galvanizado de 1"	1	0
Condutivímetro de bancada digital microprocessado	1	0
Refratômetro, tipo aparelho abbe de bancada, tipo display digital	2	0
Centrífuga de bancada	1	0
Peças / acessórios equipamentos especializados, aplicação centrífuga, tipo 2 rotor	1	0
Estufa microprocessada de secagem	2	0
Condutivímetro de bancada digital microprocessado	2	0
Espectrofotômetro / peças e acessórios, tipo digital	1	0

3.3 Laboratório de Física / Matemática

TIPO (DESCRIÇÃO SUCINTA DO EQUIPAMENTO OU RECURSO TECNOLÓGICO - EX.: DATASHOW, NOTEBOOK, MICROSCÓPIO)	QTD. EXISTENTE	QTD. A SER ADQUIRIDA NA VIGÊNCIA DO PDI
Unidade mestra de física para o ensino superior, com sensores, interface e software, com gabinete metálico, dimensões 184 x 50 x 40cm, 04(quatro) divisões e 02(duas) portas.	3	0
Unidade mestra de matemática - com sensores, software e interface	1	0
Floc control iv - digital 03(três) provas; velocidade de 0 a 300 rpm; acompanha manual de instrução; 110-220 volts;120 watts; 3 provas; dimensões externas (C x L x A) cm = 24x50x50;	1	0

TIPO (DESCRIÇÃO SUCINTA DO EQUIPAMENTO OU RECURSO TECNOLÓGICO - EX.: DATASHOW, NOTEBOOK, MICROSCÓPIO)	QTD. EXISTENTE	QTD. A SER ADQUIRIDA NA VIGÊNCIA DO PDI
Modelo anatômico para fins didáticos de meiose 10 partes	3	0
Modelo de mitoses: com 9 peças	3	0
Esqueleto sobre apoio de 5 pés de rodinha 176.5 cm	3	0
Contador de colônias eletrônico	4	0
Microscópio estereoscópio com zoom binocular	2	0
Agitador magnético com aquecimento	3	0
Modelo de célula vegetal ampliada - estrutura funcionais	3	0
Quadro branco 1200 (a) x 3000 mm	1	0
Cadeira giratória com braço	1	0
Carteira universitária verde	1	0
Cadeira fixa sem braço	2	0
Cadeira giratória espaldade média sem braço	1	0
Mesa retangular (1200x600x740) mm	1	0
Computador desktop all-in-one tipo 02	1	0
Ar condicionado 30 mil btus	1	0

3.4 Laboratório de Solos

TIPO (DESCRIÇÃO SUCINTA DO EQUIPAMENTO OU RECURSO TECNOLÓGICO - EX.: DATASHOW, NOTEBOOK, MICROSCÓPIO)	QTD. EXISTENTE	QTD. A SER ADQUIRIDA NA VIGÊNCIA DO PDI
Balança determinadora de umidade, capacidade de pesagem 210g	1	0
Balança semi-analítica capacidade total de aproximadamente 320 g	1	0
Bloco digestor, tipo kjeldahl	1	0
Câmara de germinação tipo bod com fotoperíodo circulação de ar	1	0
Chuveiro e lava olhos: estrutura em ferro galvanizado de 1"	1	0
Estufa microprocessada de secagem	1	0
Manta aquecedora, tipo para balão, ajuste mecânico	1	0
Mufla. Forno tipo mufla médio 6,75 litros, monofásico com pirômetro indicador / controlador digital microprocessado	1	0
Peagâmetro (medidor de ph microprocessado de bancada) totalmente microprocessado	1	0
Agitador de peneiras, 220v-50/60hz, com dispositivo para controle das vibrações e tempo de funcionamento até 99 minutos	2	0
Aparelho casa grande para ensaio de dureza	2	0
Aparelho umidímetro speedy para ensaio de dureza	2	0
Conjunto trado haste de 3 polegadas	1	0
Conjunto trado uma e meia polegada	1	0

TIPO (DESCRIÇÃO SUCINTA DO EQUIPAMENTO OU RECURSO TECNOLÓGICO - EX.: DATASHOW, NOTEBOOK, MICROSCÓPIO)	QTD. EXISTENTE	QTD. A SER ADQUIRIDA NA VIGÊNCIA DO PDI
Homogeneizador - dispersor de solos com copo de aço inox e chicanas, com 3 rotações	2	0
Jogo de peneiras com armação inox 8x2" (série normal e intermediária)	3	0
Cadeira universitária com prancheta lateral direita	2	0
Capela para exaustão de gases carcaça: estrutura em fibra de vidro c/ espessura de 3 mm, janela: em acrílico transparente, desloca-se em forma de guilhotina parando em qualquer altura, exaustor: tipo centrífugo, carcaça em fibra de vidro, ventoinha em polipropileno, prolongador do eixo do motor em polipropileno, fornecido com motor de 1/30 cv, 1750 rpm, exaustão de 372 m ³ /h, c/ interruptor independente p/ luminária e exaustor, dimensões externas sem o exaustor: c- 80 x a- 92 x l- 62 cm, dim. Externas do exaustor: c 35 x a 30 x l 25 cm, dim. Externas c/ exaustor: c 80 x a 1,22 x l 62 cm, luminária: c/ lâmpada de incandescente isolada ip44, 40w , (acompanha dutos externos, c/ a saída do exaustor, não acompanha base), capela na voltagem 110/220 volts de preferência	1	0
Destilador de água	1	0
Ar condicionado split 30 mil btus	1	0

3.5 Laboratório de Físico-química

TIPO (DESCRIÇÃO SUCINTA DO EQUIPAMENTO OU RECURSO TECNOLÓGICO - EX.: DATASHOW, NOTEBOOK, MICROSCÓPIO)	QTD. EXISTENTE	QTD. A SER ADQUIRIDA NA VIGÊNCIA DO PDI
BALANÇA ELETRÔNICA ANALÍTICA	1	0
REFRIGERADOR DOMÉSTICO SISTEMA FROSTFREE 400L	1	0

3.6 Laboratório de Agroindústria

TIPO (DESCRIÇÃO SUCINTA DO EQUIPAMENTO OU RECURSO TECNOLÓGICO - EX.: DATASHOW, NOTEBOOK, MICROSCÓPIO)	QTD. EXISTENTE	QTD. A SER ADQUIRIDA NA VIGÊNCIA DO PDI
Estufa para secagem e esterilização	3	0
Banho maria, ajuste digital	2	0
Balança analítica de alta precisão, com divisão de 0,1 mg (0,0001 g).	1	0
Descascador legumes, material aço inoxidável, capacidade 10 kg	2	0
Balança semi-analítica capacidade total de aproximadamente 320g	2	0
Desidratador de alimentos tipo: residencial	1	0
Nobreak para computadores desktop.	1	0
Chapa assadeira/fritadeira, material aço inoxidável, material queimador alumínio, funcionamento gás, características adicionais queimador em alta pressão, mangueira e registro,	1	0

TIPO (DESCRIÇÃO SUCINTA DO EQUIPAMENTO OU RECURSO TECNOLÓGICO - EX.: DATASHOW, NOTEBOOK, MICROSCÓPIO)	QTD. EXISTENTE	QTD. A SER ADQUIRIDA NA VIGÊNCIA DO PDI
dimensões aproximadas 500 mm x 1000 mm x 1000 mm. (sem instalação)		
Trailer - liquidificador industrial, copo em aço inox com capacidade para 10 l.	3	0
Frigobar, capacidade 120l, altura 84cm, largura 52,70cm, profundidade 58,60cm, 110v, cor branca	1	0
Fogão 02 bocas	1	0
Geladeira	2	0
Freezer horizontal. (220 volts); características: - 4 pés com rodízios; - congelamento rápido; - congelamento rápido; - preserva as propriedades naturais dos alimentos e ainda possui acionamento no painel frontal	1	0
Carteira de estudante	3	0
Mesa pequena	1	0
Quadro branco	1	0
Ar condicionado 30 mil btus	2	0
Estufa de crescimento de pão para 20 esteiras; dimensões 630x715x1975mm de altura; construção: aço carbono sae 1020, com pintura a pó eletrostática, com base fosfatizada, com visor de vidro; marca de referência comercial: ac20 Venâncio ou similar.	1	0
Destilador de água	1	0
Microondas - características gerais, referência modelo meg 41, com grill, aproximadamente 31 litros, cor branca.	1	0
Agitador mecânico tipo analógico	1	0
Gaveteiro volante com 3 gavetas. Dimensões: 400 x 470 x 587 (L x P x H).	2	0
Armário médio. Dimensões: 800 x 500 x 1000 mm (L x P x H).	2	0
Freezer vertical doméstico, com cestos removíveis, facilitando a limpeza e organização dos alimentos, pés niveladores, puxador externo super-resistente:	1	0
Armário alto. Dimensões: 800 x 500 x 1600 mm (L x P x H).	3	0
Armário 05 portas	1	0
Capela para exaustão de gases carcaça: estrutura em fibra de vidro c/ espessura de 3 mm, janela: em acrílico	1	0
Bomba de vácuo e compressor de pistão isento de óleo	1	0
Forno elétrico turbo adaptável em diversos tipos de assadeiras: multiassadeiras de 40x60 até 58x68cm. Número de esteiras: 8 (58x68cm). Med. Externas: altura: 1890mm, largura: 1050mm, profund. 1450mm. Med. Internas: altura: 830mm, largura:725mm, profund. 850mm. Potência instalada (kw): 16,7 e consumo elétrico com carga (kw/h): 12. Sistema de ventilação interna - turbina que provoca o deslocamento do ar dentro da câmara. Sistema de vedação da câmara de cocção com borracha no vidro, oferecendo maior	1	0

TIPO (DESCRIÇÃO SUCINTA DO EQUIPAMENTO OU RECURSO TECNOLÓGICO - EX.: DATASHOW, NOTEBOOK, MICROSCÓPIO)	QTD. EXISTENTE	QTD. A SER ADQUIRIDA NA VIGÊNCIA DO PDI
eficiência de vedação do vapor no interior do forno evitando vazamentos. Isolamento térmico de grande eficiência em camada de lã de rocha, diminuindo a perda de calor e proporcionando grande economia de energia e uniformidade na temperatura interna da câmara.		
Refratômetro de bancada tipo abbe	1	0
Bomba de vácuo para filtrações á vácuo com kitassato	1	0
Manta aquecedora, tipo para balão, ajuste mecânico	2	0
Fogão industrial 02 bocas.	1	0
Preparador de alimentos - cutter 05l	1	0
Bomba de vácuo sem óleo, 650mmhg, potência 1/4 hp	1	0
Centrífuga de bancada	1	0
Peças / acessórios equipamentos especializados, aplicação centrífuga, tipo 2 rotor	1	0

3.7 Laboratório de Sementes

Sem informação.

4. Biblioteca

INFORMAÇÕES GERAIS	
ÁREA TOTAL (M ²):	311,52
ÁREA DO ACERVO (M ²):	249,92
ÁREA DOS USUÁRIOS (M ²):	71,6
QTD. DE COMPUTADORES DISPONÍVEIS PARA PESQUISA:	10
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	07:00 às 21:00
Nº DE SERVIDORES:	2
SERVIÇOS OFERECIDOS (EX.: CONSULTA ON-LINE, EMPRÉSTIMO, CONSULTA LOCAL, RENOVAÇÃO DE EMPRÉSTIMO ON-LINE)	Consulta on-line, empréstimo, consulta local, renovação de empréstimo
CLIMATIZADA:	Sim
ACESSIBILIDADE	PORTA DE ACESSO COMPATÍVEIS COM CADEIRA DE RODAS Sim



	IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO EM BRAILE	Não
INTERNET	REDE (CABO)	Sim
	WI-FI	Sim

SALAS INDIVIDUAIS DE ESTUDOS		
QTD.:		0
CAPACIDADE TOTAL (Nº DE ALUNOS):		0
CLIMATIZADA:		Não
ACESSIBILIDADE	PORTA DE ACESSO COMPATÍVEIS COM CADEIRA DE RODAS	Não
	IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO EM BRAILE	Não
INTERNET	REDE (CABO)	Não
	WI-FI	Não

SALAS COLETIVAS DE ESTUDOS		
QTD.:		2
CAPACIDADE TOTAL (Nº DE ALUNOS):		10
CLIMATIZADA:		Sim
ACESSIBILIDADE	PORTA DE ACESSO COMPATÍVEIS COM CADEIRA DE RODAS	Não
	IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO EM BRAILE	Não
INTERNET	REDE (CABO)	Não
	WI-FI	Sim

5. Acervo - Biblioteca

TIPO DE MATERIAL	EXATAS E TERRA	BIOLÓGICAS	SAÚDE	AGRÁRIAS	SOCIAIS APLICADAS	HUMANAS	ENGENHARIAS	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	OUTROS
LIVROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PERIÓDICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSINATURAS DE REVISTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSINATURAS DE JORNAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OBRAS CLÁSSICAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DICIONÁRIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCICLOPÉDIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VÍDEOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DVD	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CD ROM'S	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSINATURA ELETRÔNICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-



**INSTITUTO
FEDERAL**
Acre